SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 09 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2142

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO AUTOMATIZAÇÃO LABORÁTORIAL

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO AUTOMATIZAÇÃO LABORÁTORIAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, através de sua Secretária Executiva avisa aos interessados que na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO AUTOMATIZAÇÃO LABORÁTORIAL**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM edição Nº 1925, pagina 01 do dia 29 de março de 2018.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO AUTOMATIZAÇÃO LABORÁTORIAL Nº 218/2017

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO AUTOMATIZAÇÃO LABORÁTORIAL Nº 225/2017

Ji-paraná-RO, 08 de fevereiro de 2018.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:52313270

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2018.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2018.

PROCESSO Nº: 018/2018/CISAN CENTRAL/RO.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN CENTRAL, CNPJ 10.914.290/0001-32.

CONTRATADO: CLEICIANE AIANE NOLETO DA SILVA, CNPJ 26.080.667/0001-35.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO NÃO INTERVENTIVO NO ATERRO SANITÁRIO.

VALOR TOTAL: R$2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.001.17.512.0100.2.100 – Manutenção das atividades do CISAN CENTRAL/RO. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00-00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de recursos: 0100 – recurso próprio.

Ariquemes, 07 de fevereiro de 2018.

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente do CISAN CENTRAL/RO

RATIFICO o procedimento nos termos da Lei.

Em 07/02/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente do CISAN CENTRAL/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:12DE5AB1

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2018
PROCESSO 010/2018/CISAN CENTRAL/RO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN CENTRAL, CNPJ 10.914.290/0001-32.
CONTRATADO: JONAS MAURO DA SILVA.
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISA N CENTRAL/RO.
VALOR TOTAL: R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Mensal:** R$1.300,00 (um mil e trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis nos termos do art. 57 c.c 65 da lei 8666/93.
FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIPA: 20.001.17.512.0100.2.100.3.390.36.00.00. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Outros serviços de terceiros pessoa física. Fonte de recursos: 0100 – recurso próprio.

Ariquemes, 05 de fevereiro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente do CISAN CENTRAL/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:B153115C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 9.725/18 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Decreta ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, nas repartições públicas e autarquia do Município de Alta Floresta D´Oeste - RO".

CARLOS BORGES DA SILVA, Prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1° - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal e autarquia do Município de Alta Floresta D' Oeste, Estado de Rondônia, à exceção dos órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade, nos dias 12 (segunda-feira) e 13 (terça-feira) de fevereiro de 2018, em razão das festividades alusivas ao Carnaval.

Art. 2° - O expediente do dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) fica transferido para o período vespertino, das 14 às 18h.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Izidoro Stédile, aos oito dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:4660D958

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ANEXO TC 16 - BALANÇO 2017 CAMAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		
03344048/0001-05		2017
Rua Paulo VI, 3276 - Centro		
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO		
SALDO ATUALIZADO		
GRUPO: 2 - BENS IMÓVEIS		
AGRUPADO POR CÓDIGO PATRIMONIAL PCASP		
NA CONDIÇÃO EM USO		
1232101030	**EDIFÍCIOS**	
QUANTIDADE:21	TOTAL:	299.532,48
Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
2 /000001	REFORMA NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	4.228,25
2 /000002	INVESTIMENTO NO PREDIO DA CAMARA	4.523,88
2 /000003	INVESTIMENTO NO PREDIO DA CAMARA	21.323,76
2 /000004	INVESTIMENTO NO PREDIO DA CAMARA	5.058,59
2 /000005	INVESTIMENTO NO PREDIO DA CAMARA	5.303,50
2 /000006	INVESTIMENTO NO PREDIO DA CAMARA	5.147,40
2 /000007	INVESTIMENTO NO PREDIO DA CAMARA	1.756,50
2 /000008	INVESTIMENTO NO PREDIO DA CAMARA	2.832,70
2 /000009	GARAGEM P/VEÍCULOS MEDINDO 15.00X4.90, E ANEXO EM ALVENARIA MEDINDO 4.10x4,10 AMBOS CONSTRUÍDOS EM MADEIRA/ALVENARIA	1.396,00
2 /000010	GARAGEM P/VEÍCULOS MEDINDO 15.00X4.90, E ANEXO EM ALVENARIA MEDINDO 4.10x4,10 AMBOS CONSTRUÍDOS EM MADEIRA/ALVENARIA	3.200,50
2 /000011	GARAGEM P/VEÍCULOS MEDINDO 15.00X4.90, E ANEXO EM ALVENARIA MEDINDO 4.10x4,10 AMBOS CONSTRUÍDOS EM MADEIRA/ALVENARIA	537,30
2 /000012	CONSTRUÇÃO DE UM PILAR EM CONCRETO MEDIDNDO 0,30 X 0,30 CM DE ESPESSURA E 3,50 MT DE ALTURA PARA INSTALAÇÃO DA CAIXA DE	2.443,78
2 /000013	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM COM MOLA - PORTA	1.167,00
2 /000014	CONSTRUÇÃO CIVIL DA FACHADA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.	62.780,12
2 /000015	INCORPORAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA UMA PORTA BLINDEX COM MOLA AMORTECEDORA, 02 JANELA BLINDEX.	2.853,50
2 /000016	INVESTIMENTO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	5.130,50
2 /000017	INVESTIMENTO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	484,65
2 /000018	INVESTIMENTO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	470,00
2 /000019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	10.251,30
2 /000020	REFORMA, PINTURA NO PRÉDIO E MURO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	14.722,69
2 /000021	OBRAS EM ANDAMENTO - ENCERRADA	143.920,56
1232106010	OBRAS EM ANDAMENTO	
QUANTIDADE:5	TOTAL:	171.558,78
Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
2 /000022	CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS E UM BANHEIRO.	36.080,89
2 /000024	CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS E UM BANHEIRO.	29.588,21
2 /000025	CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS E UM BANHEIRO.	32.965,01
2 /000026	CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS E UM BANHEIRO.	43.549,63
2 /000027	CONSTRUÇÃO DE CINCO SALA E UM BANHEIRO.	29.375,04
1232199990	OUTROS BENS IMÓVEIS	
QUANTIDADE:2	TOTAL:	100.173,68
Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
2 /000023	INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO REF. RESTOS A PAGAR DE 2014 - EMP. 264, 368 E 462	91.159,72
2 /000028	LANÇAMENTO DE RESTOS A PAGAR REF. 2013. MEDIÇÃO FINAL DA EXECUÇÃO DA OBRA DE ELEVAÇÃO DA PLATIBANDA DE ELEVAÇÃO DE ALVENARIA INTRNA E SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, CONFORME CONTRATO N 008/2013.	9.013,96
QUANTIDADE GERAL: 28	TOTAL GERAL:	571.264,94

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:6A283403

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL 2222/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 2222 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), sendo composta dos seguintes Membros:

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente - Matrícula nº 2.649

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
Secretário - Matrícula nº 14.998

ALCIDES BISPO DOS SANTOS
Membro - Matrícula nº 122

EMERSON GOMES DOS REIS
Membro - Matrícula nº 2785

ROSENI FERREIRA BATISTA
Membro - Matrícula nº 1439

Art. 2º - A Comissão será auxiliada pelo Procurador Jurídico ou pelo Assessor Jurídico, sob as normas das Leis Federais nº 8.666/93 devidamente atualizada.

Art. 3º - É facultado a Comissão convocar o Assessor Jurídico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.002 de 10 de Abril de 2017.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Fevereiro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:0A89E98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL 2225/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 2225 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Decreta pontos facultativos alusivos aos festejos do carnaval e ratifica feriado municipal em razão do 26º Aniversário de emancipação político administrativa de Alto Paraíso/RO."

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Srª Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido **ponto facultativo** em todos os órgãos da Administração Direta do Município **no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira)** em razão dos festejos do Carnaval e ratificado o **feriado municipal no dia 13 de fevereiro** em comemoração ao 26º Aniversário de emancipação político administrativa de Alto Paraíso/RO.

Art. 2º - Fica estabelecido **ponto facultativo no dia 14 de fevereiro de 2018** Quarta-feira de Cinzas até às 14h00min.

Parágrafo Único – Em virtude do ponto facultativo a que se refere o *caput* deste artigo, o expediente em todos os Órgãos da Administração Pública Direta deste Município no dia 14 de fevereiro de 2018 será dás 14h00min às 17h30min.

Art. 3º - Excetuam-se os Órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer descontinuidade, e nos quais os servidores seguem escalas de trabalho em regime de plantão no Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz; Laboratório Oswaldo Cruz; Conselho Tutelar; Lar Paraíso da Esperança (abrigo).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 05 de Fevereiro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:E1E7976A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL 2227/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 2227 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

"NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Sra. HELMA SANTANA AMORIM, Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão responsável pelo gerenciamento do Sistema de Registro de Preços (SRP), composta pelos seguintes membros:

EMERSON GOMES DOS REIS
Presidente - Matrícula nº 2785

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Membro - Matrícula nº 2.649

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
Membro - Matrícula nº 14.998

MAGDA OLIVEIRA MATOS
Membro - Matrícula nº 2.761

Art. 2º - Caberá à Comissão:

• Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo e acompanhar os quantitativos dos projetos básicos, quando se referir os serviços, encaminhando para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

• Gerenciar as Atas de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, para o atendimento às necessidades do Poder Executivo, obedecendo à ordem de classificação dos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 2.168 de 13 de Novembro de 2017.

Palácio dos Pioneiros, 05 de Fevereiro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:E4BCC983

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL 2228

DECRETO MUNICIPAL Nº 2228 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"NOMEIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO,

DELEGANDO COMPÊTENCIAS E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão para presidir e auxiliar os processos licitatórios nas modalidades **"PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL"**.

Art. 2º. Designar para pregoeiros, os Servidores:
Aparecida Ferreira de Almeida;
Emerson Gomes dos Reis;
José Marcos de Oliveira.
Art. 3º. Designar para integrar como equipe de apoio, o Servidor:
Alcides Bispo dos Santos;
Roseni Ferreira Batista,

Art. 4º. Designar os indicados no Artigo 2º para presidir os pregões, sejam eles, nas modalidades presencial ou eletrônica, e a distribuição dos processos serão individuais e alternadas, ou conforme decisão motivada pela Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Atribuições do Pregoeiro:
decisão, devidamente motivada sobre a impugnação do Edital;
decisão motivada sobre conformidade da proposta, aceitabilidade da proposta da Legislação e os casos omissos;
condução da fase de lance;
negociação com o licitante que oferece o menor lance;
prestação de informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
encaminhar e decidir sobre recurso a autoridade Superior (Prefeita Municipal), devidamente instruído.

Art. 6º. Atribuições da equipe:

auxiliar em todos os procedimentos do pregão como: secretariado; recepção de documentos; credenciamento; recebimento de envelopes contendo propostas de preços e habilitação; abertura de envelopes; auxílio na organização da fase de lance e outros serviços correlatos.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2003 de 10 de abril de 2017.

Palácio dos Pioneiros, 05 de Fevereiro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:4393E397

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA 048/2018

PORTARIA Nº 048 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**"**

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no artigo 97 da Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1-882/2017 de 19 de Setembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício da Licença Prêmio em afastamento físico, pelo período de 90 (noventa) dias, ao Sr. **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA**, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Licença Prêmio descrita no artigo anterior é referente ao período aquisitivo compreendido entre 06/05/2012 a 07/05/2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 06 de Fevereiro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:FB6F91F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA 049/2018

PORTARIA Nº 049 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomear Assessor de Apoio Administrativo II"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LEONARDO ALMIRON MEINHARDT**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.227.102-09, para exercer o cargo de Assessor de Apoio Administrativo II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Fevereiro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:D88CA6C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 061/2018

PORTARIA Nº. 061/SEMAD/2018 DE 08 DE FEVEREIRO 2018

Constitui a comissão de processo disciplinar face a solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do Memorando nº 034/SEMAD/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Comissão para Apuração de Fatos do Processo de Sindicância nº 202-1/2018, referente a **extravio de peças de veículos da Secretaria Municipal de Obras**, Comissão Presidida pelo **Sr. JOSÉ BATISTA DE SOUZA**, portador da RG nº 688279/SSP/RO e do CPF nº 564.398.304-49**, e c**omo Membros, **Srª. CLEONICE MOURA DA SILVA**, portadora do RG nº 595.447/SSP/RO e do CPF sob n° 655.160.362-91 e o **Sr. ISAIAS NOGUEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 242589/SSP/RO e do CPF sob n° 204.609.532-49, onde a Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir do dia 09/02/2018. A aludida comissão terá atribuições de emitir, conceder e julgar todos os atos para o bom e fiel andamento da comissão.
Art. 2° **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:44424661

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº062/DRH/18
Alvorada do Oeste – RO de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 168-1/2018.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença – Especial de 03 (três) meses, referente ao 3º (terceiro) quinquênio 2006/2011, retroagindo seu início no período de 01/02/2018 à 30/04/2018, de acordo com a lei municipal nº656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) **TANIA REGINA GOES PEREIRA,** na categoria funcional de PROFESSORA PEDAGOGIA (20) horas semanais , com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado (a) em 01/04/1996, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:D1A452C3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PARA VACÂNCIA DE CARGO

Decreto N° 020/GP/PGM/2018 De 08 de fevereiro de 2018

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE VACÂNCIA DE SERVIDOR." PROCESSO Nº 203-1/2018 (PEDIDO DE VACÂNCIA).

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., **JOSÉ WALTER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu Art. 61º "VII" :

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido a vacância ao servidor, **ROBSON CAVALHEIRO VICENTE,** portador do RG nº 1.033.452 SESDEC/RO e do CPF nº 001.266.872-93, do cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA**,** com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nomeado em 17/072012, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem todos os seus efeitos retroagindo a data de 07/02/2018 (Sete de fevereiro de dois mil e dezoito).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS
Procurador Geral do Municipio
OAB-RO 8380

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:2FB5D709

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 063/2018

PORTARIA Nº 063/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr (a). LETÍCIA APARECIDA TAVARES**,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 699.009/SSP/RO** e do **CPF: 736.860.772-72**, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5E1F931C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº . 610/09 DE 23/11/2009

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, instituído e administrado pela AROM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Alvorada d' Oeste / RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE /RO,
Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 64, Inciso I, III e IV, XIII, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, instituído e administrado pela Associação Rondoniense de Municípios

(AROM), por meio da Resolução nº 001/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Alvorada d' Oeste / RO, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4° A implantação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no Município de Alvorada d' Oeste / RO deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 07 (sete) dias que a anteceder.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia são reservados ao Município de Alvorada d' Oeste / RO.

§1° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6° Compete à AROM o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia atenderão ao calendário designado pela AROM, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução AROM nº 001/2009, serão publicadas na edição do dia útil subseqüente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 8° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo Único Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Art. 9º Os atos, após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo Único Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10 A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11 O Município fica autorizado a contribuir para a AROM para o custeio das despesas relacionadas ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Art. 12 As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13 O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 324/2000 ou, caso seja necessário, deverá ser alterada a Lei Orgânica, por meio de Emenda.

Registre – se,
Publique – se,

publicado no átrio da prefeitura e camara no dia 25/09/2009

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AEB5E204

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº.629/10 DE 14 DE JUNHO DE 2010

Cria a Imprensa Oficial do Município de Alvorada do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica criado no Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, a "Imprensa Oficial do Município", que será representada pelo Mural Oficial da Prefeitura e da Câmara Municipal ou imprensa escrita com edições mensais, onde serão o Meio Oficial de comunicação e divulgação dos atos normativos e administrativos, além de publicação de interesse dos munícipes.
Art. 2º - A Imprensa Oficial do Município, criada de acordo com o Artigo 1º, será vinculada diretamente a Secretária de Administração.
Art. 3º - Os órgãos responsáveis pela Publicação de seus respectivos atos deverão coordenar em ordem cronológica e em livro ata todos os atos publicados.
Art. 4º - Deverão obrigatoriamente ser publicados na forma do artigo 1º desta Lei todos atos e contratos concernentes as modalidades de Licitação prevista na Lei Federal 8.666/1993 e na Lei Federal 10.520/2002.
Art. 5º - Os demais atos administrativos poderão ser publicados na forma da Lei Municipal nº 610 de 23 de novembro de 2009.
Art. 6 – Os artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 610 de 23 de novembro de 2009 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, instituído e administrado pela Associação Rondoniense de Municípios (AROM), por meio da Resolução 001/2009, é o meio suplementar de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos do Município de Alvorada do Oeste, dos Órgãos da administração indireta e suas autarquias.
Art. 2º - .....
Art. 3º - A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia não substituirá as publicações na Imprensa Oficial dos Municípios dos atos e contratos administrativos concernentes às modalidades de Licitação prevista da Lei 8.666/1993 e na Lei 10.520/2002."
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4CCBD722

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO 001/18 - COMTRAR

RESOLUÇÃO Nº 001/2018/COMTRAR

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO COMTRAR E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE TRANSITO".

Presidente do Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAR, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Municipal 1.5252009 conforme ata da reunião extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar nos termos da ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito, realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, a aquisição de equipamentos para a manutenção de controlador semafórico de tecnologia SEMA-SEG, no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil Reais)
Art. 2º Fica deliberado a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Trânsito para atender estas deliberações.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 08 de fevereiro de 2017

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

SILAS CAVALO MARQUES
Presidente do COMTRAR

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:162418BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2018 CONCURSO PÚBLICO 2012

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2018 CONCURSO PÚBLICO 2012

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Thiago Leite Flores Pereira, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º1303/07; nº 1304/07 nº 1305/07 e nº 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, conforme **Convoca** o candidato aprovado no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 001/2012, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de 18 de maio de 2012, para a contratação de servidor efetivo na categoria funcional abaixo relacionada, a se **apresentar na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados:.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CERTIDÃO	original e uma fotocopia da certidao de nascimento ou casamento.	-
CERTIDÃO	original e uma copia da certidao de nascimento dos dependentes legais e a comprovaçao de frequencia a escola devidamente atualizada.	menores de 18 anos de idade
VACINAS	original e uma fotocopia de vacina para os dependentes	menores de 5 anos de idade
RG	original e duas fotocopias da cedula de identidade	autenticadas em cartorio
CPF	original e duas fotocopias do cpf/mf	autenticadas em cartorio
TITULO DE ELEITOR	original e fotocopia do titulo de eleitor	-
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	comprovante que esta quite com a justiça eleitoral podendo ser : original e uma fotocopia do comprovante de votação ou certidao de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral	comprovante de votação ou certidao emitida pelo tribunal regional eleitoral
PIS/PASEP	original e uma fotocopia do cartao do pis/pasep	para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrados
CTPS	carteira de trabalho e previdencia social(pagina de identificaçao – frente e verso, pagina da ultima contrataçao e pagina seguinte em branco).	
CNH	carteira nacional de habilitação(categoria exigida para o cargo) para motoristas.	-
IRRF	declaraçao de imposto de renda para aqueles que declaram irpf para os não declarantes: certidao conjunta negativa de debitos relativos aos tributos federais e a divida ativa da uniao (disponivel no site www.receita.fazenda.gov.br)	-
CERTIFICADO RESERVISTA	original e uma fotocopia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.	-
ESCOLARIDADE ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS	diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo ministerio da educação- Mec	autenticadas em cartorio
REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	Original e uma fotocopia do Registro do Conselho de Classe	-
CERTIDAO	original da prova de quitação com a fazenda publica do estado de rondonia, expedida pela secretaria de estado de finanças do estado de rondônia (disponivel no site www.sefin.ro.gov.br)	-
CERTIDAO	original da certidao negativa expedida pelo tribunal de contas do estado de rondonia (disponivel no site www.tce.ro.gov.br)	-
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	comprovante de residencia, original e uma fotocopia , caso não esteja no nome do interessado deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietario do imovel	-
ORIGINAIS	uma fotografia 3x4 recente	-
CERTIDAO	original das certidoes negativas expedidas pelo cartorio de distribuição civel e criminal do forum da comarca de residencia do candidadto no estado de rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos ultimos 5(cinco) anos.	-
CERTIDAO	original da certidao negativa da justiça federal dos ultimos 5(cinco) disponivel no site www.justicafederal.jus.br	
DECLARAÇÃO	uma via original de declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo publico , caso ocupe devera apresentar tambemcertidao expedida pelo orgao empregador informando a carga horariacontratual ;horario de trabalho e regime juridico.	com firma reconhecida
DECLARAÇÃO	declaração informando sobre a existencia ou não de investigaçoes criminais ações civeis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte , emitida pelo proprio candidato (sujeito a comprovação junto aos orgaos competentes), original.	com firma reconhecida
DECLARAÇÃO	Declaração emtida pelo proprio candidato de existencia ou não de demissao por justa causa ou a bem do serviço publico nos ultimos 5(cinco) anos (sujeto a comprovação junto aos orgaos competentes), original.	com firma reconhecida
CONTA	Abertura conta salario Caixa Economica Federal(pegar declaração no RH)	

XI – DA RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
11.1. Para que a Junta Médica Oficial do Município possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.
11.2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:
1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;

4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultrasonografia
das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo
Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da
respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro
(Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. Escarro: BAAR;
14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.
Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

AGENTE DE GESTAO ESCOLAR – AGENTE DE GESTAO ESCOLAR NIVEL I 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
LUCEIA DA SILVA BATISTA	64,00	3º

Ariquemes – RO, 07 de Fevereiro de 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:4314021E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5247/SEMDES/2014

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMA
2) EMPRESA RONNDA VIGILANCIA LTDA-ME
OBJETOS: Reconhecimento de dívidas do Exercício de 2017 – Processo 5247/2014, Aquisição de materiais de expediente, para o seguinte Credor:
Empresa RONNDA VIGILANCIA LTDA-ME, CNPJ 06.199.223/0001-06;
VALOR TOTAL: R$ R$ 276,78 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ariquemes-RO, 07 de Fevereiro de 2018.

GISELE JASSET DE MENDONÇA
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Simone Adriele Kleinschmitt Pinto
Código Identificador:F9326C1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018/CPLMS
PROCESSO N.º 90/SEMECE/2017

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **7794/GAB/PMB/2018**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Informática, Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos).** Valor prévio total R$ 77.210,52 (setenta e sete mil duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 26/02/2018** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 08 de fevereiro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:1136169C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/CPLMS PROCESSO Nº 178/2018/SEMMAS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de sua Pregoeira, designada pelo **Decreto n°. 7794/GP/PMB/2018**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2018/CPLMS**, tipo menor preço por ITEM. Tendo por objeto**: Locação de imóvel tipo Galpão/Barracão devidamente coberto com medidas mínimas de 10.000 m² com o objetivo de realizar o armazenamento e a coleta de pneus inservíveis**. Com valor médio estimativo: **R$ 79.800,00** (setenta e nove mil e oitocentos reais), conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10h00min (horário local) do dia 27/02/2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, ou no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e por solicitação via email: cpl@buritis.ro.gov.com.br

Buritis/RO, 08 de fevereiro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:FD0FE66B

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, localizada na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, em Buritis -RO, CNPJ nº 01.266.058/0001-44, torna público que requereu junto a SEMMAS, em 08/02/2018 a Licença Prévia referente a Construção do Prédio Público para atender a Guarda Mirim do Município de Buritis na Rua Ji-Paraná, Lote 01, Quadra 42B, Setor 06.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:BC07C4FA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico (fls. 110–111), através do **Pregão Eletrônico nº 004/CPLMS/2018,** Processo Administrativo de nº. **1-1361/SEMUSA/2017**, de acordo com as Leis n° 8.666/93, e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em favor das empresas:

• **R. BAUTZ MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – ME, CNPJ 19.972.012/0001-06** a proposta no valor de **R$ 27.300,00** (vinte e sete mil e trezentos reais).

Buritis – RO, 06 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:E534AAAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 146/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto na Lei Municipal n.º 274/1998, Capítulo XIV; Art. 31 , RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 146/2018 nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se o feito, conforme abaixo descrito:

Aquisição de lesmicida caramujo Africano para atender a Secretaria Municipal de Saúde, mas especificamente a Vigilância em Saúde de Cabixi.

Favorecido (s): **BRANCO & CIA LTDA - EPP**
CNPJ: 04.701.700/0001-64

Valor Total: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93

Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 08 de Fevereiro de 2018.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:7F4CFA83

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.495/GP/18 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a participação dos servidores do Poder Executivo na II Conferência dos Servidores Públicos do Município de Cacaulândia e dá outras providencias

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de que são conferidos pela Lei Federal Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Em razão da **II Conferência dos Servidores Públicos do Município de Cacaulândia e dá outras providencias**, que será realizada em 15 de fevereiro de 2018, os servidores do Poder Executivo Municipal que participarem do evento ficarão dispensados do cumprimento da jornada normal de trabalho a partir das 13:30hs.

Art. 2º A comprovação da participação no evento será realizada pelo credenciamento na abertura e pela lista de presença a ser assinada no decorrer da Conferência.

Art. 3º A falta de credenciamento ou a falta de assinatura na lista de presença acarretará ao servidor a anotação de falta ao trabalho e, consequentemente, a perda da remuneração correspondente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia/RO, 07 de fevereiro de 2018.

JOÃO CAETANO DO CARMO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:9560DE00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 PROCESSO N° 288/GLOBAL/2018 COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, visando atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Cacoal - RO. Valor prévio R$ 3.155.769,15. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 01/03/2018 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço
http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 08 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 489/GP/17

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F6113B75

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018 PROCESSO N° 5892/GLOBAL/2017 COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST e outros. Valor prévio R$ 794.171,28. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 02/03/2018 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 08 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 489/GP/17

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:2173DB2F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através da Excelentíssima Prefeita Municipal, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, tem a honra de convidá-los para participarem da Audiência Pública Municipal de apresentação do Relatório das Atividades Desenvolvidas no 3º Quadrimestre de 2017, a ser realizada no dia 21/02/2018 (Quarta-feira), as 14h00min, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, visando o acompanhamento das metas atingidas no período, em cumprimento ao PPA, LDO e LOA, analisar o desempenho do Município de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.
"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!

Administrar é cuidar junto!"

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita de Cacoal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:BCDC7A61

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2017 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 137/2016 PROCESSO ADM. N. 2421/GLOBAL/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **das Secretarias: GAB, SEMAD, SEMAGRI, SEMED, SEMFAZ, SEMPLAN, SEMTTRAN E SEMUSA.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: J. MARANGONI COMERCIAL IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.
CNPJ sob n. ***20.649.395/0001-65***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
138 – R$ 26,00; 177 – R$ 197,00; 179 – R$ 212,00; 180 – R$ 231,00; 181 – R$ 9,00; 182 – R$ 31,00; 184 – R$ 18,00; 186 – R$ 29,00; 187 - R$ 21,00; 189 – R$ 251,00; 190 – R$ 232,00; 193 – R$ 276,00; 195 – R$ 241; 198 – R$ 256,00; 199 – R$ 301,00; 200 – R$ 243,00; 201 – R$ 17,00; 202 – R$ 20,00; 203 – R$ 29,00; 204 – R$ 199,00; 206 – R$ 15,00; 207 – R$ 266,00; 209 – R$ 226,00; 210 – R$ 19,00; 213 – R$ 16,00; 215 – R$ 18,00; 216 – R$ 16,00; 217 – R$ 18,00; 218 – R$ 34,00; 219 – R$201,00; 220 – R$ 22,00; 221 – R$ 15,00; 222 – R$ 20,00; 225 – R$ 16,00; 226 – R$ 17,00; 227 – R$ 323,00; 228 – R$ 2.020,00; 229 – R$ 33,00; 230 – R$ 29,00 e 232 – R$ 36,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 156/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 08 de fevereiro de 2018.

KELLEN C. SÃO JOSÉ
Chefe do NFP/Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A512EE4D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2017 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 137/2016

PROCESSO ADM. N. 2421/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **das Secretarias: FMAS, FMIA, SEMGRI, SEMAST, SEMED, SEMTTRAN E SEMUSA.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: HILGERT & CIA LTDA.
CNPJ sob n. ***22.881.858/0001-45***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
173 – R$ 238,33; 174 – R$ 238,33; 183 – R$ 27,60; 185 – R$ 16,33; 188 – R$ 38,33; 191 - R$ 240,00; 192 – R$ 251,27; 194 – R$ 448,33; 196 – R$ 28,33; 205 – R$ 32,33; 208 – R$ 235,00; 211 – R$ 31,25; 212 – R$ 19,33; 214 – R$ 18,33; 224 – R$ 65,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 155/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 08 de fevereiro de 2018.

KELLEN C. SÃO JOSÉ
Superintendente da SUPEL
Decreto nº6267/PMC/2017

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B937E4D8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.700/PMC/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º e artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo Nº 119/BR/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
119/BR/2018	RICARDO DE FREITAS LIMA	009.338.902-73	Zelador

Art. 2º O nomeado tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 05 de fevereiro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Subprocurador- Geral do Município
OAB/RO N. 995

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:2E038D26

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.702/PMC/2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 6.678/PMC/2018 – QUE DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA BÁRBARA ESTELA NEGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a cedência da servidora BÁRBARA ESTELA NEGRI, ocupante do cargo de psicólogo, matriculada sob o n. 7672, inscrita no RG sob o n. 1105154 SSP/RO e CPF nº 986.958.432-20 para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.678/PMC/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Cacoal- RO, 05 de fevereiro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:CB4EE127

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.703/PMC/2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 6.652/PMC/2017 – QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR VANDO DA VITORIA NEITZEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a cedência do servidor VANDO DA VITORIA NEITZEL, servidor público do município de Cacoal, ocupante do cargo de Zelador, matriculado sob o n. 7284, para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.652/PMC/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Cacoal- RO, 05 de fevereiro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:18653674

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita de Cacoal, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, a Secretária Municipal de Saúde, JOELMA SESANA, a Presidente interina da Fundação Cultural de Cacoal, JHENIFFER DE SOUZA MARIANO e o Diretor da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal, WELITON NUNES SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	6683/2017
b) Licitação Nrº :	208/2017
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	05/02/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS (AÉREAS E TERRESTRES)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 13.430.790/0001-97
ITENS: 01 ao 06.
Valor Total Homologado: R$ 14,20.

CACOAL, 05 de fevereiro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

JOELMA SESANA
Secretária Municipal de Saúde

JHENIFFER DE SOUZA MARIANO
Presdente Interina Funccal

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral
AMEC

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0BD23C29

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N.º 0028/PMC/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, corrige a PORTARIA Nº. 0028/PMC/2018, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Resolve:

Art. 1º-Nomear a partir de **17/01/2017** a Sra KEILA ELIAS DOS SANTOS.

Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de **17/01/2017**, como consta na Art. 4º da lei 3272/PMC/2014.

LEIA-SE:

Resolve:

Art. 1º- Nomear a partir de **17/01/2018** a Sra KEILA ELIAS DOS SANTOS.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de **17/01/2018**, como consta na Art. 4º da lei 3272/PMC/2014.

Cacoal, RO, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:9C79B24D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0055/PMC/2018

Dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do (a) servidor (a) Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SRª. JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 1º e 4º do art. 138 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo SESMT.

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por um período de 15(Quinze) dias, a contar de 01/02/2018 a 15/02/2018, a servidora municipal GICELMA SANTANA SANTOS RODRIGUES, inscrito no RG nº 730021 e CPF n°519.252.652-34, contratado no cargo de MERENDEIRA (O), com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro n°3984.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais e retroativos a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 07 de Fevereiro de 2018.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

ROSELY MARIA DIAS VIEIRA
Secretaria Munic. de Educação
Interina

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:C56B22D4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 66/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/**		
		Função/		
		Matrícula		
ALUIZIO BARBOSA DOS SANTOS		MOTORISTA		
		Matr.: 7568		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
272.585.722-87	272134/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		04/02/2018		05/02/2018

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ A CIDADE

DE PVH - RO, PARA CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO:

VALOR R$ 168,75, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 71, SOLIC. DE DESPESA 430, PROC. 135/2018.

JUSTIFICATIVA: CI Nº 34/TRANSPORTES/SEMUSA/2018

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 04/02/18 AS 14:00 HS ATÉ 05/02/18 AS 04:00 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. AMB. NDA-3351

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	168,75	168,75	0,00	168,75

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/02/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:7F4A6942

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 67/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo

Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ALUIZIO BARBOSA DOS SANTOS		MOTORISTA - Matr.: 7568		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
272.585.722-87	272134/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		08/02/2018	09/02/2018	

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, PARA CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO:
VALOR R$ 225,00, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 23, SOLIC. DE DESPESA 434, PROC. 135/2018.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 039/TRANSPORTES/SEMUSA/2018
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 08/02/18 AS 23:00 HS ATÉ 09/02/18 AS 23:30 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF VAN PEUGEOT OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/02/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:2A53A26A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 68/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
CARLOS MAGNO SANTANA		MECÂNICO VEÍCULOS LEVES/MOTORIST		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
162.216.302-82	971.693/SESDEC/RO	1	1179-7	8814-5

DADOS DA VIAGEM		
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**
VILHENA	10/02/2018	12/02/2018

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE VILHENA - RO, PARA CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS, CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO:
VALOR R$ 225,00, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 23, SOLIC. DE DESPESA 435, PROC. 25/2018.
JUSTIFICATIVA: CI Nº 037/TRANSPORTES/SEMUSA/2018
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 10/02/18 AS 03:00 HS ATÉ 10/02/18 AS 20;00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF PALIO NCO-9986
JUSTIFICATIVA: CI Nº 038/TRANSPORTES/SEMUSA/2018
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 12/02/18 AS 03:00 HS ATÉ 12/02/18 AS 20;00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF PALIO NCO-9986

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	112,50	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

08/02/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:35846653

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 017/COGEM/2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO, DECRETA AFASTAMENTO PREVENTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, por seu Corregedor-Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014, considerando:

O teor do Memorando n. 023/2018-PMC/GAB;
O teor dos documentos apresentados às fl. 04-06;
O dever de a Administração Pública zelar pelo patrimônio público e pela observância dos princípios administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores E. V. S. A., P. C. Z. M., J. de S. M., I. da S. R. e W. R. C. G., todos lotados na Fundação Cultural de Cacoal, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 624/2018, inclusive eventuais obrigações de ressarcimento ao erário, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - DETERMINAR o afastamento preventivo dos servidores E. V. S. A., P. C. Z. M., J. de S. M., I. da S. R., e W. R. C. G. do exercício de seus respectivos cargos, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da presente Portaria

Art. 3º - Fica proibido o acesso dos servidores afastados na forma do artigo anterior às repartições internas da FUNCCAL, bem como o acesso dos mesmos a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos da Fundação Cultural de Cacoal, durante a vigência desta Portaria.

Art. 4º - A Comissão Processante que realizará a apuração dos fatos será composta por servidores efetivos estáveis integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Decreto Municipal n. 6.556/PMC/2017, sendo assim constituída:

Presidente: CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA, cadastro 7504,
Membros: MÁRCIA REGINA ARAÚJO PIRES, cadastro 5470, e **JAQUELINE BRANDELERO GOIS**, cadastro 4019.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como

deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 6º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, sob a supervisão desta Corregedoria.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cacoal/RO, 08 de fevereiro de 2018.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral
OAB/RO 1467

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:FF317D3F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ATO DA MESA N.º 01/18 – CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Considerando o disposto na Lei nº 1.380/PMC/02;

Considerando, ainda, os termos do Decreto N. 6.699/PMC/2018, de 05 de fevereiro de 2018;

Considerando a comemoração das "festas carnavalescas", a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal houve por bem determinar que não haverá expediente administrativo nesta Casa de Leis, no período de 12 e 13/02/18, com o retorno ao expediente normal para o dia 14/02/18 (quarta-feira), no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA	***CLAUDINEI CARLOS RIBEIRO***	***CLAUDEMAR LITTIG***
Presidente C.M.C.	1º Secretário C.M.C.	2ª Secretário C.M.C.

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:C1E68243

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 06

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**53/2018**
b) Licitação Nrº	**006/2018**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico**
d) Objeto da Homologação	**Contratação de Empresa para Prestação Serviços de Mecânica e Auto Elétrica para Manutenção nos Veículos do Transporte Escolar.**

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:

Fornecedor: LUIZ CLAUDIO DE LAZARI-ME
CNPJ: 01.413.212/0001-63

Valor Total Adjudicado: R$. 16.901,65 (dezesseis mil e novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 08de Fevereiro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:1C1650F6

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°07/2018

Processo nº: 016/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Assunto: Estimativo de prestação de serviço de Publicidades-(AROM) para o exercício de 2018.

Valor Total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Forma de Pagamento: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Orçamento: 04.122.00002.2008.000 – Atividades da Secretaria de Administração-Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos- Red 37.

Contratada: AROM-ASSOSIAÇÃO RONDONIENSSE DO MUNICÍPIO
CNPJ: 04.807.797/0001-94

Fundamento: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.
RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 11/01/2018.

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:3E47A912

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nª 142/2017/SEGAB/PMCNR de 03 de março de 2017, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 007/2018/CPL/PMCNR,** do tipo **PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas**,** com valor estimado em **R$ 4.830.916,25 (quatro milhões oitocentos e trinta mil novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: **27 de Fevereiro de 2018 às 10h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente de segunda a quinta no horário das 07h30min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h00min., e nas sextas no horário das 7h30min. às 13h30min.
OBJETO: **Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar, para locação de ônibus, micro-ônibus e van escolar com motorista e com monitor, para o transporte de alunos da rede pública de ensino infantil, fundamental e médio do município de Campo Novo de Rondônia no ano letivo de 2018, por um período de 210 (duzentos e dez) dias letivos, conforme edital. Processo Administrativo nº 1586/2017.**

Órgão Interessado: SEMEC

Campo Novo de Rondônia, 07 de Fevereiro de 2018.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:75F50CF5

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°08/2018

Processo nº: 008/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Assunto: Estimativo de prestação de serviço de Publicidades no Diário Oficial da União para o exercício de 2018.

Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Forma de Pagamento: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Orçamento: 04.122.00002.2008.000 – Atividades da Secretaria de Administração-Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos- Red 37.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL-DOU.
CNPJ: 04.196.645/0001-00

Fundamento: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 11de Janeiro de 2018.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secretário de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 11/01/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:10234A5F

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°09/2018

Processo nº: 009/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Assunto: Estimativo de prestação de serviço de Publicidades no Diário Oficial do Estado para o exercício de 2018.
Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Forma de Pagamento: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Orçamento: 04.122.00002.2008.000 – Atividades da Secretaria de Administração-Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos- Red 37.
Contratada: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-RO.
CNPJ: 03.693.136/0001-12
Fundamento: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 11de Janeiro de 2018.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secretário de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 11/01/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:E6766151

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°10/2018

Processo nº: 015/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Assunto: Estimativo de prestação de serviço de publicidades no CNM Confederação Nacional dos Municípios para o exercício de 2018.
Valor Total: R$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais)
Forma de Pagamento: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Orçamento: 04.122.00002.2008.000 – Atividades da Secretaria de Administração-Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos- Red 37.

Contratada: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM
CNPJ: 00.703.157/0001-83

Fundamento: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 11de Janeiro de 2018.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secretário de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 11/01/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:FE352749

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 036/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

NOMEIA NAYANE BRITO DE OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NAYANE BRITO DE OLIVEIRA,** CPF n. 016.559.092-07 e RG n. 515481-4 SESDC/GO, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:6FED977B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA DERCI FRANÇA DA SILVA E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS .

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento a servidora **DERCI FRANÇA DA SILVA,** CPF 326.942.102-87 e RG 414217 SESDC/RO, Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento de saúde, nos termos do Art. 73 da Lei Complementar Municipal n.005/2009, com início em 06 de fevereiro de 2018 a 04 de Agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:6AEC8A16

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA ANDREIA CRISTINA AMANTINO RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxilio Doença em favor da servidora **ANDREIA CRISTINA AMANTINO RAMOS,** Encarregada de Setor de Serviços de Escritório Distrital no Distrito Três Coqueiros do Órgão de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito, com remuneração integral a partir de 13/01/2018 a 13/03/2018, conforme Processo Administrativo n º 158/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:BBC8AF09

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
EXTRATO DO PARECER JURÍDICO 018/2018-PGM/PMCNRO/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25-01/2017.

DETERMINA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PELA EMPRESA R & S COMÉRCIO DE CONBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

O **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34;

CONSIDERANDO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro apresentado pela empresa **R & S COMÉRCIO DE CONBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** CNPJ 046.87124/0001-48, a qual requer reajuste de preços para o seguinte patamar: a gasolina comum para R$4,55;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, II *b* da Lei 8.666/93, que permite a realização de reequilíbrio econômico e financeiro;

CONSIDERANDO a situação financeira e econômica da Administração Pública em todas as esferas;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos contratos supra, visando manter a frota da Secretaria de Saúde em funcionamento;

CONSIDERANDO o constante do parecer do Departamento Financeiro bem como o parecer do Controle Interno;

CONSIDERANDO o constante do parecer **018/2018-PGM/PMCNRO/RO**

RESOLVE:

DETERMINAR O REEQUILÍBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO do processo **nº 25-01/2017**, firmados com a empresa **R & S COMÉRCIO DE CONBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** CNPJ 046.87124/0001-48, **passando do valor atualmente existente para**: **GASOLINA COMUM R$ 4,41**, mantendo-se todas as demais cláusulas dos contratos.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Campo Novo de Rondônia/RO, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:2ADBD024

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

REVOGA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA ANDRESSA FUZARE ORTIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a concessão de Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva II, concedida à servidora. **ANDRESSA FUZARE ORTIZ,** Coordenadora de Serviço Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:D79DC7D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº003/2018

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZOLDA MADELLA, Superintendente do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia - IPECAN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO à necessidade de adequar o horário de atendimento ao público primando pelo princípio da eficiência que visa aperfeiçoar os serviços da máquina administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70, inciso II da Lei Municipal 730/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o horário no âmbito administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Campo Novo de Rondônia - IPECAN, que será das 07:30 às 13:30, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entrar em vigor em 15 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Campo Novo de Rondônia, 07 de Fevereiro de 2018.

IZOLDA MADELLA
Superintendente
IPECAN

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:4BB7B195

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente da Câmara Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	08/2018
b) Licitação Nrº :	1/2018
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	31/01/2018
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A+ SMARTCARD PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

01.031.0002.2.003. - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LESGISLATIVO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ADL INFORMÁTICA-ME
CNPJ/CPF: 11.994.158/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARTÃO SMARTCARD 32K ECPF A3	1,00	R$ 230,00	R$ 230,00

Valor Total Homologado - R$ 230,00

Castanheiras, 31 de janeiro de 2018.

_____
MALVINO SANTOS SILVA

Publicado por:
Graciele fim De Souza
Código Identificador:9BA8F339

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO P.E.84/2017

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.4/2017, objetivando a AQUISÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.. decorrente de Pregão n° 4/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS e a PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 08.388.170/0004-40. aditivam o contrato na importância de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Castanheiras 08 de fevereiro de 2018.

ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:77CE864C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC. Nº 105/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com Contratação de Empresa Especializada com Serviços de Engenharia (Estudo Geotécnico) Processo nº 695/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação, nos termos das propostas das Empresas: Firmas:

AGROFLORA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ Nº: 18.197.940/0001-88
Valor R$: 14.925,00 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

Vencedoras, dos itens conforme DESPACHO DECISORIO DE LICITAÇÃO na fl. nº39, e parecer jurídico na fl nº 40 nos autos, de acordo com o Artigo 38, da Lei 8.666/93. Constante nos autos.

Colorado do Oeste / RO, 18/01/2018

FLAVIO ARAÚJO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Willian Batista Moreno
Código Identificador:D8C9C1D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 001 ELETRONICO

SETOR DE LICITAÇÃO – PREGOARIA - PRG
Avenida Olavo Pires, n° 2129, Centro – Telefax: (69) 3343 2192 – CEP 76.995-000 – CNPJ/MF 63.762.041/0001-35.
E-mail: CPL@CORUMBIARA.RO.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2018/SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2018/SEMUSA.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 025 de 16 de Janeiro de 2017 e 064 de 01 de Março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, tipo "Menor Preço por ITEM", SRP cujo objeto está descrito no Item I deste edital., tendo como Objeto a Formação da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, visando atender demandas e determinações judiciais de toda natureza (Ações Civil Pública, Mandados de Segurança, Medidas Cautelares, entre outras) advindas dos Poderes Judiciário Federal e Estadual proferidas em desfavor do município de Corumbiara-RO. Data para cadastro de propostas a partir do dia 09/02/2018, data para abertura de propostas a partir do dia 23/02/2018 e início da sessão pública: dia 23/02/2018 às 10:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807- 6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital. Valor da Reserva Orçamentaria R$ 89.999,99 (Oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Corumbiara-RO em 08 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES.
Portaria N°. 011/2018.

Publicado por:
Evandro Antonio de Souza
Código Identificador:D7991A62

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 011/2018.
Assunto: Contratação da empresa OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0323-47, para fornecimento e manutenção da linha telefônica sob nº (69) 3651-2718 (SEMAD), (69) 3651-3786 (SEMFAZ/GABINETE DO PREFEITO), (69) 3651-3895 (SETOR DE CONVÊNIO) e (69) 3654-1457 (SUB-PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:
A contratação da empresa OI S.A. CNPJ 76.535.765/0323-47, é necessário para o fornecimento e manutenção da linha telefônica sob os números, (69) 3651-2718 (SEMAD), (69) 3651-3786 (SEMFAZ/GABINETE DO PREFEITO), (69) 3651-3895 (SETOR DE CONVÊNIO) e (69) 3654-1457 (SUB-PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS), que compreenderão os meses de janeiro a dezembro de 2018, pois atendem as necessidades administrativas referentes a comunicação via telefone, subsidiando no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Gabinete do Prefeito, Setor de Convênio e Sub-Prefeitura de São Domingos do Guaporé.

CREDOR:
OI S.A, Av. Lauro Sodré nº 3290, Bairro dos tanques, Porto Velho – RO.
CNPJ: Matriz 76.535.764/0001-43, Filial 76.535.764/0323-47.

OBJETO:
Despesa com Faturas Telefônicas.

VALOR:
O valor é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição"*, esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de telefone, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim, e em nosso município apenas a empresa OI atende com telefonia fixa.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 011/2018, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e
Publique-se.

Costa Marques-RO, 10 de janeiro de 2018.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:F1E228BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 024/2018.
Assunto: Contratação da empresa OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0323-47, para fornecimento e manutenção da linha telefônica sob nº (69) 3651-2270, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Costa Marques.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:
A contratação da empresa OI S.A. CNPJ 76.535.765/0323-47, é necessário para o fornecimento e manutenção da linha telefônica sob o número (69) 3651-2270, que compreenderão os meses de janeiro a dezembro de 2018, que atende as necessidades administrativas referentes a comunicação via telefone, subsidiando no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

CREDOR:
OI S.A, Av. Lauro Sodré nº 3290, Bairro dos tanques, Porto Velho – RO.

CNPJ: Matriz 76.535.764/0001-43, Filial 76.535.764/0323-47.

OBJETO:
Despesa com Faturas Telefônicas.

VALOR:
O valor estimado do objeto é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição"*, esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de telefone, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim, e em nosso município apenas a empresa OI atende com telefonia fixa.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 024/2018, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e
Publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de janeiro de 2018.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:9D7DB812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 025/2018.
Assunto: Estimativa para cobrir despesas com fornecimento de Energia Elétrica, em favor da CERON (Centrais Elétricas de Rondônia S.A).

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:
A contratação da empresa CERON (Centrais Elétricas de Rondônia S.A), é necessária para o fornecimento e manutenção de energia elétrica, que compreenderão os meses de janeiro a dezembro de 2018, pois é imprescindível para atender as necessidades administrativas, subsidiando as atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, tais como:
Sede-Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania;
Casa do Abrigo;
Conselho Tutelar;

CREDOR:
CERON (Centrais Elétricas de Rondônia S.A)
CNPJ: 005.914.650/0001-66.

OBJETO:
Despesa com Faturas de fornecimento de Energia Elétrica.

VALOR:
O valor estimado para contratação é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 24 – È dispensável a licitação:
XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 025/2017, **resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e
Publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de janeiro de 2018.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:20A92096

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 026/SEMASC/2018.
Assunto: Contratação da empresa CAERD – Companhia de Água e Esgotos de Rondônia, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:
A contratação da empresa CAERD – Companhia de Água e Esgotos de Rondônia, é necessário para o fornecimento de água tratada, que compreenderão os meses de janeiro a dezembro de 2018, que atendem as necessidades administrativas, subsidiando as atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania:
Casa do Abrigo - Av. Limoeiro S/N
Conselho Tutelar - Av. Massud Jorge S/N

CREDOR:
CAERD – Companhia de Água e Esgotos de Rondônia.
CNPJ: 05.914.254/0001-39.

OBJETO:
Despesa com faturas de fornecimento de Água Tratada.

VALOR:
O valor é de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de água tratada, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 026/2018, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e
Publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de janeiro de 2018.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:6CC5D106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo administrativo nº 066/SEMASC/2018.
Assunto: Contratação da empresa DETRAN – para o auxilio no poder executivo, com liberações das taxas para pagamento do Licenciamento Anual e Seguro Obrigatório dos Veículos vinculados na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa DETRAN á necessária para auxiliar o Poder Executivo na Legalização dos veículos vinculados na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania (especificações vide memorando 015/SEMASC), possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2018, subsidiando as atividades da Secretaria Supracitada.

CREDOR:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Avenida Chianca, Nº 857, Setor 01, Costa Marques-RO CP:76937000, Telefone: (69)3651-2319

OBJETO:
Despesa com Taxas Licenciamento Anual e Seguro Obrigatório de Veículos 2018.
VALOR:
O valor é de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas anuais de Licenciamento de Veículos, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 066/2018, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e
Publique-se.

Costa Marques-RO, 19 de Janeiro de 2018.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:AA4CEBF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA N° 008/GP/2018. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N° 008/GP/2018. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, o Servidor **PAULO SERGIO DARTIBA**, inscrito no CPF sob o n° **615.391.479-91**, na função de **CHEFE DE CABINETE DA PRESIDÊNCIA,** da Câmara Municipal de Cujubim/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim/RO em 08 de Fevereiro de 2018.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:AE6BF820

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA N° 009/GP/2018. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N° 009/GP/2018. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, o Servidor **PAULO SERGIO DARTIBA**, inscrito no CPF sob o n° **615.391.479-91**, na função de **SECRETÁRIO GERAL INTERINAMENTE,** da Câmara Municipal de Cujubim/RO, sem qualquer ônus a este Parlamento, Código **DAS-1**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim/RO em 08 de Fevereiro de 2018.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:81F8CA33

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

Processo nº. **0178/2018.**
Fornecedor: **GOLD PLACAS LTDA ME.**
CNPJ: **13.092.644/0001-07.**
Valor total: **R$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).**
Espécie: ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.***
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 25, C/C art. 26.

JUSTIFICATIVA

A
PROCURADORIA;

Processo formalmente em ordem, autuado e numerado nos moldes da administração pública vigente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, conforme Termo de Referência / Projeto Básico.

OBJETO: Contratação de serviços com confecção de placa para veículo, para atender as necessidades do veículo Toyota Etios HB X de placa NEH 4977, a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

CONTRATADA: GOLD PLACAS LTDA ME, CNPJ Nº: 13.092.644/0001-07, com sede a Av. Condor, nº 1632, Setor 02, Cujubim/RO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$: 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput da lei 8.666/93.*

Tendo em vista a **exclusividade** da empresa o procedimento caracteriza-se como **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme **OFÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN DE CUJUBIM,** informando que a referida empresa e a única credenciada para o serviço de confecção de placas na cidade de Cujubim-RO, (fl. 11), e conforme a Portaria nº 2650/GAB/DETRAN/RO de 17 de Outubro de 2017, que regulamenta procedimentos de segurança no processo de fabricação e entrega de placas e tarjetas de identificação veicular no âmbito do Estado de Rondônia – Art. 1º "As Placas e Tarjetas somente poderão ser estampadas pelas fábricas FETP quando autorizadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN com indicativo no sistema informatizado DETRANNET" – Art. 6º "As empresas de estampadores de placas e tarjetas de identificação veicular respeitante a autuação mercantil limitar-se-ão aos municípios para o qual foram credenciadas, sendo vedada qualquer terceirização de suas atividades", permitindo-se a **contratação direta**, em favor da empresa **GOLD PLACAS LTDA ME** (fls. 12 e 13)**.**

O valor cobrado encontra-se às (fls. 14 e 15), sendo este o único parâmetro de preços constante nos autos. Sendo que tal documento fora juntado na fase de formalização processual pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Coube à CPL verificar a regularidades da empresa, juntando-se aos autos as **certidões** comprovando a regularidade fiscal da contratada.

Considerando que não há como instaurar um respectivo procedimento licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condições essencial para que seja realizada esta inexigibilidade, a presente justificativa se justifica pelo fato de ser a única empresa de que atende as necessidades desta Secretaria do Município.
Consoante o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "*é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição"* encontra-se amparado e devidamente justificado a **Despesa com confecção de placas para veículo,** prestado pela **GOLD PLACAS LTDA ME.** Sendo o valor da presente despesa em R$: 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Nesse sentido, vale ressaltar que a título de eficácia do ato, conforme caput do art. 26 da lei de licitações, os autos devem ser submetidos ao chefe do poder executivo para ratificação e ainda ser publicado na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia), disponível em http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Cujubim/RO, 08 de Fevereiro de 2018

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:C6DF814F

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE/TO

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente e Licitação - CPL, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2017, advinda do **Pregão Eletrônico nº 002/2017**, realizado pelo Tribunal do Contas do Estado do Tocantis – TCE/TO, referente a Aquisição de 19 (dezenove) Impressora Multifuncional Laser Monocromática (requisitos mínimos) 1. Acessórios 1.2. Cartucho de toner com rendimento mínimo para 12.000 paginas 2. Capacidade de Impressão 2.1. Bandeja de entrada para no mínimo 250 folhas; 2.2. Bandeja Multiuso para 50 Folhas; 2.3. Capacidade mínima de 30.000 páginas/mês; 3. Cópia 3.1. Permitir cópias múltiplas de um único original; 3.2. Redução e ampliação de originais variáveis de 25 a 400%; 3.3. Resolução mínima de 300 x 300 dpi; 4. Tecnologia 4.1. Processador de mínimo 500 Mhz; 4.2. Interface USB 2.0, Wireless 802.11b/g/n e saída de Rede 10/100/1000 Mbps 4.3. Alimentação 220 volts ou vir acompanhado com transformador para 220v, compatível com o equipamento; 4.4. Armazenamento de mínimo 256 Mb; 5. Fax 5.1. Velocidade de 33,6 kbps; 6. Garantia 6.1.Deverão possuir 2 (dois) anos do fabricante ou da revenda. 7. Impressão 7.1. Impressão em formato A4, A5, Carta, Ofício; 7.2. Resolução de mínima de 600 x 600 dpi; 8. Scan 8.1. Color 8.2. Resolução mínima de 300 x 300 dpi; marca e modelo LEXMARK/ MODELO MX 310DN, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cujubim/RO.

Valor Total R$: **37.155,45 (Trinta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais Quarenta e Cinco Centavos).**
Empresa: **PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI ME.**
CNPJ: **23.373.861/0001-10**

Cujubim/RO, 08 de Fevereiro de 2018.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preços nº: 014/2017, advinda do Pregão Eletrônico nº 002/2017 – realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

Cujubim/RO, 08 de Fevereiro de 2018.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:36C5C8DF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A.R.P. 305/2017 P.E. 547/2017 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO – SUPEL

A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, de acordo com as normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013 e alterações, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preço n° 305/2017 referente ao Pregão Eletrônico 547/2017 da Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL do estado de Rondônia, item 02 – Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Ar condicionado com instalação), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Cujubim/RO.
Informações na Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

(Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 98496-5673

Cujubim (RO), 07 de Fevereiro de 208.

JANDERSON JÁCOMO CECHINEL
Secretario Municipal de Agricultura

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:1A722CAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

CELEBRAÇÃO: 18.01.2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADA: **LIMA E SILVA LTDA ME**

OBJETO: Tem o presente Termo Aditivo por objetivo aditivar o prazo estabelecido no contrato **nº 002/2017**.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-43/2017

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:A884EAFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

CELEBRAÇÃO: 05.02.2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADA: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: Tem o presente Termo Aditivo por objetivo ADITIVAR O PRAZO estabelecido no contrato nº 027/2017.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-385/2017

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:09CD237A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015

CELEBRAÇÃO: 03/01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADA: VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Terceiro termo aditivo de prazo, estabelecido no contrato **nº 060/2015**.

DO PRAZO: O prazo de prorrogação será de 11 (onze) meses, a contar da data de **08 de janeiro de 2018 expirando em 07 de dezembro de 2018.**

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-318/2015.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:155B3738

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2018

CELEBRAÇÃO: 08/02/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADO: **MARDISA VEÍCULOS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **Contrato** é a aquisição de **Veículo tipo Van, para compor a frota do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUJUBIM-RO**, conforme especificado na **Ata de Registro de Preços no 306/2017**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico nº 385/2017**, independentemente de transcrição.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento.**

DO VALOR: R$ 157.489,00 (cento e cinqüenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-809/2017

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:FDEB076A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

O pregoeiro Douglas Almeida Ferreira, designado pela Portaria nº 027/GP/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, **a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 003/2018**, com algumas alterações no edital(Termo de referencia)**,** sendo abaixo:
Onde se lê:
Item 2.0 do objeto do edital e item 9.2.2 do termo de referencia- dados da cobertura mínima e da franquia: 100% do valor de mercado, tabela FIPE**, passam a ser determinado** em cima do valor da nota fiscal do veiculo, que é de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) que passará a fazer parte dos autos. Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado com base em 100% do valor da nota fiscal, para colisão, incêndio, roubo, e furto, danos parcial e total.
Passa a fazer parte dos autos, a documentação de arrecadação de taxas do DETRAN, com todas as qualificações do veiculo, retificando o nº do RENAVAM que passa a ler de N º 1132467249.

Marca/modelo do ônibus - VW/NEOBUS MINI ESC ano fabricação 2017.
Passa a ser alterada a data de realização para o dia: Abertura de propostas dia 26/02/2018, às 08h00min.
Sessão de disputa, 26/02/2018, às 10h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Gov. Jorge Teixeira, 07 de Fevereiro de 2018.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:69BD7A64

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N°. 705/-1/SEMAGRI/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 705/-1/SEMAGRI/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2017

Constitui– se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2017,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2017,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor da empresa**:**

BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA-EPP, CNPJ: 10.257.026/0001-73, valor R$ 2.760,21 (dois mil setecentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 08 de fevereiro de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:EE9E205A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Guajará-Mirim, estado de Rondônia,neste ato representado por seu presidente ,o vereador Sergio Roberto bouez da silva ,no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o disposto no art. 31§ 3º, da constituição federal. Art. 13 da Lei Orgânica do Município e demais atos emanados pelo egrégio tribunal de Contas do Estado de Rondônia ,TORNA PÚBLICO. QUE AS CONTAS DA Câmara Municipal de Guajará-Mirim , relativo ao exercício de 2017,encontra-se nesta Casa de Leis, a contar do dia 26/01/2018,conforme dispõe o Art.13 da Lei Orgânica do município para qualquer contribuinte,podendo ser questionado a legalidade das mesmas nos termos da legislação vigente.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

Guajará-Mirim/RO,25 de janeiro de 2018

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:E85641DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/GAB-SEMED/18 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Portaria nº **005**/GAB-SEMED/18 Em 08 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Maria Elenilce do Carmo Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º - A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17, de 02 de Maio de 2017, torna pública a concessão de 1 e ½ (uma e meia) diária com valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) à servidora ***Maria Elenilce do Carmo Duran***, Diretora da Divisão de Ensino Pedagógico – DEP, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Município de Porto Velho para participar de uma reunião no dia 09 de fevereiro de 2018, às 11h no Conselho Estadual de Educação e às 15h com o professor Wilson Barbosa Secretário Executivo da UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação com saída de Guajará-Mirim no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 08 de fevereiro de 2018.

PROFª. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:614EFD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Portaria nº **006**/GAB-SEMED/18 Em 08 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Maria Tereza Crespo Ribeiro* e dá outras providências.

Artigo 1º – O Prefeito de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do município, torna pública a concessão de 1 e ½ (uma e meia) diária, com valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) à servidora ***Maria Tereza Crespo Ribeiro***, Secretária Municipal de Educação.

Artigo 2º – Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Município de Porto Velho para participar de uma reunião no dia 09 de fevereiro de 2018, às 11h no Conselho Estadual de Educação e às 15h com o professor Wilson Barbosa Secretário Executivo da UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação com saída de Guajará-Mirim no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 3º – A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 08 de fevereiro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:43C5F7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Portaria nº **007**/GAB-SEMED/18 Em 08 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Francisco Carlos da Silva Nunes* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17, de 02 de Maio de 2017, torna pública a concessão de 1 e ½ (uma e meia) diária com valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor ***Francisco Carlos da Silva Nunes***, Chefe da Seção de Inspeção Geral de Controle e Estatísticas, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao Município de Porto Velho para participar de uma reunião no dia 09 de fevereiro de 2018, às 11h no Conselho Estadual de Educação e às 15h com o professor Wilson Barbosa Secretário Executivo da UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação com saída de Guajará-Mirim no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 08 de fevereiro de 2018.

PROFª. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:E9E9CBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2108

Portaria nº. **008**/GAB-SEMED/18 Em 08 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias à conselheira *Olga Mejia Brasil* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17 de 02 de Maio de 2017, torna pública a concessão de 1 e ½ (uma e meia) diária com valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) à conselheira ***Olga Mejia Brasil***, *Presidente* do Conselho Municipal de Educação – CME.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Município de Porto Velho para participar de uma reunião no dia 09 de fevereiro de 2018, às 11h no Conselho Estadual de Educação e às 15h com o professor Wilson Barbosa Secretário Executivo da UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação com saída de Guajará-Mirim no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GUAJARÁ-MIRIM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROFª. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:74A21E9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTABILIDADE PUBLICA
DEMONST. RESULTAO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	612.837,6-1	512.037,6-1	2.231.380,0-6
DEDUÇÕES (II)	2.378.417,4-8	5.725.087,4-2	1.805.872,0-9
Disponibilidade de Caixa	2.378.417,4-8	5.725.087,4-2	1.805.749,6-6
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.601.794,8-6	6.264.783,5-9	3.880.781,6-1
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.223.377,3-8	539.696,1-7	2.075.031,9-5
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	122,4-3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,0-0	0,0-0	425.507,9-7
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-0	0,0-0	1.684.432,0-3
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,0-0	0,0-0	-1.258.924,0-6
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		-1.258.924,06	-1.258.924,06
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			-1.439,40

DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. De Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:F9282C49

CONTABILIDADE PUBLICA
DEMONST. DAS REC. OP. CRED. E DESP. CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.981.999,92	4.088.625,45	1.515.069,14	2.573.556,31	893.374,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.981.999,92	4.088.625,45	1.515.069,14	2.573.556,31	893.374,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.981.999,92	-4.088.625,45			-893.374,47
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. De Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Do Município

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:5F8DADB8

CONTABILIDADE PUBLICA
DEMONST. DAS PARCERIAS PUBL. PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIA

PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. de Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Notas :
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:2D164DAD

CONTABILIDADE PUBLICA
DEMONSTR. SIMPLIFICADO - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	22.576.887,00
Previsão Atualizada da Receita	22.576.887,00
Receitas Realizadas	22.641.622,04
Deficit Orçamentário	3.614.606,61
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.851.302,07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	22.576.887,00
Créditos Adicionais	6.411.973,18
Dotação Atualizada	28.988.860,18
Despesas Empenhadas	26.256.228,65
Despesas Líquidadas	22.797.055,22
Despesas Pagas	20.866.073,83
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.256.228,65
Despesas Líquidadas	22.797.055,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.736.994,69
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.439,40	-1.258.924,06	0,00
Resultado Primário	-254.160,60	-301.298,60	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.156.377,38	-9.183,04	2.076.118,10	71.076,24
Poder Executivo	2.156.377,38	-9.183,04	2.076.118,10	71.076,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	578.806,26	-118.736,10	372.746,14	87.324,02
Poder Executivo	577.806,26	-118.736,10	371.746,14	87.324,02
Poder Legislativo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.735.183,64	-127.919,14	2.448.864,24	158.400,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.923.091,47	25,00	30,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	4.423.679,66	60,00	76,34

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.515.069,14	893.374,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.906.551,11	15,00	31,04

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. de Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:73D0775C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658-05/2017

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste/RO.

CONTRATADO: LV SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ N.º 15.868.091/0001-59, com sede na Linha C-55, Km 02, Lote 01/A1, Gleba 03, S/N, Zona Rural, Ariquemes/RO, CEP 76860-057, Tel 69 98483-0348, email atendimento@lvsolucoesambientais.com.br, site www.lvsolucoesambientais.com.br

OBJETO: prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 18.691,20 (dezoito mil e seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
10.305.1004.2198 – Manutenção dos Sev. Vigil. E Prom. Em Saúde
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:687F190F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601-06/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste/RO.
CONTRATADO: 01 - ELIAS DE MOURA BEZERRA - ME, CNPJ N.º 06.009.331/0001-79, com sede na Rua Raimundo Cantuária, nº 135, Bairro Areal, Porto Velho/RO, CEP 76804-362, Tel 69 9212-7869, email transporteelias@hotmail.com
OBJETO: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (Ônibus Rodoviário).
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Classificação Funcional Programática: 12.364.1003.2014.0000 – Manutenção dos serviços de transporte universitário
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:BEBBF772

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO
PREFEITO
CENTRAL NORTE COM. ATACADISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482-04/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste/RO.

CONTRATADO: CENTRAL NORTE COM. ATACADISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 28.749.694/0001-83, com sede na Avenida Costa e Silva, nº 1608, Itapuã do Oeste/RO, CEP 76861-000, tel 69 9 9995-9676, email marcus_bn@hotmail.com.

OBJETO: obra de **execução de tapa buraco em vias urbanas**.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 32.432,24 (Trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: até 16 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
04.122.1002.2181 – Realização de Conv. Contrap. e Outras Tranf. – SEMOSP
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:868A0F37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
MUNICÍPIO DE JARU

Gerencia do Sistema de Registro de Preço
Decreto nº. 251/GP/2017

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/SEMUSA-PMJ/2017
PREGÃO ELETRÔNICO:038/PMJ/2017
PROCESSO: Nº1- 792/PMJ/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO

EMPRESA:
AUTO POSTO CENTRAL LTDA
CNPJ: 07.001.976/0001-28
AV. PADRE ADOLPHO ROHL N° 2297.
CENTRO
JARU/RO
CEP: 76890-000
FONE: 69 3521 4536

THAÍS ELER ANTUNES
Assessora Técnica de Registro de Preços

Publicado por:
Thaís Eler Antunes
Código Identificador:C86418A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 017/PMJ/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/PMJ/2018.
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM
Processo nº **1-533/PMJ/2018**.
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAGENS,** para atender as necessidades da Secretaria.
Valor estimado de R$ 146.817,90 (*Cento e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Dezessete Reais Noventa Centavos*).
Data para cadastro de propostas: 09/02/2018, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 26/02/2018. Início da Sessão Pública: **26 de fevereiro de 2018, às 09h40min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 08 de fevereiro de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:21A9B5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JARU

PORTARIA Nº 011/JARU-PREVI/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina o art. 83 da Lei Municipal nº 2.106/GP/2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a servidora **MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, RG Nº 411.546 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 596.009.422-34, para exercer o cargo de **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com atribuições estabelecidas no art. 86 da Lei Municipal nº 2.106/GP/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 01 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 08 de Fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:B0D213A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICO DO MUNICÍPIO DE JARU

PORTARIA Nº 009/JP/18. De 08 de Fevereiro de 2018.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1º - Fica **EXONERADA** a servidora **MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, RG nº 411.546 SSP/RO, inscrita no CPF sob nº 596.009.422-34, da função de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, nomeada através da Portaria nº 035/JP/2017 de 03 de Julho de 2017.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 08 de Fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:EBEC3BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU

PORTARIA Nº 010/JP/18. De 08 de Fevereiro de 2018.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina o art. 78 da Lei Municipal nº 2.106/GP/2016.

R E S O L V E

1º - Fica **NOMEADA** a servidora **MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, RG nº 411.546 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 596.009.422-34, **na função de Gerente de Recursos Humanos do Jaru-Previ**, com atribuições estabelecidas no art. 82 da Lei Municipal 2.106/GP/2016, sem ônus para o Instituto.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2018.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 08 de Fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:170ED9CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 64-2018

PORTARIA Nº 64/2018 De 07 de Fevereiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) FELIPE ALVES BATISTA, portador (a) do CPF n°791.623.802-06, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE MELHORAMENTO GENETICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:503DC74E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 65-2018

PORTARIA Nº 65/2018 De 07 de Fevereiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) JOÃO ENVANGELISTA FREITAS, portador (a) do CPF n°657.109.752-49, para exercer o Cargo Comissionado de SUPERVISOR DE AGRICULTURA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:3D273EC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 66-2018

PORTARIA Nº 66/2018 De 07 de Fevereiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) ERALDO TEIXEIRA BARBOSA, portador (a) do CPF n°083.680.583-49, para exercer o Cargo Comissionado de SUPERVISOR DE OBRAS URBANAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:0BFC0952

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 67-2018

PORTARIA Nº 67/2018 De 07 de Fevereiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) JULIANA DOS SANTOS DA SILVA, portador (a) do CPF n°962.226.542-15, para exercer o Cargo Comissionado de SUPERVISORA ADMINISTRATIVA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:4A0B1F2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 68-2018

PORTARIA Nº 68/2018 De 07 de Fevereiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) ELAINE GALVÃO BRANCO, portador (a) do CPF n°691.179.932-53, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCAL DE CADASTRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:C5EB093A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 69-2018

PORTARIA Nº 69/2018 De 07 de Fevereiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) VALDENOR SOUZA FERREIRA, portador (a) do CPF n°651.800.032-53, para exercer o Cargo Comissionado de SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 02 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:45504BF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 72-2018

PORTARIA Nº. 72/2018 De 07 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE CEDENCIA AO SERVIDOR (A) ITAMAR DOS SANTOS PEREIRA À PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA/RO.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº. 183/2018.

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDE a **CEDÊNCIA** a "PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA/RO", do servidor (a) **ITAMAR DOS SANTOS PEREIRA**, empossada no cargo de ENFERMEIRO - 40 horas matricula nº3092, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art.2º - A **CEDÊNCIA** será com ônus ao cessionário pelo período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre – se
Publique – se
Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:D131DB75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 70-2018

PORTARIA Nº 70/2018 De 07 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O (a) Senhor (a) ANDERSON DIAS DE CAMPOS FILHO, portador (a) do CPF n°. 004.993.642-53, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE REPRODUÇAÕ ANIMAL, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de fevereiro ano de 2018.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:CA16128A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 71-2018

PORTARIA Nº 71/2018 De 07 de fevereiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O (a) Senhor (a) ITAMAR ALVES BELINO, portador (a) do CPF n°. 209.747.369-53, da Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 07 dias do mês de fevereiro ano de 2018.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:7A7E14E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº262/2017/SUPEL

EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº262/2017/SUPEL

Processo n°01.1308.00039-00/2017-SUPEL
Partes: Prefeitura Municipal de Machadinho D`Oeste e SUPEL-Superintendência Estadual de Compras e Licitações-RO.
Objetivo: Utilizar os Preços Registrados na ATA nº262/2017/SUPEL.

Objeto: Bens e Serviços comuns- Pregão Eletrônico nº159/2017/SUPEL/RO - Cujo Objeto: Registro de Preços para futuras Aquisições de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.
Fundamento Legal: Art.57, Lei nº 8.666/93, e suas alterações Lei nº 2.414/11 e Decreto Estadual nº18.340/13.
Outras informações: SUPEL-Superintendência Estadual de Compras e Licitações-RO e Prefeitura Municipal de Machadinho D`Oeste-RO.

Machadinho do Oeste – RO, aos 06 de Fevereiro de 2018.

EDEMILSON FARIAS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Port. 005/2017

Publicado por:
Edemilson Farias da Silva
Código Identificador:E54456EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, localizada à Av. Castelo Branco nº 3150 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 22.855.142/0001-73, torna público que REQUEREU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à Execução de obra de Construção de Pavimentação em Vias Urbanas no Bairro União, referente ao Convênio 843020/2017 – MINISTÉRIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE

Machadinho D'Oeste/RO, 08 de Fevereiro de 2018

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessica Alves Ferreira dos Santos
Código Identificador:7DBB5096

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.778/PMMA/2018

LEI N º. 1.778/PMMA/2018

"ALTERA A LEI 294/2002, FIXA A BASE DE CÁLCULO REFERENTE AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 91 da Lei nº 294/PMMA/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Ministro Andreazza, incluindo-se ainda o parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura ao Servidor a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), segundo se classifiquem nos grau máximo, médio ou mínimo.

Parágrafo Único. "A insalubridade terá como base de cálculo o valor correspondente a R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Ministro Andreazza-RO, 06 de fevereiro de 2.018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal
Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:374F481F

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.069/PMMA/2.018.

DECRETO Nº. 4.069/PMMA/2.018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO TESTE SELETIVO Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Empregados Público Municipal, regime celetista aprovados no Teste Seletivo, homologado em 07 (Sete) de dezembro de 2.017 (dois mil e dezessete) e convocados através do 1º Edital de Convocação do Teste Seletivo nº. 001/2.017,

Luseni Flores de Campos Ferreira..... Agente Comunitário de Saúde – linha 03, Fazenda Americana – extensão pertencente ao Município, travessão da Linha 03 para Linha 02 – travessão do Bertilho, e linha 02 – travessão do Bertilho até o lote 56 e 37. Ministro Andreazza/RO – 40h semanais;

2- Edineia Jacob Brites ....Agente Comunitário de Saúde - ouro verde, extensão pertencente ao município, inicio lote 46 e 44 travessão da linha 05 para linha 04 até o lote 50 e 52, Ministro Andreazza/RO – 40h semanais;

Rosinéia Fagundes Pedra..... Agente Comunitário de Saúde –linha 07, toda extensão pertencente ao município, Ministro Andreazza/RO – 40h semanais;

Suely Aparecida Vieira da Silva..... Agente Comunitário de Saúde – zona urbana, Ministro Andreazza/RO – 40h semanais;

Simonica Rafael da Silva..... Agente de Combate às Endemias/ Ministro Andreazza/RO – 40h semanais.

Dalila Pereira..... Agente de Combate às Endemias/ Ministro Andreazza/RO – 40h semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal
Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Assessor Jurídico
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:3EF44A62

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.067/PMMA/2018.

DECRETO Nº. 4.067/PMMA/2018.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA SIRLEI JANJOB DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº. 975/PMMA/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cedida a Servidora Pública Municipal Senhora **SIRLEI JANJOB DE MORAIS,** Técnica em enfermagem*, matrícula nº. 0404*, 40 (quarenta) horas semanais, para o Município de Cacoal, Estado de Rondônia, sem ônus para o cedente, a partir de 1º de Fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2.018, consubstanciado no ofício nº. 007/SEMAP/PMMA/2.018 de 06 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Pode o Município cedente a qualquer tempo requerer o retorno do servidor, nos termos da Lei Municipal nº. 975/PMMA/2010.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos há 1º de Fevereiro de 2.018

Ministro Andreazza/RO, 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal
Interino

JOSE SILVA DA COSTA
Advogado do Município
OAB/RO 6945

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:E18073E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 002 AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2017

ERRATA 002
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2017
A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal do Município de Ministro Andreazza-RO, no uso das atribuições legais, resolve**Retificar**o **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2017.**

ONDE SE LÊ:
11.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício 2017.
LEIA-SE:
11.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício 2016.

Ministro Andreazza/RO, 08 de fevereiro de 2018.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:281823A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: nº: 247/2018
Assunto : Dispensa de Licitação
Interessado : SEMECE

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 24, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a Dispensa de Licitação, processada aos autos, visando á contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

1- L. A. J. P. LIGA DE ARBITROS DE JÍ - PARANÁ, CNPJ-10.896.386/0001-15, no valor de R$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais).

Publique-se

Mte da Serra-RO, 07 de Fevereiro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PrefeIto

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:391564D4

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO CONTRATO Nº 0018/2018

CELEBRAÇÃO: 01.02/2018

PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é prestação de serviços de implantação e operação de sistema de gestão de frota, incluindo o gerenciamento e controle da aquisição de filtros, aditivos, óleos lubrificantes, serviços de lavagens e borracharia, bem como o gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios, pneus, câmaras de ar, serviços especializados em geral bem como guinchos, retifica de motores, ajustes, regulagens, lataria, vidraçaria, pintura, estofamento, elétrica em geral, serviços mecânicos em geral, serviços no sistema de arrefecimento em geral, serviços no sistema hidráulico em geral, serviços no sistema de transmissão em geral, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas, conserto de giroflex, ar condicionado entre outros a fim de atender necessidade do CONTRATANTE, tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/CPL/2017** e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº. 329/SRP/2017.
Recuperação de **50,50 km** de extensão de Estradas vicinais sendo elas: **Linha 68**, trecho: RO 470/Linha Eletrônica, ext.18,40 Km; Linha **54 (1-24)**, trecho: RO 470/Km 10,00, ext.10,00 Km; **Estrada da GB 6 (06-35),** trecho: **Linha 54/Km** 4,10, ext.4,10 Km; **Estrada GB 7**, trecho: Linha 54/Km 1,00, ext.1,00 Km; **Estrada da GB 5 (08-09),** trecho: Linha 54/Km 4,10m, ext. 4,10 Km; **Travessão da GB 08 (9-10),** trecho: Estrada da GB 05/Linha 52, ext.2,80 Km; **Travessão da Gb 09 (10-13),** trecho: Linha 52/Km 1,20, ext.1,20 Km; **Travessão da GB 09 (11-12),** trecho: Estrada Gb 09/Km 1,00, ext.1,00 Km; **Linha 52 (14-10),** trecho: RO 470/Km 3,70, ext.3,70Km; **Travessão da GB 04 Direita (16-36),**trecho: Linha 54/Km 1,00, ext.1,00 Km; **Travessão da GB 04 Esquerda (17-18),** trecho: Linha 54/Km 1,30,

ext. 1,30 Km; **Travessão da Gb 02 (23-25),** trecho: Linha54/Km 1,00, ext. 1,00 Km; **Estrada da GB 01 (26-28),** trecho: Estrada Gb 01/Km 1,50, ext. 1,50 Km; **Travessão da Gb 01 (27-29),**trecho: Estrada da Gb 01/Km 1,00, ext. 1,00 Km e **Travessão do Formiga 2,** trecho: RO 470/Km 1,20, ext. 1,20 Km.

INTERVENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PRAZO: O presente contrato terá vigência até 30 de junho de 2018, com início a partir da assinatura do presente contrato.
O VALOR: O valor global deste Contrato é de **R$ 75.007,50(Setenta e cinco mil, sete reais e cinquenta centavos).**
O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Contratante à Contratada, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura (devidamente atestada pela Comissão responsável pelo seu recebimento/fiscalização), relativa aos serviços consumidos mediante apresentação das requisições e da nota fiscal, juntamente com a certidão do FGTS e INSS, devidamente atualizadas.
EMPENHO: 168/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 329/2017- XV.

Mirante da Serra – Ro., Em 01 de fevereiro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B0090D78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4104/2018

EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"NOMEIA SAMUEL FARIAS DA COSTA PARA EXERCER O CARGO DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia SAMUEL FARIAS DA COSTA, para exercer o cargo de Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde deste Município. GEC – 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2EA7E083

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: nº: 048/2018
Assunto : Inexigibilidade de Licitação
Interessado : SEMOSP

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 25, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processada aos autos, visando á contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

1- CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA, CNPJ- 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 1.782,72 (Um Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Publique-se

Mte da Serra-RO, 08 de Fevereiro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:884A1270

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016

CELEBRAÇÃO: 07/02/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: GIMENEZ & CAMARGO LTDA ME

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
CLAUSULA PRIMEIRA:DO VALOR
O presente termo tem por objetivo Realinhamento para reequilibrio econômico e Financeiro, conforme clausula 8.7 do presente contrato nº18/2016, em decorrência a correção do Salário Minimo, ficando o valor mensal de R$ 48.716,40(Quarenta e oito mil mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO COMPETENTE:
Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas ou lides advindas deste Contrato.
Para firmeza e como prova de acordo é lavrado o presente Termo Aditivo ao contrato 29/2016, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2016

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0E2B9C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4105/2018

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DA SERVIDORA MARIA INÊS MEDEIROS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, conforme documentação constante nos autos no Processo de nº 097/2018 – SEMAFP.

R E S O L V E:

Art. 1º - Regulamenta a concessão de afastamento da servidora MARIA INÊS MEDEIROS DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no cargo de Auxiliar Administrativo, cadastro 360, regime estatutário com carga

horária de 40 (Quarenta) horas semanais, por um período de 02 (Dois) anos a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Devendo a servidora retornar as suas atividades em sua Secretaria de Origem, a partir do dia 01 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E1D30B35

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de recursos Humanos do Município de Mirante da Serra/RO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em razão de aprovação no Concurso Público Municipal de Mirante da Serra/RO, regido pelo Edital nº 02/2014 de 28 de Janeiro de 2014, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
DANILO BARBOSA NOGUEIRA	AGENTE DE COMUNITARIO DE SAUDE	1NEV-40HRS

OBS: Os Candidatos acima deverão comparecer munidos de toda a documentação exigidos para ocupação da respectiva função; conforme relação abaixo:
01 cópia do RG;
01 cópia do CPF;
01 foto 3 x 4 recente e colorida.
01 cópia do comprovante de residência;
01 cópia do Título de eleitor;
Comprovante de estar Quites com a Justiça Eleitoral;
01 cópia de Certidão de nascimento ou casamento
01 cópia de RG CPF e Documento de Escolaridade do(a) Cônjuge se tiver;
01 cópia de certidão dos filhos menores/dependentes;
01 cópia da CTPS - Carteira de Trabalho (páginada foto frente e verso)
01 cópia do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar Declaração de não-cadastrado);
01 Cópia do Imposto de Renda ou de Isento;
01 Cópia de Reservista ou Certificado de Incorporação para candidatos do sexo masculino
01 Cópia da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A se tiver;
01 Cópia da CNH na categoria exigida ao qual está concorrendo para motoristas;
01 CópiaAutenticada em Cartório do Diploma/Comprovante de Escolaridade e histórico escolar compatível com o emprego no qual está concorrendo;
01 Cópia autenticada em Cartório da Carteira profissional compatível com o emprego no qual está concorrendo;
Certidão de quitação com a Fazenda Pública Federal (disponível no site
www.justicafederal.jus.br);
Certidão de quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (www.sefin.ro.gov.br)
Certidão Municipal;
Certidão do TCE/RO (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato (www.tj.ro.jus.br);
Declaração informando se ocupa ou não Cargo Público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida); caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão Empregador informando: a Carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico);
Declaração de que não foi Demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
Declaração de Bens no site Tribunal de Contas /RO no SIGAP.
Declaração que não responda a processo Administrativo Disciplinar, nas esferas publica Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
Atestado de Sanidade Físico e Mental expedido por Médicos do quadro funcional do Nosso Município, após análise dos exames abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME
Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
Avaliação Psiquiátrica
Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
Avaliação Dermatoneurológica
Avaliação Oftalmológica
Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas e operadores de máquinas pesadas);**
Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
Escarro: BAAR
Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
PSA Total (para homens acima de 40 anos)
Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados desta Relação.(ATESTADO)

Caso inscrito para as vagas destinadas para portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

Mirante da Serra/RO, 24 de Janeiro de 2018.

DERLANIA ROBERTO MOREIRA
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Port. Nº 3702/2017

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:817636C5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de recursos Humanos do Município de Mirante da Serra/RO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em razão de aprovação no Concurso Público Municipal de Mirante da Serra/RO, regido pelo Edital nº 02/2014 de 28 de Janeiro de 2014, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
ELINALDO FRANÇA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINA PESADA-SEMOSP	NE IV01-40 HRS
JOSE HILTON RIBAS SILVEIRIO	OPERADOR DE MAQUINA PESADA-SEMOSP	NE IV01-40 HRS
EUDINEI JOSE DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINA PESADA-SEMOSP	NE IV01-40 HRS

OBS: Os Candidatos acima deverão comparecer munidos de toda a documentação exigidos para ocupação da respectiva função; conforme relação abaixo:
01 cópia do RG;
01 cópia do CPF;
01 foto 3 x 4 recente e colorida.
01 cópia do comprovante de residência;
01 cópia do Título de eleitor;
Comprovante de estar Quites com a Justiça Eleitoral;
01 cópia de Certidão de nascimento ou casamento
01 cópia de RG CPF e Documento de Escolaridade do(a) Cônjuge se tiver;
01 cópia de certidão dos filhos menores/dependentes;
01 cópia da CTPS - Carteira de Trabalho (páginada foto frente e verso)
01 cópia do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar Declaração de não-cadastrado);
01 Cópia do Imposto de Renda ou de Isento;
01 Cópia de Reservista ou Certificado de Incorporação para candidatos do sexo masculino
01 Cópia da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A se tiver;
01 Cópia da CNH na categoria exigida ao qual está concorrendo para motoristas;
01 CópiaAutenticada em Cartório do Diploma/Comprovante de Escolaridade e histórico escolar compatível com o emprego no qual está concorrendo;
01 Cópia autenticada em Cartório da Carteira profissional compatível com o emprego no qual está concorrendo;
Certidão de quitação com a Fazenda Pública Federal (disponível no site
www.justicafederal.jus.br);
Certidão de quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (www.sefin.ro.gov.br)
Certidão Municipal;
Certidão do TCE/RO (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato (www.tj.ro.jus.br);
Declaração informando se ocupa ou não Cargo Público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37 XVI, ”c”, da Constituição Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida); caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão Empregador informando: a Carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico);
Declaração de que não foi Demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
Declaração que não responda a processo Administrativo Disciplinar, nas esferas publicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
Atestado de Sanidade Físico e Mental expedido por Médicos do quadro funcional do Nosso Município, após análise dos exames abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

EXAME
Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
Avaliação Psiquiátrica
Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
Avaliação Dermatoneurológica
Avaliação Oftalmológica
Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas e operadores de máquinas pesadas);**
Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
Escarro: BAAR
Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
PSA Total (para homens acima de 40 anos)
Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados desta Relação.(ATESTADO)

Caso inscrito para as vagas destinadas para portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

Mirante da Serra/RO, 31 de Janeiro de 2018.

DERLANIA ROBERTO MOREIRA
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Port. Nº 3702/2017

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4232449B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO

A Ata de Registro de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 404/17/PMV/SRP anexos do Processo Administrativo nº 4581/2017/GABINETE, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 026/2017.

A Secretaria Municipal de Governo inscrita no CNPJ: 63.787.071/0001-04, localizada a Rua D. Pedro I, 2389, através de sua Secretária Municipal CLEIDE COLETA FERREIRA, torna público á ADESÃO no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 026/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 404/17/PMV/SRP anexos do Processo Administrativo nº 4581/2017, via Registro de Preços, realizado pela Prefeitura Municipal de Vilhena – RO., sediada no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela – Paço Municipal – Bairro Jardim América – Vilhena –RO., CEP 76.980-000, Fone: (0xx69) 3919 - 7082, 3919 - 7011, CNPJ: 04.092.706/0001-81, site: www.vilhena.ro.gov.br – email: prefeitur@vilhena.ro.gov.br, com vistas a contratação de empresa para agenciamento de viagens aéreas.

Mirante da Serra – RO., 08 de Fevereiro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F58C354B

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 31/CPL/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 31/CPL/2018*

PROCESSO Nº 02/2018 SECRETARIA: SEMAFP
DATA: 08/02/2018 MEM:01/SEMAFP
FIRMA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ E AGRONOMIA
CNPJ: 04.920.948/0001-16
VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO TAXAS COM CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA - CREA/RO
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas do CREA, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN MARIA
Presidente
CPL

CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º Membro

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:D33A8BE1

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**MILTON CAETANO DA SILVA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Dir. Dep. Adm. e Financeiro**

PROPOSTA:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**		
Cargo, Função, Emprego:	SECRETARIA	Mat.:	**1840**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**M-2653.995**	Expedida por:	**SSP/MG**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:
Para que possa deslocar-se a cidade de Porto Velho nos dias 07/02 para participar da Câmara Técnica , dia 08 de Fevereiro de 2018, para a 1ª Reunião Ordinária da CIB no Rondon Palace Hotel.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**07/02/2018**	Chegada em	**09/02/2018**	Nº de Dias	**02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
RODOVIÁRIO	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**PORTO VELHO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**10**	Percentual	**100%**	R$	**276,90**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	**02**	**276,90**	**553,80**
		TOTAL R$	**553,80**

Em **06/02/2018**

MILTON CAETANO DA SILVA
Dir. Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:9D80A5ED

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**MILTON CAETANO DA SILVA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Dir. Dep. Adm. e Financeiro**

PROPOSTA:

Nome:	**JOSÉ ORLI GALVÃO**		
Cargo, Função, Emprego:	DIR. DIV. TRANSPORTE-SEMAF	Mat.:	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**445.882**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Porto Velho no dia 08 de Fevereiro de 2018, para conduzir pacientes no Micro Ônibus NDD 1697, para realização de consultas e exames especializados no Hospital de Base, Policlínica Osvaldo Cruz, Clinica Daia, Mega Imagem Hospital São Peregrino.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**08/02/2018**	Chegada em	**09/02/2018**	Nº de Dias	**01**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
RODOVIÁRIO	**DE**	**PARA**
Micro ônibus NDD 1697	**MIRANTE DA SERRA**	**PORTO VELHO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**08**	Percentual	**100%**	R$	**221,52**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	**01**	**221,52**	**221,52**
		TOTAL R$	**221,52**

Em **07/02/2018**

MILTON CAETANO DA SILVA
Dir. Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:58C31388

SEMSAU
PORTARIA DE ADIANTAMENTO

Portaria n.º 003/SEMSAU/FMS/2018.
Mirante da Serra, 07 de Fevereiro de 2018.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX, do Artigo 5.º da lei n.º 033 de 04.06.1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de Adiantamento no valor total de R$ 1.500,00(Hum Mil e Quinhentos) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, na Programação 10.3020022-2044 – RECURSO SEMSAU- MAC; em nome de **ERMES NUNES DE OLIVEIRA,** Secretario Municipal de Saúde, Cad. 1840, CPF: 439.276.456-72 e RG: M- 2.653.995 SSP/MG, em conformidade com o artigo 5.º e 6.º. e seus incisos da Lei 033 de quatro de junho de 1993.

Art. 2.º - O Prazo de Aplicação do presente Adiantamento de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e será de 10 dias o prazo para prestação de contas após vencido o prazo para aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei n.º 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:A483F7B3

SEMSAU
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROC.173/2017

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
ADINALDO DE ANDRADE

O Presidente da Comissão Sindicante designada pela **Portaria nº 4044/2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, para apuração de possíveis infrações disciplinares (INASSIDUIDADE REITERADA) pelo Servidor **LEONARDO AGUIAR MERLIN**, (**Processo Administrativo Disciplinar nº 173/2017).**
Dirijo-me a Vossa Senhoria para requerer que seja prorrogado oprazo para conclusão dos trabalhos desta comissão processante disciplinar, por um período de 30**(trinta) dias** acontar da data de encerramento do prazo inicial. Tal solicitação tem porobjetivo obter tempo hábil para que os trabalhos sejam concluídos sem quehaja prejuízo para nenhuma das partes.
Termo em que,
Pededeferimento.

Mirante da Serra/RO, 08 de fevereiro de 2018.

VALDEANE APARECIDA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:7F4B554C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/CPL/2018

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 952 de 22 de agosto de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA EDUCACIONAL, OBJETIVANDO CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTE NEGRO, por um período de 12 (doze) meses. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO *R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).*

Processo Administrativo nº **06/SEMED/2018**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 10/02/2018, até 18:55 hs do dia 27/02/2018** no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **28/02/2018**, com início de abertura das propostas às **11h00min** e início da sessão às **12h00min,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.montenegro.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO, sito à Praça Paulo Miotto, 2330, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro – RO, 08 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria. nº 717 de 21/08/2017

PUBLICADO No Mural em, **08/02/2018** Conforme art. 44 e 45 da Lei Orgânica

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:3984B9F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 01/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EPIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.A presente licitação foi

estimada em R$17.579,04 (dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 01/2018, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia **21 de fevereiro de 2018** às **09h; Abertura das propostas:** dia **21 de fevereiro de 2018** às **09h01min; Inicio do Pregão:** dia **21 de fevereiro de 2018** às **10h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 08 de fevereiro de 2018.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro
Port.20/2017

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:4C916736

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2018 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 03/2018, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA MODALIDADE SELF SERVICE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDASDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Valor Estimado para este objeto é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 03/2018, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 21 de fevereiro de 2018 às 10h; **Abertura das propostas:** 21 de fevereiro de 2018 às 10h01min; **Inicio do Pregão:** 21 de fevereiro de 2018 às 11h50min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portaltransparencia/ e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 08 de fevereiro de 2018.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro
Port.20/2017

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:17BA268F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 002/CMNM/2018
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e manutenção**,** com a finalidade de atender a Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.
Pregão Presencial: nº. 002/CMNM/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré adjudica e homologa a licitação na Modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, referente ao Processo Administrativo Nº. 002/CMNM/2018, cujo objeto é: **"Contratação de Empresa para Aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e manutenção,** com a finalidade de atender a Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO**",** em favor da empresa: **VARÃO E SOARES LTDA**, no valor total de **R$ 10.148,30** (dez mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Nova Mamoré-RO, 08 de fevereiro de 2018.

ALTAMIR FOCHESATTO
Presidente da CMNM

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:36CD4B5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA Nº 029, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias ao servidor Nilton Cesar Moreira.

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor:

Nilton Cesar Moreira, a contar de 1° de março de 2018 por um período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:71554D50

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 005/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº 024-1/SEMECE/2018, tendo como objeto: Locação de um prédio para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Almoxarifado Central.

A favor de: MIGUEL AMANCIO DE SOUZA, CPF Nº 422.693.932-87.

Valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1.994), prescreve.

Art. 24. É dispensável a licitação

X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim sendo, e, com base no exposto, torna – se dispensado a licitação.

Nova União: 07 de fevereiro de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DCF8F6A4

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 006/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº 103-1/SEMOSPAMA/2018, tendo como objeto: Aquisição de placas de identificação de veículos.

A favor de: Mirante Placas Ltda., CNPJ Nº: 11.408.436/0001-30, Valor de R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1.994), prescreve.

Art. 24. É dispensável a licitação

II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea ´´a``, do Inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas de uma só vez.

Assim sendo, e, com base no exposto, torna – se dispensado a licitação.

Nova União: 08 de fevereiro de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9EE418C9

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 007/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº 104-1/SEMOSPAMA/2018, tendo como objeto: Aquisição de peças para roçadeiras.

A favor de:

Santiago & Medeiros LTDA ME., CNPJ Nº: 06.344.924/0001-91, Valor de R$ 305,40 (trezentos e cinco reais e quarenta centavos).

Agro Máquinas Ouro Preto LTDA ME, CNPJ Nº: 05.585.369/0001-27, Valor de R$ 2.297,72 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1.994), prescreve.

Art. 24. É dispensável a licitação

II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea ´´a``, do Inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas de uma só vez.

Assim sendo, e, com base no exposto, torna – se dispensado a licitação.

Nova União: 08 de fevereiro de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B64337A5

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 23-1/2018
INTERESSADO: Setor de Registro de Preço.
OBJETO: Aquisição de água mineral e gás de cozinha.

Adinael de Azevedo, Prefeito em Exercício do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23-1/2018 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2018 e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 13.460.206/0001-46,** no valor de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais);

R W DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 14.961.117/0001-46,** no valor de R$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais);

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 08 de fevereiro de 2018.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6122656E

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

016/2018

A Prefeitura Municipal de Nova União / RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº 108-1/2018/SEMAS, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Art. 25. É inexigível a Licitação Quando Houver Inviabilidade de Competição em Especial.

Assunto: Pagamento de taxas referente a licenciamento anual, dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A favor de: Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (DETRAN), CNPJ: 15.883.796/0001-45

Valor R$ 966,19 (novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)

Assim sendo, e com base no exposto, torna – se inexigível a licitação.

NOVA UNIÃO / RO; 08 de fevereiro de 2018.

_____
OSIEL FRANCISCO ALVES

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:504476FE

P M N U - RO
TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2018
REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2015

Celebração: 31/01/2018
Partes: Município de Nova União – RO e a Imprensa Nacional
Objeto: Aditivar o Contrato nº. 04/2015, referente a contratação de empresa especializada em Serviço de Publicação; para atender as necessidades da Semplacaf. Tem por objetivo o presente aditamento a prorrogação de prazo do contrato por um período de 12(doze) meses, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2018.
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.
Valor Global R$: **R$ 12.148,00** (Doze mil cento e quarenta e oito reais).
Fonte de recursos: Orçamentário
Empenho nº 129/2018
Processo nº 10-1/2015.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:18A72B23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2017 CELEBRADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Processo Administrativo:037/2017.
Dispensa de licitação.
DATA: 06 de Fevereiro de 2018.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: **JOELÇO MIGUEL BORTOLI**
OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 02/2017, celebrado em 07 de Fevereiro de 2017.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência – Prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 07/02/2018, e findando-se em 07/02/2019.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:F9DB10BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
REGULAMENTAÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL

Portaria nº017/2018; Em 29 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a regulamentação do reajuste do salário para servidor municipal ativo e inativo e pensão por morte e dá outras providências.

O Senhor (a) Nelma Aparecida Rodrigues, Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte–RO, de acordo com o que dispõe os artigos 18 e 20 da Lei Completar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e o Decreto 9.255 de 29 de dezembro de 2017, do Governo Federal que reajustou o salário mínimo nacional e ainda a Portaria MF nº. 15, de 16 de janeiro de 2018, publicada no D.O. do dia 17 de janeiro de 2018, edita o seguinte:

CONCEDE

Art. 1º Fica alterado para R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) os vencimentos dos servidores municipais ocupantes de cargo público cuja remuneração seja inferior ao piso mínimo previsto no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.
Parágrafo único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (Trinta e um reais e oitenta centavos) e o seu valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º A partir de 1º de Janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio-reclusão e pensão por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte–RO, e serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2018, em 2,07% (dois inteiros e sete décimos por cento).
§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte–RO, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2017, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 3º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2018, é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

II - R$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário-de-contribuição, ainda que resultante da soma dos salários-de-contribuição correspondentes a atividades simultâneas e cumulativas autorizadas em lei.

§ 2º Todas as importâncias que integram o salário-de-contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.

Art. 4º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos), independente da quantidade de contratos e atividades exercidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste- RO, em 29 de janeiro de 2018.
.
NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente do IPSNH
Portaria n.034 /2017

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A9127AD4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
RRGULAMENTAÇÃO DO REAJUSTE DO SALÁRIO

Portaria nº017/2018; Em 29 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a regulamentação do reajuste do salário para servidor municipal ativo e inativo e pensão por morte e dá outras providências.

O Senhor (a) Nelma Aparecida Rodrigues, Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte–RO, de acordo com o que dispõe os artigos 18 e 20 da Lei Completar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e o Decreto 9.255 de 29 de dezembro de 2017, do Governo Federal que reajustou o salário mínimo nacional e ainda a Portaria MF nº. 15, de 16 de janeiro de 2018, publicada no D.O. do dia 17 de janeiro de 2018, edita o seguinte:
CONCEDE
Art. 1º Fica alterado para R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) os vencimentos dos servidores municipais ocupantes de cargo público cuja remuneração seja inferior ao piso mínimo previsto no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.
Parágrafo único – Em virtude do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (Trinta e um reais e oitenta centavos) e o seu valor horário a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).
Art. 2º A partir de 1º de Janeiro de 2018, não terão valor inferior a R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio-reclusão e pensão por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte–RO, e serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2018, em 2,07% (dois inteiros e sete décimos por cento).
§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte–RO, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2017, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.
§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.
Art. 3º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2018, é de:
I - R$ 45,00 (quarenta e cinco centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);
II - R$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário-de-contribuição, ainda que resultante da soma dos salários-de-contribuição correspondentes a atividades simultâneas e cumulativas autorizadas em lei.
§ 2º Todas as importâncias que integram o salário-de-contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.
Art. 4º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos), independente da quantidade de contratos e atividades exercidas.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste- RO, em 29 de janeiro de 2018..

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente do IPSNH
Portaria n.034 /2017

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2018

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2017	2,07
em fevereiro de 2017	1,64
em março de 2017	1,40
em abril de 2017	1,07
em maio de 2017	0,99
em junho de 2017	0,63
em julho de 2017	0,93
em agosto de 2017	0,76
em setembro de 2017	0,79
em outubro de 2017	0,81
em novembro de 2017	0,44
em dezembro de 2017	0,26

Novo Horizonte do Oeste- RO, em 29 de janeiro de 2018.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente do IPSNH
Portaria n.034 /2017

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A45073A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO.
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo nº 096/IPSNH/2017
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Contratante:*Instituto de Previdência Social dos servidores públicos de Novo Horizonte do Oeste* – RO.
Contratada: R.M LOPES-ME

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com junta média especializada para Prestar serviços de pericia médicas, a serem utilizados pelo *Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste* – RO.

Valor:R$ 24.500,00(vinte e quatro mil reais).

Data da Assinatura:03 de janeiro de 2.018.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:D2C121F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato referente ao Processo nº 097/IPSNH/2017
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Contratante:*Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste* – RO.

Contratada:C.M. DE SOUZA ASSESSORIA CONTABIL-ME

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSOSSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.

Valor:R$30.000,00(Trinta mil reais).

Data da Assinatura:03 de janeiro de 2.018.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9B2563C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/SRP/2018

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/SRP/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 04 METROS DE COMPRIMENTOS, POR 25 CM DE LARGURA E 06 CM DE ESPESSURA. DEVEM SER DAS SEGUINTES MADEIRAS: GARAPEIRA, CAMARU FERRO, FÁVERO FERRO, SUCUPIRA AMARELA, ITAÚBA, ANGICO, TARUMÃ, MIRINDIBA, OITICICA AMARELA, PEQUI PRETO, PEQUI ROXO, CUPIÚBA, MAÇARANDUBA, GARROTE, TIMBAÚVA E JATOBÁ.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis*****,** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **0434/SRP/2018.** No valor estimado de **R$: 211.225,00 (Duzentos e onze mil e duzentos e vinte e cinco reais).** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 14/02/2018 até às 9h00 do dia 27/02/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 27/02/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).
Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de Fevereiro de 2018.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:1FB79890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA E FOTOCONDUTORES PARA IMPRESSORAS,** conforme o Processo Administrativo nº **156/SEMSAU/2018,** no valor estimado de **R$ 25.538,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais).** O Pregão é Exclusivo para participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 09/02/2018 até às 09h30 do 26/02/2018. O Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 26/02/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.licitanet.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será realizada através do portal
www.licitanet.com.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados nos sites supracitados e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Avenida Daniel Comboni, nº 1156, Bairro Jardim Tropical, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), em horário de expediente, das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações através dos telefones: 69 (3461- 5269,2416, 4795 e 5167) e 69 9-9976-8456.

Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de Fevereiro de 2018.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:1C7774C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/CPL/2018

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/CPL/SRP/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado

com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS TAIS COMO: ACHOCOLOTADO, ARROZ, BISCOITO, MACARRÃO, MARGARINA E OUTROS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis*****,** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **0360/SRP/2018.** No valor estimado de **R$: 66.317,40 (Sessenta seis mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 14/02/2018 até às 9h00 do dia 27/02/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30 do dia 27/02/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Fevereiro de 2018.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:70437BD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPL/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL SULFITE A4,** conforme o Processo Administrativo nº **519/2018,** no valor estimado de **R$ 46.008,80 (Quarenta e Seis Mil, Oito reais e Oitenta Centavos).** O Pregão é Exclusivo para participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h30 do dia 09/02/2018 até às 10h00 do 26/02/2018. O Início da Sessão Pública virtual será às 10h20 do dia 26/02/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será realizada através do portal **www.licitanet.com.br**. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados nos sites supracitados e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Avenida Daniel Comboni, nº 1156, Bairro Jardim Tropical, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), em horário de expediente, das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações através dos telefones: 69 (3461- 5269,2416, 4795 e 5167) e 69 9-9976-8456.

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Fevereiro de 2018.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:245E1C0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2018, PUBLICADO NO DIA 06/02/2018, EDIÇÃO 2139

ONDE SE LÊ NO ART. 1º, DECRETAR PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12,13 E 14/02/2017, **LEIA-SE: 12,13 E 14/02/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:E2CFF0CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 071/2018 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2.018

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Processo Administrativo nº 649/2018/SEMPLAN

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão para atualização da Malha Viária Urbana e Rural do Município de Pimenta Bueno – RO, composta pelos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado:

I – Claldiog-Omir Favaleça
II – Maurélio Martins Miranda
III – Alcimar Pereira dos Santos
IV – José Danúbio de Medeiros
V – Lucas Henrique Vieira de Queiroz
VI – Devacir Joel de Almeida

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 05 de Fevereiro de 2.018

LUIS HERIQUES SANCHES LIMA
Vice- Prefeito

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:DF0D0DEE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL N.º 283/2018 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2.018

Dispõe sobre os procedimentos administrativos do modelo gerencial com vistas à realização de despesas no âmbito da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de implementar uma nova forma de Administração Pública no Município de Pimenta Bueno, visando em especial um modelo gerencial, dando maior celeridade aos procedimentos administrativos relativos às despesas, e por conseguinte cumprindo o propósito de que seja exercido o controle pela Controladoria Geral do Município, sob os ângulos da legalidade, legitimidade, razoabilidade, eficiência, economicidade e da transparência que norteiam a Administração Pública.

D E C R E T A

Art. 1º. Todos os Procedimentos Administrativos de Despesas inerentes à aquisição de bens e contratação de serviços de quaisquer naturezas, precedidos ou não de licitação, seguirão necessariamente as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º. Os procedimentos relativos à aquisição de bens e contratação de serviços, precedidos ou não de licitação no âmbito da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno seguirão, conforme os fluxogramas a seguir:

I – FLUXOGRAMA – I - Aquisição de Bens através de pregão eletrônico e/ou presencial, convite, tomada de preços e/ou concorrência pública (exceto para registro de preços);

II – FLUXOGRAMA – II - Contratação de serviços através de pregão eletrônico e/ou presencial, convite, tomada de preços e/ou concorrência pública (exceto para registro de preços e obras);

III – FLUXOGRAMA – III - Registro de Preços para aquisição de bens e/ou contratação de serviços comuns através de pregão eletrônico e/ou presencial e/ou Concorrência pública - 1ª Fase - Licitação;

IV – FLUXOGRAMA – III A - Registro de Preços para aquisição de bens e/ou contratação de serviços comuns através de pregão eletrônico e/ou presencial e/ou Concorrência pública - 2ª Fase – Da aquisição do bem e/ou contratação de serviços comuns;

V – DISPENSA DE LICITAÇÃO:
FLUXOGRAMA – IV, aquisição de bens;
FLUXOGRAMA – V, contratação de serviços.

VI – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
FLUXOGRAMA – VI, aquisição de bens;
FLUXOGRAMA – VII, contratação de serviços.

VI – FLUXOGRAMA – VIII - Dispensa e Inexigibilidade de licitação para pagamento de água, luz, telefonia fixa, correios, tarifas bancárias, tributos (taxas), licenciamento de veículo, e multas;
VII – FLUXOGRAMA – IX - Contratação de Obras e Serviços de Engenharia através concorrência pública, tomada de preço ou Convite - Lei Federal nº 8.666/93;

VIII - FLUXOGRAMA – X - Procedimento para Anulação de Empenho;

IX - FLUXOGRAMA – XI - Procedimento Processo de Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação;

X - FLUXOGRAMA – XII - Procedimento para pagamento das despesas dispensáveis da aplicação da Lei 8.666/93: jetons, dívidas, RPV, precatórios, e outros;

XI - FLUXOGRAMA – XIII – Inexigibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preço – 'Carona';

XII – FLUXOGRAMA XIV – Procedimento para Adiantamento de Fundos;

XIII – FLUXOGRAMA XV - Procedimento para celebração de Convênios, Acordo de Cooperação Técnica ou outro instrumento congênere, dispensáveis do procedimento de chamamento público exigido pela Lei federal nº 13.019/2014;

XIV – FLUXOGRAMA XVI - Procedimento para Solicitação de Aditivo de Contratos.

Art. 3º. Ficam atribuídas à Controladoria Geral do Município as seguintes competências privativas:
I - competência para normatizar os procedimentos de trâmite processual, conforme os fluxogramas previstos no artigo 2º deste Decreto;
II - realizar auditorias por amostragem nos procedimentos administrativos, de que dispõe este decreto.

Art. 4º. Ficam atribuídas à Central de Compras as seguintes competências privativas:
I – Consolidar todos os pedidos de aquisição de bens e/ou contratação de serviços, em conformidade com as fontes de recursos;
II – Elaborar catálogo de materiais e/ou serviços;
III – Elaborar balizamento e cotação de preços, com ampla pesquisa de mercado, podendo:
Pesquisar diretamente nos estabelecimentos empresariais, através de visita "*in-loco*";
Pesquisar diretamente nos estabelecimentos empresariais, através de consulta telefônica;
Pesquisar diretamente nos estabelecimentos empresariais, através de utilização de recursos tecnológicos(*internet*);
Outros meios permitidos na legislação.
IV – Promover a abertura dos Processos Administrativos, em conformidade com as normas estabelecidas;
V – Emitir Parecer Técnico;
VI - Promover os demais atos de competência da Central de Compras;
VII – Redigir a declaração do Ordenador de Despesas prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
VIII – Preencher as Solicitações de Despesas e Notas de Autorização de Despesas, conforme informações prestadas pelas Secretarias Municipais nos procedimentos previstos nos fluxogramas: I, II, III-A, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XIII e XVI, inclusive em casos de aditivos e ainda para empenhos do início de exercício financeiro, para os contratos contínuos oriundos dos procedimentos dos respectivos fluxogramas.

Art. 5º. Ficam atribuídas as Secretárias Municipais as seguintes competências:
I – Elaborar Termo de Referência e Projeto Básico;
II – Controlar as despesas previstas nos instrumentos de planejamento de acordo com o cronograma de desembolso, de forma que haja celeridade nos procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços para a regular prestação dos serviços públicos;
III – Verificar se a despesa está previsto no PPA, LDO e LOA e o controle da execução, através do cronograma mensal de desembolso, elaborando as devidas alterações;
IV – Indicar as corretas dotações orçamentárias, para fins de preenchimento da Solicitação de Despesa, Nota de Autorização de Despesa, pela Central de Compras e Licitações;
V - Preencher as Solicitações de Despesas e Notas de Autorização de Despesas, apenas nos procedimentos previstos nos fluxogramas XI, XII, XIV, XV.
Art. 6º. As Secretarias Municipais deverão utilizar obrigatoriamente os modelos estabelecidos nos anexos I, II, III e IV deste Decreto, para formulação de seus pedidos, não sendo aceito outro tipo de documento.

Art. 7º. A Central de Contabilidade fará o acompanhamento quanto a arrecadação da receita em relação à execução da despesa, visando o equilíbrios das contas públicas, bem como, o acompanhamento do Decreto que instituiu o cronograma de desembolso e programação financeira, podendo a qualquer tempo sugerir a revisão valores previstos, e quando for o caso informa o gestor a necessidade de limitações de despesas.

Parágrafo Único. Havendo necessidade de limitação de despesas, após recomendação apontada pela Central de Contabilidade, a Central de Gestão e Orçamento revisará o Decreto que instituiu o cronograma de desembolso e programação financeira.

Art. 8º. A Tesouraria promoverá os pagamentos através de Instituição Financeira, observando a ordem cronológica por fonte de recursos nos termos da legislação.

Art. 9º. Ficam atribuídas ao Gestor do Contrato as seguintes competências privativas:

I – Controlar a vigência dos contratos;
II – Solicitar termo aditivo;

III – Promover o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da execução do contrato;
IV - Proceder ao atesto das respectivas notas fiscais e/ou faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
V – Solicitar liquidações, pagamentos, anulações etc.

Art. 10. Na tramitação regular dos processos de aquisição de bens e/ou contratação de serviços, precedida ou não de licitação, conforme previsto nas fases dos fluxogramas, o servidor responsável certificará a regularidade processual até aquela fase, por meio de Checklist.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Regulamentar Municipal de 256/2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno - RO, 08 de Fevereiro de 2.018

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:26B01ECF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 70/2018 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO –JOANE MAGNO SOUZA SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n° 4845/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 691/2018.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias, para os dias 15,16/02/2018, perfazendo o total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme justificativa nas NADs N° 402, 408, 410 e 411/2018, à servidora Lucimar Roque – Secretaria Municipal de Planejamento – CPF: 242.450.972-72, haja vista, que os mesmos estarão na cidade de sapezal/MT, juntamente com o Vice Prefeito do nosso município, Sr. Luiz Henrique Sanches Lima, sendo uma visita técnica a prefeitura de sapezal para conhecimento do Sistema Tributário Web aderido pelo município, visando buscar maiores informações acerca do referido sistema.

GEUZELI DA FONSECA FERREIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF: 630.399.232-34
02(DUAS) DIARIAS NO VALOR TOTAL DE R$ 1.200,00

LUCIMAR ROQUE – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO GERAL
CPF: 242.450.972-72
02(DUAS) DIARIAS NO VALOR TOTAL DE R$ 1.200,00

ANTONIO DE LISBOA FERNANDES – PROGRAMADOR DE INFORMATICA
CPF: 244.123.501-00
02(DUAS) DIARIAS NO VALOR TOTAL DE R$ 1.200,00

LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA- VICE PREFEITO
CPF: 869.053.682-53
02(DUAS) DIARIAS NO VALOR TOTAL DE R$ 1.200,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se-à com saída no dia 15/02/2018 às 07:30 horas no veículo HILUX - PLACA NDG 5841 - (pertencente ao gabinete da prefeita), sendo conduzido pelo vice prefeito Sr. Luiz Henrique Sanches Lima, e o retorno dar-se-à no dia 16 de fevereiro de 2018, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de fevereiro de 2018.

JOANE MAGNO SOUZA SANTOS
Ordenadora de Despesa
Decreto N° 4845/2018.

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:E37FFEE9

GABINETE DA PREFEITA
RESUMO DO CONVÊNIO N.º 005/2018 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR AGUIA DO NORTE DA E.M.E.I.E.F. LUIZ CABRAL DE DOUZA
CNPJ Nº 08.574.454/0001-88
Rodovia BR-364, KM 155 - Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, os Conselhos Escolares das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades, conforme as especificações constantes no processo administrativo nº 193/2018.

DA VERBA: O total deste Convênio é de R$14.000,00 (quatorze mil reais) em 04 (quatro) parcelas, sendo 02 trimestres de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e 02 bimestres de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme plano de trabalho, Projeto de Atividade 2.033 – Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental – Elemento de Despesa 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 10146 – Recursos de Impostos Vinculados a Educação a serem utilizadas, nota de empenho 113/2018 de 19/01/2018.

DATA: 19 de Janeiro de 2.018.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Municipio

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:5C1DCBB8

GABINETE DA PREFEITA
RESUMO DO CONVÊNIO N.º 007/2018 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR AGUIA DOURADA DA E.M.E.I.E.F. AGUIA DOURADA
CNPJ Nº 23.789.578/0001-74
Linha 108 - Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, os Conselhos Escolares das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades, conforme as especificações constantes no processo administrativo nº 189/2018.

DA VERBA: O total deste Convênio é de R$9.300,00 (nove mil e trezentos reais) em 04 (quatro) parcelas, sendo 02 trimestres de R$2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) cada e 02 bimestres

de R$1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais) cada, conforme plano de trabalho Projeto de Atividade 2.033 – Manter as Unidade Escolares do Ensino Fundamental – Elemento de Despesa 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recurso 10146 Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados, conforme nota de empenho nº 105/2018 de 19/01/2018PRAZO: Terá vigência a partir da data da assinatura deste termo e termino em 30 de Novembro de 2018 incluindo neste prazo a prestação de contas.

DATA: 19 de Janeiro de 2.018.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Municipio

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:455ABF96

GABINETE DA PREFEITA
RESUMO DO CONVÊNIO N.º 008/2018 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS - CENAPE
CNPJ Nº 14.602.395/0001-07
Rua Antônio Ricardo de Lima nº 541 - Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, os Conselhos Escolares das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades, conforme as especificações constantes no processo administrativo nº 194/2018.

DA VERBA: O total deste Convênio é de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 04 (quatro) parcelas, sendo 02 trimestres de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e 02 bimestres de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme plano de trabalho, Projeto de Atividade 2.150 – Repassar Financeiro para as Entidades Filantrópicas de Ensino Especial – Elemento de Despesas 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Função 10000 recursos ordinários, conforme nota de empenho nº 106/2018 de 19/01/2018.

PRAZO: Terá vigência a partir da data da assinatura deste termo e termino em 30 de Novembro de 2018 incluindo neste prazo a prestação de contas.

DATA: 19 de Janeiro de 2.018.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Municipio

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:0E7ED385

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, torna pública a **Dispensa de Licitação** com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, de acordo com o **Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93** e suas alterações, para a Contratação de Serviços de Revisão Periódica de Veículo, Caminhonete S10, Placa NCC 4388, em garantia e reposição de peças, conforme a **NAD 435/2018**, no valor de R$ 761,20 (Setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) e **NAD 436/2018**, no valor de R$ 475,50 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), junto a pessoa jurídica de direito privado VEMAQ Veículos e Máquinas Ltda, com endereço a Av. Castelo Branco, n. 21.101, Bairro Industrial, na cidade de Cacoal/RO, no valor ordinário total de R$ 1.236,70 (Hum mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), consoante as especificações inseridas no **Processo Administrativo 248/2018.**

Pimenta Bueno, 08 de Fevereiro de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:00F3FB48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇAO Nº019/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº019/2018

Após análise das propostas, classificamos o lote de menor preço para a firma abaixo, com o fundamento legal no Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1° da Lei n° 9.648 de 27 de Maio de 1998.

Empresa Vencedora):
PROCESSO N°132/2018
CARDIO LIFE LTDA- CNPJ: 05.729.493/0001-19
TOTAL: R$: 300,00
RADIOCLIN- DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ:05.814.536/0001-64
TOTAL: R$: 650,00

TOTAL GERAL R$: 950,00.

Pimenteiras do Oeste, 08 de Fevereiro de 2018.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:C95A0262

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0246/SEMEC/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
CNPJ: 04.632.212/0001 – 42
Contratadas: PRODULIMEIRELLI ME CNPJ: 02.360.076/0001-53
COMERCIAL TORRES LTDA EPP CNPJ: 13.807.868/0001-40
Aquisição de materiais de limpeza, higiene e expediente,
Valor total: R$ 5.399,50 (Cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 08/02/2018

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5230BD41

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/CMPR/2018
PROCESSO Nº. 004/CMPR/2018

A Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1531/GP/2018, de 29 de Janeiro de 2018, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 001/CMPR/2018, do tipo "menor preço POR LOTE, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a CÂMARA MUNICIAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **004/CMPR/2018**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Software de modernização de gestão pública integrada e Empresa especializada para Implantação e Manutenção do portal público da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia e aplicações de serviços on-line- Conforme especificações no Termo de Referência
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 81.599,91 (Oitenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
DATA DE ABERTURA: 27 de fevereiro de 2018, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.camaraprimavera.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 08 de Fevereiro de 2017.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Pregoeira

Publicado por:
Erinan Silveira de Oliveira Burei
Código Identificador:D81FFE10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Processo: 0496/2018
Dispensa: 004/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE MADEIRA COMPOSTA POR MATERIAL LAMINADO COM UMA DAS FACES EM FÓRMICA BRANCA PARA CONFECÇÃO DE QUADRO BRANCO.

Fornecedor: LANO DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ/CPF: 01.079.172/0001-65
Valor Total Homologado R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Rolim de Moura, 08 de fevereiro de 2018.

VANIA REGINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:FB87BF77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Processo: 460/2018
Dispensa: 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISA

Fornecedor: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95
Valor Total Homologado R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 26, Incisos I, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

Rolim de Moura, 08 de fevereiro de 2018.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão de Compras e Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:186F9C21

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 03

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 07 de Fevereiro de 2018, o Senhor **OSLEI FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 505.442/SESDEC/RO, devidamente inscrito no CPM/MF sob nº. 617.210.852-20, de exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, conforme Lei Complementar nº. 052, de 29 de Setembro de 2008.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 07 de Fevereiro de 2018.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:6CFD841A

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº: 001/2018.
PROCESSO Nº: 008/2018.
PARTES: Câmara Municipal de Rolim de Moura, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12; Rogério Figueiredo Bertelli, CPF/MF nº 606.689.202-97.
OBJETO: Contratação de profissional engenheiro do trabalho para elaboração de laudo de insalubridade/periculosidade do Poder Legislativo**.**
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
CLASS. ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 02 de fevereiro de 2018.

Ordenador:
ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:A77D6971

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2018.
PROCESSO Nº: 008/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2018.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rolim de Moura, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12.
CONTRATADO: Rogério Figueiredo Bertelli, CPF/MF nº 606.689.202-97.
DO OBJETO: Contratação de profissional engenheiro do trabalho para elaboração de laudo de insalubridade/periculosidade do Poder Legislativo.
VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2018 a 02 de abril de 2018.
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
CLASS. ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00
FONTE DE RECURSO: Própria.
FORO: Foro da Comarca de Rolim de Moura.
DATA: 02 de fevereiro de 2018.

Ordenador:
ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:D54DA5A4

ROLIM PREVI
RELATÓRIO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - AGOSTO/2017

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.
O **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ**, localizado à Av. João Pessoa, 4392 - centro, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o Relatório Mensal de **AGOSTO/2017**, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2017. As publicações destes Relatórios encontram-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ e no site:
www.rolimprevi.ro.gov.br - Portal Transparência

Rolim de Moura/RO, 13 de setembro de 2017.

ROLIM PREVI
63.788.426/0001-71

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:A8290FCF

ROLIM PREVI
RELATÓRIO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - SETEMBRO/2017

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.
O **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ**, localizado à Av. João Pessoa, 4392 - centro, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o Relatório Mensal de **SETEMBRO/2017**, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2017. As publicações destes Relatórios encontram-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ e no site:
www.rolimprevi.ro.gov.br – Portal Transparência.

Rolim de Moura/RO, 11 de outubro de 2017.

ROLIM PREVI
63.788.426/0001-71

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:1467CBED

ROLIM PREVI
RELATÓRIO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - NOVEMBRO/2017

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.
O **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ**, localizado à Av. João Pessoa, 4392 - centro, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o Relatório Mensal de **NOVEMBRO/2017**, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2017. As publicações destes Relatórios encontram-se disponível no Placar

Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ e no site: www.rolimprevi.ro.gov.br – Portal Transparência.

Rolim de Moura/RO, 19 de dezembro de 2017.

ROLIM PREVI
63.788.426/0001-71

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:D7B28BF7

ROLIM PREVI
RELATÓRIO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - DEZEMBRO/2017

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.
O **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ**, localizado à Av. João Pessoa, 4392 - centro, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o Relatório Mensal de **DEZEMBRO/2017**, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2017. As publicações destes Relatórios encontram-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ e no site: www.rolimprevi.ro.gov.br – Portal Transparência.

Rolim de Moura/RO, 08 de fevereiro de 2018.

ROLIM PREVI
63.788.426/0001-71

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:2CD5A091

ROLIM PREVI
RELATÓRIO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - MARÇO/2017

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.
O **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ**, localizado à Av. João Pessoa, 4392 - centro, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o Relatório Mensal de **MARÇO/2017**, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2017. As publicações destes Relatórios encontram-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ e no site: www.rolimprevi.ro.gov.br – Portal Transparência.

Rolim de Moura/RO, 18 de abril de 2017.

ROLIM PREVI
63.788.426/0001-71

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:ABFE97E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 011/2018
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
AUTO POSTO MIRANDA LTDA- EPP
CNPJ: 19.199.853/0001-22
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de combustível a serem utilizada nos veiculos deste Poder Legislativo.
VALOR: R$: 6.645,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e cinco Reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 25/01/2018
SIGNATARIO: Jose Wilson dos Santos
AUTO POSTO MIRANDA LTDA-EPP

Santa Luzia D'Oeste RO, 31 DE JANEIRO 2018.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:AECDDE56

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D OESTE PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		19.540.404,17
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	711.371,92	3,64
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	1.172.424,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.113.803,04	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.448.485,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.298.888,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.126.464,67	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.367.828,29	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D OESTE, emitido em 30/jan/2018 as 19h e 20m.		

JOSE WILSON DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contábil
CRC RO 005160/O-0

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:C2E5C6C3

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DECRETO 009/2018

RETIFICAÇÃO DO DECRETO 009//2018

Fica retificado o Decreto nº 009/2018.

Onde se lê,

Palácio Catarino Cardoso, Município de Santa Luzia D´Oeste, RO, 25 de janeiro de 2018.

Leia-se,

Palácio Catarino Cardoso, Município de Santa Luzia D´Oeste, RO, **06 de fevereiro de 2018.**

Santa Luzia D'Oeste/RO, 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:CE2D1268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO "ALISTAMENTO MILITAR"

JOVENS QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2018 DEVEM REALIZAR O ALISTAMENTO MILITAR
Para fazer o alistamento, o jovem deverá comparecer a Junta de Serviço Militar com seus documentos pessoais.

Os jovens do Município de Santa Luzia que completam 18 anos em 2018 devem procurar até o dia 30 de junho a Junta de Serviço Militar de SANTA LUZIA D OESTE para realizar o alistamento militar e estar em dia com a justiça do país. O alistamento é obrigatório, para os jovens do sexo masculino.
Para fazer o alistamento, o jovem deverá comparecer a Junta de Serviço Militar com seus documentos pessoais. Para a inscrição são necessários:

Copia da certidão de nascimento ou casamento
Copia do RG e CPF
Cópia do endereço (o comprovante de endereço pode ser no nome do pai ou da mãe).
O Certificado de Dispensa de Incorporação é um documento indispensável para o jovem. Ele é exigido para o ingresso na universidade, para participação em concursos ou efetivação em cargo público e emissão de passaporte. Jovens com mais de 18 anos e que ainda não realizaram o alistamento devem procurar a Junta Militar para ficar em dia com o serviço militar.
A Junta do Serviço Militar de Santa Luzia esta localizada na Rua Ozias de Oliveira, onde localiza a sede da Prefeitura. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 3434 2358.

ALEX SANDRA CÂNDIDA DE PAULA
Secretaria da JSM

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:2A59796D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NOMEAÇÃO ELIANE

Port.: 021/GP/2018

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **104/2017 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **Nomear** a Sr. **ELIANE SIMEAO JACOB,** portadora da Cédula de Identidade n° 641.932 SSP/RO e inscrita no CPF n º 626.997.252-34 ocupar o Cargo/função de Coordenador do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos **,** vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 05 de Fevereiro de 2018.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:E2CF3E17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 697/2018 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Lei Municipal n.º 697/2018 de, 08 de **fevereiro** de 2018.

"DISPÕE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL VINCULADO AO ERMO DE CONVÊNIO Nº 122/PGE/2016 – TRANSPORTE ESCOLAR – TERMO ADITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Felipe d'Oeste, Estado de Rondônia, Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, encampadas na Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica sancionada a seguinte:

L E I

Considerando o teor do § 2º do Inciso XI do Artigo 167 da Constituição Federal que diz que são vedados os créditos especiais e extraordinários com aprovação anterior aos últimos quatro meses de exercício:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Especial Vinculado ao termo de Convênio nº 122/PGE/2016, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de **R$ 110.425,00** (Cento e Dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES, LAZER e TURISMO
04.001. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
12.361.0004.1160 CONVENIO Nº 122/PGE-2016 - TRANSPORTE ESCOLAR Rede de Ensino Municipal/Estadual 2017/2018 GERO SEDUC/RO – Termo Aditivo
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R$ 110.425,00**

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 110.425,00
Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos por superávit financeiro:
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe d'Oeste/RO, em 08 de fevereiro de 2.018.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:9FCA97A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1428/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO nº 1428/2018 de 30 de janeiro de 2018.

"DISPÕE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO Nº 085/17/PJ/DER-RO DA CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EMBARQUE/DESEMBARQUE - UBS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor da Lei Municipal nº 696/2018 de 30 de janeiro de 2018 conforme publicação efetuada no diário da AROM.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Especial, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de **R$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.301.0012.1206 CONVENIO Nº 085/17/PJ/DER-RO – Construção de área de Embarque e desembarque de ambulâncias e estacionamento da UBS Atalibal Victor Filho
33.90.39.00-9900 Outros Sv. De Terceiros Pessoa Jurídica **R$ 150.000,00**

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 150.000,00
Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos por superávit financeiro:
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe d'Oeste/RO, em 30 de janeiro de 2.018.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:DC2C6809

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 345-2018

"NOMEIA O CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, **Cornélio Duarte de Carvalho** no uso de suas atribuições legais faz saber que,

Considerando a necessidade jurídica de ter um Conselho Misto, constituído por servidores indicados por ambos os poderes e pelo Sindicato dos Servidores Municipal, para fins de acompanhar e fiscalizar a gestão do regime próprio de previdência, por conveniência e oportunidade.

DECRETA:

Art. 1º Os Conselhos de Acompanhamento da Gestão de Instituto de Previdência Municipal do Município de São Miguel do Guaporé será composto com os seguintes membros:

I- Conselho Fiscal – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal:
José Baldoino Pereira - Titular
Sebastião Ronaldo da Silva – Suplente.

II- Conselho Fiscal – Representante do Poder Legislativo
Mario Cezar Gomes Ferreira – Titular
Maria Serli Lopes – Suplente.

III- Conselho Fiscal – Representante do Poder Executivo
Marta Joelma Manthay Pinheiro - Titular
Josiane Rosaria de Souza – Suplente

IV- Conselho Deliberativo – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal
Marcos da Silva Henrique - Titular
Rosemara de Jesus Salomão - Suplente

V- Conselho Deliberativo – Representante do Poder Legislativo
Jhones do Prado Sousa - Titular
Sonia Boroviec – Suplente

VI- Conselho Deliberativo – Representante do Poder Executivo
Cenira Fernandes da Silva Ribeiro - Titular
Juliana Procópio de Oliveira – Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal 06 de Julho, em 06 de fevereiro de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:42A2B49B

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1091/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 003/2018
CONTRATADO: CONSTRUTORA TERRA LTDA .

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Construção da quadra coberta com vestuário (25,80x38m) na escola Candido Portinari, localizada na Linha 82 km 16 lado sul, neste Município de São Miguel do Guaporé-RO, conforme Projeto Básico acostado aos autos n. 1091/2017 e Nota de Empenho 151/2018, o qual integra o presente instrumento independente de transcrição.

Valor Total: O preço para o presente ajuste é no valor global de R$ 77.328,96 (setenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 05
UNIDADE: 05.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0005.2.090
EMPENHO: 151/2018
ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:6F85AB73

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 012– IPMSMG /2018

"Dispõe sobre a concessão o beneficio de Auxilio Doença em favor de: "Edio Toste de Souza"

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxilio Doença no prazo de (CENTO OITENTA DIAS) inicio dia 22 de janeiro de 2018 a 22 de junho de 2018 conforme consta na pericia médica sob o CID: F 33.1+ F 41.0 + F 41.1+ F 20.9, ao servidor **EDIO TOSTE DE SOUZA** efetivo no/cargo de Professor conforme, consta no processo Administrativo sob o nº014/IPMSMG 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, Em 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:F9AFAE31

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 013 / IPMSMG /2018

"Dispõe sobre a concessão de Auxilio Doença em favor de MARCO ANTONIO FERREIRA*".*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER a Prorrogação de Auxilio Doença no prazo de (SESSENTA DIAS) início 22 de janeiro de 2018 A 22/03/2018 conforme consta na perícia médica sob o CID M 15.4 + M 43.1 + M 51.1 + G 55.5, ao servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA** efetiva na/função de Auxiliar de Serviços Diversos conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 016/ IPMSMG 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:3888A8BC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PÓRTARIA DE AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 014 – IPMSMG /2018

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Auxilio Doença em favor de: JESUS CECILIO TABARES BLANCO".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E
Art. 1º- Conceder o Auxilio Doença no prazo de (CENTO E OITENTA DIAS) início 01 de fevereiro de 2018 A 01/08/2018 conforme consta na perícia médica sob o CID 10 : F 33 + Z 73.0 ao servidor JESUS CECILIO TABARES BLANCO efetivo na/função de Médico conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 020/ IPMSMG 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:CA7AF7AA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO DE ALTA DE AUXILIO DOENÇA
Portaria nº 015 – IPMSMG /2018

"Dispõe sobre a concessão de alta do beneficio de Auxilio Doença em favor de: ESMERA PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA *".*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- Conceder o Auxilio Doença no prazo de (SESSENTA DIAS) início 02 de fevereiro de 2018 A 03/04/2018 conforme consta na

perícia médica sob o CID 10 M 47 + M 51.1 a servidora ESMERA PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA efetiva na/função de Auxiliar de Serviços Diversos conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 021/ IPMSMG 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, Em 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:740B4EF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI Nº 1.135/2018 DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 1.135/2018 Em, 02 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal c/c Inciso IX, do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Seringueiras-RO, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ela **SANCIONA** a seguinte:

LEI

Art. 1°. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
Parágrafo Único – O contratado temporariamente, nos moldes desta Lei, é considerado servidor temporário municipal.
Art. 2°. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I - a contratação de professores para substituições de licenças e afastamentos legais, pedidos de exoneração e aumento da demanda, bem como para execução programas da Saúde, oriundo de repasse de verbas federais ou estaduais, instituídos ou assumidos pelo Poder Público Municipal, desde que não tenham prazo de execução ilimitado;

Parágrafo Único – A contratação de profissionais a que se refere o inciso I, será constante no quadro Anexo - I, desta Lei.

Art. 3°. O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei prescindirá de concurso público, efetivando-se mediante Processo Seletivo Simplificado, sob a responsabilidade de Comissão Nomeado para esse fim, com ampla **divulgação através do Diário Oficial do Estado, AROM e outros meios de comunicação.**
§ 1º - O Processo Seletivo será realizado por meio de análise de títulos (Curriculum), conforme definido no edital de convocação;
§ 2º - O Processo Seletivo será publicado pela Administração, na forma de edital, atendidos os seguintes pressupostos de validade:

I – motivação da necessidade de contratação;
II – estabelecimento de critérios objetivos de avaliação;
III – relação das funções públicas a serem exercidas pelos candidatos e especificação da escolaridade exigida;
IV – prazo de duração do contrato, carga horária, local de prestação do serviço e remuneração.

§ 3º – Os aprovados no processo Seletivo deverão submeter-se a exame médico admissional realizado por médico da rede municipal ou por médico credenciado pela Administração.
Art. 4°. As contratações serão feitas por tempo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração municipal e com prévia e exclusiva autorização legislativa.
Art. 5°. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica, indicação da necessidade solicitada pelo Secretário contratante e mediante prévia autorização do Prefeito, cuja supervisão ficará a cargo do órgão ou entidade contratante, conforme estabelecido em Lei, nos seguintes termos:
I – justificativa sobre a necessidade da contratação;
II – caracterização da temporariedade da contratação;
III – funções a serem exercidas, carga horária exigida, local de prestação do serviço e remuneração proposta;
IV – indicação dos recursos orçamentários necessário para suportar as contratações.

Parágrafo Único – A administração poderá alterar unilateralmente o local de prestação do serviço.

Art. 6°. É proibida a contratação nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de profissionais de saúde em unidades hospitalares para atender às necessidades de carência de profissionais em situação emergencial e temporária.

Art. 7°. As remunerações das contratações fundamentadas neste artigo obedecerão ao valor fixado no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais no nível e grau inicial da carreira correspondente.
Art. 8°. O pessoal contratado nos termos desta Lei, vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social.
Art. 9°. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previsto no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - é vedado o desvio de função da pessoa contratada na forma desta Lei, sob pena de nulidade de contratação e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.
Art. 10. Ao servidor temporário aplicam-se as normas do Estatuto dos Servidores Municipais referentes aos deveres, proibições responsabilidades e penalidades dos servidores efetivos.
Art. 11. As contratações de que trata esta Lei serão efetivadas mediante contrato administrativo.
Art. 12. Aos Servidores temporários objeto da presente Lei, fazem jus aos direitos previstos nos incisos IV, VII, VIII, IX, XIII, XV, XVI, XVII, XIX, XX e XXII, do artigo 7º da Constituição Federal, na forma previsto pelo o estatuto dos Servidores Municipais.
Art. 13. O servidor contratado por tempo determinado que rege essa Lei, extinguir-se-á, pelo término do prazo contratual ou por vontade das partes.
§ 1º - A extinção do contrato gera a obrigação de pagamento do saldo dos dias trabalhados, décimo terceiro salário proporcional e férias proporcionais.
§ 2º - A extinção do contrato por vontade das partes deve ser comunicada com antecedência de quinze dias, sob pena do pagamento ou retenção de indenização correspondente à metade do valor da remuneração mensal.
Art. 14. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos legais.

Art. 15. O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação desta Lei.
Art. 16. As despesas para atender as contratações a que se refere esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 17. Para efeito desta Lei, ficam criados os cargos e remuneração no serviço público municipal constante do Anexo – I.
Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Seringueiras-RO, 02 de fevereiro de 2018.

ANEXO – I DA LEI Nº 1. 135/2018
CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS

CARGOS	FORMAÇÃO EXIGIDA	QUANT	CH	SAL.BASE
Professor Nível II - Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	16	40	2.455,35
Técnico Saúde Bucal	Ensino Médio certificado de curso qualificação de Técnico em Saúde Bucal registro no Conselho competente	02	40	954,00
Odontólogo	Ensino Superior e Registro no Conselho Competente	01	40	2.385,00
Técnico em Laboratório	Ensino Médio certificado de curso qualificação de Técnico em Laboratório Registro no Conselho Competente	02	40	954,00
Médico Clínico Geral	Ensino Superior e Registro no Conselho Competente	02	40	7.208,00
Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente	01	40	2.385,00

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:567DB2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇAO INEX. 15.2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2018.
PROCESSO N° 89/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, da citada lei, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação em favor da Empresa **DIARIO OFICIAL DO ESTADO**, inscrito no**CNPJ 03.693.136/0001-12.**

O valor da total de **R$ 10.000,00** objetivando a **DESPESA COM ASSINATURA DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, AVISOS DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS..**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Seringueiras, 06 de fevereiro de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:0BC5568A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇAO INEX. 13.2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2018.
PROCESSO N° 44/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, da citada lei, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação em favor da Empresa **CERON - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A**, inscrito no **CNPJ 05.914.650/0001-66.**

O valor da total de **R$ 93.000,00** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NECESSIDADES DE CONSUMO DOS SETORES LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL..**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Seringueiras, 06 de fevereiro de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:28B2080B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇAO INEX. 12.2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2018.
PROCESSO N° 45/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, da citada lei, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação em favor da Empresa**BRASIL TELECOM S/A**, inscrito no**CNPJ 76.535.764/0001-43.**

O valor da total de **R$ 6.000,00** objetivando a **DESPESA COM PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM NECESSIDADES DE USO NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO ALMOXERIFADO..**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Seringueiras, 06 de fevereiro de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:DC61E05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇAO INEX. 11.2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2018.
PROCESSO N° 43/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, da citada lei, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação em favor da Empresa**CAERD - CIA DE AGUÁS E ESGOTOS DE RONDONIA**, inscrito no**CNPJ 05.914.254/0001-39.**

O valor da total de **R$ 9.000,00** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM AS NECESSIDADES DE CONSUMO DO PRÉDIO DA PREFEITURA E DO ALMOXERIFADO..**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Seringueiras, 06 de fevereiro de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:35A87A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇAO INEX. 14.2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2018.
PROCESSO N° 46/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, da citada lei, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação em favor da Empresa**EMPRESA BASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS**, inscrito no**CNPJ 34.028.316/6425-63.**

O valor da total de **R$ 3.000,00** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS DE CORRESPÔNDENCIAS, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018..**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Seringueiras, 06 de fevereiro de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:EBEB1D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N°009/CPL/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°009/CPL/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1078/SEMSAU/2017.

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO**, situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO HOSPITALAR, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 09/02/2018, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 26/02/2018; **Inicio da sessão pública de lances: dia 26/02/2018 às 10:00 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 08 de Fevereiro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Port. Nº182/ GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:1D3085B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 007/GP/2018

OBJETO: Material de Consumo, (Gasolina Comum).

CONTRATADA: WW.COM. DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - EPP

CNPJ; 08.814.932/0001-80

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor: R$ 5.208,00 (Cinco mil duzentos e oito reais).

Teixeirópolis/RO, 07 de Fevereiro de 2018.

JOB DE SOUZA TEIXEIRA
Pregoeiro/Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:D9D5A8B7

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente da câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, o Processo nº 007/GP/2018 em favor da empresa **WW COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI-EPP,** no valor Total de R$ 5.208,00 (Cinco mil, duzentos e oito reais).

"Palácio Gênesis Moreira da Silva", em 08 de Fevereiro de 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:D12293C3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-006/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/CPL/2018**. Referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM MONTEGEM INCLUSA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME, vencedora do **ITEM 001,** perfazendo um valor de **R$ 34.382,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 07 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:5E1BE4F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-621/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/CPL/2018**. Referente à **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP, vencedora dos **ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009,** perfazendo um valor de **R$ 17.493,30 (dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 08 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:C2CC60EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-126/2018**

Contratado: **JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA**
No valor de: **R$ 2.392,07 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e sete centavos).**
Com o objetivo de: **Revisão do palio PYW-1475**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da assessoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES-OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 08 de fevereiro de 2018.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:5B54C835

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONVÊNIO N.001/GP/PMT/2017.
PROCESSO 71/PMT/SEMTAS/2017.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA.

OBJETO:O presente Extrato do Termo de prorrogação de prazo de convênio nº 001, referente ao processo n.º 71/GP/PMT/SEMTAS/2017. Pertencente a Secretaria Municipal de Ação Social SEMTAS, por um MÊS, Iniciando em 01 de Janeiro de 2018 e Termino em 31 de Janeiro de 2018 conforme as especificações e condições constantes no termo referencia do Processo Administrativo 71/GP/PMT/SEMTAS/2017.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Ação Social SEMTAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/GP/SEMTAS/2017.

Theobroma – RO, 08 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:C53937E1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DE CONVENIOS NÃO REPASSADOS CUJA DESPESAS JÁ FORAM EMPENHADAS

EXECICIO DE 2016

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	OBJETO DO CONVENIO	ENTE RESPONSAVEL PELO REPASSE	VALOR TOTAL DO CONVEVIO	VALOR NÃO REPASSADO
02.003.27.812.0009.1035	Const. quadra Sint. Ilum. Campo	Ministerio dos Esportes	682.500,00	136.500,00
02.004.15.451.0011.1082	Pav. Asfaltica.Cont.Rep	Ministerio da Cidades	49.627,65	49.627,65
02.003.27.812.0009.1141	Imp. Academia Populares Repasse 816877/15 ME – CAIXA	Ministerio dos Esportes	303.051,00	303.051,00
02.003.27.812.0065.1098	Alamb. Vest.Campo Fut. Cont. Rep. 373.150-914/11 CAIXA	Ministerio dos Esportes	243.161,78	243.161,78
02.005.10.301.0013.1136	Requalificação UBS ESF Sao Franc. Xavier.	Ministerio da Saude	99.999,20	99.999,20
02.004.15.451.0011.1104	Pav. Asfaltica, Cont Rep. 0374.766-51/11 MCIDADES/CAIXA	Ministério das Cidades	120.395,68	24.420,68
02.004.15.451.0011.1084	Pav. Asfaltica, Cont. Rep.0325.987-08/10	Ministerio das Cidades	25.491,86	25.491,86
02.004.15.451.001.1088	Const. de Calç.Cont. Rep. 335.104-34/10-MC	Ministerio das Cidades	408.243,48	408.243,48
TOTAL				

LOCAL E DATA: Theobroma, 07.02.2018
ANEXO TC-38

OBS:

JOSE LIMA DA SILVA
Ex- Prefeito

GYAM CELIA DE S. CATELANI FERRO
Contadora

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:0FE864AA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DE CONVÊNIOS NÃO REPASSADOS CUJA DESPESAS JÁ FORAM EMPENHADAS

EXERCICIO DE 2016.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	OBJETO DO CONVENIO	ENTE RESPONSAVEL PELO REPASSE	VALOR TOTAL DO CONVEVIO	VALOR NÃO REPASSADO
02.005.10.301.0013.1135	RequalificaçãoCentro de Saude Palmares- Conv. SUS	Ministerio da Saude	99.996,20	99.996,20
02.005.10.301.0014.2119	Incremento do SUS	Ministerio da Saude	200.000,00	200.000,00
02.005.10.302.0014.2130	Aquisiçao de Equip. Prop.11328.835000/1150-03	Ministerio da Saude	196.419,34	76.419,68
TOTAL				**1.666.911,53**
LOCAL E DATA: Theobroma, 07.02.2018				
			ANEXO TC-38	

OBS:

JOSE LIMA DA SILVA
Ex- Prefeito

GYAM CELIA DE S. CATELANI FERRO
Contadora

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:EE754DCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DL 002-2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do Dispensa de Licitação ***nº 2/2018*** *referente ao Processo nº* 222/2018 *que tem como objetivo* 5ª REVISÃO ESPECIAL AOS 50.000 KM DO VEÍCULO AMBULANCIA S10, ANO/MODELO 2017, PLACA NCZ7012. *Considerando finalmente o que preconizado artigo 24 inciso XVII, da Lei Federal n. 8.666/93.* ***ADJUDICO****, em favor da licitante:*

Fornecedor: TIGRÃO COM. DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.880.596/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
AQUISIÇÃO DE PEÇAS					
1	#FILTRO DE OLEO NS10	GM	1	R$ 97,04	R$ 97,04
2	FILTRO DE AR DO MOTOR	GM	1	R$ 119,78	R$ 119,78
3	#LAMPADA PINGAO 5W 12V	GM	2	R$ 5,00	R$ 10,00
4	#FILTRO DO AR CONDICIONADO S10	GM	1	R$ 62,20	R$ 62,20
5	#CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO S10	GM	1	R$ 65,00	R$ 65,00
6	#LAMPADA FAROL H7	GM	1	R$ 108,73	R$ 108,73
7	#HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	GM	1	R$ 48,30	R$ 48,30
8	#FILTRO DE COMBUSTIVEL S10	GM	1	R$ 335,89	R$ 335,89
9	LAMPADA H1 DA S10	GM	1	R$ 54,82	R$ 54,82
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 901,76					
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES					
10	#ÓLEO MOTOR DIESEL	GM	6	R$ 48,00	R$ 288,00
11	#GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	GM	1	R$ 18,90	R$ 18,90
12	#KIT LUBRIFICANTE GENUÍNO	GM	1	R$ 56,53	R$ 56,53
13	#ADITIVO DE DIESEL	GM	1	R$ 42,10	R$ 42,10
VALOR TOTAL DOS LUBRIFICANTES.....R$ 405,53					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
14	#SV ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO S10	GM	1	R$ 110,00	R$ 110,00
15	#SERVIÇO LUBRIFICAR CUBOS S10	GM	1	R$ 150,00	R$ 150,00
16	SERVIÇO QUINTA REVISÃO ESPECIAL 50.000 KM S10	GM	2,5	R$ 150,00	R$ 375,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 635,00					

Valor Total Adjudicado - R$ 1.942,29

Urupa, 08 de fevereiro de 2018.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:1DF0D809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.05-2018

O pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADA**, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRONICO n. 005/2018**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DE TRAÇÃO MECANICA.** Proc. **094/2018**. Recurso: **CONVÊNIO Nº 082/PGE-2017 e CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO.** A Revogação se deve pelo motivo de o termo de referencia não haver previsão quanto ao prazo de entrega do bem almejado pela secretaria de origem. O edital será corrigido e seu aviso publicado. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 08 de Fevereiro de 2018.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente CPL/MS
Portaria n. 02/18

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:D533F4DF

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N 019/2018

PORTARIA N. 019/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Estabelece regime de adiantamento ao Sr. JULIO GOMES DOS SANTOS e adota outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal n. 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto n. 190 de 09 de setembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o **Sr. JULIO GOMES DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade RG n. **36** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.

086.892, na função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. Os recursos necessários serão para atender necessidades das despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.02.008.04.122.0002.2.034** no valor total de **R$ 1.350,00** (hum mil, trezentos e cinquenta reais) a ser distribuído no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo n. 241/2018:
PROGRAMAÇÃO: 02.02.008.04.122.0002.2.034– Prefeitura Municipal de Urupá – SEMAA – Administração – Administração Geral – Programa de Apoio Administrativo – PAA – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Elemento:
33.90.39.96: Material de Consumo - pagto. Antecipado.....**R$ 1.350,00**
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.
Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:D5CAD732

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 020/2018

PORTARIA N. 020/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomeia a Servidora Sra. FRANCIELE PRATA VIANA, na função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Estrela e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, Anexo IV, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de Plano de Cargos e Carreiras e Salários Educação.
Considerando o ofício n. 012/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que teve o pedido de nomeação autorizado pelo Chefe do Poder Executivo e que informa que a referida escola contém até 200 (duzentos) alunos matriculados para o ano letivo de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º Nomeia a servidora **Sra. FRANCIELE PRATA VIANA,** portadora da cédula de identidade RG n. **735** SESDEC/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***360.912***, na função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Estrela, com ônus,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:7B7B227C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 021/2018

PORTARIA N. 021/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomeia a Servidora Sra. IZABEL CÉZAR NUNES, na função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Oliveira Paiva e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, Anexo IV, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de Plano de Cargos e Carreiras e Salários Educação.
Considerando o ofício n. 013/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que teve o pedido de nomeação autorizado pelo Chefe do Poder Executivo e que informa que a referida escola contém até 200 (duzentos) alunos matriculados para o ano letivo de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º Nomeia a servidora **Sra. IZABEL CÉZAR NUNES,** portadora da cédula de identidade RG n. **39** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***773.777***, na função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Oliveira Paiva, com ônus,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:1CFD0956

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 022/2018

PORTARIA N. 022/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomeia o Servidor Sr. OSVALDO PIRES DE PAULA, na função de Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adeildo Martins e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, Anexo IV, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de Plano de Cargos e Carreiras e Salários Educação.
Considerando o ofício n. 009/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que teve o pedido de nomeação autorizado pelo Chefe do Poder Executivo e que informa que a referida escola contém acima de 400 (quatrocentos) alunos matriculados para o ano letivo de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º Nomeia o servidor Sr. **OSVALDO PIRES DE PAULA,** portadora da cédula de identidade RG n. **47** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***909.432***, na função de **Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adeildo Martins, com ônus,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2018**.
Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:E2B2ED64

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 023/2018

PORTARIA N. 023/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Exonera a Servidora Sra. MARIA LUCINEIDE FELIPE DA SILVA, da função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Barroso e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, Anexo IV, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de Plano de Cargos e Carreiras e Salários Educação.
Considerando o ofício n. 011/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que teve o pedido de nomeação autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE:
Art. 1º Exonera a servidora **Sra. MARIA LUCINEIDE FELIPE DA SILVA,** portadora da cédula de identidade RG n. **35** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***555.562***, da função de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Barroso, com ônus,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 31 de janeiro de 2018**.
Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 061 de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:08274E84

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 017/2018

Decreto nº 17/2018 de 02/02/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF. Decreto nº 17/2018 de 02/02/2018

O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Municipal Orçamentária nº 784/2017 de 20/12/2017.

DECRETA
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF. Decreto nº 17/2018 de 02/02/2018

O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei Municipal Orçamentária nº 784/2017 de 20/12/2017.
SUPLEMENTA
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.001. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5 - 3.3.90.39.00.00 10000 120.000,00
Total Suplementação: 120.000,00
ANULA
02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.002.00.000.0000.0.000. Secretaria Munic.Administ. Planejamento
02.002.04.122.0002.2.026. Vale Feira a Servidores Públicos
37 - 3.1.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 120.000,00
Total Redução: 120.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

URUPÁ, em 02/02/2018.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:AA700CD1

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 018/2018

DECRETO N. 018/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da nova Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços Públicos do Município de Urupá e adota outras providências".

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a necessidade de alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços Públicos do Município de Urupá.
Considerando ainda, ser da essência da administração baixar normas de cunho administrativo referente aos atos de alçada funcional de controle de recebimento de Materiais/Serviços deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear nova Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços Públicos do Município de Urupá, composta pelos seguintes membros.

VALDEIR ELOY DA SILVA, RG: **13** SESDEC/RO e CPF: ***202.412*** **- Presidente;**

ELISMAR RODRIGUES MEDEIROS, RG: **47** SSP/RO e CPF: ***069.997*** **-Secretário;**

DERLI ANTONIO DE ABREU, RG: **87** SSP/RO e CPF: ***458.212*** **- 1° Membro;**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 329 de 09 de novembro de 2017.
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:0EB13DE7

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 019/2017

DECRETO N. 019/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018..

"Dispõe sobre a cedência do servidor Sr. VALTEONE PEREIRA MAULAZ para o Município de ARIQUEMES/RO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 58 da Lei Municipal n. 692 de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a prática da cessão de servidores para outras esferas de governo.
Considerando ainda, o 013/2018 – PMA/SEMGOV da serventia da Prefeitura Municipal de Ariquemes, mormente por assegurar vaga na área de atuação do servidor, com ônus para o órgão cessionário, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a cedência para o Município de Ariquemes/RO, do servidor **VALTEONE PEREIRA MAULAZ,** portador da cédula de identidade RG n. **89** SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. ***623.572***, investido no cargo de especialista de Saúde I - Enfermeiro, com carga horária de 40h semanais, no período de **31/03/2018 a 31/12/2018,** com ônus integral para o Município de Ariquemes/RO.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 31 de março de 2018**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:3C42CF14

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 020/2018

DECRETO N. 020/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Recebe a Srª NOIMI CABRAL DE MEDEIROS, servidora efetiva do município de VILHENA/RO e disponibiliza para Secretaria Municipal de Educação e Cultura e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o permissivo disposto no Art. 59 da Lei n. 692/2015, que autoriza a prática de cessão de servidores de outras esferas de governo para esta Municipalidade.
Considerando o teor do Decreto n. 41.553 de 05 de janeiro de 2018 de serventia da Excelentíssima Senhora Rosani Donadon, Prefeita do Município de Vilhena/RO e autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º Receber a servidora Municipal **Srª NOIMI CABRAL DE MEDEIROS,** Professora conformação em licenciatura plena em pedagogia, Cargo de professorn nícvel III, séries iniciais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da cédula de identidade RG n. **54** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob o n. ***105.052***, servidora pública efetiva do Município de Vilhena/RO, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Urupá/RO, com ônus para o município de Urupá. **O período de cedência da referida servidora será de 01 de Janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.**
Art. 2º Aplica-se o valor salarial equivalente a outros profissionais que exercem a mesma função neste Município com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de Janeiro de 2018.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:ECB94F60

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO N. 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 002/2018
PROCESSOS N. 899/2017 E 963/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. **17** SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. ***453.490***, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**
CONTRATADA: ARMCO STACO S. A. INDÚSTRIA METALÚRGICA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 72.343.882/0001-07, com sede na Estrada João Paulo, n. 740, Bairro Honório Gurgel, cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.512-001, neste ato, representada por seu representante legal o **Sr. ALEX ARGUELHO,** portador da cédula de identidade RG n. **02257** SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o n. ***202.947***.

OBJETO: Aquisição de Tubos de Aço Corrugado, sendo: **120 (cento e vinte) metros** de chapas múltiplas metálicas para construção de tubos em aço corrugados MP 100, circular, epóxi, espessura de 2.00mm diâmetro de 2.00 metros, para implantação de sistema de drenagem nas estradas vicinais do Município de Urupá/RO.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 157.200,00** (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), fixos e irreajustáveis.

RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição dos Tubos em Aço Corrugado são provenientes do **Convênio n. 035/2017/DER/RO**, celebrado com o Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e **Recursos Próprios** a título de contrapartida do Município no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que ocorreram através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo: programação: 02.02.008.20.782.0010.2.071 elemento: 4.4.90.30.99, nos termos das notas de empenho: 108/2018 e **Convênio n. 036/2017/DER/RO**, celebrado com o Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e **Recursos Próprios** a título de contrapartida do Município no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que ocorreram através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo: programação: 02.02.008.20.782.0010.2.074 elemento: 4.4.90.30.99, nos termos das notas de empenho: 107/2018, por meio de Inexigibilidade de Licitação n. 002/2018 e Processos Administrativos n. 899/2017 e 963/2017.

PRAZO: O prazo previsto para entrega dos Tubos em Aço Corrugado é de no máximo 15 (quinze) dias, contados a apartir da assinatura do contrato e emissão da ordem de entrega.

DR. JOHNATAN SILVA DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Urupá-RO
OAB/RO 8732
Portaria 186/2017

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:6F5D4F0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIA??O PATRIMONIAL AUMENTATIVA	33.958.688,07	34.098.367,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.255.135,94	387.312,49
IMPOSTOS	1.077.507,15	327.732,40
TAXAS	177.628,79	59.580,09
CONTRIBUIÇÕES	2.171.093,85	5.087.815,07
CONTRIBUI??ES SOCIAIS	2.171.093,85	5.087.815,07
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	142.999,15	164.284,19
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	142.999,15	164.284,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.305.572,44	1.863.893,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA	27.749,32	326.304,39
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.057.417,67	1.185.173,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	220.405,45	352.415,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.060.877,90	26.593.035,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.026.407,75	5.852.267,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	15.822.370,83	20.740.768,01
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	5.212.099,32	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.991,08	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.991,08	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.017,71	2.027,61
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.017,71	2.027,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIA??O PATRIMONIAL DIMINUTIVA	35.768.160,66	39.943.860,88
PESSOAL E ENCARGOS	12.928.808,92	15.245.610,63
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.016.759,91	9.367.633,25
ENCARGOS PATRONAIS	1.302.854,99	4.776.817,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	609.194,02	1.101.160,34
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	475.248,16	424.145,56
APOSENTADORIAS E REFORMAS	164.840,23	115.844,31
PENSÕES	3.546,40	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	306.861,53	308.301,25
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.459.682,73	5.908.584,70
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.045.517,54	1.741.146,26
SERVI?OS	6.407.763,19	4.165.679,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.402,00	1.758,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	669.785,61	293.828,71
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.000,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	666.785,61	293.828,71
TRANSFER?NCIAS E DELEGA??ES CONCEDIDAS	7.140.046,83	5.967.087,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.060.991,54	5.853.065,45
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.840,00	45.740,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	48.215,29	68.282,10
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.393.752,14	256.263,49
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	13.486,16	256.263,49
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.380.265,98	0,00
TRIBUTÁRIAS	262.409,92	340.453,24
CONTRIBUIÇÕES	262.409,92	340.453,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.438.426,35	11.507.887,00
PREMIAÇÕES	0,00	5.000,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.438.426,35	11.502.887,00
Resultado Patrimonial Do Período	-1.809.472,59	-5.845.492,96

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.592.511,01	2.688.090,50
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	434.998,51	212.852,62
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	82.546,32	86.558,56

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se asclasses 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniaisaumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativasocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Tesoureiro

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

FLAVIA AMELIA MATEUS
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:31514D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.457.093,80	70.996,06
Pessoal Ativo	13.192.436,04	70.996,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	264.657,76	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.077.113,51	1.899,43
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	493.181,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	77.020,89	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.428,03	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	681.387,27	1.899,43
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/TCE-RO)	299.275,21	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	508.502,34	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	8.317,81	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.379.980,29	69.096,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.406.392,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.406.392,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	11.449.076,92	51,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.099.452,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.494.479,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.889.506,91	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 02/fev/2018 as 11h e 29m.		

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:933DF09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.013.046,49	3.741.715,21	3.536.963,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.013.046,49	3.741.715,21	3.536.963,40
Empréstimos	0,00	239.343,44	74.591,63
Interna	0,00	239.343,44	74.591,63
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.979.400,10	3.527.238,46	3.527.238,46
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	3.979.400,10	3.527.238,46	3.527.238,46
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	33.646,39	-24.866,69	-64.866,69
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.438.835,97	3.297.138,07	2.859.756,44
Disponibilidade de Caixa	1.430.235,19	3.288.554,76	2.860.427,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.935.194,60	3.526.971,85	3.015.888,17
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-504.959,41	-238.417,09	-155.460,38
Demais Haveres Financeiros	8.600,78	8.583,31	-671,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.574.210,52	444.577,14	677.206,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.773.620,45	22.474.758,45	22.406.392,81
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	17,62	16,65	15,79
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	11,30	1,98	3,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	27.328.344,54	26.969.710,14	26.887.671,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	24.595.510,09	24.272.739,13	24.198.904,23
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	18.830.384,86	18.830.384,86	18.830.384,86
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	31.015,06	344.071,57	288.547,68
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.386.359,86	1.352.282,19	1.029.147,52
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:188B11B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.773.620,45	22.474.758,45	22.406.392,81	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	5.010.196,50	4.944.446,86	4.929.406,42	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	4.509.176,85	4.450.002,17	4.436.465,78	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 11h e 45m.				

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:A1C66019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.406.392,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.585.022,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.226.520,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.568.447,50	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-153.484,38	-867.225,12
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-153.484,38	-867.225,12
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 11h e 48m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:FBF3A11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		22.406.392,81
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.449.076,92	51,10
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	12.099.452,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.494.479,51	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	677.206,96	3,02
Limite definido por Resolução do Senado Federal	26.887.671,37	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.929.406,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.585.022,85	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.568.447,50	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 11h e 56m.		

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:8CDC80F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 31/ago./2017 (b)	Em 31/out./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.013.046,49	3.536.963,40	3.536.963,40
DEDUÇÕES (II)	1.438.835,97	2.859.756,44	5.515.415,92
Disponibilidade de Caixa	1.430.235,19	2.860.427,79	5.519.295,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.935.194,60	3.015.888,17	5.674.756,14
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	504.959,41	155.460,38	155.460,38
Demais Haveres Financeiros	8.600,78	-671,35	-3.879,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.574.210,52	677.206,96	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.979.400,10	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-1.405.189,58	677.206,96	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 5º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 5º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR		-677.206,96	1.405.189,58
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			94.696,97
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 12h e 07m.			

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:6002EBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.382.553,59
Previsão Atualizada	25.259.036,35
Receitas Realizadas	21.636.191,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.038.385,59
Créditos Adicionais	3.550.036,15
Dotação Atualizada	26.588.421,74
Despesas Empenhadas	20.521.293,86
Despesas Liquidadas	17.522.248,80
Despesas Pagas	15.971.419,69
Superávit Orçamentário	4.113.942,42
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	20.521.293,86
Despesas Liquidadas	17.522.248,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	23.329.361,01
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.542.894,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	850.746,66
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.692.147,80

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.405.189,58	0,00
Resultado Primário	0,00	3.348.524,19	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	510.253,06	0,00	349.500,49	160.752,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.394.925,37	0,00	376.794,36	1.018.131,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.905.178,43	0,00	726.294,85	1.178.883,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.746.631,45	<18% / 25%>	34,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.472.680,40	60%	78,96
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.937.382,28		1.064.363,71	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.421.204,72	1.206.753,36	536.991,57	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	659.212,37	1.970.942,58	4.539.128,50	4.845.021,07
Resultado Previdenciário (IV - V)	761.992,35	-764.189,22	-4.002.136,93	-4.845.021,07
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.945.961,78	15,00	27,65

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 12h e 17m.	

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:F08CF00C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/CPL/2018

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 4.949 de 08 de maio de 2017 torna pública para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº: 01/CPL/2018** regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), com sessão de abertura marcada para o **dia 06/03/2018 as 10:00 hs**, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

TOMADA DE PREÇO Nº 02/CPL/2018 – PROCESSO Nº 1-700/SEMAPEM/2017

TIPO: **Menor Preço**

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global

OBJETO: Constitui objeto desta licitação Contratação de empresa para realização do serviço de reforma e ampliação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, conforme Projeto básico, Plano de Trabalho, Memorial descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma fisco financeiro, memória de calculo e composição dos custos anexos.

VALOR ORÇADO: R$ 105.327,54 (cento e cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

ABERTURA DA SESSÃO: 06/03/2018 às 10:00 hs (dez horas) Hora local.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores

informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 08 de fevereiro de 2018.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente
CPL
Decreto nº 4.949 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:6D1BE2F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.948 de 08 de maio de 2.017, torna público que a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico de nº 01/CPL/2018**, agendada para as 11:00 hs do dia 14/02/2018 será adiada para o dia 16/02/2018 às 11:00 hs, conforme cronograma abaixo devido ao Decreto Municipal que estabelecerá ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018.
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/CPL/2018
PROCESSO Nº 1-708/SEMAPEM/2017
OBJETO: aquisição de trator agrícola 85 CV – tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPEM, de acordo com as condições e especificações relacionadas neste termo de referência.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ 134.196,66*** *(cento e trinta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).*
JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO UNITÁRIO
LOCAL:www.licitanet.com.br

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	**Das 00:01 hs do dia**	**26/01/2018**	**Até às 08:59 hs do dia**	**16/02/2018**
Abertura das propostas	**Das 09:00 hs do dia**	**16/02/2018**	**Até às 10:30 hs do dia**	**16/02/2018**
Inicio da sessão pública	**Às 11:00 hs do dias**	**16/02/2018**	**Obs.: Horário de Brasília**	

Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br (caminho: publicações – licitações – pregão eletrônico – 2018), podendo também ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou pelo e-mail cpl.net@outlook.com. Maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 08 de fevereiro de 2018.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Interino
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:676283EA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO **visando A** Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuo de transporte escolar com motorista, para transportar alunos da rede Municipal que reside na zona rural deste Município para escolas Municipais e visa atender 18 (dezoito) trajetos, a serem percorridos com veículos, tipo ônibus, para trafego diário, incluindo o abastecimento, manutenção e fornecimento de motoristas, para executar aproximadamente 1.029,600 (Um mil e vinte nove quilometro e seiscentos metros) diários, durante 45 (quarenta e cinco) dias letivos conforme o Termo de referencia, atendendo o calendário escolar do ano 2018, conforme trajetos descriminado no anexo L, II e II, trajeto dos percursos, mapas das linhas, planilhas de dias letivos, mensais e anuais.
JUSTIFICATIVA: 009/2018.
PROCESSO Nº.: 1-174/SEMECE/2.018
FORNECEDOR: MP – TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME,
CNPJ: 09.006.191/0001-73
VALOR: R$ 331.273,80 (Trezentos e trinta e um mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

Vale do Paraíso – RO 08 de Fevereiro de 2018.

RATIFICADO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:51A2EDFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO.

Contrato nº: 07/2018.
Processo nº: 2-52/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: ROSE CELIA BORGES DA RESSURREIÇÃO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de produtos oriundos da ATA REGISTRO DE PREÇOS, do processo nº 1-119/SRP/17 com validade de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cargas de gás GLP 13 Kg e Água Mineral, sem gás 20L, em Vale do Paraíso – RO. Para atender as necessidades das Secretarias (SEMPLAD, SEMTAS, SEMECE, SEMSAU e SEMOSPA), do município de Vale do Paraíso/ RO.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme art. 57, inciso ll da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Total: R$ 5.609.70 (cinco mil seiscentos e nove reais e setenta centavos).

Data de Assinatura: 06/02/2018.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 08 de Fevereiro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:C52DAD7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO.

Contrato nº: 08/2018.
Processo nº: 1-180/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: VICENTE & TESTONI LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de combustível diesel S10 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECE.
Vigência: O presente contrato vigorara por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.
Valor Total: R$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 06/02/2018.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 08 de Fevereiro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:9D54140C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5281 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede à servidora DALETE TOLEDO DOS REIS SANTANA licença prêmio por assiduidade.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993 e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2-36/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora ***DALETE TOLEDO DOS REIS SANTANA***, licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:38A777B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5280 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede à servidora ANA RIBEIRO ROMERO licença prêmio por assiduidade.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993 e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1-557/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora ANA RIBEIRO ROMERO, licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:35C6F4BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTABILIDADE PUBLICA
BALANCO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.576.887,00	22.576.887,00	4.590.150,16	20,33	22.641.622,04	100,29	-64.735,04
RECEITAS CORRENTES	22.006.363,63	22.006.363,63	4.467.025,16	20,30	20.736.994,69	94,23	1.269.368,94
RECEITA TRIBUTARIA	1.940.791,57	1.940.791,57	264.181,44	13,61	1.071.533,42	55,21	869.258,15
Impostos	1.661.971,05	1.661.971,05	253.687,36	15,26	869.306,38	52,31	792.664,67
Taxas	278.820,52	278.820,52	10.494,08	3,76	202.227,04	72,53	76.593,48
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	192.821,05	0,00	192.821,05	0,00	-192.821,05
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	192.821,05	0,00	192.821,05	0,00	-192.821,05
RECEITA PATRIMONIAL	621.724,97	621.724,97	21.453,21	3,45	202.198,36	32,52	419.526,61
Receitas Imobiliárias	12,14	12,14	0,00	0,00	0,00	0,00	12,14
Receitas de Valores Mobiliários	507.702,03	507.702,03	21.453,21	4,23	202.198,36	39,83	305.503,67
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	114.010,80	114.010,80	0,00	0,00	0,00	0,00	114.010,80
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.240.001,61	19.240.001,61	3.948.829,48	20,52	18.966.234,30	98,58	273.767,31
Transferências Intergovernamentais	19.124.194,13	19.124.194,13	3.308.381,42	17,30	18.007.490,35	94,16	1.116.703,78
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	30.448,00	0,00	30.448,00	0,00	-30.448,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	115.807,48	115.807,48	610.000,06	526,74	928.295,95	801,59	-812.488,47
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.845,48	203.845,48	39.739,98	19,50	304.207,56	149,23	-100.362,08
Multas e Juros de Mora	108.389,77	108.389,77	19.713,41	18,19	104.295,75	96,22	4.094,02
Indenizações e Restituições	4.517,27	4.517,27	876,34	19,40	1.511,85	33,47	3.005,42
Receita da Dívida Ativa	90.926,44	90.926,44	19.150,23	21,06	198.399,96	218,20	-107.473,52
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
RECEITAS DE CAPITAL	570.523,37	570.523,37	123.125,00	21,58	1.904.627,35	333,84	-1.334.103,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	570.523,37	570.523,37	123.125,00	21,58	1.904.627,35	333,84	-1.334.103,98
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	193.875,23	0,00	-193.875,23
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	570.523,37	570.523,37	123.125,00	21,58	1.710.752,12	299,86	-1.140.228,75
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.576.887,00	22.576.887,00	4.590.150,16	20,33	22.641.622,04	100,29	-64.735,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.576.887,00	22.576.887,00	4.590.150,16	20,33	22.641.622,04	100,29	-64.735,04
DÉFICIT (VI)					3.614.606,61		
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.576.887,00	22.576.887,00	4.590.150,16	20,33	26.256.228,65	116,30	-64.735,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.851.302,07		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			1.851.302,07		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00				

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. De Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Do Município

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	22.576.887,00	28.988.860,18	4.154.563,00	26.256.228,65	2.732.631,53	5.896.542,76	22.797.055,22	6.191.804,96	20.866.073,83	3.459.173,43
DESPESAS CORRENTES	20.895.284,26	24.006.860,26	3.447.261,25	22.167.603,20	1.839.257,06	5.105.775,41	21.281.986,08	2.724.874,18	19.680.687,99	885.617,12

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.002.665,40	14.414.228,78	2.935.362,26	14.205.276,41	208.952,37	2.935.997,08	14.156.843,96	257.384,82	13.690.831,01	48.432,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.882.618,86	9.592.631,48	511.898,99	7.962.326,79	1.630.304,69	2.169.778,33	7.125.142,12	2.467.489,36	5.989.856,98	837.184,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.381.602,74	4.981.999,92	707.301,75	4.088.625,45	893.374,47	790.767,35	1.515.069,14	3.466.930,78	1.185.385,84	2.573.556,31
INVESTIMENTOS	1.141.602,74	4.881.199,92	742.212,17	4.022.735,87	858.464,05	771.358,31	1.458.736,20	3.422.463,72	1.129.052,90	2.563.999,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	100.800,00	-34.910,42	65.889,58	34.910,42	19.409,04	56.332,94	44.467,06	56.332,94	9.556,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	22.576.887,00	28.988.860,18	4.154.563,00	26.256.228,65	2.732.631,53	5.896.542,76	22.797.055,22	6.191.804,96	20.866.073,83	3.459.173,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.576.887,00	28.988.860,18	4.154.563,00	26.256.228,65	2.732.631,53	5.896.542,76	22.797.055,22	6.191.804,96	20.866.073,83	3.459.173,43
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		1.775.548,21	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	22.576.887,00	28.988.860,18	4.154.563,00	26.256.228,65		5.896.542,76	22.797.055,22		22.641.622,04	3.459.173,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. De Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:AF697AA8

CONTABILIDADE PUBLICA
DEMONST. DA EX. DAS DESP. POR FUN. E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDA DE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUB UNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d) (d/total d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.576.887,00	28.988.860,18	4.154.563,00	26.256.228,65	100,00	2.732.631,53	5.896.542,76	22.797.055,22	100,00	6.191.804,96	3.459.173,43
Legislativa	1.049.052,67	952.270,75	129.630,01	836.923,44	3,19	115.347,31	149.141,73	835.178,44	3,66	117.092,31	1.745,00
Ação Legislativa	1.049.052,67	952.270,75	129.630,01	836.923,44	3,19	115.347,31	149.141,73	835.178,44	3,66	117.092,31	1.745,00
Administração	4.384.041,62	6.623.070,02	649.493,05	6.302.074,03	24,00	320.995,99	1.203.102,07	4.611.518,82	20,23	2.011.551,20	1.690.555,21
Administração Geral	3.874.041,62	6.340.728,05	684.337,43	6.046.542,88	23,03	294.185,17	1.180.257,62	4.385.897,67	19,24	1.954.830,38	1.660.645,21
Administração Financeira	385.000,00	282.341,97	-34.844,38	255.531,15	0,97	26.810,82	22.844,45	225.621,15	0,99	56.720,82	29.910,00
Administração de Receitas	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.360.354,99	1.462.178,73	139.821,50	1.083.247,91	4,13	378.930,82	266.720,39	1.064.103,68	4,67	398.075,05	19.144,23
Administração Geral	771.272,92	839.592,26	158.808,09	824.854,58	3,14	14.737,68	165.623,31	821.797,52	3,60	17.794,74	3.057,06
Assistência ao Idoso	40.100,00	21.200,00	4.396,08	12.999,24	0,05	8.200,76	7.072,69	11.550,36	0,05	9.649,64	1.448,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	178.500,00	292.592,33	-15.931,35	126.150,52	0,48	166.441,81	80.205,58	121.918,30	0,53	170.674,03	4.232,22
Assistência Comunitária	357.082,07	308.794,14	-7.451,32	119.243,57	0,45	189.550,57	13.818,81	108.837,50	0,48	199.956,64	10.406,07
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.152.779,00	7.526.583,36	1.335.959,74	6.467.286,71	24,63	1.059.296,65	1.197.408,62	5.550.106,07	24,35	1.976.477,29	917.180,64
Administração Geral	205.660,00	153.850,80	29.004,96	147.403,17	0,56	6.447,63	29.004,96	147.403,17	0,65	6.447,63	0,00
Atenção Básica	3.488.453,60	6.419.842,67	1.187.223,32	5.658.336,49	21,55	761.506,18	1.038.756,98	4.822.623,00	21,15	1.597.219,67	835.713,49
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	146.720,23	233.524,59	21.471,44	137.806,88	0,52	95.717,71	20.576,23	126.096,36	0,55	107.428,23	11.710,52
Assistência Farmacêutica	100.703,20	92.209,46	33.590,20	92.205,70	0,35	3,76	27.310,69	54.031,60	0,24	38.177,86	38.174,10
Vigilância Sanitária	12.800,00	154.720,16	972,00	80.995,70	0,31	73.724,46	4.301,13	51.003,67	0,22	103.716,49	29.992,03
Vigilância Epidemiológica	198.441,97	472.435,68	63.697,82	350.538,77	1,34	121.896,91	77.458,63	348.948,27	1,53	123.487,41	1.590,50
Educação	9.163.358,72	10.836.540,85	1.762.389,10	10.104.056,68	38,48	732.484,17	2.453.530,11	9.533.934,90	41,82	1.302.605,95	570.121,78
Administração Geral	315.820,00	728.873,19	69.995,80	691.516,93	2,63	37.356,26	140.526,39	438.914,52	1,93	289.958,67	252.602,41
Ensino Fundamental	6.105.381,64	7.855.431,08	1.391.348,15	7.292.671,78	27,78	562.759,30	1.888.578,56	7.128.891,14	31,27	726.539,94	163.780,64
Ensino Superior	485.000,00	125.262,45	-11.327,39	113.213,66	0,43	12.048,79	15.604,27	107.488,67	0,47	17.773,78	5.724,99
Educação Infantil	1.655.773,08	1.573.626,05	212.341,78	1.463.525,75	5,57	110.100,30	271.576,37	1.335.239,86	5,86	238.386,19	128.285,89
Educação de Jovens e Adultos	601.384,00	553.348,08	100.030,76	543.128,56	2,07	10.219,52	137.244,52	523.400,71	2,30	29.947,37	19.727,85
Cultura	56.000,00	16.133,31	-774,66	15.358,65	0,06	774,66	4.188,37	14.910,27	0,07	1.223,04	448,38
Difusão Cultural	56.000,00	16.133,31	-774,66	15.358,65	0,06	774,66	4.188,37	14.910,27	0,07	1.223,04	448,38
Urbanismo	610.800,00	530.978,42	116.630,84	493.592,68	1,88	37.385,74	314.509,74	453.208,30	1,99	77.770,12	40.384,38
Serviços Urbanos	610.800,00	530.978,42	116.630,84	493.592,68	1,88	37.385,74	314.509,74	453.208,30	1,99	77.770,12	40.384,38
Saneamento	71.000,00	15.113,00	0,00	15.113,00	0,06	0,00	0,00	15.113,00	0,07	0,00	0,00

Saneamento Básico Urbano	71.000,00	15.113,00	0,00	15.113,00	0,06	0,00	0,00	15.113,00	0,07	0,00	0,00
Gestão Ambiental	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d) (d/total d)	% 0,00		
Controle Ambiental	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Agricultura	325.000,00	500.535,49	23.268,60	459.860,07	1,75	40.675,42	256.802,69	336.666,99	1,48	163.868,50	123.193,08
Administração Geral	0,00	412.352,00	31.187,90	381.967,76	1,45	30.384,24	248.873,60	278.809,91	1,22	133.542,09	103.157,85
Abastecimento	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	300.000,00	88.183,49	-7.919,30	77.892,31	0,30	10.291,18	7.929,09	57.857,08	0,25	30.326,41	20.035,23
Transporte	753.000,00	422.941,25	33.055,24	411.110,90	1,57	11.830,35	31.730,00	324.266,81	1,42	98.674,44	86.844,09
Transporte Rodoviário	753.000,00	422.941,25	33.055,24	411.110,90	1,57	11.830,35	31.730,00	324.266,81	1,42	98.674,44	86.844,09
Desporto e Lazer	21.500,00	1.715,00	0,00	1.715,00	0,01	0,00	0,00	1.715,00	0,01	0,00	0,00
Desporto Comunitário	21.500,00	1.715,00	0,00	1.715,00	0,01	0,00	0,00	1.715,00	0,01	0,00	0,00
Encargos Especiais	250.000,00	100.800,00	-34.910,42	65.889,58	0,25	34.910,42	19.409,04	56.332,94	0,25	44.467,06	9.556,64
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	100.800,00	-34.910,42	65.889,58	0,25	34.910,42	19.409,04	56.332,94	0,25	44.467,06	9.556,64
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	22.576.887,00	28.988.860,18	4.154.563,00	26.256.228,65	100,00	2.732.631,53	5.896.542,76	22.797.055,22	100,00	6.191.804,96	3.459.173,43

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. De Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:93C1FCE1

CONTABILIDADE PUBLICA
DEMONSTR. DAS REC. E DES. PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. de Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:2BE5B841

CONTABILIDADE PUBLICA
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.498.661,60	20.534.796,33	21.191.810,52
Receita Tributária	1.940.791,57	1.071.533,42	1.286.804,17
IPTU	96.178,86	92.611,06	70.044,10
ISS	1.335.230,19	460.987,93	822.738,79
ITBI	28.850,00	77.436,75	48.873,38
IRRF	201.712,00	238.270,64	194.939,94
Taxas	278.820,52	202.227,04	150.207,96
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	192.821,05	2.358,45
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	192.821,05	2.358,45
Receita Patrimonial Líquida	114.022,94	0,00	0,00
Receita Patrimonial	621.724,97	202.198,36	330.120,29
(-)Aplicações Financeiras	507.702,03	202.198,36	330.120,29
Transferências Correntes	19.240.001,61	18.966.234,30	19.746.342,43
LC 61/89	28.532,70	25.550,11	22.133,82
LC 87/96	7.915,69	6.491,16	7.070,20
Convênios	115.807,48	928.295,95	1.452.247,12
FPM	4.612.646,24	4.829.494,19	4.987.120,58
ICMS	5.431.148,00	4.505.969,62	4.727.000,45
IPVA	354.253,43	303.101,14	258.975,43
ITR	3.908,18	5.667,56	4.485,43
Outras Transferências Correntes	8.685.789,89	8.361.664,57	8.287.309,40
Demais Receitas Correntes	203.845,48	304.207,56	156.305,47
Dívida Ativa	90.926,44	198.399,96	71.353,71
Diversas Receitas Correntes	112.919,04	105.807,60	84.951,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	570.523,37	1.904.627,35	993.862,06
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	570.523,37	1.904.627,35	993.862,06
Convênios	570.523,37	1.710.752,12	993.862,06
Outras Transferências de Capital	0,00	193.875,23	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	570.523,37	1.904.627,35	993.862,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	22.069.184,97	22.439.423,68	22.185.672,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.006.860,26	22.167.603,20	21.480.137,07	21.281.986,08	21.039.790,69	885.617,12	440.346,38
Pessoal e Encargos Sociais	14.414.228,78	14.205.276,41	14.155.694,09	14.156.843,96	14.138.111,18	48.432,45	17.582,91
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.592.631,48	7.962.326,79	7.324.442,98	7.125.142,12	6.901.679,51	837.184,67	422.763,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	24.006.860,26	22.167.603,20	21.480.137,07	21.281.986,08	21.039.790,69	885.617,12	440.346,38
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.981.999,92	4.088.625,45	1.699.573,70	1.515.069,14	1.570.373,37	2.573.556,31	129.200,33
Investimentos	4.881.199,92	4.022.735,87	1.699.573,70	1.458.736,20	1.570.373,37	2.563.999,67	129.200,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.800,00	65.889,58	0,00	56.332,94	0,00	9.556,64	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.881.199,92	4.022.735,87	1.699.573,70	1.458.736,20	1.570.373,37	2.563.999,67	129.200,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	28.888.060,18	26.190.339,07	23.179.710,77	22.740.722,28	22.610.164,06	3.449.616,79	569.546,71
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-6.818.875,21	-3.750.915,39	-994.038,19	-301.298,60	-424.491,48	-3.449.616,79	-569.546,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.851.302,07	2.221.837,94	1.851.302,07	2.221.837,94	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							-254.160,60

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. de Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:FB24E36F

CONTABILIDADE PUBLICA
DEMONST. DA REC. DE IMP. SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.822.586,20	1.822.586,20	1.102.160,61	60,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	96.178,86	96.178,86	92.611,06	96,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	28.850,00	28.850,00	77.436,75	268,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.335.230,19	1.335.230,19	460.987,93	34,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.712,00	201.712,00	238.270,64	118,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.005,91	13.005,91	4.097,77	31,51
Dívida Ativa dos Impostos	69.805,94	69.805,94	150.401,22	215,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	77.803,30	77.803,30	78.355,24	100,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.812.910,39	12.812.910,39	11.482.906,26	89,62
Cota-Parte do FPM	5.691.298,28	5.691.298,28	5.424.432,12	95,31
Cota Parte do ITR	4.508,80	4.508,80	7.084,33	157,12
Cota-Parte do IPVA	438.624,63	438.624,63	378.876,44	86,38
Cota-Parte do ICMS	6.633.631,92	6.633.631,92	5.632.461,79	84,91
Cota-Parte IPI-Exportação	35.231,21	35.231,21	31.937,66	90,65

Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	9.615,55	9.615,55	8.113,92	84,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.615,55	9.615,55	8.113,92	84,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	14.635.496,59	14.635.496,59	12.585.066,87	85,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.209.361,37	1.209.361,37	1.418.901,70	117,33
Provenientes da União	1.095.749,58	1.095.749,58	1.338.531,70	122,16
Provenientes dos Estados	1.510,80	1.510,80	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	112.100,99	112.100,99	80.370,00	71,69
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	46.381,08	46.381,08	635.295,95	1.369,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.255.742,45	1.255.742,45	2.054.197,65	163,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	4.055.372,50	6.089.387,70	5.080.894,22	380.401,38	89,69
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.584.084,52	3.792.827,99	3.734.326,70	48.432,45	99,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.471.287,98	2.296.559,71	1.346.567,52	331.968,93	73,09
DESPESAS DE CAPITAL	97.406,50	1.437.195,66	469.211,85	536.779,26	70,00
Investimentos	97.406,50	1.437.195,66	469.211,85	536.779,26	70,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.152.779,00	7.526.583,36	5.550.106,07	917.180,64	85,93

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h/IVf) x (h)	% 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.164.472,67	2.152.568,53	1.602.147,29	24,77	1.330.738,40	23,98	271.408,89
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.164.472,67	2.152.568,53	1.602.147,29	24,77	1.330.738,40	23,98	271.408,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	54.282,50	1.371.580,51	958.588,31	14,82	430.411,85	7,76	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À ARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.218.755,17	3.524.149,04	2.560.735,60	39,60	1.761.150,25	31,73	271.408,89
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.934.023,83	4.002.434,32	3.906.551,11	60,40	3.788.955,82	68,27	645.771,75
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							31,04
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							2.018.791,08

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	2.053,20	2.053,20	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	114.025,15	46.973,83	67.051,32	0,00	0,00
Total	117.218,35	50.167,03	67.051,32	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	205.660,00	153.850,80	147.403,17	2,28	147.403,17	2,66	0,00
Atenção Básica	3.488.453,60	6.419.842,67	5.658.336,49	87,49	4.822.623,00	86,89	835.713,49
Atenção de Média e Alta omplexidade Ambulatorial e Hospital	146.720,23	233.524,59	137.806,88	2,13	126.096,36	2,27	11.710,52
Assistência Farmacêutica	100.703,20	92.209,46	92.205,70	1,43	54.031,60	0,97	38.174,10

Vigilância Sanitária	12.800,00	154.720,16	80.995,70	1,25	51.003,67	0,92	29.992,03
Vigilância Epidemiológica	198.441,97	472.435,68	350.538,77	5,42	348.948,27	6,29	1.590,50
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.152.779,00	7.526.583,36	6.467.286,71	100,00	5.550.106,07	100,00	917.180,64
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. de Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:984ED50B

CONTABILIDADE PUBLICA
DEMONSTR. DAS DESP. COM ENSINO-MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.822.586,20	1.822.586,20	1.102.160,61	60,47
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	244.078,55	244.078,55	289.626,96	118,66
1.1.1 - IPTU	96.178,86	96.178,86	92.611,06	96,29
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	147.899,69	147.899,69	197.015,90	133,21
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.289,81	32.289,81	80.806,20	250,25
1.2.1 - ITBI	28.850,00	28.850,00	77.436,75	268,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.439,81	3.439,81	3.369,45	97,95
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.344.505,84	1.344.505,84	493.456,81	36,70
1.3.1 - ISS	1.335.230,19	1.335.230,19	460.987,93	34,52
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.275,65	9.275,65	32.468,88	350,04
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.712,00	201.712,00	238.270,64	118,12
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.812.921,19	12.812.921,19	11.972.854,44	93,44
2.1 - Cota-Parte FPM	5.691.298,28	5.691.298,28	5.914.380,30	103,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	5.691.298,28	5.691.298,28	5.424.432,12	95,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	241.147,79	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	248.800,39	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.633.631,92	6.633.631,92	5.632.461,79	84,91
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	9.615,55	9.615,55	8.113,92	84,38
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	35.231,21	35.231,21	31.937,66	90,65
2.5 - Cota-Parte ITR	4.508,80	4.508,80	7.084,33	157,12
2.6 - Cota-Parte IPVA	438.624,63	438.624,63	378.876,44	86,38
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	10,80	10,80	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.635.507,39	14.635.507,39	13.075.015,05	89,34

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	606.446,11	606.446,11	450.516,17	74,29
5.1 - Transferências do Salário-Educação	264.000,36	264.000,36	224.298,24	84,96
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	151.384,00	151.384,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	166,44	166,44	148.942,10	89.486,96
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	90.417,00	90.417,00	68.714,80	76,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	48.721,19	48.721,19	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	51.757,12	51.757,12	8.561,03	16,54
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	282.438,97	282.438,97	864.770,65	306,18
6.1 - Transferências de Convênios	282.438,97	282.438,97	851.498,93	301,48

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	13.271,72	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	888.885,08	888.885,08	1.315.286,82	147,97

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.374.506,15	2.374.506,15	2.296.580,66	96,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.078.652,04	1.078.652,04	1.084.886,11	100,58
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.202.483,92	1.202.483,92	1.126.492,17	93,68
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.699,86	1.699,86	1.622,76	95,46
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.698,51	6.698,51	6.387,55	95,36
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,62	600,62	1.416,77	235,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	84.371,20	84.371,20	75.775,30	89,81
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.899.749,11	5.899.749,11	5.794.991,44	98,22
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.855.045,11	5.855.045,11	5.771.758,87	98,58
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	44.704,00	44.704,00	23.232,57	51,97
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.480.538,96	3.480.538,96	3.475.178,21	99,85

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.986.010,02	4.459.635,63	4.423.679,66	99,19	4.423.679,66	99,19	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	731.961,54	709.697,22	676.454,27	95,32	676.454,27	95,32	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.254.048,48	3.749.938,41	3.747.225,39	99,93	3.747.225,39	99,93	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.448.561,54	1.419.873,42	1.382.547,12	97,37	1.300.991,12	91,63	81.556,00
14.1 - Com Educação Infantil	390.561,54	453.370,84	452.470,74	99,80	452.470,74	99,80	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.058.000,00	966.502,58	930.076,38	96,23	848.520,38	87,79	81.556,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.434.571,56	5.879.509,05	5.806.226,78	98,75	5.724.670,78	97,37	81.556,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	76,34
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	22,45
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	1,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.531.773,08	1.385.396,35	1.290.462,45	93,15	1.188.494,98	85,79	101.967,47
22.1 Creche	605.961,54	572.668,56	492.245,80	85,96	397.901,08	69,48	94.344,72
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	401.261,54	387.465,69	362.482,13	93,55	362.482,13	93,55	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	204.700,00	185.202,87	129.763,67	70,07	35.418,95	19,12	94.344,72
22.2 Pré-escola	925.811,54	812.727,79	798.216,65	98,21	790.593,90	97,28	7.622,75
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	721.261,54	775.602,37	766.442,88	98,82	766.442,88	98,82	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	204.550,00	37.125,42	31.773,77	85,58	24.151,02	65,05	7.622,75
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.892.667,17	6.698.063,27	6.148.051,21	91,79	6.041.959,15	90,20	106.092,06
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.312.048,48	4.716.440,99	4.677.301,77	99,17	4.595.745,77	97,44	81.556,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.580.618,69	1.981.622,28	1.470.749,44	74,22	1.446.213,38	72,98	24.536,06
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	485.000,00	125.262,45	113.213,66	90,38	107.488,67	85,81	5.724,99
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	7.909.440,25	8.208.722,07	7.551.727,32	92,00	7.337.942,80	89,39	213.784,52

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.475.178,21
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	23.232,57
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	8.307,24
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	3.506.718,02
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.931.795,64
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO0,E00NSINO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	264.000,36	261.565,81	211.490,95	80,86	204.194,01	78,07	7.296,94
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	394.098,11	1.132.512,13	1.152.958,55	101,81	1.144.678,58	101,07	8.279,97
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS	658.098,47	1.394.077,94	1.364.449,50	97,87	1.348.872,59	96,76	15.576,91
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	8.567.538,72	9.602.800,01	8.916.176,82	92,85	8.686.815,39	90,46	229.361,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	8.307,24
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	8.307,24
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	402.310,71	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.771.758,87	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.091.323,53	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	5.680.308,65	0,00
48.2 - Restos a Pagar	411.014,88	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.541,71	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	107.287,76	0,00
51. (+) Ajustes	62.151,97	0,00
51.1 Retenções	62.151,97	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	169.439,73	0,00

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. de Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:5DDDBDDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.779/PMMA/2018.

LEI N º. 1.779/PMMA/2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 64.761,99 (Sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), a fim de recuperar estradas vicinais, de acordo com convênio nº.024/17/PJ/DER-RO,conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	292	3.3.90.30.00.00	02.14.37	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Recuperação de Estradas Vicinais – convênio n. 024/17/DER-RO	Material de consumo	Transferência de Convênios Do Estado	64.761,99
Total								64.761,99

Art. 2º. Fica reservado para cobrir a contrapartida do município para execução do referido convênio, o valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** pela Programática 02.005.04.122.0011.2.120 e Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00 (Manutenção de Contrapartida para Convênios).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:044DFADE

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.780/PMMA/2018

LEI N º. 1.780/PMMA/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 397.819,00 (Trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezenove reais), para aquisição de um ônibus convênio nº. 372/DEPCN/2.016 – SICONV N. 82795, por meio do Departamento Calha Norte, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	04	453	0047	1	281	4.4.90.52.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMCEL	Administração	Transportes Coletivos Urbanos	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportiva	Projeto	Aquisição de um ônibus convênio nº. 372/DPCN/2.016	Equipamentos E Material Permanente	Outros Convênios Da União	397.819,00
Total								397.819,00

Art. 2º. Fica reservado para cobrir em matéria orçamentária - financeira para efeito de contabilidade pública a contrapartida do município para execução do referido convênio, o valor de **R$ 10.000,00(Dez mil reais),** pela Programática 02.999.99.999.9999.3.003 e Elemento de Despesas 9.9.99.99.00.00 (Reserva de Contingência).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal
Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:B85BA782

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.781/PMMA/2018

LEI N º. 1.781/PMMA/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 511.000,00 (Quinhentos e onze mil reais), a fim de realizar a Construção do Centro Multiuso – 2º Etapa, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, sendo, o recurso oriundo de transferência do Governo Federal,conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	04	451	0012	1	280	4.4.90.51.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMCEL	Administração	Infra – Estrutura Urbana	Gestão da Política Urbana	Projeto	Construção do Centro Multiuso – 2º Etapa Convênio nº. 399/DPCN/2.016	Obras e Instalações	Outros Convênios Da União	511.000,00
Total								511.000,00

Art. 2º. Fica reservado para cobrir em matéria orçamentária - financeira para efeito de contabilidade pública a contrapartida do município para execução do referido convênio, o valor de **R$ 11.000,00 (Onze mil reais),** pela Programática 02.999.99.999.9999.3.003 e Elemento de Despesas 9.9.99.99.00.00 (Reserva de Contingência).

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:B402967E

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.782/PMMA/2018

LEI N º. 1.782/PMMA/2018

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à criação de elemento de despesas por meio de suplementação e anulação de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais),** a fim de cobrir despesas com o Contrato de Rateio sobre Saúde n. 051/2018, para implantar o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consórcio Público Intermunicipal, a fim de dar continuidade no atendimento do interesse público na área de saúde,consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02.003	04	122	0005	2	051	3.3.71.70.00	01.00.00	R$	N
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos serviços Administrativos da SEMAP	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	Recursos Livres	9.600,00	1
Total								9.600,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02.003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	9.600,00	1
Total								9.600,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal
Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:6A9EF33B

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº.1.783/PMMA/2018.

LEI N º. 1.783/PMMA/2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no R$ 220.606,18 (Duzentos e vinte mil seiscentos e seis reais e dezoito centavos),visando à continuidade, o aperfeiçoamento e a ampliação dos atendimentos realizados, objetivando a melhoria na qualidade de vida das famílias do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/008	08	244	0036	2	103	4.4.90.52.00.00	06.15.57	R$
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferência Do FNAS	6.000,00
02/008	08	244	0036	2	103	3.3.90.30.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Material de Consumo - Diversos	Outras Transferência Do FNAS	8.781,87
02/008	08	244	0036	2	103	3.3.90.39.00.00	06.15.57	R$
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Outras Transferência Do FNAS	25.000,00
02/008	08	244	0036	2	154	4.4.90.52.00.00	06.15.57	R$
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção do Programa do IGD SUAS	Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferência Do FNAS	8.979,87
02/008	08	244	0036	2	154	3.3.90.14.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção do Programa do IGD SUAS	Diárias – Pessoal Civil	Outras Transferência Do FNAS	6.000,00
02/008	08	244	0036	2	081	3.1.90.11.00.00	06.15.59	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento a Família	Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	PAIF	15.000,00
02/008	08	244	0036	2	081	3.3.90.39.00.00	06.15.59	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento a Família	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	PAIF	27.900,00
02/008	08	244	0036	2	081	3.3.90.30.00.00	06.15.59	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento a Família	Material de Consumo - Diversos	PAIF	22.000,00
02/008	08	244	0036	2	153	3.1.90.11.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades da Equipe Volante do CRAS – PBV III	Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	Outras Transferência Do FNAS	40.500,00
02/008	08	243	0029	2	167	3.3.90.39.00.00	01.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Outras Transferência Do FNAS	29.767,46
02/008	08	243	0029	2	167	3.3.90.30.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV	Material de Consumo - Diversos	Outras Transferência Do FNAS	5.000,00
02/008	08	243	0008	2	188	3.3.90.39.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência A Criança e ao Adolescente	Atenção a Criança	Atividade	Manutenção do Programa da Primeira Infância no SUAS	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Outras Transferência Do FNAS	25.676,98
Total								220.606,18

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal
Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:18EDE916

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.4.068/PMMA/2018.

DECRETO N. 4.068/PMMA/2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 1.755/PMMA/2.017, Art. 15, § 3°, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de transposição de valores para realocação de Recursos no limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento Vigente, no valor de R$ 214.300,00 (Duzentos e quatorze mil e trezentos reais), a fim de cobrir despesas com passagens para atender a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, contratação de uma empresa para instalação de um link de IP dedicado, e manutenção do Servidor de internet, e, instalação de um Sistema da Nota Fiscal Eletrônica, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02/004	04	122	0006	2	012	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Ações de Informática da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	112.300,00	1
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	72.000,00	1
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.33.00.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Livres	10.000,00	1
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	20.000,00	1
Total								214.300,00	

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.003	04	122	0005	2	053	3.3.90.92.00.00	01.00.00	R$	N
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Livres	214.300,00	1
Total								214.300,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO, 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal
Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Assessor Jurídico
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:566688AF

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/CPL/2018

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/CPL/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/SEMAS/2018

1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do pregão n° 01/CPL/2018, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ 1.523.750,00 (um milhão quinhentos vinte três mil setecentos cinquenta reais).

Fornecedor: Brandão Comercio de Petróleo LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 01.247.049/0001-06, estabelecida à Av. Pau Brasil n.º 5012, na cidade de Ministro Andreazza/RO, neste ato representada pelo Elaine Firmo Bazilio Brandão, portador da Carteira de Identidade sob o n. 505444 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n.: 485.795.482-68, com o valor total: R$ 1.523.750,00 (um milhão quinhentos vinte três mil setecentos cinquenta reais).
com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Gasolina Comum.	Litro	Ipiranga	49000	4,55	222.950,00
02	Diesel Comum	Litro	Ipiranga	278000	3,55	986.900,00
03	Diesel S-10	Litro	Ipiranga	86000	3,65	313.900,00

Ministro Andreazza/RO. 06 de fevereiro de 2018.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.037/PMMA/2018

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:49386ED2

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.070/PMMA/2.018.

DECRETO Nº. 4.070/PMMA/2.018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.779/PMMA/2018, autorizado proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 64.761,99 (Sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), a fim de recuperar estradas vicinais, de acordo com convênio nº.024/17/PJ/DER-RO,conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	292	3.3.90.30.00.00	02.14.37	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Recuperação de Estradas Vicinais – convênio n. 024/17/DER-RO	Material de consumo	Transferência de Convênios Do Estado	64.761,99
Total								64.761,99

Art. 2º. Fica reservado para cobrir a contrapartida do município para execução do referido convênio, o valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** pela Programática 02.005.04.122.0011.2.120 e Elemento de Despesas 4.4.90.51.00.00 (Manutenção de Contrapartida para Convênios).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal
Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:49347D42

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.071/PMMA/2.018.

DECRETO Nº. 4.071/PMMA/2.018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.780/PMMA/2.018 autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 397.819,00 (Trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezenove reais), para aquisição de um ônibus convênio nº. 372/DEPCN/2.016 – SICONV N. 82795, por meio do Departamento Calha Norte,conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	04	453	0047	1	281	4.4.90.52.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMCEL	Administração	Transportes Coletivos Urbanos	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportiva	Projeto	Aquisição de um ônibus convênio nº. 372/DPCN/2.016	Equipamentos E Material Permanente	Outros Convênios Da União	397.819,00
Total								397.819,00

Art. 2º. Fica reservado para cobrir em matéria orçamentária - financeira para efeito de contabilidade pública a contrapartida do município para execução do referido convênio, o valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** pela Programática 02.999.99.999.9999.3.003e Elemento de Despesas 9.9.99.99.00.00 (Reserva de Contingência).

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal
Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:D0CEEE1D

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.072/PMMA/2.018.

DECRETO Nº. 4.072/PMMA/2.018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.781/PMMA/2.018, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 511.000,00 (Quinhentos e onze mil reais), a fim de realizar a Construção do Centro Multiuso – 2º Etapa, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, sendo, o recurso oriundo de transferência do Governo Federal,conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	04	451	0012	1	280	4.4.90.51.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMCEL	Administração	Infra – Estrutura Urbana	Gestão da Política Urbana	Projeto	Construção do Centro Multiuso – 2º Etapa Convênio nº. 399/DPCN/2.016	Obras e Instalações	Outros Convênios Da União	511.000,00
Total								511.000,00

Art. 2º. Fica reservado para cobrir em matéria orçamentária - financeira para efeito de contabilidade pública a contrapartida do município para execução do referido convênio, o valor de **R$ 11.000,00 (Onze mil reais),** pela Programática 02.999.99.999.9999.3.003 e Elemento de Despesas 9.9.99.99.00.00 (Reserva de Contingência).

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal
Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:4B17CD78

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.073/PMMA/2.018.

DECRETO Nº. 4.073/PMMA/2.018.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica da temos da Lei nº. 1.782/PMMA/2.018, autorizado a proceder à criação de elemento de despesas por meio de suplementação e anulação de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais),** a fim de cobrir despesas com o Contrato de Rateio sobre Saúde n. 051/2018, para implantar o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consórcio Público Intermunicipal, a fim de dar continuidade no atendimento do interesse público na área de saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02.003	04	122	0005	2	051	3.3.71.70.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos serviços Administrativos da SEMAP	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	Recursos Livres	9.600,00	1
Total								9.600,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Seq.
02.003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	9.600,00	1
Total								9.600,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal
Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:C9692DE4

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.4.074/PMMA/2.018.

DECRETO Nº. 4.074/PMMA/2.018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no R$ 220.606,18 (Duzentos e vinte mil seiscentos e seis reais e dezoito centavos),visando à continuidade, o aperfeiçoamento e a ampliação dos atendimentos realizados, objetivando a melhoria na qualidade de vida das famílias do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/008	08	244	0036	2	103	4.4.90.52.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único	Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferência Do FNAS	6.000,00

					para Programas Sociais			
02/008	08	244	0036	2	103	3.3.90.30.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Material de Consumo - Diversos	Outras Transferência Do FNAS	8.781,87
02/008	08	244	0036	2	103	3.3.90.39.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Outras Transferência Do FNAS	25.000,00
02/008	08	244	0036	2	154	4.4.90.52.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção do Programa do IGD SUAS	Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferência Do FNAS	8.979,87
02/008	08	244	0036	2	154	3.3.90.14.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção do Programa do IGD SUAS	Diárias – Pessoal Civil	Outras Transferência Do FNAS	6.000,00
02/008	08	244	0036	2	081	3.1.90.11.00.00	06.15.59	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento a Família	Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	PAIF	15.000,00
02/008	08	244	0036	2	081	3.3.90.39.00.00	06.15.59	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento a Família	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	PAIF	27.900,00
02/008	08	244	0036	2	081	3.3.90.30.00.00	06.15.59	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento a Família	Material de Consumo - Diversos	PAIF	22.000,00
02/008	08	244	0036	2	153	3.1.90.11.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades da Equipe Volante do CRAS – PBV III	Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	Outras Transferência Do FNAS	40.500,00
02/008	08	243	0029	2	167	3.3.90.39.00.00	01.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Outras Transferência Do FNAS	29.767,46
02/008	08	243	0029	2	167	3.3.90.30.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV	Material de Consumo - Diversos	Outras Transferência Do FNAS	5.000,00
02/008	08	243	0008	2	188	3.3.90.39.00.00	06.15.57	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência A Criança e ao Adolescente	Atenção a Criança	Atividade	Manutenção do Programa da Primeira Infância no SUAS	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Outras Transferência Do FNAS	25.676,98
Total								220.606,18

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal
Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:250031DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1014

C.N.P.J. Nº 000.699.197/0001-07

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO >**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	847.470,87	847.470,87	829.240,65
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	847.470,87	847.470,87	829.240,65
Empréstimos	157.837,69	157.837,69	157.837,69
Interna	157.837,69	157.837,69	157.837,69
Externa	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	157.837,69	157.837,69	157.837,69
Interna	157.837,69	157.837,69	157.837,69
Externa	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	531.795,49	531.795,49	513.565,27
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	531.795,49	531.795,49	513.565,27
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
De FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	6.831.930,18	9.617.717,92	8.970.906,14
Disponibilidade de Caixa	3.591.697,63	6.367.394,38	5.719.232,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.595.502,63	6.367.394,38	5.722.438,29
(-) Restos a Pagar Processados	3.805,00	-	3.205,69
Demais Haveres Financeiros	3.240.232,55	3.250.323,54	3.251.673,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) -	5.984.459,31 -	8.770.247,05 -	8.141.665,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.070.082,69	-	16.522.191,62
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,22	-	5,02
% da DCL sobre a RCL (III/RCL) -	29,82	- -	49,28
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	24.084.099,23	-	19.826.629,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.675.689,31	-	17.843.966,95
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Até o 1º Semestre**	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	9.687.556,27	9.687.556,27	26.370.856,68
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	6.157,46	6.157,46	6.157,46
RP NÃO-PROCESSADOS	1.374.761,66	341.875,12	158.975,66
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			
Nota:			
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 18/07/2017, às 01:44:22. Assinado Digitalmente no dia 18/07/2017, às 01:44:22.			

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AOLIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
	Limite Máxímo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Valores Percentuais	-	-	-									

Tabela 2.2

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.												
Nota:												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo,à proporção de 1/15 (umquinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:29333248

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ROLIM PREVI
DAIR - NOVEMBRO/2017 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO – DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ	
Rolim de Moura	RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	63788426000171	
Exercício	**Mês**	**Finalidade do DAIR**	**Posição da Carteira de Investimentos**	**Data de Envio**	**Retificação**
2017	Novembro	ENCERRAMENTO_MES	30/11/2017	05/02/2018 16:45:	Não
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.					
Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.					

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**TIPO DE INSTITUIÇÃO**	**N° TERMO**	**Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO**	**DATA DO TERMO**	**DATA DE VALIDADE**
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
BB Gestão de Recursos DTVM	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
FOCO DTVM	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CITIBANK DTVM S/A	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	**Quantidade de APR**	**Valor Total Atual (R$)**	**% de Recursos do RPPS**
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	2	52006008.09	67.69
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	25	18412835.09	23.96
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII	0	15680.44	0.02
Renda Variável			
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	0	2596045.77	3.38
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	0	1809775.80	2.36
FI Imobiliários - Art. 8º, VI	0	1983672.78	2.58
Disponibilidades Financeiras			
	0	0.87	0.00
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	76824018.84		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	76824018.84		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	**NOME**	**CARGO**	**ASS.:**
39067254215	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	Tesoureiro	
59998989272	SOLANGE FERREIRA JORDAO	Superintendente	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:F5F107C7

ROLIM PREVI
DAIR - DEZEMBRO/2017 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo		UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Rolim de Moura		RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	63788426000171
Exercicio	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Envio	Retificação
2017	Dezembro	ENCERRAMENTO_MES	29/12/2017	06/02/2018 14:39:	Não
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.					
Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.					

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	N° TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
BB Gestão de Recursos DTVM	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
FOCO DTVM	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CITIBANK DTVM S/A	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE			
RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	0	52298317.48	65.46
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	28	18387813.87	23.01
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII	0	106769.93	0.13
Renda Variável			
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	0	2729492.61	3.42
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	0	2464796.63	3.09
FI Imobiliários - Art. 8º, VI	0	3813102.34	4.77
Disponibilidades Financeiras			
	0	89434.54	0.11
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	79889727.40		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	79889727.40		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.:
39067254215	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	Tesoureiro	
59998989272	SOLANGE FERREIRA JORDAO	Superintendente	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:C8B67FC7

ROLIM PREVI
DAIR - JANEIRO/2017 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO – DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE					
Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ	
Rolim de Moura	RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	63788426000171	
Exercicio	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Envio	Retificação
2017	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2017	06/09/2017 09:35:	Não
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.					
Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.					

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	N° TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CITIBANK DTVM S/A	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
FOCO DTVM	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	3	31338641.70	45.92
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	2	9399609.95	13.78
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	4	19844655.33	29.08

FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII	2	18743.12	0.02
Renda Variável			
FI em Ações - Art. 8º, III	1	1912040.70	2.80
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	1	2797321.11	4.10
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	1	2212383.93	3.24
FI Imobiliários - Art. 8º, VI	1	646943.19	0.95
Disponibilidades Financeiras			
	0	72437.05	0.11
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	68242776.08		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	68242776.08		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.:
32746512220	EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA	Superintendente	
39067254215	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	Tesoureiro	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:89BA2018

ROLIM PREVI
DAIR - FEVEREIRO/2017 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL -MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo		**UF**	**CNPJ**	**Unidade Gestora do RPPS**		**CNPJ**
Rolim de Moura		RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		63788426000171
Exercicio	**Mês**	**Finalidade do DAIR**		**Posição da Carteira de Investimentos**	**Data de Envio**	**Retificação**
2017	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês		28/02/2017	06/09/2017 12:11:	Não

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	N° TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
FOCO DTVM	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CITIBANK DTVM S/A	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

RESUMO DA CARTEIRA

TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	7	33398177.93	47.49
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	0	9558914.72	13.58
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	25	19693645.99	28.00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII	0	14613.39	0.02
Renda Variável			
FI em Ações - Art. 8º, III	0	1905280.48	2.71
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	0	2795535.32	3.97
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	0	2212383.93	3.14
FI Imobiliários - Art. 8º, VI	0	646943.19	0.92
Disponibilidades Financeiras			
	0	127408.26	0.18
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	70352903.21		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	70352903.21		

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS

CPF	NOME	CARGO	ASS.:
32746512220	EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA	Superintendente	
39067254215	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	Tesoureiro	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:D935DC4A

ROLIM PREVI
DAIR - MARÇO/2017 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo		UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Rolim de Moura		RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	63788426000171
Exercicio	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Envio	Retificação
2017	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2017	06/09/2017 19:11:	Não
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.					
Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.					

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	N° TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
FOCO DTVM	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CITIBANK DTVM S/A	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	1	34820278.60	48.32
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	0	9583944.37	13.30
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	24	20023613.87	27.78
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII	0	13766.54	0.02
Renda Variável			
FI em Ações - Art. 8º, III	0	1898392.93	2.63
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	0	2798238.27	3.88
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	0	2212383.93	3.07
FI Imobiliários - Art. 8º, VI	0	646943.19	0.90
Disponibilidades Financeiras	0	65429.32	0.09
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	72062991.02		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	72062991.02		

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.:
32746512220	EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA	Superintendente	
39067254215	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	Tesoureiro	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:FC1C0D80

ROLIM PREVI
DAIR - ABRIL/2017 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo		**UF**	**CNPJ**	**Unidade Gestora do RPPS**	**CNPJ**
Rolim de Moura		RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	63788426000171
Exercicio	**Mês**	**Finalidade do DAIR**	**Posição da Carteira de Investimentos**	**Data de Envio**	**Retificação**
2017	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	28/04/2017	06/09/2017 20:59:	Não
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.					
Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.					

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**TIPO DE INSTITUIÇÃO**	**N° TERMO**	**Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO**	**DATA DO TERMO**	**DATA DE VALIDADE**
BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
FOCO DTVM	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

CITIBANK DTVM S/A	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	**Quantidade de APR**	**Valor Total Atual (R$)**	**% de Recursos do RPPS**
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	1	41075716.60	56.66
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	0	4149131.63	5.72
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	23	19974715.04	27.55
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII	0	13245.80	0.02
Renda Variável			
FI em Ações - Art. 8º, III	0	1810697.59	2.50
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	0	2566898.01	3.54
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	0	2212383.93	3.05
FI Imobiliários - Art. 8º, VI	0	646943.19	0.89
Disponibilidades Financeiras			
	0	36099.53	0.05
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	72485831.32		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	72485831.32		

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	**NOME**	**CARGO**	**ASS.:**
32746512220	EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA	Superintendente	
39067254215	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	Tesoureiro	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:00AD5827

ROLIM PREVI
DAIR - MAIO/2017 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo		UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Rolim de Moura		RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	63788426000171
Exercicio	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Envio	Retificação
2017	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2017	07/09/2017 10:22:	Não
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.					
Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.					

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
FOCO DTVM	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CITIBANK DTVM S/A	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	0	41301910.53	56.11
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	0	4195652.83	5.70
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	23	20867824.45	28.35
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII	0	12667.76	0.02
Renda Variável			
FI em Ações - Art. 8º, III	0	1774565.77	2.41
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	0	2537249.94	3.45
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	0	2212383.93	3.01
FI Imobiliários - Art. 8º, VI	0	646943.19	0.88
Disponibilidades Financeiras	0	68100.39	0.09
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	73617298.79		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	73617298.79		

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.:
32746512220	EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA	Superintendente	
39067254215	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	Tesoureiro	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:AD8578E9

ROLIM PREVI
DAIR - JUNHO/2017 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo		UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Rolim de Moura		RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	63788426000171
Exercicio	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Envio	Retificação
2017	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2017	07/09/2017 15:22:	Não
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.					
Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.					

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	N° TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
FOCO DTVM	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CITIBANK DTVM S/A	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	1	41732626.68	55.96
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	0	4237214.85	5.68
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	26	21459137.97	28.77
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII	0	12212.69	0.02
Renda Variável			
FI em Ações - Art. 8º, III	0	1746394.80	2.34
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	0	2519067.80	3.38
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	0	2212383.93	2.97
FI Imobiliários - Art. 8º, VI	0	646943.19	0.87
Disponibilidades Financeiras			
	0	2522.54	0.00
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	74568504.45		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	74568504.45		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.:
32746512220	EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA	Superintendente	
39067254215	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	Tesoureiro	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:C5974D2B

ROLIM PREVI
DAIR - JULHO/2017 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo		UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Rolim de Moura		RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	63788426000171
Exercicio	**Mês**	**Finalidade do DAIR**	**Posição da Carteira de Investimentos**	**Data de Envio**	**Retificação**
2017	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2017	07/09/2017 17:13:	Não

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	N° TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
BB Gestão de Recursos DTVM SA	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
FOCO DTVM	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CITIBANK DTVM S/A	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

RESUMO DA CARTEIRA

TIPO DE ATIVO / SEGMENTO		Quantidade de APR	Valor Total Atual (R$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa				
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b		2	38005334.12	49.92
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a		1	11028528.46	14.49
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a		27	19973700.71	26.24
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art.	7º, VII	0	10860.20	0.02
Renda Variável				
FI em Ações - Art. 8º, III		0	1735885.47	2.28
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV		0	2520557.93	3.31
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V		0	2212383.93	2.91
FI Imobiliários - Art. 8º, VI		0	646943.19	0.85
Disponibilidades Financeiras				
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES		0	1.56	0.00
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS				76134195.57
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS				76134195.57
CPF	**NOME**	**CARGO**	**ASS.:**	
32746512220	EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA	Superintendente		
39067254215	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	Tesoureiro		

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:D04B5516

ROLIM PREVI
DAIR - AGOSTO/2017 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo		UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Rolim de Moura		RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	63788426000171
Exercicio	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Envio	Retificação
2017	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2017	21/10/2017 12:02:	Não

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	N° TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
FOCO DTVM LTDA.	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
Socopa	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CITIBANK DTVM S.A.	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
Banco Bradesco S/A	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			

FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	0	38395596.13	49.99
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	0	11159008.14	14.53
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	20	20055742.11	26.12
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII	0	57823.39	0.07
Renda Variável			
FI em Ações - Art. 8º, III	0	1730897.80	2.25
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	0	2516884.27	3.28
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	0	2212383.93	2.88
FI Imobiliários - Art. 8º, VI	0	646943.19	0.84
Disponibilidades Financeiras			
	0	18380.27	0.02
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	76793659.23		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	76793659.23		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.:
32746512220	EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA	Superintendente	
39067254215	SERGIO DIAS DE CAMARGO	null	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:F03EE3D5

ROLIM PREVI
DAIR - SETEMBRO/2017 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Rolim de Moura	RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	63788426000171

Exercicio	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Envio	Retificação
2017	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	29/09/2017	25/11/2017 17:37:	Não

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	N° TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
FOCO DTVM	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CITIBANK DTVM S/A	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
BRADESCO	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

RESUMO DA CARTEIRA

TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	0	38879026.12	50.18
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	0	6965539.36	8.99
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	20	24395076.50	31.49
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII	0	13670.54	0.02
Renda Variável			
FI em Ações - Art. 8º, III	0	1783627.22	2.30
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	0	2534554.98	3.27
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	0	2212383.93	2.86
FI Imobiliários - Art. 8º, VI	0	646943.19	0.84
Disponibilidades Financeiras	0	47202.90	0.06
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	77478024.74		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	77478024.74		

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.:
39067254215	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	Tesoureiro	
59998989272	SOLANGE FERREIRA JORDAO	Superintendente	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:6D94EEEA

ROLIM PREVI
DAIR - OUTUBRO/2017 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo		UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Rolim de Moura		RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	63788426000171
Exercicio	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Envio	Retificação
2017	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2017	25/11/2017 19:35:	Não
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.					
Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.					

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	N° TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
FOCO DTVM	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CITIBANK DTVM S/A	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
BRADESCO	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	2	44964696.46	58.66
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	0	6935581.82	9.05
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	22	18335395.57	23.91
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII	0	12153.87	0.02
Renda Variável			
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	0	2592115.91	3.38
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	1	1809775.80	2.36
FI Imobiliários - Art. 8º, VI	2	1985329.04	2.59
Disponibilidades Financeiras	0	16322.03	0.02
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	76651370.50		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	76651370.50		

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.:
39067254215	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	Tesoureiro	
59998989272	SOLANGE FERREIRA JORDAO	Superintendente	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:2FF32325

ROLIM PREVI
APR DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
APLICAÇÕES E RESGATES

DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 10.740.670/0001-06 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:7453625.8872320000	Valor da Cota:R$ 2,19
Data da Operação:09/11/2017	Quantidade antes:2200117.8766490000	Valor da Operação:R$ 16.351.473,78
Data de Liquidação:09/11/2017	Quantidade após:9653743.7638810000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 11.724.254.123,84
Agência/Conta:2755 / 302 - 104 Caixa Econômica Federal		
Instituições		
Administrador:00.360.305/0001-04 - CEF		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:00.360.305/0001-04 - CEF		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		

DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: REALOCAÇÃO DE RECURSOS DE FI MAIS VOLATEIS.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100 TP.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 07.111.384/0001-69 - BB PREV RF IRF-M		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:3093830.8274920000	Valor da Cota:R$ 4,60
Data da Operação:10/11/2017	Quantidade antes:3093830.8274920000	Valor da Operação:R$ 14.246.158,97
Data de Liquidação:10/11/2017	Quantidade após:0E-10	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate para realocação de fundos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100% títulos TN.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.322.205/0001-35 - BB PREVID RF IDKA 2		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:1181652.5581780000	Valor da Cota:R$ 2,18
Data da Operação:10/11/2017	Quantidade antes:1181652.5581780000	Valor da Operação:R$ 2.580.673,00
Data de Liquidação:10/11/2017	Quantidade após:0E-10	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a realocação de carteira.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100% Títulos TN.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 14.386.926/0001-71 - CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:1390223.5808970000	Valor da Cota:R$ 1,81
Data da Operação:08/11/2017	Quantidade antes:1390223.5808970000	Valor da Operação:R$ 2.517.111,01
Data de Liquidação:08/11/2017	Quantidade após:0E-10	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:2755 / 302 - 104 Caixa Econômica Federal		
Instituições		
Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:

Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: REALOCAÇÃO DE FI MENOS VOLATIL.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100 TP		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 14.508.605/0001-00 - CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:2847016.4546630000	Valor da Cota:R$ 1,77
Data da Operação:08/11/2017	Quantidade antes:2847016.4546630000	Valor da Operação:R$ 5.027.238,88
Data de Liquidação:08/11/2017	Quantidade após:0E-10	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:2755 / 302 - 104 Caixa Econômica Federal		
Instituições		
Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: REALOCAÇÃO DE FI MENOS VOLATIL.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100% TP		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 10.577.519/0001-90 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:1951525.2323280000	Valor da Cota:R$ 1,84
Data da Operação:08/11/2017	Quantidade antes:1951525.2323280000	Valor da Operação:R$ 3.598.432,99
Data de Liquidação:08/11/2017	Quantidade após:0E-10	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:2755 / 302 - 104 Caixa Econômica Federal		
Instituições		
Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: REALOCAÇÃO DE FI MENOS VOLATIL.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100% TP		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 10.740.658/0001-93 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:2079381.6418040000	Valor da Cota:R$ 2,50
Data da Operação:08/11/2017	Quantidade antes:2079381.6418040000	Valor da Operação:R$ 5.208.690,90
Data de Liquidação:08/11/2017	Quantidade após:0E-10	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:2755 / 302 - 104 Caixa Econômica Federal		
Instituições		Data do Termo de Credenciamento:
Administrador:null		Data do Termo de Credenciamento:
Gestor:null		Data do Termo de Credenciamento:
Distribuidor:		

DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: REALOCAÇÃO PARA FI MENOS VOLATIL.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100 TP.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 11.328.882/0001-35 - BB PREV RF IRF-M1		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:10326462.9506430000	Valor da Cota:R$ 2,30
Data da Operação:13/11/2017	Quantidade antes:875854.3374420000	Valor da Operação:R$ 23.704.012,23
Data de Liquidação:13/11/2017	Quantidade após:11202317.2880850000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 9.030.435.490,32
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a realocação de carteira.		
Caracteristícas dos Ativos: FI 100% Títulos TN.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 07.861.554/0001-22 - BB PREV RF IMA-B		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:1752127.9107650000	Valor da Cota:R$ 3,93
Data da Operação:10/11/2017	Quantidade antes:1752127.9107650000	Valor da Operação:R$ 6.877.180,25
Data de Liquidação:10/11/2017	Quantidade após:0E-10	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate para realocação de carteira.		
Caracteristícas dos Ativos: FI Renda Fixa/Referenciados RF.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:2823.4636880000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:01/11/2017	Quantidade antes:74228.2402410000	Valor da Operação:R$ 5.273,93
Data de Liquidação:01/11/2017	Quantidade após:77051.7039290000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25

Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a realocação de carteira.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:3.6395880000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:03/11/2017	Quantidade antes:77051.7039290000	Valor da Operação:R$ 6,80
Data de Liquidação:03/11/2017	Quantidade após:77048.0643410000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:9917.1906610000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:06/11/2017	Quantidade antes:77048.0643410000	Valor da Operação:R$ 18.533,23
Data de Liquidação:06/11/2017	Quantidade após:67130.8736800000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		

Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:9.0945710000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:07/11/2017	Quantidade antes:67130.8736800000	Valor da Operação:R$ 17,00
Data de Liquidação:07/11/2017	Quantidade após:67121.7791090000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:12671991.0321090000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:10/11/2017	Quantidade antes:67121.7791090000	Valor da Operação:R$ 23.704.012,23
Data de Liquidação:10/11/2017	Quantidade após:12739112.8112180000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a realocação de carteira.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:12668901.0615220000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:13/11/2017	Quantidade antes:12739112.8112180000	Valor da Operação:R$ 23.704.012,23
Data de Liquidação:13/11/2017	Quantidade após:70211.7496960000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a realocação de carteira.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		

Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:337.3442950000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:20/11/2017	Quantidade antes:70211.7496960000	Valor da Operação:R$ 631,79
Data de Liquidação:20/11/2017	Quantidade após:69874.4054010000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:3043.2521120000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:21/11/2017	Quantidade antes:69874.4054010000	Valor da Operação:R$ 5.700,90
Data de Liquidação:21/11/2017	Quantidade após:72917.6575130000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:43771.7008820000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:22/11/2017	Quantidade antes:72917.6575130000	Valor da Operação:R$ 82.016,99
Data de Liquidação:22/11/2017	Quantidade após:116689.3583950000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		

Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:95794.7426291874	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:23/11/2017	Quantidade antes:116689.3583950000	Valor da Operação:R$ 179.537,43
Data de Liquidação:23/11/2017	Quantidade após:212484.1010241874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI DE RENDA FIXA.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:26437.8670850000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:24/11/2017	Quantidade antes:212484.1010241874	Valor da Operação:R$ 49.561,57
Data de Liquidação:24/11/2017	Quantidade após:186046.2339391874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamento de folha.		
Caracteristícas dos Ativos: FI DE RENDA FIXA.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:94039.1410360000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:27/11/2017	Quantidade antes:186046.2339391874	Valor da Operação:R$ 176.332,28
Data de Liquidação:27/11/2017	Quantidade após:92007.0929031874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:

Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamento de folha.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:29537.3567870000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:28/11/2017	Quantidade antes:92007.0929031874	Valor da Operação:R$ 55.398,66
Data de Liquidação:28/11/2017	Quantidade após:62469.7361161874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:1315.3682710000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:29/11/2017	Quantidade antes:62469.7361161874	Valor da Operação:R$ 2.467,64
Data de Liquidação:29/11/2017	Quantidade após:63785.1043871874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:6038.4974230000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:30/11/2017	Quantidade antes:63785.1043871874	Valor da Operação:R$ 11.330,73
Data de Liquidação:30/11/2017	Quantidade após:69823.6018101874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		

DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:5881.0145760000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:01/11/2017	Quantidade antes:25203.5050190000	Valor da Operação:R$ 10.985,11
Data de Liquidação:01/11/2017	Quantidade após:19322.4904430000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:10544.9897870000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:06/11/2017	Quantidade antes:19322.4904430000	Valor da Operação:R$ 19.706,46
Data de Liquidação:06/11/2017	Quantidade após:8777.5006560000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:2991.9853490000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:07/11/2017	Quantidade antes:8777.5006560000	Valor da Operação:R$ 5.592,76
Data de Liquidação:07/11/2017	Quantidade após:5785.5153070000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		

Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:240.9254370000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:14/11/2017	Quantidade antes:5785.5153070000	Valor da Operação:R$ 450,89
Data de Liquidação:14/11/2017	Quantidade após:5544.5898700000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de renda fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:2442.7199770000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:20/11/2017	Quantidade antes:5544.5898700000	Valor da Operação:R$ 4.574,81
Data de Liquidação:20/11/2017	Quantidade após:3101.8698930000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		

Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:15054.8001450000	Valor da Cota:R$ 1,87
Data da Operação:24/11/2017	Quantidade antes:3101.8698930000	Valor da Operação:R$ 28.222,38
Data de Liquidação:24/11/2017	Quantidade após:18156.6700380000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:1.8132420000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:27/11/2017	Quantidade antes:18156.6700380000	Valor da Operação:R$ 3,40
Data de Liquidação:27/11/2017	Quantidade após:18154.8567960000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de renda fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:54.9546750000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:28/11/2017	Quantidade antes:18154.8567960000	Valor da Operação:R$ 103,07
Data de Liquidação:28/11/2017	Quantidade após:18209.8114710000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	

Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:1796.5978360000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:29/11/2017	Quantidade antes:18209.8114710000	Valor da Operação:R$ 3.370,43
Data de Liquidação:29/11/2017	Quantidade após:16413.2136350000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI DE RENDA FIXA.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:1.8119650000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:30/11/2017	Quantidade antes:16413.2136350000	Valor da Operação:R$ 3,40
Data de Liquidação:30/11/2017	Quantidade após:16411.4016700000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A		Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO -390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:447A3EA9

ROLIM PREVI
APR DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS		
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS		
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP		
APLICAÇÕES E RESGATES		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:64871.7531210000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:01/12/2017	Quantidade antes:69823.6018101874	Valor da Operação:R$ 121.754,39
Data de Liquidação:01/12/2017	Quantidade após:4951.8486891874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017	

DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:	Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO	

DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de		
Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:60706.8943170000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:04/12/2017	Quantidade antes:4951.8486891874	Valor da Operação:R$ 113.965,87
Data de Liquidação:04/12/2017	Quantidade após:65658.7430061874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Data do Termo de Credenciamento:		
Distribuidor:		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:1851.1697180000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:05/12/2017	Quantidade antes:65658.7430061874	Valor da Operação:R$ 3.476,05
Data de Liquidação:05/12/2017	Quantidade após:67509.9127241874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Data do Termo de Credenciamento:		
Distribuidor:		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		

Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de		
Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:44383.9898240000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:06/12/2017	Quantidade antes:67509.9127241874	Valor da Operação:R$ 83.361,16
Data de Liquidação:06/12/2017	Quantidade após:23125.9229001874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:13439.7018390000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:07/12/2017	Quantidade antes:23125.9229001874	Valor da Operação:R$ 25.248,50
Data de Liquidação:07/12/2017	Quantidade após:36565.6247391874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:355557.4674300000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:08/12/2017	Quantidade antes:36565.6247391874	Valor da Operação:R$ 668.106,47
Data de Liquidação:08/12/2017	Quantidade após:392123.0921691874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		

Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: Fi de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:124095.4138720000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:13/12/2017	Quantidade antes:392123.0921691874	Valor da Operação:R$ 233.330,29
Data de Liquidação:13/12/2017	Quantidade após:268027.6782971874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB G	ESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:269.3724450000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:14/12/2017	Quantidade antes:268027.6782971874	Valor da Operação:R$ 506,60
Data de Liquidação:14/12/2017	Quantidade após:267758.3058521874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:12025.9162480000	Valor da Cota:R$ 1,88

Data da Operação:18/12/2017	Quantidade antes:267758.3058521874	Valor da Operação:R$ 22.626,80
Data de Liquidação:18/12/2017	Quantidade após:279784.2221001874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:12390.3448740000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:19/12/2017	Quantidade antes:279784.2221001874	Valor da Operação:R$ 23.317,59
Data de Liquidação:19/12/2017	Quantidade após:292174.5669741874	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:38389.4475570000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:20/12/2017	Quantidade antes:292174.5669741874	Valor da Operação:R$ 72.260,96
Data de Liquidação:20/12/2017	Quantidade após:253785.1194171874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		

DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamento de folha.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		

Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15 Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72		
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:11264.6712430000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:22/12/2017	Quantidade antes:253785.1194171874	Valor da Operação:R$ 21.213,00
Data de Liquidação:22/12/2017	Quantidade após:242520.4481741874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:198614.2787200000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:27/12/2017	Quantidade antes:242520.4481741874	Valor da Operação:R$ 374.186,45
Data de Liquidação:27/12/2017	Quantidade após:43906.1694541874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a folha de pagamento.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:30825.9896590000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:28/12/2017	Quantidade antes:43906.1694541874	Valor da Operação:R$ 58.087,18
Data de Liquidação:28/12/2017	Quantidade após:13080.1797951874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:

Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Investimento		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:11291.8783800000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:21/12/2017	Quantidade antes:13080.1797951874	Valor da Operação:R$ 21.259,68
Data de Liquidação:21/12/2017	Quantidade após:1788.3014151874	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118680 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:3689.1968410000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:01/12/2017	Quantidade antes:16411.4016700000	Valor da Operação:R$ 6.924,06
Data de Liquidação:01/12/2017	Quantidade após:12722.2048290000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:186.4366320000	Valor da Cota:R$ 1,88

Data da Operação:04/12/2017	Quantidade antes:12722.2048290000	Valor da Operação:R$ 350,00
Data de Liquidação:04/12/2017	Quantidade após:12908.6414610000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Data do Termo de Credenciamento:		
Distribuidor:		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a realocação de carteira.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:191.3983970000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:05/12/2017	Quantidade antes:12908.6414610000	Valor da Operação:R$ 359,40
Data de Liquidação:05/12/2017	Quantidade após:12717.2430640000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e		
futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:2208.0195240000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:06/12/2017	Quantidade antes:12717.2430640000	Valor da Operação:R$ 4.147,06
Data de Liquidação:06/12/2017	Quantidade após:10509.2235400000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		

Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:1564.0545320000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:08/12/2017	Quantidade antes:10509.2235400000	Valor da Operação:R$ 2.938,92
Data de Liquidação:08/12/2017	Quantidade após:8945.1690080000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:1463.2529290000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:13/12/2017	Quantidade antes:8945.1690080000	Valor da Operação:R$ 2.751,28
Data de Liquidação:13/12/2017	Quantidade após:7481.9160790000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB A	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		

DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa	Carteira Administrada:	
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:238.8726360000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:14/12/2017	Quantidade antes:7481.9160790000	Valor da Operação:R$ 449,24
Data de Liquidação:14/12/2017	Quantidade após:7243.0434430000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		

Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:3371.4688610000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:20/12/2017	Quantidade antes:7243.0434430000	Valor da Operação:R$ 6.346,16
Data de Liquidação:20/12/2017	Quantidade após:3871.5745820000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de		
Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:7070.4263080000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:21/12/2017	Quantidade antes:3871.5745820000	Valor da Operação:R$ 13.311,78
Data de Liquidação:21/12/2017	Quantidade após:10942.0008900000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		

Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:1707.9308360000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:22/12/2017	Quantidade antes:10942.0008900000	Valor da Operação:R$ 3.216,28
Data de Liquidação:22/12/2017	Quantidade após:9234.0700540000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:248.3961990000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:26/12/2017	Quantidade antes:9234.0700540000	Valor da Operação:R$ 467,87
Data de Liquidação:26/12/2017	Quantidade após:8985.6738550000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Resgate / Venda	Quantidade de Cotas:4722.4351340000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:27/12/2017	Quantidade antes:8985.6738550000	Valor da Operação:R$ 8.897,00
Data de Liquidação:27/12/2017	Quantidade após:4263.2387210000	Patrimônio Líquido do Fundo:
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Resgate referente a pagamentos diversos.		

Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		
DADOS DA APR		
Plano/Fundo Constituído:Conta		
Administrativa		Carteira Administrada:
Identificação do Ativo		
Fundo: 13.077.415/0001-05 - BB PREV RF FLUXO		
Operações		
Tipo:Nova Aplicação em Ativo Mantido na Carteira	Quantidade de Cotas:12863.0963100000	Valor da Cota:R$ 1,88
Data da Operação:28/12/2017	Quantidade antes:4263.2387210000	Valor da Operação:R$ 24.238,67
Data de Liquidação:28/12/2017	Quantidade após:17126.3350310000	Patrimônio Líquido do Fundo:R$ 1.265.548.708,25
Agência/Conta:1406 / 118788 - 1 Banco do Brasil S.A.		
Instituições		
Administrador:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Gestor:30.822.936/0001-69 - BB	GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES IMOBILIARIOS S.A	Data do Termo de Credenciamento:15/05/2017
Distribuidor:		Data do Termo de Credenciamento:
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
DADOS COMPLEMENTARES DO ATIVO		
Detalhes da Operação		
Data de Início FI:	Taxa Adm (%):	Ag. Class. Risco:
Índ de Ref.:	Tx Performance (%):	Descrição:
Descrição:	Tx Performance (Índ. de Ref):	Classificação do FI:
Carência (dias):	Descrição:	Data Listagem Bolsa:
Resgate (dias):	Tx Performance (% a Superar):	Cód. Negociação Bolsa:
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Não		
DADOS DA OPERAÇÃO		
Descrição da Operação: Aplicação referente a repasse do ente.		
Caracteristícas dos Ativos: FI de Renda Fixa.		
Compatibilidade da aplicação com obrigações presentes e futuras do RPPS:		
Análise/Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:		
Outras observações:		
Proponente da Operação: SÉRGIO DIAS DE CAMARGO - 390.672.542-15	Gestor ou Autorizador da Operação: SOLANGE FERREIRA JORDAO - 599.989.892-72	
Ativo em Enquadramento: Não		

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:5641F093

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTIVEL PVH

SETOR DE REGISTRO DE PREÇO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Do: REGISTRO DE PREÇO
Para: AUTO POSTO LIBERDADE EIRELI ME

Edital nº 10/2017
Processo nº: 96/2017
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017
REGISTRO DE PREÇO 05/2017
OBJETO; COMBUSTIVEL

Venho através deste informa que foi **DEFERIDO** o pedido de Realinhamento de Preços do item a abaixo conforme solicitado pelas a empresa o Realinhamento dos preços devido um repasse da distribuidora a ela.
Este setor de Registro de preço autoriza o Realinhamento conforme planilha abaixo

MEDIA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid	C G DOS SANTOS & CIA LTDA ME	AUTO POSTO CALAMA LTDA	COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	PREÇO TOTAL	MEDIA DE PREÇOS
			CNPJ 63.755.987/0001-74	CNPJ 10.976.424/0006-54	CNPJ 03.915.997/0002-89		
01	OLEO DIESEL COMUM	LITROS	3.49	3,55	3,69	10,73	**3,57**
02	OLEO DIESEL S10	LITROS	3,59	3,65	3,79	11,03	**3,67**

REALINHAMENTO PEDIDO PELA A EMPRESA

Item	Descrição	Preço ATUAL DE REPASSE PARA o município	Percentual de realinhamento solicitado pela a empresa	Preço atual
01	OLEO DIESEL COMUM	3,10	12.3%	**3,48**
02	OLEO DIESEL S10	3,44	3.3%	**3,55**

PREÇOS A SER REALINHADO CONFORME REQUERIMENTO DA EMPRESA A ESTE SETOR CONFORME DEMOSTRA A PLANILHA ABAIXO

Item	Descrição	Preço atual no processo	Reajuste	Preço atual
01	OLEO DIESEL COMUM	3,10	12.3%	**3,48**
02	OLEO DIESEL S10	3,44	3.3%	**3,55**

UANDERSON F. CRUZ
Gerente Geral De Registro De Preços
PORT 0152/GP/2017

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2262

08/02/2018

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:AAA0263D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO 002-2018

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2018

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna públicos os autos do Processo Administrativo n. **222/2018** Programa **10.302.0007** Sub/Programa **2.049** Elemento **33.90.30.39/33.90.30.01/33.90.39.19,** Recurso MAC**,** que objetiva **REVISÃO PROGRAMADA 50.000 km CHEVROLET/S10 AMBULANCIA, PLACA NCZ 7012,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá – RO, 08 de fevereiro de 2018.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente CPL/MS
Portaria 002/2018

PROCESSO: 222/2018

OBJETO: REVISÃO PROGRAMADA 50.000 km CHEVROLET/S10 AMBULANCIA, PLACA NCZ 7012, para atender as necessidades e conforme solicitação da SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.

SOLICITAMOS COTAR CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS		
				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS						
01	UND	1,00	Filtro de Óleo NS10			
02	UND	1,00	Filtro de Ar do Motor			
03	UND	2,00	Lâmpada Pingão 5 W 12V			
04	UND	1,00	Filtro do Ar Condicionado			
05	UND	1,00	Cartão de Higienização			
06	UND	1,00	Lâmpada Farol H7			
07	UND	1,00	Higienizador de ar condicionado			
08	UND	1,00	Filtro de combustível			
09	UND	1,00	Lâmpada H1 da S10			
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$						
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES						
10	LT	6,00	Óleo Motor Diesel			
11	UND	1,00	Graxa para lubrificação			
12	KIT	1,00	Kit Lubrificante Genuíno			
13	LT	1,00	Aditivo de Diesel			
VALOR TOTAL DOS LUBRIFICANTES.....R$						

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
14	Horas	1,00	Serviço alinhamento e balanceamento S10			
15	Horas	1,00	Serviço lubrificar cubos S10			
16	Horas	2,50	Serviço Quinta Revisão Especial 50.000km S10			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$						
CONFORME TERMO DE REFERENCIA AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS ACIMA DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO VEÍCULO PELA EMPRESA EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS APÓS EMPENHO, E AS PEÇAS QUE FORAM SUBSTITUÍDAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA SEREM CONFERIDAS PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ. A GARANTIA E VALIDADE DAS PEÇAS E SERVIÇOS DEVERÃO SER DE NO MÍNIMO 03 (TRES) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DESTES. CASO POSSUA GARANTIA MAIOR QUE DETERMINADA, DEVERÁ PREVALERCER A MAIOR.						

Documentação Exigida: Certidão Negativa do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União e Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede da Licitante em plena validade.

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
CEP:
Email:
Telefone:
Data da Proposta:

Carimbo do CNPJ

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente CPL/MS
Assinatura do responsável

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:FCDC0954

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					Consolidado
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 02/02/2018	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	26.666.054,34	24.874.270,01	Despesa Orçamentária (VI)	24.568.509,06	22.110.951,47
Ordinária	6.853.724,80	8.326.828,72	Ordinária	7.004.751,30	6.726.374,72
Recursos Ordinários	6.853.724,80	8.326.828,72	Recursos Ordinários	7.004.751,30	6.726.374,72
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	19.812.329,54	16.547.441,29	Vinculada	17.563.757,76	15.384.576,75
Previdência Social	3.853.542,22	2.798.367,57	Previdência Social	767.212,05	666.770,23
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	3.853.542,22	2.798.367,57	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	767.212,05	666.770,23
SocCiaoln-vRênPiPosS	2.628.355,51	2.988.554,47	SociCalo-nvRêPnPioSs	2.750.450,70	2.478.125,72
Transferências de Convênios - Educação	177.497,18	14.000,00	Transferências de Convênios - Educação	92.835,27	524.595,74
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	96.454,88	Transferências de Convênios - Saúde	206.732,97	87.019,66
Transferências de Convênios - Outros	2.450.858,33	2.878.099,59	Transferências de Convênios - Outros	2.450.882,46	1.866.510,32
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	13.330.431,81	10.760.519,25	Outras Destinações/Vinculações	14.046.095,01	12.239.680,80
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.026.407,75	5.852.267,07	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.060.991,54	5.853.065,45
Para a Execução Orçamentária	7.026.407,75	5.852.267,07	Para a Execução Orçamentária	7.060.991,54	5.853.065,45
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.762.026,63	5.218.908,40	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.558.405,36	5.383.767,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados	498.804,42	351.124,35	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	331.613,60	271.308,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	372.513,78	1.930.945,80	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.687.134,63	1.970.763,84
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.516.708,97	2.936.838,25	Valores Restituíveis	2.539.657,13	2.883.226,04
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	4.373.999,46	0,00	Outras Operações	0,00	258.468,58
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	11.783.089,81	9.177.226,60	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	12.655.275,03	11.783.089,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.145.291,39	3.441.751,15	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.215.432,11	4.145.291,39
Investimentos e aplicações temporárias	7.637.798,42	5.735.475,45	Investimentos e aplicações temporárias	10.431.242,14	7.637.798,42
Realizável	0,00	0,00	Realizável	8.600,78	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	53.237.578,53	45.122.672,08	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	48.843.180,99	45.130.873,77
O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.					
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.					
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):					
? Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;					

? Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
? Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
? Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.
Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.
As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

Tesoureiro

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

FLAVIA AMELIA MATEUS
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:B35D04FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2016
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	22.905.824,00	24.102.016,72	26.030.114,59	1.928.097,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	749.164,00	749.164,00	945.645,53	196.481,53
Impostos	631.825,00	631.825,00	827.898,95	196.073,95
Taxas	117.339,00	117.339,00	117.746,58	407,58
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	995.062,00	995.062,00	2.171.093,85	1.176.031,85
Contribuições Sociais	995.062,00	995.062,00	2.171.093,85	1.176.031,85
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	744.417,00	744.417,00	2.057.417,67	1.313.000,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	744.417,00	744.417,00	2.057.417,67	1.313.000,67
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	169.000,00	169.000,00	142.999,15	-26.000,85
Receita Bruta de Serviços	169.000,00	169.000,00	142.999,15	-26.000,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.881.577,30	21.077.770,02	20.412.661,96	-665.108,06
Transferências Intergovernamentais	19.881.577,30	19.882.938,15	18.306.314,64	-1.576.623,51
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.194.831,87	2.106.347,32	911.515,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	366.603,70	366.603,70	300.296,43	-66.307,27
Multas e Juros de Mora	35.520,00	35.520,00	36.819,71	1.299,71
Indenizações e Restituições	27.653,00	27.653,00	2.017,71	-25.635,29
Receita da Dívida Ativa	142.544,00	142.544,00	105.122,20	-37.421,80
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	160.886,70	160.886,70	156.336,81	-4.549,89
RECEITAS DE CAPITAL	19.176,00	1.959.527,31	621.808,19	-1.337.719,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	19.176,00	19.176,00	0,00	-19.176,00
Alienação de Bens Móveis	19.176,00	19.176,00	0,00	-19.176,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.940.351,31	621.808,19	-1.318.543,12
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	99.800,00	99.800,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	0,00	1.940.351,31	522.008,19	-1.418.343,12
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.925.000,00	26.061.544,03	26.651.922,78	590.378,75
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	22.925.000,00	26.061.544,03	26.651.922,78	590.378,75
DÉFICIT (IV)	0,00	1.472.244,80	0,00	-1.472.244,80
TOTAL (V) = (III + IV)	22.925.000,00	27.533.788,83	26.651.922,78	-881.866,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	416.000,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	416.000,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.312.571,50	23.248.119,18	22.000.642,34	21.793.074,78	21.363.367,83	1.247.476,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.086.178,63	13.887.154,31	13.475.053,14	13.404.057,08	13.309.962,58	412.101,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.226.392,87	9.355.964,87	8.522.589,20	8.386.017,70	8.050.405,25	833.375,67
DESPESAS DE CAPITAL	813.653,25	3.717.945,65	2.567.866,72	2.402.920,50	2.333.823,03	1.150.078,93
INVESTIMENTOS	482.903,25	3.282.947,14	2.132.868,21	1.967.921,99	1.898.824,52	1.150.078,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.750,00	434.998,51	434.998,51	434.998,51	434.998,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.351,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	684.424,00	567.724,00	0,00	0,00	0,00	567.724,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.925.000,00	27.533.788,83	24.568.509,06	24.195.995,28	23.697.190,86	2.965.279,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização d a Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	22.925.000,00	27.533.788,83	24.568.509,06	24.195.995,28	23.697.190,86	2.965.279,77
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	2.097.545,28	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	22.925.000,00	27.533.788,83	26.666.054,34	24.195.995,28	23.697.190,86	867.734,49

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	172.780,13	69.095,05	69.095,05	103.685,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	172.780,13	69.095,05	69.095,05	103.685,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	945.066,50	1.758.165,67	1.624.589,02	1.618.039,58	56.231,56	1.028.961,03
INVESTIMENTOS	945.066,50	1.758.165,67	1.624.589,02	1.618.039,58	56.231,56	1.028.961,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	945.066,50	1.930.945,80	1.693.684,07	1.687.134,63	159.916,64	1.028.961,03

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+4b.-8c9-d9),20
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	351.124,35	314.960,60	31.264,55	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	142.219,03	119.845,56	19.939,12	2.434,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	208.905,32	195.115,04	11.325,43	2.464,85
DESPESAS DE CAPITAL	16.653,00	0,00	16.653,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	16.653,00	0,00	16.653,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.653,00	351.124,35	331.613,60	31.264,55	4.899,20

HOUVE ABERTURA DE SUPERAVIT FINANCEIRO NO FUNDO MUNICIAPL DE SAUDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO, Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria

Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivasalterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro, no aspecto orçamentário, eobedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Tesoureiro

FLAVIA AMELIA MATEUS
Secretario de Fazenda

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:A8C9DCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Receitas e Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	318.572,55	21.789,26	19.679,76	887.111,38	0,00	0,00	-610.007,85	317.245,46	0,00
Transferências FUNDEB 60%	10.112,98	0,00	48.315,34	0,00	0,00	0,00	-38.202,36	0,00	0,00
Transferências FUNDEB 40%	3.590,51	0,00	8.889,61	21.169,73	0,00	0,00	-26.468,83	32.963,45	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	19.048,55	0,00	1.233,70	0,00	0,00	0,00	17.814,85	174.162,21	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.674.954,33	21.244,75	103.244,74	89.748,96	76.305,77	0,00	1.384.410,11	416.522,55	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Destinados à Assistência Social	58.489,77	0,00	0,00	0,00	53.958,11	0,00	4.531,66	0,00	0,00
Receitas Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	12.433.111,43	5.293,65	0,00	8.565,51	102.320,75	0,00	12.316.931,52	0,00	0,00
Receitas Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	796.743,18	112.426,37	0,00	31.117,45	1.579.866,15	0,00	-926.666,79	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	15.314.623,30	160.754,03	181.363,15	1.037.713,03	1.812.450,78	0,00	12.122.342,31	940.893,67	0,00
Recursos Ordinários	0,00	21.244,75	0,00	89.748,96	0,00	0,00	-110.993,71	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	21.244,75	0,00	89.748,96	0,00	0,00	-110.993,71	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.314.623,30	181.998,78	181.363,15	1.127.461,99	1.812.450,78	0,00	12.011.348,60	940.893,67	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 11h e 52m.									

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:F2EA9ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.382.553,59	25.259.036,35	5.011.401,32	19,84	20.567.478,57	81,43	4.691.557,78
RECEITAS CORRENTES	22.382.553,59	23.859.296,35	4.061.401,32	17,02	18.605.010,97	77,98	5.254.285,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.051.383,00	1.051.383,00	88.935,88	8,46	576.686,54	54,85	474.696,46
Impostos	930.000,00	930.000,00	69.168,60	7,44	481.215,40	51,74	448.784,60
Taxas	121.383,00	121.383,00	19.767,28	16,29	95.471,14	78,65	25.911,86
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	380.992,38	380.992,38	4.101,28	1,08	389.655,67	102,27	-8.663,29

Contribuições Sociais	380.992,38	380.992,38	4.101,28	1,08	389.655,67	102,27	-8.663,29
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.879.468,75	1.879.468,75	196.458,08	10,45	1.251.501,32	66,59	627.967,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.879.468,75	1.879.468,75	196.458,08	10,45	1.251.501,32	66,59	627.967,43
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	176.400,00	176.400,00	13.762,64	7,80	79.542,44	45,09	96.857,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.960.391,20	19.437.133,96	3.704.740,71	19,06	15.967.105,10	82,15	3.470.028,86
Transferências Intergovernamentais	17.960.391,20	17.978.488,20	2.805.240,71	15,60	14.599.632,44	81,21	3.378.855,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.458.645,76	899.500,00	61,67	1.367.472,66	93,75	91.173,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	933.918,26	933.918,26	53.402,73	5,72	340.519,90	36,46	593.398,36
Multas e Juros de Mora	21.381,00	21.381,00	9.734,80	45,53	49.305,38	230,60	-27.924,38
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,52	200,05	-1.000,52
Receita da Dívida Ativa	90.000,00	90.000,00	27.625,44	30,69	164.646,85	182,94	-74.646,85
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	821.537,26	821.537,26	16.042,49	1,95	124.567,15	15,16	696.970,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.399.740,00	950.000,00	67,87	1.962.467,60	140,20	-562.727,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.399.740,00	950.000,00	67,87	1.962.467,60	140,20	-562.727,60
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.399.740,00	950.000,00	67,87	1.962.467,60	140,20	-562.727,60
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	12.537,22	0,00	1.068.712,65	0,00	-1.068.712,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.382.553,59	25.259.036,35	5.023.938,54	19,89	21.636.191,22	85,66	3.622.845,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.382.553,59	25.259.036,35	5.023.938,54	19,89	21.636.191,22	85,66	3.622.845,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.382.553,59	25.259.036,35	5.023.938,54	19,89	21.636.191,22	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	561.761,09	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	561.761,09	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.057.594,28	25.217.193,79	4.318.647,90	19.567.274,37	5.649.919,42	3.623.724,31	16.568.464,85	8.648.728,94	15.303.396,62
DESPESAS CORRENTES	18.894.896,43	22.214.400,66	2.961.986,07	17.629.892,09	4.584.508,57	3.610.453,81	16.053.631,03	6.160.769,63	14.790.628,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.984.307,00	13.780.839,00	2.211.634,38	11.097.545,60	2.683.293,40	2.283.878,67	11.044.097,63	2.736.741,37	10.104.791,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.900.589,43	8.423.561,66	750.351,69	6.522.346,49	1.901.215,17	1.326.575,14	4.999.533,40	3.424.028,26	4.675.836,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.091.160,60	3.001.745,99	1.356.661,83	1.937.382,28	1.064.363,71	13.270,50	514.833,82	2.486.912,17	512.768,32
INVESTIMENTOS	431.160,60	2.341.745,99	1.356.661,83	1.386.707,56	955.038,43	13.270,50	38.750,73	2.302.995,26	36.685,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	660.000,00	660.000,00	0,00	550.674,72	109.325,28	0,00	476.083,09	183.916,91	476.083,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.071.537,25	1.047,14	0,00	0,00	1.047,14	0,00	0,00	1.047,14	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	980.791,31	1.371.227,95	195.614,47	954.019,49	417.208,46	199.311,73	953.783,95	417.444,00	668.023,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.038.385,59	26.588.421,74	4.514.262,37	20.521.293,86	6.067.127,88	3.823.036,04	17.522.248,80	9.066.172,94	15.971.419,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.038.385,59	26.588.421,74	4.514.262,37	20.521.293,86	6.067.127,88	3.823.036,04	17.522.248,80	9.066.172,94	15.971.419,69
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.114.897,36	-	-	4.113.942,42	-	5.664.771,53
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.038.385,59	26.588.421,74	4.514.262,37	21.636.191,22	6.067.127,88	3.823.036,04	21.636.191,22	9.066.172,94	21.636.191,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 11h e 58m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	12.537,22	0,00	1.068.712,65	0,00	-1.068.712,65
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.537,22	0,00	1.068.712,65	0,00	-1.068.712,65
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	12.537,22	0,00	1.068.712,65	0,00	-1.068.712,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	12.537,22	0,00	1.068.712,65	0,00	-1.068.712,65

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	980.791,31	1.371.227,95	195.614,47	954.019,49	417.208,46	199.311,73	953.783,95	417.444,00	668.023,07
DESPESAS CORRENTES	980.791,31	1.371.227,95	195.614,47	954.019,49	417.208,46	199.311,73	953.783,95	417.444,00	668.023,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	980.791,31	1.371.227,95	195.614,47	954.019,49	417.208,46	199.311,73	953.783,95	417.444,00	668.023,07

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:A981E846

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.057.594,28	25.217.193,79	4.318.647,90	19.567.274,37	95,35	5.649.919,42	3.623.724,31	16.568.464,85	94,56	8.648.728,94
LEGISLATIVA	965.059,60	965.059,60	114.539,02	779.826,51	3,80	185.233,09	161.884,07	722.649,50	4,12	242.410,10
Ação Legislativa	965.059,60	965.059,60	114.539,02	779.826,51	3,80	185.233,09	161.884,07	722.649,50	4,12	242.410,10
ADMINISTRAÇÃO	3.707.774,04	4.073.283,93	548.495,23	3.339.737,38	16,27	733.546,55	695.929,05	2.944.017,82	16,80	1.129.266,11
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	139.985,00	0,00	139.945,00	0,68	40,00	25.854,85	25.854,85	0,15	114.130,15
Administração Geral	3.707.774,04	3.933.298,93	548.495,23	3.199.792,38	15,59	733.506,55	670.074,20	2.918.162,97	16,65	1.015.135,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	974.307,50	1.039.307,50	96.282,99	612.102,08	2,98	427.205,42	111.973,70	549.798,16	3,14	489.509,34
Assistência à Criança a ao Adolescente	117.307,50	151.307,50	16.279,16	105.501,31	0,51	45.806,19	16.857,38	101.660,91	0,58	49.646,59
Administração Geral	490.000,00	651.000,00	77.753,74	425.784,54	2,07	225.215,46	82.975,00	411.387,90	2,35	239.612,10
Assistência Comunitária	367.000,00	237.000,00	2.250,09	80.816,23	0,39	156.183,77	12.141,32	36.749,35	0,21	200.250,65
PREVIDÊNCIA SOCIAL	995.293,13	1.095.293,13	173.997,15	905.867,26	4,41	189.425,87	190.796,26	846.774,21	4,83	248.518,92
Previdência do Regime Estatutário	628.950,00	740.160,00	114.241,16	616.845,65	3,01	123.314,35	114.241,16	616.845,65	3,52	123.314,35
Administração Geral	366.343,13	355.133,13	59.755,99	289.021,61	1,41	66.111,52	76.555,10	229.928,56	1,31	125.204,57
SAÚDE	4.213.712,97	6.356.715,32	1.121.922,82	4.818.037,67	23,48	1.538.677,65	903.254,78	4.120.667,16	23,52	2.236.048,16
Vigilância Sanitária	25.725,00	25.725,00	9.023,70	22.738,11	0,11	2.986,89	11.305,45	13.527,86	0,08	12.197,14
Atenção Básica	1.056.584,97	2.291.868,16	408.999,59	1.336.002,78	6,51	955.865,38	172.641,06	939.255,36	5,36	1.352.612,80
Administração Geral	2.700.500,00	3.298.055,00	594.395,29	2.875.932,33	14,01	422.122,67	576.746,98	2.763.961,93	15,77	534.093,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	269.728,00	439.754,47	21.294,49	391.741,05	1,91	48.013,42	95.425,21	279.472,11	1,59	160.282,36
Vigilância Epidemiológica	161.175,00	301.312,69	88.209,75	191.623,40	0,93	109.689,29	47.136,08	124.449,90	0,71	176.862,79
EDUCAÇÃO	7.479.097,40	8.268.886,53	1.048.520,80	6.348.491,52	30,94	1.920.395,01	1.220.822,78	5.942.961,32	33,92	2.325.925,21
Ensino Fundamental	7.479.097,40	8.268.886,53	1.048.520,80	6.348.491,52	30,94	1.920.395,01	1.220.822,78	5.942.961,32	33,92	2.325.925,21
CULTURA	27.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	27.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
URBANISMO	205.000,00	289.849,71	71.987,50	273.237,21	1,33	16.612,50	52.300,00	237.350,00	1,35	52.499,71
Serviços Urbanos	205.000,00	289.849,71	71.987,50	273.237,21	1,33	16.612,50	52.300,00	237.350,00	1,35	52.499,71
GESTÃO AMBIENTAL	25.688,26	1.537,50	0,00	0,00	0,00	1.537,50	0,00	0,00	0,00	1.537,50
Administração Geral	25.688,26	1.537,50	0,00	0,00	0,00	1.537,50	0,00	0,00	0,00	1.537,50
AGRICULTURA	228.075,00	473.710,00	338.363,75	349.687,61	1,70	124.022,39	1.825,88	6.129,74	0,03	467.580,26

Extensão Rural	115.000,00	382.460,00	300.176,18	300.176,18	1,46	82.283,82	0,00	0,00	0,00	382.460,00
Administração Geral	87.050,00	91.250,00	38.187,57	49.511,43	0,24	41.738,57	1.825,88	6.129,74	0,03	85.120,26
Promoção da Produção Vegetal	26.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	80.000,00	80.000,00	0,00	20.835,50	0,10	59.164,50	10.737,00	10.737,00	0,06	69.263,00
Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	0,00	20.835,50	0,10	59.164,50	10.737,00	10.737,00	0,06	69.263,00
TRANSPORTE	400.000,00	1.900.503,43	804.538,64	1.558.776,91	7,60	341.726,52	274.200,79	701.296,85	4,00	1.199.206,58
Transporte Rodoviário	400.000,00	1.900.503,43	804.538,64	1.558.776,91	7,60	341.726,52	274.200,79	701.296,85	4,00	1.199.206,58
DESPORTO E LAZER	15.049,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	15.049,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	670.000,00	670.000,00	0,00	560.674,72	2,73	109.325,28	0,00	486.083,09	2,77	183.916,91
Serviço da Dívida Interna	670.000,00	670.000,00	0,00	560.674,72	2,73	109.325,28	0,00	486.083,09	2,77	183.916,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.071.537,25	1.047,14	0,00	0,00	0,00	1.047,14	0,00	0,00	0,00	1.047,14
Reserva de Contingência	2.071.537,25	1.047,14	0,00	0,00	0,00	1.047,14	0,00	0,00	0,00	1.047,14
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	980.791,31	1.371.227,95	195.614,47	954.019,49	4,65	417.208,46	199.311,73	953.783,95	5,44	417.444,00
LEGISLATIVA	36.465,19	36.465,19	3.640,32	18.046,26	0,09	18.418,93	7.337,58	18.046,26	0,10	18.418,93
Ação Legislativa	36.465,19	36.465,19	3.640,32	18.046,26	0,09	18.418,93	7.337,58	18.046,26	0,10	18.418,93
ADMINISTRAÇÃO	133.126,89	158.126,89	25.701,54	111.821,44	0,54	46.305,45	25.701,54	111.821,44	0,64	46.305,45
Administração Geral	133.126,89	158.126,89	25.701,54	111.821,44	0,54	46.305,45	25.701,54	111.821,44	0,64	46.305,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	4.737,28	23.042,78	0,11	6.957,22	4.737,28	23.042,78	0,13	6.957,22
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	4.737,28	23.042,78	0,11	6.957,22	4.737,28	23.042,78	0,13	6.957,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	4.207,99	0,02	5.792,01	0,00	3.972,45	0,02	6.027,55
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	4.207,99	0,02	5.792,01	0,00	3.972,45	0,02	6.027,55
SAÚDE	216.199,23	331.635,87	47.553,32	220.598,17	1,07	111.037,70	47.553,32	220.598,17	1,26	111.037,70
Administração Geral	150.000,00	180.000,00	24.869,22	129.351,10	0,63	50.648,90	24.869,22	129.351,10	0,74	50.648,90
Atenção Básica	66.199,23	141.199,23	20.626,13	89.189,10	0,43	52.010,13	20.626,13	89.189,10	0,51	52.010,13
Vigilância Epidemiológica	0,00	10.436,64	2.057,97	2.057,97	0,01	8.378,67	2.057,97	2.057,97	0,01	8.378,67
EDUCAÇÃO	555.000,00	805.000,00	113.982,01	576.302,85	2,81	228.697,15	113.982,01	576.302,85	3,29	228.697,15
Ensino Fundamental	555.000,00	805.000,00	113.982,01	576.302,85	2,81	228.697,15	113.982,01	576.302,85	3,29	228.697,15
TOTAL	23.038.385,59	26.588.421,74	4.514.262,37	20.521.293,86	100,00	6.067.127,88	3.823.036,04	17.522.248,80	100,00	9.066.172,94
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 11h e 59m.										

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:6DF05DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	449.461,13	449.461,13	2.542.894,46	3.383.612,67
Receita de Contribuições dos Segurados	380.992,38	380.992,38	389.655,67	700.639,18
Pessoal Civil	380.992,38	380.992,38	389.655,67	700.639,18
Ativo	380.992,38	380.992,38	389.655,67	700.639,18
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	1.068.712,65	1.237.960,32
Pessoal Civil	0,00	0,00	686.463,38	836.239,42
Ativo	0,00	0,00	686.463,38	836.239,42
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	382.249,27	401.720,90
Receita Patrimonial	68.468,75	68.468,75	1.084.526,14	1.445.013,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	68.468,75	68.468,75	1.084.526,14	1.445.013,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	449.461,13	449.461,13	2.542.894,46	3.383.612,67

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	476.343,13	365.133,13	293.229,60	259.739,21	233.901,01	219.174,93	59.328,59	40.564,28
Despesas Correntes	370.343,13	363.133,13	293.229,60	258.297,21	233.901,01	217.732,93	59.328,59	40.564,28
Despesas de Capital	6.000,00	2.000,00	0,00	1.442,00	0,00	1.442,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	628.950,00	740.160,00	616.845,65	372.407,08	616.845,65	365.589,98	0,00	6.817,10
Benefícios - Civil	628.950,00	740.160,00	616.845,65	372.407,08	616.845,65	365.589,98	0,00	6.817,10
Aposentadorias	150.000,00	296.210,00	197.568,77	114.806,49	197.568,77	114.806,49	0,00	0,00
Pensões	60.000,00	25.000,00	11.712,36	1.091,20	11.712,36	1.091,20	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	418.950,00	418.950,00	407.564,52	256.509,39	407.564,52	249.692,29	0,00	6.817,10
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.105.293,13	1.105.293,13	910.075,25	632.146,29	850.746,66	584.764,91	59.328,59	47.381,38
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-655.832,00	-655.832,00	1.632.819,21	2.751.466,38	1.692.147,80	2.798.847,76	2.483.565,87	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	100.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.107,41	280.237,51
Investimentos e Aplicações	12.399.161,13	10.404.573,60
Outros Bens e Direitos	26.101,14	24.444,65

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:E6771C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	449.461,13	449.461,13	2.542.894,46	3.383.612,67
Receita de Contribuições dos Segurados	380.992,38	380.992,38	389.655,67	700.639,18
Pessoal Civil	380.992,38	380.992,38	389.655,67	700.639,18
Ativo	380.992,38	380.992,38	389.655,67	700.639,18
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	1.068.712,65	1.237.960,32
Pessoal Civil	0,00	0,00	686.463,38	836.239,42
Ativo	0,00	0,00	686.463,38	836.239,42
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	382.249,27	401.720,90
Receita Patrimonial	68.468,75	68.468,75	1.084.526,14	1.445.013,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	68.468,75	68.468,75	1.084.526,14	1.445.013,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	449.461,13	449.461,13	2.542.894,46	3.383.612,67

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	476.343,13	365.133,13	293.229,60	259.739,21	233.901,01	219.174,93	59.328,59	40.564,28
Despesas Correntes	370.343,13	363.133,13	293.229,60	258.297,21	233.901,01	217.732,93	59.328,59	40.564,28
Despesas de Capital	6.000,00	2.000,00	0,00	1.442,00	0,00	1.442,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	628.950,00	740.160,00	616.845,65	372.407,08	616.845,65	365.589,98	0,00	6.817,10
Benefícios - Civil	628.950,00	740.160,00	616.845,65	372.407,08	616.845,65	365.589,98	0,00	6.817,10
Aposentadorias	150.000,00	296.210,00	197.568,77	114.806,49	197.568,77	114.806,49	0,00	0,00
Pensões	60.000,00	25.000,00	11.712,36	1.091,20	11.712,36	1.091,20	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	418.950,00	418.950,00	407.564,52	256.509,39	407.564,52	249.692,29	0,00	6.817,10
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.105.293,13	1.105.293,13	910.075,25	632.146,29	850.746,66	584.764,91	59.328,59	47.381,38
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-655.832,00	-655.832,00	1.632.819,21	2.751.466,38	1.692.147,80	2.798.847,76	2.483.565,87	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	100.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	APORTES REALIZADOS
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.107,41	280.237,51
Investimentos e Aplicações	12.399.161,13	10.404.573,60
Outros Bens e Direitos	26.101,14	24.444,65

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:0C5D7A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.041.381,00	1.041.381,00	93.849,99	629.895,09	60,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	141.381,00	141.381,00	65.289,59	219.784,94	155,46
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	40.638,54	71.826,69	239,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	111.381,00	111.381,00	24.651,05	147.958,25	132,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	90.000,00	90.000,00	6.667,49	58.129,32	64,59
1.2.1- ITBI	90.000,00	90.000,00	6.639,78	57.867,96	64,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	27,71	261,36	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00	200.000,00	18.522,73	137.307,27	68,65
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	18.520,10	136.847,19	68,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	2,63	460,08	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	610.000,00	610.000,00	3.370,18	214.673,56	35,19
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.570.000,00	12.579.985,00	1.832.953,00	10.357.538,51	82,33
2.1- Cota-Parte FPM	6.900.000,00	6.909.985,00	1.003.178,53	6.283.008,99	90,93
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.900.000,00	6.909.985,00	1.003.178,53	5.951.274,92	86,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	331.734,07	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	796.796,89	3.902.465,97	70,95
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.500,00	7.500,00	1.116,52	5.582,60	74,43
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	79.500,00	79.500,00	3.634,21	16.672,52	20,97
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	7.280,27	10.779,30	359,31
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	20.946,58	139.029,13	173,79
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.611.381,00	13.621.366,00	1.926.802,99	10.987.433,60	80,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	255.000,00	255.000,00	5,86	23,80	0,01

5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	822.579,00	822.579,00	83.123,14	372.731,07	45,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	261.579,00	261.579,00	30.615,95	159.447,36	60,96
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	115.000,00	115.000,00	24.124,40	96.497,60	83,91
5.4- Transferências Diretas - PNATE	180.000,00	180.000,00	27.124,32	108.497,28	60,28
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	266.000,00	266.000,00	1.258,47	8.288,83	3,12
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.077.579,00	1.077.579,00	83.129,00	372.754,87	34,59

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.498.100,00	2.498.100,00	365.863,65	2.001.825,82	80,13
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.380.000,00	1.380.000,00	200.635,66	1.190.254,68	86,25
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	159.359,33	780.493,00	70,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	1.500,00	1.500,00	223,30	1.116,50	74,43
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	1.456,03	2.155,77	359,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	16.000,00	16.000,00	4.189,33	27.805,87	173,79
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.250.000,00	5.250.000,00	808.865,63	4.369.765,20	83,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	807.013,96	4.357.111,51	83,79
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	1.851,67	12.653,69	25,31
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.701.900,00	2.701.900,00	441.150,31	2.355.285,69	87,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.648.339,57	4.288.339,57	3.475.568,81	81,05	3.472.680,40	80,98	2.888,41
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.648.339,57	4.288.339,57	3.475.568,81	81,05	3.472.680,40	80,98	2.888,41
14- OUTRAS DESPESAS	1.601.660,43	1.554.549,19	998.393,50	64,22	965.422,77	62,10	32.970,73
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.601.660,43	1.554.549,19	998.393,50	64,22	965.422,77	62,10	32.970,73
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.250.000,00	5.842.888,76	4.473.962,31	76,57	4.438.103,17	75,96	35.859,14
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-12.887,41
17.1 - FUNDEB 60%							22.240,25
17.2 - FUNDEB 40%							-35.127,66
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							-12.887,41
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							4.450.990,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							78,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							22,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-1,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							-12.887,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							15.420,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.357.518,40	8.171.398,17	6.316.391,77	77,30	6.114.570,83	74,83	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.250.000,00	5.861.752,43	4.483.325,98	76,48	4.447.466,84	75,87	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.107.518,40	2.309.645,74	1.833.065,79	79,37	1.667.103,99	72,18	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	7.357.518,40	8.171.398,17	6.316.391,77	77,30	6.114.570,83	74,83	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.355.285,69
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	12.653,69

32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.367.939,38
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	3.746.631,45
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	34,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	261.579,00	244.418,16	226.413,59	92,63	163.078,45	66,72	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	295.000,00	542.007,40	270.979,07	50,00	184.066,01	33,96	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	556.579,00	786.425,56	497.392,66	63,25	347.144,46	44,14	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.914.097,40	8.957.823,73	6.813.784,43	76,07	6.461.715,29	72,13	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	23.702,73	22.248,28
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.357.111,51	159.447,36
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.005.130,08	166.228,45
48.1 Orçamento do Exercício	3.989.709,67	162.878,45
48.2 Restos a Pagar	15.420,41	3.350,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	12.653,69	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	388.337,85	15.467,19
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	388.337,85	15.467,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 12h e 10m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:E6277DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.448,64	422.706,05	349.500,49	0,00	84.654,20	1.022.411,59	303.417,15	376.795,82	376.794,36	0,00	949.034,38	1.033.688,58
PODER EXECUTIVO	11.448,64	422.706,05	349.500,49	0,00	84.654,20	1.022.411,59	303.417,15	376.795,82	376.794,36	0,00	949.034,38	1.033.688,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	76.098,37	0,00	0,00	76.098,37	0,00	69.096,63	0,00	0,00	0,00	69.096,63	145.195,00
PODER EXECUTIVO	0,00	76.098,37	0,00	0,00	76.098,37	0,00	69.096,63	0,00	0,00	0,00	69.096,63	145.195,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.448,64	498.804,42	349.500,49	0,00	160.752,57	1.022.411,59	372.513,78	376.795,82	376.794,36	0,00	1.018.131,01	1.178.883,58
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 12h e 09m.												

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:F347D934

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre /2017	Até o Bimestre /2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.635.659,60	18.422.222,30	18.178.559,50
Receita Tributária	1.051.383,00	576.686,54	812.176,82
IPTU	30.000,00	71.826,69	43.513,05
ISS	200.000,00	136.847,19	197.050,48
ITBI	90.000,00	57.867,96	73.875,51
IRRF	610.000,00	214.673,56	374.674,88
Outras Receitas Tributárias	121.383,00	95.471,14	123.062,90
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	1.036.824,38	1.458.368,32	1.938.599,50
Receitas Previdenciárias	1.036.824,38	1.458.368,32	1.938.599,50
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.879.468,75	1.251.501,32	1.797.914,46
(-) Aplicações Financeiras	-1.879.468,75	-1.251.501,32	-1.797.914,46
Transferências Correntes	19.437.133,96	15.967.105,10	15.084.630,77
FPM	6.909.985,00	5.951.274,92	5.511.699,56
ICMS	5.500.000,00	3.902.465,97	3.859.761,58
Convênios	1.458.645,76	1.367.472,66	1.447.882,14
Outras Transferências Correntes	5.568.503,20	4.745.891,55	4.265.287,49
Demais Receitas Correntes	1.110.318,26	420.062,34	343.152,41
Dívida Ativa	90.000,00	164.646,85	83.259,24
Diversas Receitas Correntes	1.020.318,26	255.415,49	282.469,05
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-22.575,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.399.740,00	1.962.467,60	572.527,49
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.399.740,00	1.962.467,60	572.527,49
Convênios	1.399.740,00	1.962.467,60	472.727,49
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	99.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.399.740,00	1.962.467,60	572.527,49
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.035.399,60	20.384.689,90	18.751.086,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.585.628,61	18.583.911,58	18.172.532,51	17.007.414,98	15.525.965,67	1.576.496,60	2.646.566,84
Pessoal e Encargos Sociais	15.152.066,95	12.051.565,09	9.604.310,54	11.997.881,58	9.585.415,73	53.683,51	18.894,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	10.000,00	3.000,00	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.423.561,66	6.522.346,49	8.565.221,97	4.999.533,40	5.937.549,94	1.522.813,09	2.627.672,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.575.628,61	18.573.911,58	18.169.532,51	16.997.414,98	15.522.965,67	1.576.496,60	2.646.566,84
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.001.745,99	1.937.382,28	2.640.811,36	514.833,82	2.006.740,37	1.422.548,46	634.070,99
Investimentos	2.341.745,99	1.386.707,56	2.166.597,65	38.750,73	1.532.526,66	1.347.956,83	634.070,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	660.000,00	550.674,72	474.213,71	476.083,09	474.213,71	74.591,63	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	2.341.745,99	1.386.707,56	2.166.597,65	38.750,73	1.532.526,66	1.347.956,83	634.070,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.047,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	25.918.421,74	19.960.619,14	20.336.130,16	17.036.165,71	17.055.492,33	2.924.453,43	3.280.637,83
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.883.022,14	424.070,76	-1.585.043,17	3.348.524,19	1.695.594,66	-2.924.453,43	-3.280.637,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.082.480,68
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 12h e 08m.	

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:8BC146E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 12h e 12m.			

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:9A4F416F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.041.381,00	1.041.381,00	629.895,09	60,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	71.826,69	239,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	57.867,96	64,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	136.847,19	68,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	610.000,00	610.000,00	214.673,56	35,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	315,14	31,51
Dívida Ativa dos Impostos	90.000,00	90.000,00	141.076,69	156,75

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.381,00	20.381,00	7.287,86	35,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.570.000,00	12.579.985,00	10.357.538,51	82,33
Cota-Parte FPM	6.900.000,00	6.909.985,00	5.951.274,92	86,13
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	10.779,30	359,31
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	139.029,13	173,79
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.902.465,97	70,95
Cota-Parte IPI-Exportação	79.500,00	79.500,00	16.672,52	20,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.500,00	7.500,00	5.582,60	74,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.500,00	7.500,00	5.582,60	74,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.611.381,00	13.621.366,00	10.655.699,53	78,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.933.062,20	1.941.174,20	1.379.517,46	71,07
Provenientes da União	1.443.412,20	1.451.524,20	1.318.449,05	90,83
Provenientes do Estado	136.500,00	136.500,00	37.638,20	27,57
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	353.150,00	353.150,00	23.430,21	6,63
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	100.954,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.825,83	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.933.062,20	1.941.174,20	1.482.297,29	76,36

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(f)	%(f/e)*100	Até o Bimestre(g)	%(g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.354.912,20	5.924.689,44	4.737.646,54	79,96	4.316.894,93	72,86
Pessoal e Encargos Sociais	3.113.387,33	4.090.355,97	3.432.281,40	83,91	3.390.803,66	82,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.241.524,87	1.834.333,47	1.305.365,14	71,16	926.091,27	50,49
DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	763.661,75	300.989,30	39,41	24.370,40	3,19
Investimentos	75.000,00	763.661,75	300.989,30	39,41	24.370,40	3,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.429.912,20	6.688.351,19	5.038.635,84	75,33	4.341.265,33	64,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(h)	%(h/IVf) *100	Até o Bimestre(i)	%(i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.443.412,20	2.930.355,25	1.919.291,37	38,09	1.395.303,55	32,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.443.412,20	2.930.355,25	1.919.291,37	38,09	1.395.303,55	32,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.443.412,20	2.930.355,25	1.919.291,37	38,09	1.395.303,55	32,14
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.986.500,00	3.757.995,94	3.119.344,47	61,91	2.945.961,78	67,86
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,65
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]						1.347.606,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final(Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE(Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(l)	%(l/total l) *100	Até o Bimestre(m)	%(m/total m) *100
Atenção Básica	1.122.784,20	2.433.067,39	1.425.191,88	28,29	1.028.444,46	23,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	269.728,00	439.754,47	391.741,05	7,77	279.472,11	6,44
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	25.725,00	25.725,00	22.738,11	0,45	13.527,86	0,31
Vigilância Epidemiológica	161.175,00	311.749,33	193.681,37	3,84	126.507,87	2,91
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.850.500,00	3.478.055,00	3.005.283,43	59,64	2.893.313,03	66,65
TOTAL	4.429.912,20	6.688.351,19	5.038.635,84	100,00	4.341.265,33	100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 12h e 12m.

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:F54D2169

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO(d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	1.424.063,15	587.287,86	836.775,29	836.775,29
2017	1.421.204,72	659.212,37	761.992,35	761.992,35
2018	1.424.984,12	704.547,87	720.436,25	720.436,25
2019	1.400.718,51	856.800,70	543.917,81	543.917,81
2020	1.404.867,34	898.573,70	506.293,64	506.293,64
2021	1.383.151,18	1.036.899,75	346.251,43	346.251,43
2022	1.375.777,81	1.119.224,90	256.552,91	256.552,91
2023	1.356.663,20	1.243.089,44	113.573,76	113.573,76
2024	1.327.379,09	1.401.484,69	-74.105,60	-74.105,60
2025	1.310.993,77	1.509.854,02	-198.860,25	-198.860,25
2026	1.267.279,40	1.713.216,89	-445.937,49	-445.937,49
2027	1.206.753,36	1.970.942,58	-764.189,22	-764.189,22
2028	1.143.345,58	2.232.491,82	-1.089.146,24	-1.089.146,24
2029	1.032.790,43	2.650.065,04	-1.617.274,61	-1.617.274,61
2030	964.632,18	2.888.196,31	-1.923.564,13	-1.923.564,13
2031	915.293,96	3.101.673,40	-2.186.379,44	-2.186.379,44
2032	768.520,71	3.612.982,68	-2.844.461,97	-2.844.461,97
2033	717.588,10	3.791.368,62	-3.073.780,52	-3.073.780,52
2034	666.310,42	3.964.009,48	-3.297.699,06	-3.297.699,06
2035	611.609,60	4.140.562,92	-3.528.953,32	-3.528.953,32
2036	572.455,62	4.259.191,44	-3.686.735,82	-3.686.735,82
2037	536.991,57	4.539.128,50	-4.002.136,93	-4.002.136,93
2038	461.659,45	4.578.455,73	-4.116.796,28	-4.116.796,28
2039	376.439,66	4.818.443,73	-4.442.004,07	-4.442.004,07
2040	294.550,47	5.036.705,90	-4.742.155,43	-4.742.155,43
2041	243.375,84	5.149.425,73	-4.906.049,89	-4.906.049,89
2042	186.685,39	5.269.517,58	-5.082.832,19	-5.082.832,19
2043	166.056,28	5.271.008,25	-5.104.951,97	-5.104.951,97
2044	120.820,18	5.338.042,88	-5.217.222,70	-5.217.222,70
2045	89.388,33	5.354.490,65	-5.265.102,32	-5.265.102,32
2046	64.750,60	5.341.924,09	-5.277.173,49	-5.277.173,49
2047	53.715,74	5.281.077,07	-5.227.361,33	-5.227.361,33
2048	48.007,34	5.196.727,50	-5.148.720,16	-5.148.720,16
2049	23.304,93	5.158.131,36	-5.134.826,43	-5.134.826,43
2050	5.773,39	5.089.188,26	-5.083.414,87	-5.083.414,87
2051	2.897,22	4.971.537,00	-4.968.639,78	-4.968.639,78
2052	0,00	4.845.021,07	-4.845.021,07	-4.845.021,07
2053	0,00	4.701.770,32	-4.701.770,32	-4.701.770,32
2054	0,00	4.551.675,38	-4.551.675,38	-4.551.675,38
2055	0,00	4.393.234,88	-4.393.234,88	-4.393.234,88
2056	0,00	4.227.261,01	-4.227.261,01	-4.227.261,01
2057	0,00	4.054.173,70	-4.054.173,70	-4.054.173,70
2058	0,00	3.874.508,67	-3.874.508,67	-3.874.508,67
2059	0,00	3.688.905,78	-3.688.905,78	-3.688.905,78
2060	0,00	3.498.139,40	-3.498.139,40	-3.498.139,40
2061	0,00	3.303.040,90	-3.303.040,90	-3.303.040,90
2062	0,00	3.104.616,55	-3.104.616,55	-3.104.616,55
2063	0,00	2.903.905,80	-2.903.905,80	-2.903.905,80
2064	0,00	2.702.056,75	-2.702.056,75	-2.702.056,75
2065	0,00	2.500.264,82	-2.500.264,82	-2.500.264,82
2066	0,00	2.299.787,73	-2.299.787,73	-2.299.787,73
2067	0,00	2.101.912,50	-2.101.912,50	-2.101.912,50
2068	0,00	1.907.976,04	-1.907.976,04	-1.907.976,04
2069	0,00	1.719.369,42	-1.719.369,42	-1.719.369,42
2070	0,00	1.537.292,18	-1.537.292,18	-1.537.292,18
2071	0,00	1.363.568,98	-1.363.568,98	-1.363.568,98
2072	0,00	1.198.875,73	-1.198.875,73	-1.198.875,73
2073	0,00	1.044.401,86	-1.044.401,86	-1.044.401,86
2074	0,00	900.989,20	-900.989,20	-900.989,20
2075	0,00	769.268,45	-769.268,45	-769.268,45
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO(d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	0,00	649.649,67	-649.649,67	-649.649,67
2077	0,00	542.306,08	-542.306,08	-542.306,08
2078	0,00	447.136,09	-447.136,09	-447.136,09
2079	0,00	363.799,69	-363.799,69	-363.799,69

2080	0,00	291.793,04	-291.793,04	-291.793,04
2081	0,00	230.531,27	-230.531,27	-230.531,27
2082	0,00	179.311,89	-179.311,89	-179.311,89
2083	0,00	137.247,80	-137.247,80	-137.247,80
2084	0,00	103.315,36	-103.315,36	-103.315,36
2085	0,00	76.434,10	-76.434,10	-76.434,10
2086	0,00	55.531,51	-55.531,51	-55.531,51
2087	0,00	39.568,85	-39.568,85	-39.568,85
2088	0,00	27.265,30	-27.265,30	-27.265,30
2089	0,00	18.689,99	-18.689,99	-18.689,99
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, emitido em 02/fev/2018 as 12h e 11m.				

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:585C360E



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTABILIDADE PUBLICA
DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.733.036,65	1.922.908,50	1.728.004,04	1.702.318,21	2.224.445,78	1.803.934,71	2.110.910,47	1.737.816,25	1.536.215,54	1.685.527,20	2.379.465,57	2.468.992,43	23.033.575,35	24.380.869,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	64.691,57	95.857,78	134.479,34	91.871,87	83.117,19	113.939,86	42.343,78	66.624,10	50.168,17	64.258,32	81.768,90	182.412,54	1.071.533,42	1.940.791,57
IPTU	1.745,67	5.312,67	18.049,89	18.757,36	11.592,50	8.013,60	4.443,55	4.822,38	3.978,87	3.424,40	5.239,72	7.230,45	92.611,06	96.178,86
ISS	15.967,45	30.102,44	26.092,91	16.623,01	42.237,24	57.485,45	17.033,24	32.284,36	21.209,17	43.205,28	45.060,78	113.686,60	460.987,93	1.335.230,19
ITBI	30.900,00	0,00	0,00	11.890,10	3.216,76	1.800,00	0,00	0,00	4.492,51	3.330,00	15.481,98	6.325,40	77.436,75	28.850,00
IRRF	15.434,30	28.233,76	12.770,67	17.390,62	13.444,22	27.045,16	15.384,33	22.784,55	14.294,58	10.826,02	11.704,30	48.958,13	238.270,64	201.712,00
Outras receitas Tributárias	644,15	32.208,91	77.565,87	27.210,78	12.626,47	19.595,65	5.482,66	6.732,81	6.193,04	3.472,62	4.282,12	6.211,96	202.227,04	278.820,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.437,96	15.383,09	192.821,05	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.630,43	16.735,92	18.801,30	15.418,11	21.938,61	16.467,61	21.874,37	17.718,00	15.286,44	14.874,36	11.405,57	10.047,64	202.198,36	621.724,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.634.354,64	1.775.796,96	1.534.197,62	1.547.070,81	2.076.422,34	1.657.197,16	2.031.692,54	1.638.642,88	1.445.886,56	1.591.291,13	2.091.604,99	2.238.657,33	21.262.814,96	21.614.507,76
Cota Parte do FPM	473.939,55	607.577,75	380.684,69	458.660,34	520.270,97	479.541,96	619.162,48	420.034,82	352.687,77	399.695,91	411.115,23	791.008,83	5.914.380,30	5.691.298,28
Cota Parte do ICMS	478.387,20	419.877,94	417.044,64	426.510,62	533.376,44	415.448,66	537.625,16	534.104,65	486.986,09	476.952,68	435.412,51	470.735,20	5.632.461,79	6.633.631,92
Cota Parte do IPVA	26.732,43	16.054,80	47.203,95	28.637,74	43.616,70	41.419,74	46.123,95	34.821,00	24.443,31	38.253,15	13.861,49	17.708,18	378.876,44	438.624,63
Cota Parte do ITR	128,52	69,48	44,38	733,18	1.673,71	40,33	161,68	331,10	816,88	2.662,23	113,51	309,33	7.084,33	4.508,80
Transf. da LC 87/1996	676,16	676,16	676,16	676,16	676,16	676,16	676,16	676,16	676,16	676,16	676,16	676,16	8.113,92	9.615,55
Transf. da LC 61/1989	2.023,78	2.549,86	2.699,44	1.766,43	3.058,71	2.408,40	2.364,39	2.868,74	2.449,69	3.052,43	3.369,68	3.326,11	31.937,66	35.231,21
Transferencias do FUNDEB	478.306,99	513.301,40	451.011,56	461.278,61	543.922,53	482.530,82	469.599,20	509.296,80	441.203,26	447.478,56	448.821,62	525.007,52	5.771.758,87	5.855.045,11
Outras Transferências Correntes	174.160,01	215.689,57	234.832,80	168.807,73	429.827,12	235.131,09	355.979,52	136.509,61	136.623,40	222.520,01	778.234,79	429.886,00	3.518.201,65	2.946.552,26
Outras Receitas Correntes	12.360,01	34.517,84	40.525,78	47.957,42	42.967,64	16.330,08	14.999,78	14.831,27	24.874,37	15.103,39	17.248,15	22.491,83	304.207,56	203.845,48
DEDUÇÕES (II)	196.377,49	209.361,15	169.670,61	183.396,86	220.534,48	187.907,02	191.462,62	198.567,23	173.611,92	184.258,44	172.909,67	208.523,17	2.296.580,66	2.374.506,15
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	196.377,49	209.361,15	169.670,61	183.396,86	220.534,48	187.907,02	191.462,62	198.567,23	173.611,92	184.258,44	172.909,67	208.523,17	2.296.580,66	2.374.506,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.536.659,16	1.713.547,35	1.558.333,43	1.518.921,35	2.003.911,30	1.616.027,69	1.919.447,85	1.539.249,02	1.362.603,62	1.501.268,76	2.206.555,90	2.260.469,26	20.736.994,69	22.006.363,63

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. De Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:348FB99F

CONTABILIDADE PUBLICA
DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.012,89	2.124.364,49	2.076.118,10	-9.183,04	71.076,24	9.259,55	569.546,71	374.090,14	372.746,14	-118.736,10	87.324,02	158.400,26
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	32.012,89	2.124.364,49	2.076.118,10	-9.183,04	71.076,24	9.259,55	568.546,71	373.090,14	371.746,14	-118.736,10	87.324,02	158.400,26
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	38.585,61	38.585,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO - SEMAP	0,00	227.909,66	227.836,32	0,00	73,34	6.066,35	176.343,44	108.221,64	106.877,64	-12.114,47	63.417,68	63.491,02
0204	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS - SEMOSP	0,00	121.067,71	107.994,19	0,00	13.073,52	0,00	102.373,51	61.306,45	61.306,45	-25.422,20	15.644,86	28.718,38
0205	SEC. MUN. DE SAUDE - SEMSAU	32.012,89	826.329,15	826.480,95	0,00	31.861,09	3.193,20	114.025,15	67.051,32	67.051,32	-50.167,03	0,00	31.861,09
0206	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER - SEMECE	0,00	786.928,15	777.745,11	-9.183,04	0,00	0,00	65.423,08	36.336,58	36.336,58	-29.086,50	0,00	0,00
0207	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI	0,00	17.393,06	17.393,06	0,00	0,00	0,00	3.397,39	2.007,49	2.007,49	-1.389,90	0,00	0,00
0208	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSIST. SO CIAL - SEMTAS	0,00	106.151,15	80.082,86	0,00	26.068,29	0,00	106.984,14	98.166,66	98.166,66	-556,00	8.261,48	34.329,77
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		32.012,89	2.124.364,49	2.076.118,10	-9.183,04	71.076,24	9.259,55	569.546,71	374.090,14	372.746,14	-118.736,10	87.324,02	158.400,26

MARCLÊS MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO. 006311/O-1

MARTA ALVES DA SILVA
Secretária Mun. De Fazenda

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Do Município

Publicado por:
Sunamita Silva dos Santos Costa
Código Identificador:D263B242

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
CRONOGRAMA MENSAL DE DESPESAS

Exercício 2018

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Consolidado

Despesa	PROGRAMAÇÃO													
	Previsto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	CAMARA MUNICIPAL													
	862.000,00	72.702,97	74.589,44	61.785,30	64.948,37	74.252,34	66.340,81	70.071,14	69.809,53	66.096,83	65.808,44	72.845,54	102.749,29	862.000,00
01.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	CAMARA MUNICIPAL													
	862.000,00	72.702,97	74.589,44	61.785,30	64.948,37	74.252,34	66.340,81	70.071,14	69.809,53	66.096,83	65.808,44	72.845,54	102.749,29	862.000,00
01.001.01.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Legislativa													
	862.000,00	72.702,97	74.589,44	61.785,30	64.948,37	74.252,34	66.340,81	70.071,14	69.809,53	66.096,83	65.808,44	72.845,54	102.749,29	862.000,00
01.001.01.031.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Ação Legislativa													
	862.000,00	72.702,97	74.589,44	61.785,30	64.948,37	74.252,34	66.340,81	70.071,14	69.809,53	66.096,83	65.808,44	72.845,54	102.749,29	862.000,00
01.001.01.031.0001.0.000.0.0.00.00.00.00.	ATUAÇÃO LEGISLATIVA													
	862.000,00	72.702,97	74.589,44	61.785,30	64.948,37	74.252,34	66.340,81	70.071,14	69.809,53	66.096,83	65.808,44	72.845,54	102.749,29	862.000,00
01.001.01.031.0001.1.001.0.0.00.00.00.00.	RESTESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL													
	19.000,00	1.602,50	1.644,08	1.361,85	1.431,58	1.636,65	1.462,27	1.544,49	1.538,73	1.456,89	1.450,53	1.605,65	2.264,78	19.000,00
01.001.01.031.0001.1.001.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	19.000,00	1.602,50	1.644,08	1.361,85	1.431,58	1.636,65	1.462,27	1.544,49	1.538,73	1.456,89	1.450,53	1.605,65	2.264,78	19.000,00
01.001.01.031.0001.1.001.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	19.000,00	1.602,50	1.644,08	1.361,85	1.431,58	1.636,65	1.462,27	1.544,49	1.538,73	1.456,89	1.450,53	1.605,65	2.264,78	19.000,00
01.001.01.031.0001.1.001.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	19.000,00	1.602,50	1.644,08	1.361,85	1.431,58	1.636,65	1.462,27	1.544,49	1.538,73	1.456,89	1.450,53	1.605,65	2.264,78	19.000,00
01.001.01.031.0001.1.001.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES													
	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
01.001.01.031.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	14.000,00	1.180,79	1.211,43	1.003,47	1.054,85	1.205,95	1.077,46	1.138,05	1.133,80	1.073,50	1.068,81	1.183,11	1.668,78	14.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	14.000,00	1.180,79	1.211,43	1.003,47	1.054,85	1.205,95	1.077,46	1.138,05	1.133,80	1.073,50	1.068,81	1.183,11	1.668,78	14.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.0.0.00.00.00.00.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS													
	835.000,00	70.425,73	72.253,12	59.850,03	62.914,03	71.926,57	64.262,84	67.876,33	67.622,92	64.026,52	63.747,15	70.563,83	99.530,93	835.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	835.000,00	70.425,73	72.253,12	59.850,03	62.914,03	71.926,57	64.262,84	67.876,33	67.622,92	64.026,52	63.747,15	70.563,83	99.530,93	835.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	585.000,00	49.340,19	50.620,45	41.930,86	44.077,50	50.391,67	45.022,48	47.554,07	47.376,54	44.856,90	44.661,18	49.436,94	69.731,22	585.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	585.000,00	49.340,19	50.620,45	41.930,86	44.077,50	50.391,67	45.022,48	47.554,07	47.376,54	44.856,90	44.661,18	49.436,94	69.731,22	585.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	480.000,00	40.484,26	41.534,73	34.404,81	36.166,15	41.347,01	36.941,52	39.018,72	38.873,06	36.805,66	36.645,07	40.563,64	57.215,37	480.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	480.000,00	40.484,26	41.534,73	34.404,81	36.166,15	41.347,01	36.941,52	39.018,72	38.873,06	36.805,66	36.645,07	40.563,64	57.215,37	480.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	105.000,00	8.855,93	9.085,72	7.526,05	7.911,35	9.044,66	8.080,96	8.535,35	8.503,48	8.051,24	8.016,11	8.873,30	12.515,85	105.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	105.000,00	8.855,93	9.085,72	7.526,05	7.911,35	9.044,66	8.080,96	8.535,35	8.503,48	8.051,24	8.016,11	8.873,30	12.515,85	105.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	250.000,00	21.085,54	21.632,67	17.919,17	18.836,53	21.534,90	19.240,36	20.322,26	20.246,38	19.169,62	19.085,97	21.126,89	29.799,71	250.000,00

Despesa	PROGRAMAÇÃO													
	Previsto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	250.000,00	21.085,54	21.632,67	17.919,17	18.836,53	21.534,90	19.240,36	20.322,26	20.246,38	19.169,62	19.085,97	21.126,89	29.799,71	250.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	60.000,00	5.060,53	5.191,84	4.300,60	4.520,77	5.168,38	4.617,69	4.877,34	4.859,13	4.600,71	4.580,63	5.070,45	7.151,93	60.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	60.000,00	5.060,53	5.191,84	4.300,60	4.520,77	5.168,38	4.617,69	4.877,34	4.859,13	4.600,71	4.580,63	5.070,45	7.151,93	60.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	15.000,00	1.265,13	1.297,96	1.075,15	1.130,19	1.292,09	1.154,42	1.219,34	1.214,78	1.150,18	1.145,16	1.267,61	1.787,99	15.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	15.000,00	1.265,13	1.297,96	1.075,15	1.130,19	1.292,09	1.154,42	1.219,34	1.214,78	1.150,18	1.145,16	1.267,61	1.787,99	15.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
	10.000,00	843,42	865,31	716,77	753,46	861,40	769,61	812,89	809,86	766,78	763,44	845,08	1.191,98	10.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	10.000,00	843,42	865,31	716,77	753,46	861,40	769,61	812,89	809,86	766,78	763,44	845,08	1.191,98	10.000,00

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	150.000,00	12.651,33	12.979,60	10.751,50	11.301,92	12.920,94	11.544,22	12.193,35	12.147,83	11.501,77	11.451,58	12.676,14	17.879,82	150.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	150.000,00	12.651,33	12.979,60	10.751,50	11.301,92	12.920,94	11.544,22	12.193,35	12.147,83	11.501,77	11.451,58	12.676,14	17.879,82	150.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	15.000,00	1.265,13	1.297,96	1.075,15	1.130,19	1.292,09	1.154,42	1.219,34	1.214,78	1.150,18	1.145,16	1.267,61	1.787,99	15.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	15.000,00	1.265,13	1.297,96	1.075,15	1.130,19	1.292,09	1.154,42	1.219,34	1.214,78	1.150,18	1.145,16	1.267,61	1.787,99	15.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.0.0.00.00.00.00.	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES													
	8.000,00	674,74	692,24	573,42	602,76	689,12	615,70	650,32	647,88	613,42	610,76	676,06	953,58	8.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	8.000,00	674,74	692,24	573,42	602,76	689,12	615,70	650,32	647,88	613,42	610,76	676,06	953,58	8.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	8.000,00	674,74	692,24	573,42	602,76	689,12	615,70	650,32	647,88	613,42	610,76	676,06	953,58	8.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	8.000,00	674,74	692,24	573,42	602,76	689,12	615,70	650,32	647,88	613,42	610,76	676,06	953,58	8.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	4.000,00	337,37	346,12	286,71	301,38	344,56	307,85	325,16	323,94	306,71	305,38	338,03	476,79	4.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	4.000,00	337,37	346,12	286,71	301,38	344,56	307,85	325,16	323,94	306,71	305,38	338,03	476,79	4.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	4.000,00	337,37	346,12	286,71	301,38	344,56	307,85	325,16	323,94	306,71	305,38	338,03	476,79	4.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	4.000,00	337,37	346,12	286,71	301,38	344,56	307,85	325,16	323,94	306,71	305,38	338,03	476,79	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	GABINETE DO PREFEITO													
	1.401.425,00	118.171,39	121.241,71	100.412,43	105.576,71	120.671,38	107.781,27	113.916,46	113.489,04	107.498,29	107.047,04	118.477,39	167.141,89	1.401.425,00
02.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	GABINETE DO PREFEITO													
	1.401.425,00	118.171,39	121.241,71	100.412,43	105.576,71	120.671,38	107.781,27	113.916,46	113.489,04	107.498,29	107.047,04	118.477,39	167.141,89	1.401.425,00
02.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração													
	1.401.425,00	118.171,39	121.241,71	100.412,43	105.576,71	120.671,38	107.781,27	113.916,46	113.489,04	107.498,29	107.047,04	118.477,39	167.141,89	1.401.425,00
02.001.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral													
	1.401.425,00	118.171,39	121.241,71	100.412,43	105.576,71	120.671,38	107.781,27	113.916,46	113.489,04	107.498,29	107.047,04	118.477,39	167.141,89	1.401.425,00
02.001.04.122.0009.0.000.0.0.00.00.00.00.	ADMINISTRACAO COM PLANEJAMENTO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA FISCAL													
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	1.401.425,00	118.171,39	121.241,71	100.412,43	105.576,71	120.671,38	107.781,27	113.916,46	113.489,04	107.498,29	107.047,04	118.477,39	167.141,89	1.401.425,00
02.001.04.122.0009.2.004.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO													
	1.401.425,00	118.171,39	121.241,71	100.412,43	105.576,71	120.671,38	107.781,27	113.916,46	113.489,04	107.498,29	107.047,04	118.477,39	167.141,89	1.401.425,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	1.391.425,00	117.328,17	120.376,58	99.695,93	104.823,36	119.810,32	107.012,19	113.103,60	112.679,23	106.731,23	106.283,20	117.631,98	165.949,21	1.391.425,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	884.850,00	74.612,59	76.551,17	63.399,71	66.660,40	76.191,07	68.052,35	71.926,06	71.656,19	67.873,68	67.588,76	74.805,80	105.532,22	884.850,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	884.850,00	74.612,59	76.551,17	63.399,71	66.660,40	76.191,07	68.052,35	71.926,06	71.656,19	67.873,68	67.588,76	74.805,80	105.532,22	884.850,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	680.000,00	57.339,17	58.828,95	48.722,16	51.227,97	58.552,21	52.297,68	55.274,59	55.067,19	52.160,37	51.941,41	57.487,64	81.100,66	680.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	680.000,00	57.339,17	58.828,95	48.722,16	51.227,97	58.552,21	52.297,68	55.274,59	55.067,19	52.160,37	51.941,41	57.487,64	81.100,66	680.000,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	164.850,00	13.900,53	14.261,69	11.811,54	12.419,02	14.194,61	12.678,34	13.400,02	13.349,75	12.645,05	12.591,97	13.936,53	19.660,95	164.850,00
10000 RECURSOS LIVRES	164.850,00	13.900,53	14.261,69	11.811,54	12.419,02	14.194,61	12.678,34	13.400,02	13.349,75	12.645,05	12.591,97	13.936,53	19.660,95	164.850,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	40.000,00	3.372,89	3.460,53	2.866,01	3.013,41	3.444,25	3.076,33	3.251,45	3.239,25	3.068,26	3.055,38	3.381,63	4.770,61	40.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	40.000,00	3.372,89	3.460,53	2.866,01	3.013,41	3.444,25	3.076,33	3.251,45	3.239,25	3.068,26	3.055,38	3.381,63	4.770,61	40.000,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	506.575,00	42.715,58	43.825,41	36.296,22	38.162,96	43.619,25	38.959,84	41.177,54	41.023,04	38.857,55	38.694,44	42.826,18	60.416,99	506.575,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.3.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS													
	55.000,00	4.637,73	4.758,22	3.940,76	4.143,44	4.735,84	4.229,96	4.470,74	4.453,96	4.218,85	4.201,14	4.649,74	6.559,62	55.000,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS													

	55.000,00	4.637,73	4.758,22	3.940,76	4.143,44	4.735,84	4.229,96	4.470,74	4.453,96	4.218,85	4.201,14	4.649,74	6.559,62	55.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	55.000,00	4.637,73	4.758,22	3.940,76	4.143,44	4.735,84	4.229,96	4.470,74	4.453,96	4.218,85	4.201,14	4.649,74	6.559,62	55.000,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	451.575,00	38.077,85	39.067,19	32.355,46	34.019,52	38.883,41	34.729,88	36.706,80	36.569,08	34.638,70	34.493,30	38.176,44	53.857,37	451.575,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	52.500,00	4.426,92	4.541,94	3.761,64	3.955,10	4.520,58	4.037,69	4.267,52	4.251,51	4.027,09	4.010,18	4.438,38	6.261,45	52.500,00
10000 RECURSOS LIVRES	52.500,00	4.426,92	4.541,94	3.761,64	3.955,10	4.520,58	4.037,69	4.267,52	4.251,51	4.027,09	4.010,18	4.438,38	6.261,45	52.500,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
	1.575,00	132,81	136,26	112,85	118,65	135,62	121,13	128,03	127,55	120,81	120,31	133,15	187,83	1.575,00
10000 RECURSOS LIVRES	1.575,00	132,81	136,26	112,85	118,65	135,62	121,13	128,03	127,55	120,81	120,31	133,15	187,83	1.575,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	300.000,00	25.296,69	25.953,95	21.495,07	22.600,58	25.831,86	23.072,50	24.385,85	24.294,35	23.011,93	22.915,33	25.362,20	35.779,69	300.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	300.000,00	25.296,69	25.953,95	21.495,07	22.600,58	25.831,86	23.072,50	24.385,85	24.294,35	23.011,93	22.915,33	25.362,20	35.779,69	300.000,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	42.000,00	3.541,54	3.633,55	3.009,31	3.164,08	3.616,46	3.230,15	3.414,02	3.401,21	3.221,67	3.208,15	3.550,71	5.009,15	42.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10000 RECURSOS LIVRES	42.000,00	3.541,54	3.633,55	3.009,31	3.164,08	3.616,46	3.230,15	3.414,02	3.401,21	3.221,67	3.208,15	3.550,71	5.009,15	42.000,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS													
	500,00	42,16	43,26	35,83	37,67	43,05	38,45	40,64	40,49	38,35	38,19	42,27	59,64	500,00
10000 RECURSOS LIVRES	500,00	42,16	43,26	35,83	37,67	43,05	38,45	40,64	40,49	38,35	38,19	42,27	59,64	500,00
02.001.04.122.0009.2.004.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	5.000,00	421,61	432,57	358,25	376,68	430,53	384,54	406,43	404,91	383,53	381,92	422,70	596,33	5.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	5.000,00	421,61	432,57	358,25	376,68	430,53	384,54	406,43	404,91	383,53	381,92	422,70	596,33	5.000,00
02.001.04.122.0009.2.004.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
02.001.04.122.0009.2.004.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
02.001.04.122.0009.2.004.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
02.001.04.122.0009.2.004.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA													
	1.778.933,90	150.003,82	153.901,19	127.461,01	134.016,42	153.177,22	136.814,86	144.602,70	144.060,14	136.455,64	135.882,83	150.392,24	212.165,83	1.778.933,90
03.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	GABINTE DA SEMAF													
	1.778.933,90	150.003,82	153.901,19	127.461,01	134.016,42	153.177,22	136.814,86	144.602,70	144.060,14	136.455,64	135.882,83	150.392,24	212.165,83	1.778.933,90
03.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração													
	1.460.600,00	123.161,17	126.361,12	104.652,31	110.034,66	125.766,70	112.332,33	118.726,56	118.281,09	112.037,39	111.567,08	123.480,08	174.199,51	1.460.600,00
03.001.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral													
	1.270.600,00	107.139,93	109.923,62	91.038,77	95.720,96	109.406,52	97.719,74	103.282,19	102.894,67	97.463,17	97.054,04	107.417,36	151.539,03	1.270.600,00
03.001.04.122.0009.0.000.0.0.00.00.00.00.	ADMINISTRACAO COM PLANEJAMENTO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA FISCAL													
	1.270.600,00	107.139,93	109.923,62	91.038,77	95.720,96	109.406,52	97.719,74	103.282,19	102.894,67	97.463,17	97.054,04	107.417,36	151.539,03	1.270.600,00
03.001.04.122.0009.2.006.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA													
	1.270.600,00	107.139,93	109.923,62	91.038,77	95.720,96	109.406,52	97.719,74	103.282,19	102.894,67	97.463,17	97.054,04	107.417,36	151.539,03	1.270.600,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	1.244.350,00	104.926,47	107.652,65	89.157,95	93.743,41	107.146,23	95.700,90	101.148,43	100.768,91	95.449,63	95.048,95	105.198,17	148.408,30	1.244.350,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	636.050,00	53.633,21	55.026,70	45.573,12	47.916,98	54.767,84	48.917,56	51.702,06	51.508,07	48.789,12	48.584,31	53.772,08	75.858,95	636.050,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	636.050,00	53.633,21	55.026,70	45.573,12	47.916,98	54.767,84	48.917,56	51.702,06	51.508,07	48.789,12	48.584,31	53.772,08	75.858,95	636.050,00

03.001.04.122.0009.2.006.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	480.000,00	40.474,71	41.526,32	34.392,11	36.160,92	41.330,97	36.916,01	39.017,36	38.870,96	36.819,08	36.664,52	40.579,51	57.247,53	480.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	480.000,00	40.474,71	41.526,32	34.392,11	36.160,92	41.330,97	36.916,01	39.017,36	38.870,96	36.819,08	36.664,52	40.579,51	57.247,53	480.000,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	100.800,00	8.499,69	8.720,53	7.222,34	7.593,79	8.679,50	7.752,36	8.193,64	8.162,90	7.732,01	7.699,55	8.521,70	12.021,99	100.800,00
10000 RECURSOS LIVRES	100.800,00	8.499,69	8.720,53	7.222,34	7.593,79	8.679,50	7.752,36	8.193,64	8.162,90	7.732,01	7.699,55	8.521,70	12.021,99	100.800,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
03.001.04.122.0009.2.006.3.1.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS													
	5.250,00	442,69	454,19	376,16	395,51	452,06	403,77	426,75	425,15	402,71	401,02	443,84	626,15	5.250,00
10000 RECURSOS LIVRES	5.250,00	442,69	454,19	376,16	395,51	452,06	403,77	426,75	425,15	402,71	401,02	443,84	626,15	5.250,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	608.300,00	51.293,26	52.625,95	43.584,83	45.826,43	52.378,39	46.783,34	49.446,37	49.260,84	46.660,51	46.464,64	51.426,09	72.549,35	608.300,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	608.300,00	51.293,26	52.625,95	43.584,83	45.826,43	52.378,39	46.783,34	49.446,37	49.260,84	46.660,51	46.464,64	51.426,09	72.549,35	608.300,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	42.000,00	3.541,54	3.633,55	3.009,31	3.164,08	3.616,46	3.230,15	3.414,02	3.401,21	3.221,67	3.208,15	3.550,71	5.009,15	42.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	42.000,00	3.541,54	3.633,55	3.009,31	3.164,08	3.616,46	3.230,15	3.414,02	3.401,21	3.221,67	3.208,15	3.550,71	5.009,15	42.000,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	500.000,00	42.161,15	43.256,58	35.825,12	37.667,63	43.053,09	38.454,17	40.643,08	40.490,58	38.353,21	38.192,21	42.270,33	59.632,85	500.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	500.000,00	42.161,15	43.256,58	35.825,12	37.667,63	43.053,09	38.454,17	40.643,08	40.490,58	38.353,21	38.192,21	42.270,33	59.632,85	500.000,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.3.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS													
	5.250,00	442,69	454,19	376,16	395,51	452,06	403,77	426,75	425,15	402,71	401,02	443,84	626,15	5.250,00
10000 RECURSOS LIVRES	5.250,00	442,69	454,19	376,16	395,51	452,06	403,77	426,75	425,15	402,71	401,02	443,84	626,15	5.250,00
03.001.04.122.0009.2.006.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	1.050,00	88,54	90,84	75,23	79,10	90,41	80,75	85,35	85,03	80,54	80,20	88,77	125,24	1.050,00
10000 RECURSOS LIVRES	1.050,00	88,54	90,84	75,23	79,10	90,41	80,75	85,35	85,03	80,54	80,20	88,77	125,24	1.050,00
03.001.04.122.0009.2.006.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	26.250,00	2.213,46	2.270,97	1.880,82	1.977,55	2.260,29	2.018,84	2.133,76	2.125,76	2.013,54	2.005,09	2.219,19	3.130,73	26.250,00
03.001.04.122.0009.2.006.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	26.250,00	2.213,46	2.270,97	1.880,82	1.977,55	2.260,29	2.018,84	2.133,76	2.125,76	2.013,54	2.005,09	2.219,19	3.130,73	26.250,00
03.001.04.122.0009.2.006.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	26.250,00	2.213,46	2.270,97	1.880,82	1.977,55	2.260,29	2.018,84	2.133,76	2.125,76	2.013,54	2.005,09	2.219,19	3.130,73	26.250,00
03.001.04.122.0009.2.006.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	26.250,00	2.213,46	2.270,97	1.880,82	1.977,55	2.260,29	2.018,84	2.133,76	2.125,76	2.013,54	2.005,09	2.219,19	3.130,73	26.250,00
10000 RECURSOS LIVRES	26.250,00	2.213,46	2.270,97	1.880,82	1.977,55	2.260,29	2.018,84	2.133,76	2.125,76	2.013,54	2.005,09	2.219,19	3.130,73	26.250,00
03.001.04.123.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Financeira													
	190.000,00	16.021,24	16.437,50	13.613,54	14.313,70	16.360,18	14.612,59	15.444,37	15.386,42	14.574,22	14.513,04	16.062,72	22.660,48	190.000,00
03.001.04.123.0009.0.000.0.0.00.00.00.00.	ADMINISTRACAO COM PLANEJAMENTO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA FISCAL													
	190.000,00	16.021,24	16.437,50	13.613,54	14.313,70	16.360,18	14.612,59	15.444,37	15.386,42	14.574,22	14.513,04	16.062,72	22.660,48	190.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
03.001.04.123.0009.2.008.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP													
	190.000,00	16.021,24	16.437,50	13.613,54	14.313,70	16.360,18	14.612,59	15.444,37	15.386,42	14.574,22	14.513,04	16.062,72	22.660,48	190.000,00
03.001.04.123.0009.2.008.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	190.000,00	16.021,24	16.437,50	13.613,54	14.313,70	16.360,18	14.612,59	15.444,37	15.386,42	14.574,22	14.513,04	16.062,72	22.660,48	190.000,00
03.001.04.123.0009.2.008.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	190.000,00	16.021,24	16.437,50	13.613,54	14.313,70	16.360,18	14.612,59	15.444,37	15.386,42	14.574,22	14.513,04	16.062,72	22.660,48	190.000,00

03.001.04.123.0009.2.008.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	190.000,00	16.021,24	16.437,50	13.613,54	14.313,70	16.360,18	14.612,59	15.444,37	15.386,42	14.574,22	14.513,04	16.062,72	22.660,48	190.000,00
03.001.04.123.0009.2.008.3.3.90.47.00.00.	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS													
	190.000,00	16.021,24	16.437,50	13.613,54	14.313,70	16.360,18	14.612,59	15.444,37	15.386,42	14.574,22	14.513,04	16.062,72	22.660,48	190.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	190.000,00	16.021,24	16.437,50	13.613,54	14.313,70	16.360,18	14.612,59	15.444,37	15.386,42	14.574,22	14.513,04	16.062,72	22.660,48	190.000,00
03.001.28.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Encargos Especiais													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
03.001.28.843.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Serviço da Dívida Interna													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
03.001.28.843.0009.0.000.0.0.00.00.00.00.	ADMINISTRACAO COM PLANEJAMENTO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA FISCAL													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
03.001.28.843.0009.2.007.0.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
03.001.28.843.0009.2.007.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
03.001.28.843.0009.2.007.4.6.00.00.00.00.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
03.001.28.843.0009.2.007.4.6.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
03.001.28.843.0009.2.007.4.6.90.71.00.00.	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
03.001.99.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Reserva de Contingência													
	308.333,90	25.999,43	26.674,94	22.092,20	23.228,41	26.549,46	23.713,45	25.063,28	24.969,24	23.651,19	23.551,91	26.066,75	36.773,64	308.333,90
03.001.99.999.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Reserva de Contingência													
	308.333,90	25.999,43	26.674,94	22.092,20	23.228,41	26.549,46	23.713,45	25.063,28	24.969,24	23.651,19	23.551,91	26.066,75	36.773,64	308.333,90
03.001.99.999.9999.0.000.0.0.00.00.00.00.	RESERVA DE CONTINGENCIA													
	308.333,90	25.999,43	26.674,94	22.092,20	23.228,41	26.549,46	23.713,45	25.063,28	24.969,24	23.651,19	23.551,91	26.066,75	36.773,64	308.333,90
03.001.99.999.9999.9.999.0.0.00.00.00.00.	RESERVA DE CONTINGENCIA													
	308.333,90	25.999,43	26.674,94	22.092,20	23.228,41	26.549,46	23.713,45	25.063,28	24.969,24	23.651,19	23.551,91	26.066,75	36.773,64	308.333,90
03.001.99.999.9999.9.999.9.0.00.00.00.00.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
	308.333,90	25.999,43	26.674,94	22.092,20	23.228,41	26.549,46	23.713,45	25.063,28	24.969,24	23.651,19	23.551,91	26.066,75	36.773,64	308.333,90
03.001.99.999.9999.9.999.9.9.00.00.00.00.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
	308.333,90	25.999,43	26.674,94	22.092,20	23.228,41	26.549,46	23.713,45	25.063,28	24.969,24	23.651,19	23.551,91	26.066,75	36.773,64	308.333,90
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
03.001.99.999.9999.9.999.9.9.99.00.00.00.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
	308.333,90	25.999,43	26.674,94	22.092,20	23.228,41	26.549,46	23.713,45	25.063,28	24.969,24	23.651,19	23.551,91	26.066,75	36.773,64	308.333,90
03.001.99.999.9999.9.999.9.9.99.99.00.00.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
	308.333,90	25.999,43	26.674,94	22.092,20	23.228,41	26.549,46	23.713,45	25.063,28	24.969,24	23.651,19	23.551,91	26.066,75	36.773,64	308.333,90
10000 RECURSOS LIVRES	308.333,90	25.999,43	26.674,94	22.092,20	23.228,41	26.549,46	23.713,45	25.063,28	24.969,24	23.651,19	23.551,91	26.066,75	36.773,64	308.333,90
04.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA													
	5.102.120,00	430.222,52	441.400,53	365.568,05	384.369,52	439.324,11	392.395,65	414.731,72	413.175,63	391.365,37	389.722,48	431.336,55	608.507,87	5.102.120,00
04.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	GABINETA DA SEMECE													
	5.078.495,00	428.230,41	439.356,66	363.875,32	382.589,73	437.289,85	390.578,69	412.811,34	411.262,45	389.553,18	387.917,90	429.339,27	605.690,20	5.078.495,00
04.001.04.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração													
	8.400,00	708,31	726,71	601,86	632,82	723,29	646,03	682,80	680,24	644,33	641,63	710,14	1.001,84	8.400,00
04.001.04.122.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Administração Geral													
	8.400,00	708,31	726,71	601,86	632,82	723,29	646,03	682,80	680,24	644,33	641,63	710,14	1.001,84	8.400,00
04.001.04.122.0004.0.000.0.0.00.00.00.00.	ENSINO BASICO COMO PRIORIDADE EDUCACIONAL													
	8.400,00	708,31	726,71	601,86	632,82	723,29	646,03	682,80	680,24	644,33	641,63	710,14	1.001,84	8.400,00
04.001.04.122.0004.2.017.0.0.00.00.00.00.	ACOES DE APOIO AO ESTUDANTE E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO													
	8.400,00	708,31	726,71	601,86	632,82	723,29	646,03	682,80	680,24	644,33	641,63	710,14	1.001,84	8.400,00
04.001.04.122.0004.2.017.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	8.400,00	708,31	726,71	601,86	632,82	723,29	646,03	682,80	680,24	644,33	641,63	710,14	1.001,84	8.400,00
04.001.04.122.0004.2.017.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													

	8.400,00	708,31	726,71	601,86	632,82	723,29	646,03	682,80	680,24	644,33	641,63	710,14	1.001,84	8.400,00
04.001.04.122.0004.2.017.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	8.400,00	708,31	726,71	601,86	632,82	723,29	646,03	682,80	680,24	644,33	641,63	710,14	1.001,84	8.400,00
04.001.04.122.0004.2.017.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	8.400,00	708,31	726,71	601,86	632,82	723,29	646,03	682,80	680,24	644,33	641,63	710,14	1.001,84	8.400,00
10000 RECURSOS LIVRES	8.400,00	708,31	726,71	601,86	632,82	723,29	646,03	682,80	680,24	644,33	641,63	710,14	1.001,84	8.400,00
04.001.12.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Educação													
	5.070.095,00	427.522,10	438.629,95	363.273,46	381.956,91	436.566,56	389.932,66	412.128,54	410.582,21	388.908,85	387.276,27	428.629,13	604.688,36	5.070.095,00
04.001.12.306.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Alimentação e Nutrição													
	121.984,00	10.285,98	10.553,22	8.740,18	9.189,69	10.503,58	9.381,59	9.915,61	9.878,40	9.356,95	9.317,68	10.312,61	14.548,51	121.984,00
04.001.12.306.0004.0.000.0.0.00.00.00.00.	ENSINO BASICO COMO PRIORIDADE EDUCACIONAL													
	121.984,00	10.285,98	10.553,22	8.740,18	9.189,69	10.503,58	9.381,59	9.915,61	9.878,40	9.356,95	9.317,68	10.312,61	14.548,51	121.984,00
04.001.12.306.0004.2.028.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DA PNAE													
	58.984,00	4.973,67	5.102,89	4.226,22	4.443,57	5.078,89	4.536,36	4.794,58	4.776,59	4.524,45	4.505,46	4.986,55	7.034,77	58.984,00
04.001.12.306.0004.2.028.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	58.984,00	4.973,67	5.102,89	4.226,22	4.443,57	5.078,89	4.536,36	4.794,58	4.776,59	4.524,45	4.505,46	4.986,55	7.034,77	58.984,00
04.001.12.306.0004.2.028.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	58.984,00	4.973,67	5.102,89	4.226,22	4.443,57	5.078,89	4.536,36	4.794,58	4.776,59	4.524,45	4.505,46	4.986,55	7.034,77	58.984,00
04.001.12.306.0004.2.028.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	58.984,00	4.973,67	5.102,89	4.226,22	4.443,57	5.078,89	4.536,36	4.794,58	4.776,59	4.524,45	4.505,46	4.986,55	7.034,77	58.984,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04.001.12.306.0004.2.028.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	58.984,00	4.973,67	5.102,89	4.226,22	4.443,57	5.078,89	4.536,36	4.794,58	4.776,59	4.524,45	4.505,46	4.986,55	7.034,77	58.984,00
10833 PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	58.984,00	4.973,67	5.102,89	4.226,22	4.443,57	5.078,89	4.536,36	4.794,58	4.776,59	4.524,45	4.505,46	4.986,55	7.034,77	58.984,00
04.001.12.306.0004.2.030.0.0.00.00.00.00.	MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS													
	63.000,00	5.312,31	5.450,33	4.513,96	4.746,12	5.424,69	4.845,23	5.121,03	5.101,81	4.832,50	4.812,22	5.326,06	7.513,74	63.000,00
04.001.12.306.0004.2.030.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	63.000,00	5.312,31	5.450,33	4.513,96	4.746,12	5.424,69	4.845,23	5.121,03	5.101,81	4.832,50	4.812,22	5.326,06	7.513,74	63.000,00
04.001.12.306.0004.2.030.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	63.000,00	5.312,31	5.450,33	4.513,96	4.746,12	5.424,69	4.845,23	5.121,03	5.101,81	4.832,50	4.812,22	5.326,06	7.513,74	63.000,00
04.001.12.306.0004.2.030.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	63.000,00	5.312,31	5.450,33	4.513,96	4.746,12	5.424,69	4.845,23	5.121,03	5.101,81	4.832,50	4.812,22	5.326,06	7.513,74	63.000,00
04.001.12.306.0004.2.030.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	63.000,00	5.312,31	5.450,33	4.513,96	4.746,12	5.424,69	4.845,23	5.121,03	5.101,81	4.832,50	4.812,22	5.326,06	7.513,74	63.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	63.000,00	5.312,31	5.450,33	4.513,96	4.746,12	5.424,69	4.845,23	5.121,03	5.101,81	4.832,50	4.812,22	5.326,06	7.513,74	63.000,00
04.001.12.361.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Ensino Fundamental													
	4.523.376,60	381.421,54	391.331,61	324.100,96	340.769,74	389.490,72	347.885,44	367.687,91	366.308,32	346.972,04	345.515,50	382.409,19	539.483,63	4.523.376,60
04.001.12.361.0004.0.000.0.0.00.00.00.00.	ENSINO BASICO COMO PRIORIDADE EDUCACIONAL													
	2.326.295,00	196.158,55	201.255,14	166.679,55	175.252,04	200.308,39	178.911,52	189.095,58	188.386,09	178.441,77	177.692,69	196.666,48	277.447,20	2.326.295,00
04.001.12.361.0004.2.020.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%													
	2.152.100,00	181.470,03	186.184,98	154.198,45	162.129,00	185.309,12	165.514,48	174.935,94	174.279,57	165.079,89	164.386,91	181.939,93	256.671,70	2.152.100,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	2.102.100,00	177.253,91	181.859,32	150.615,94	158.362,24	181.003,81	161.669,06	170.871,63	170.230,51	161.244,57	160.567,69	177.712,90	250.708,42	2.102.100,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	1.537.000,00	129.603,38	132.970,73	110.126,40	115.790,29	132.345,21	118.208,14	124.936,82	124.468,05	117.897,78	117.402,86	129.938,99	183.311,35	1.537.000,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	1.537.000,00	129.603,38	132.970,73	110.126,40	115.790,29	132.345,21	118.208,14	124.936,82	124.468,05	117.897,78	117.402,86	129.938,99	183.311,35	1.537.000,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	1.250.000,00	105.402,88	108.141,45	89.562,79	94.169,07	107.632,74	96.135,44	101.607,70	101.226,46	95.883,03	95.480,53	105.675,82	149.082,09	1.250.000,00
10146 RECURSOS MDE - 5% E 25%	1.250.000,00	105.402,88	108.141,45	89.562,79	94.169,07	107.632,74	96.135,44	101.607,70	101.226,46	95.883,03	95.480,53	105.675,82	149.082,09	1.250.000,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	275.000,00	23.188,63	23.791,12	19.703,81	20.717,20	23.679,20	21.149,80	22.353,69	22.269,82	21.094,27	21.005,72	23.248,68	32.798,06	275.000,00
10146 RECURSOS MDE - 5% E 25%	275.000,00	23.188,63	23.791,12	19.703,81	20.717,20	23.679,20	21.149,80	22.353,69	22.269,82	21.094,27	21.005,72	23.248,68	32.798,06	275.000,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													

	12.000,00	1.011,87	1.038,16	859,80	904,02	1.033,27	922,90	975,43	971,77	920,48	916,61	1.014,49	1.431,20	12.000,00
10146 RECURSOS MDE - 5% E 25%	12.000,00	1.011,87	1.038,16	859,80	904,02	1.033,27	922,90	975,43	971,77	920,48	916,61	1.014,49	1.431,20	12.000,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	565.100,00	47.650,53	48.888,59	40.489,54	42.571,95	48.658,60	43.460,92	45.934,81	45.762,46	43.346,79	43.164,83	47.773,91	67.397,07	565.100,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	565.100,00	47.650,53	48.888,59	40.489,54	42.571,95	48.658,60	43.460,92	45.934,81	45.762,46	43.346,79	43.164,83	47.773,91	67.397,07	565.100,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	12.600,00	1.062,46	1.090,07	902,79	949,22	1.084,94	969,05	1.024,21	1.020,36	966,50	962,44	1.065,21	1.502,75	12.600,00
10146 RECURSOS MDE - 5% E 25%	12.600,00	1.062,46	1.090,07	902,79	949,22	1.084,94	969,05	1.024,21	1.020,36	966,50	962,44	1.065,21	1.502,75	12.600,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	168.000,00	14.166,15	14.534,21	12.037,24	12.656,32	14.465,84	12.920,60	13.656,07	13.604,84	12.886,68	12.832,58	14.202,83	20.036,64	168.000,00
10146 RECURSOS MDE - 5% E 25%	168.000,00	14.166,15	14.534,21	12.037,24	12.656,32	14.465,84	12.920,60	13.656,07	13.604,84	12.886,68	12.832,58	14.202,83	20.036,64	168.000,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	157.500,00	13.280,76	13.625,82	11.284,91	11.865,30	13.561,72	12.113,07	12.802,57	12.754,53	12.081,26	12.030,55	13.315,15	18.784,36	157.500,00
10146 RECURSOS MDE - 5% E 25%	157.500,00	13.280,76	13.625,82	11.284,91	11.865,30	13.561,72	12.113,07	12.802,57	12.754,53	12.081,26	12.030,55	13.315,15	18.784,36	157.500,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	220.000,00	18.550,91	19.032,89	15.763,05	16.573,76	18.943,36	16.919,84	17.882,96	17.815,86	16.875,41	16.804,57	18.598,94	26.238,45	220.000,00
10146 RECURSOS MDE - 5% E 25%	220.000,00	18.550,91	19.032,89	15.763,05	16.573,76	18.943,36	16.919,84	17.882,96	17.815,86	16.875,41	16.804,57	18.598,94	26.238,45	220.000,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS													
	5.000,00	421,61	432,57	358,25	376,68	430,53	384,54	406,43	404,91	383,53	381,92	422,70	596,33	5.000,00
10146 RECURSOS MDE - 5% E 25%	5.000,00	421,61	432,57	358,25	376,68	430,53	384,54	406,43	404,91	383,53	381,92	422,70	596,33	5.000,00
04.001.12.361.0004.2.020.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	2.000,00	168,64	173,03	143,30	150,67	172,21	153,82	162,57	161,96	153,41	152,77	169,08	238,54	2.000,00
10146 RECURSOS MDE - 5% E 25%	2.000,00	168,64	173,03	143,30	150,67	172,21	153,82	162,57	161,96	153,41	152,77	169,08	238,54	2.000,00
04.001.12.361.0004.2.020.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
04.001.12.361.0004.2.020.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
04.001.12.361.0004.2.020.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
04.001.12.361.0004.2.020.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
10146 RECURSOS MDE - 5% E 25%	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
04.001.12.361.0004.2.021.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO SALARIO DE EDUCAÇÃO													
	99.225,00	8.366,88	8.584,27	7.109,49	7.475,15	8.543,89	7.631,22	8.065,62	8.035,36	7.611,19	7.579,24	8.388,54	11.834,15	99.225,00
04.001.12.361.0004.2.021.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	96.225,00	8.113,91	8.324,73	6.894,54	7.249,14	8.285,57	7.400,50	7.821,76	7.792,42	7.381,07	7.350,09	8.134,92	11.476,35	96.225,00
04.001.12.361.0004.2.021.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	96.225,00	8.113,91	8.324,73	6.894,54	7.249,14	8.285,57	7.400,50	7.821,76	7.792,42	7.381,07	7.350,09	8.134,92	11.476,35	96.225,00
04.001.12.361.0004.2.021.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	96.225,00	8.113,91	8.324,73	6.894,54	7.249,14	8.285,57	7.400,50	7.821,76	7.792,42	7.381,07	7.350,09	8.134,92	11.476,35	96.225,00
04.001.12.361.0004.2.021.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	91.225,00	7.692,30	7.892,16	6.536,29	6.872,46	7.855,04	7.015,96	7.415,33	7.387,51	6.997,54	6.968,17	7.712,22	10.880,02	91.225,00
10831 SALARIO EDUCACAO	91.225,00	7.692,30	7.892,16	6.536,29	6.872,46	7.855,04	7.015,96	7.415,33	7.387,51	6.997,54	6.968,17	7.712,22	10.880,02	91.225,00
04.001.12.361.0004.2.021.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	5.000,00	421,61	432,57	358,25	376,68	430,53	384,54	406,43	404,91	383,53	381,92	422,70	596,33	5.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10831 SALARIO EDUCACAO	5.000,00	421,61	432,57	358,25	376,68	430,53	384,54	406,43	404,91	383,53	381,92	422,70	596,33	5.000,00
04.001.12.361.0004.2.021.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	3.000,00	252,97	259,54	214,95	226,01	258,32	230,72	243,86	242,94	230,12	229,15	253,62	357,80	3.000,00
04.001.12.361.0004.2.021.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	3.000,00	252,97	259,54	214,95	226,01	258,32	230,72	243,86	242,94	230,12	229,15	253,62	357,80	3.000,00
04.001.12.361.0004.2.021.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	3.000,00	252,97	259,54	214,95	226,01	258,32	230,72	243,86	242,94	230,12	229,15	253,62	357,80	3.000,00

04.001.12.361.0004.2.021.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	3.000,00	252,97	259,54	214,95	226,01	258,32	230,72	243,86	242,94	230,12	229,15	253,62	357,80	3.000,00
10831 SALARIO EDUCACAO	3.000,00	252,97	259,54	214,95	226,01	258,32	230,72	243,86	242,94	230,12	229,15	253,62	357,80	3.000,00
04.001.12.361.0004.2.026.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO PNTE													
	74.970,00	6.321,64	6.485,89	5.371,61	5.647,89	6.455,38	5.765,82	6.094,02	6.071,16	5.750,69	5.726,54	6.338,01	8.941,35	74.970,00
04.001.12.361.0004.2.026.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	74.970,00	6.321,64	6.485,89	5.371,61	5.647,89	6.455,38	5.765,82	6.094,02	6.071,16	5.750,69	5.726,54	6.338,01	8.941,35	74.970,00
04.001.12.361.0004.2.026.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	74.970,00	6.321,64	6.485,89	5.371,61	5.647,89	6.455,38	5.765,82	6.094,02	6.071,16	5.750,69	5.726,54	6.338,01	8.941,35	74.970,00
04.001.12.361.0004.2.026.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	74.970,00	6.321,64	6.485,89	5.371,61	5.647,89	6.455,38	5.765,82	6.094,02	6.071,16	5.750,69	5.726,54	6.338,01	8.941,35	74.970,00
04.001.12.361.0004.2.026.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	60.000,00	5.059,34	5.190,79	4.299,01	4.520,12	5.166,37	4.614,50	4.877,17	4.858,87	4.602,39	4.583,07	5.072,44	7.155,93	60.000,00
10834 PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	5.059,34	5.190,79	4.299,01	4.520,12	5.166,37	4.614,50	4.877,17	4.858,87	4.602,39	4.583,07	5.072,44	7.155,93	60.000,00
04.001.12.361.0004.2.026.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	14.970,00	1.262,30	1.295,10	1.072,60	1.127,77	1.289,01	1.151,32	1.216,85	1.212,29	1.148,30	1.143,47	1.265,57	1.785,42	14.970,00
10834 PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	14.970,00	1.262,30	1.295,10	1.072,60	1.127,77	1.289,01	1.151,32	1.216,85	1.212,29	1.148,30	1.143,47	1.265,57	1.785,42	14.970,00
04.001.12.361.0005.0.000.0.0.00.00.00.00.	CUMPRIMENTO DA APLICACAO DO FUNDEB													
	2.197.081,60	185.262,99	190.076,47	157.421,41	165.517,70	189.182,33	168.973,92	178.592,33	177.922,23	168.530,27	167.822,81	185.742,71	262.036,43	2.197.081,60
04.001.12.361.0005.2.022.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 40%													
	262.181,60	22.107,76	22.682,16	18.785,37	19.751,52	22.575,46	20.163,96	21.311,74	21.231,77	20.111,01	20.026,58	22.165,01	31.269,26	262.181,60
04.001.12.361.0005.2.022.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	262.181,60	22.107,76	22.682,16	18.785,37	19.751,52	22.575,46	20.163,96	21.311,74	21.231,77	20.111,01	20.026,58	22.165,01	31.269,26	262.181,60
04.001.12.361.0005.2.022.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	12.181,60	1.027,18	1.053,87	872,81	917,70	1.048,91	936,87	990,20	986,48	934,41	930,48	1.029,84	1.452,85	12.181,60
04.001.12.361.0005.2.022.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	12.181,60	1.027,18	1.053,87	872,81	917,70	1.048,91	936,87	990,20	986,48	934,41	930,48	1.029,84	1.452,85	12.181,60
04.001.12.361.0005.2.022.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	12.181,60	1.027,18	1.053,87	872,81	917,70	1.048,91	936,87	990,20	986,48	934,41	930,48	1.029,84	1.452,85	12.181,60
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
11143 FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	12.181,60	1.027,18	1.053,87	872,81	917,70	1.048,91	936,87	990,20	986,48	934,41	930,48	1.029,84	1.452,85	12.181,60
04.001.12.361.0005.2.022.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	250.000,00	21.080,58	21.628,29	17.912,56	18.833,82	21.526,55	19.227,09	20.321,54	20.245,29	19.176,60	19.096,10	21.135,17	29.816,41	250.000,00
04.001.12.361.0005.2.022.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	250.000,00	21.080,58	21.628,29	17.912,56	18.833,82	21.526,55	19.227,09	20.321,54	20.245,29	19.176,60	19.096,10	21.135,17	29.816,41	250.000,00
04.001.12.361.0005.2.022.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	100.000,00	8.432,23	8.651,32	7.165,02	7.533,53	8.610,62	7.690,84	8.128,62	8.098,12	7.670,64	7.638,44	8.454,07	11.926,55	100.000,00
11143 FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	100.000,00	8.432,23	8.651,32	7.165,02	7.533,53	8.610,62	7.690,84	8.128,62	8.098,12	7.670,64	7.638,44	8.454,07	11.926,55	100.000,00
04.001.12.361.0005.2.022.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	150.000,00	12.648,35	12.976,97	10.747,54	11.300,29	12.915,93	11.536,25	12.192,92	12.147,17	11.505,96	11.457,66	12.681,10	17.889,86	150.000,00
11143 FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	150.000,00	12.648,35	12.976,97	10.747,54	11.300,29	12.915,93	11.536,25	12.192,92	12.147,17	11.505,96	11.457,66	12.681,10	17.889,86	150.000,00
04.001.12.361.0005.2.023.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL													
	1.934.900,00	163.155,23	167.394,31	138.636,04	145.766,18	166.606,87	148.809,96	157.280,59	156.690,46	148.419,26	147.796,23	163.577,70	230.767,17	1.934.900,00
04.001.12.361.0005.2.023.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	1.934.900,00	163.155,23	167.394,31	138.636,04	145.766,18	166.606,87	148.809,96	157.280,59	156.690,46	148.419,26	147.796,23	163.577,70	230.767,17	1.934.900,00
04.001.12.361.0005.2.023.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	1.934.900,00	163.155,23	167.394,31	138.636,04	145.766,18	166.606,87	148.809,96	157.280,59	156.690,46	148.419,26	147.796,23	163.577,70	230.767,17	1.934.900,00
04.001.12.361.0005.2.023.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	1.934.900,00	163.155,23	167.394,31	138.636,04	145.766,18	166.606,87	148.809,96	157.280,59	156.690,46	148.419,26	147.796,23	163.577,70	230.767,17	1.934.900,00
04.001.12.361.0005.2.023.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS	E VANTAGENS	FIXAS - PESSOAL CIVIL											

	1.586.000,00	133.735,18	137.209,87	113.637,27	119.481,71	136.564,42	121.976,64	128.919,85	128.436,13	121.656,39	121.145,70	134.081,47	189.155,37	1.586.000,00
11142 FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	1.586.000,00	133.735,18	137.209,87	113.637,27	119.481,71	136.564,42	121.976,64	128.919,85	128.436,13	121.656,39	121.145,70	134.081,47	189.155,37	1.586.000,00
04.001.12.361.0005.2.023.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	348.900,00	29.420,05	30.184,44	24.998,77	26.284,47	30.042,45	26.833,32	28.360,74	28.254,33	26.762,87	26.650,53	29.496,23	41.611,80	348.900,00
11142 FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	348.900,00	29.420,05	30.184,44	24.998,77	26.284,47	30.042,45	26.833,32	28.360,74	28.254,33	26.762,87	26.650,53	29.496,23	41.611,80	348.900,00
04.001.12.365.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Educação Infantil													
	424.734,40	35.814,58	36.745,12	30.432,32	31.997,48	36.572,26	32.665,63	34.525,02	34.395,49	32.579,86	32.443,09	35.907,33	50.656,22	424.734,40
04.001.12.365.0005.0.000.0.0.00.00.00.00.	CUMPRIMENTO DA APLICACAO DO FUNDEB													
	424.734,40	35.814,58	36.745,12	30.432,32	31.997,48	36.572,26	32.665,63	34.525,02	34.395,49	32.579,86	32.443,09	35.907,33	50.656,22	424.734,40
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
04.001.12.365.0005.2.024.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL													
	424.734,40	35.814,58	36.745,12	30.432,32	31.997,48	36.572,26	32.665,63	34.525,02	34.395,49	32.579,86	32.443,09	35.907,33	50.656,22	424.734,40
04.001.12.365.0005.2.024.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	424.734,40	35.814,58	36.745,12	30.432,32	31.997,48	36.572,26	32.665,63	34.525,02	34.395,49	32.579,86	32.443,09	35.907,33	50.656,22	424.734,40
04.001.12.365.0005.2.024.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	424.734,40	35.814,58	36.745,12	30.432,32	31.997,48	36.572,26	32.665,63	34.525,02	34.395,49	32.579,86	32.443,09	35.907,33	50.656,22	424.734,40
04.001.12.365.0005.2.024.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	424.734,40	35.814,58	36.745,12	30.432,32	31.997,48	36.572,26	32.665,63	34.525,02	34.395,49	32.579,86	32.443,09	35.907,33	50.656,22	424.734,40
04.001.12.365.0005.2.024.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	348.000,00	29.344,16	30.106,58	24.934,28	26.216,67	29.964,95	26.764,11	28.287,58	28.181,45	26.693,84	26.581,78	29.420,15	41.504,45	348.000,00
11142 FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	348.000,00	29.344,16	30.106,58	24.934,28	26.216,67	29.964,95	26.764,11	28.287,58	28.181,45	26.693,84	26.581,78	29.420,15	41.504,45	348.000,00
04.001.12.365.0005.2.024.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	76.734,40	6.470,42	6.638,54	5.498,04	5.780,81	6.607,31	5.901,52	6.237,44	6.214,04	5.886,02	5.861,31	6.487,18	9.151,77	76.734,40
11142 FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	76.734,40	6.470,42	6.638,54	5.498,04	5.780,81	6.607,31	5.901,52	6.237,44	6.214,04	5.886,02	5.861,31	6.487,18	9.151,77	76.734,40
04.002.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	CULTURA E LAZER													
	23.625,00	1.992,11	2.043,87	1.692,73	1.779,79	2.034,26	1.816,96	1.920,38	1.913,18	1.812,19	1.804,58	1.997,28	2.817,67	23.625,00
04.002.13.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Cultura													
	6.300,00	531,23	545,03	451,39	474,61	542,47	484,52	512,10	510,18	483,25	481,22	532,61	751,39	6.300,00
04.002.13.391.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico													
	6.300,00	531,23	545,03	451,39	474,61	542,47	484,52	512,10	510,18	483,25	481,22	532,61	751,39	6.300,00
04.002.13.391.0006.0.000.0.0.00.00.00.00.	INSERCAO DA COMUNIDADE A CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA													
	6.300,00	531,23	545,03	451,39	474,61	542,47	484,52	512,10	510,18	483,25	481,22	532,61	751,39	6.300,00
04.002.13.391.0006.2.016.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E BIBLIOTECA													
	6.300,00	531,23	545,03	451,39	474,61	542,47	484,52	512,10	510,18	483,25	481,22	532,61	751,39	6.300,00
04.002.13.391.0006.2.016.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	6.300,00	531,23	545,03	451,39	474,61	542,47	484,52	512,10	510,18	483,25	481,22	532,61	751,39	6.300,00
04.002.13.391.0006.2.016.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	6.300,00	531,23	545,03	451,39	474,61	542,47	484,52	512,10	510,18	483,25	481,22	532,61	751,39	6.300,00
04.002.13.391.0006.2.016.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	6.300,00	531,23	545,03	451,39	474,61	542,47	484,52	512,10	510,18	483,25	481,22	532,61	751,39	6.300,00
04.002.13.391.0006.2.016.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	5.250,00	442,69	454,19	376,16	395,51	452,06	403,77	426,75	425,15	402,71	401,02	443,84	626,15	5.250,00
10000 RECURSOS LIVRES	5.250,00	442,69	454,19	376,16	395,51	452,06	403,77	426,75	425,15	402,71	401,02	443,84	626,15	5.250,00
04.002.13.391.0006.2.016.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	1.050,00	88,54	90,84	75,23	79,10	90,41	80,75	85,35	85,03	80,54	80,20	88,77	125,24	1.050,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10000 RECURSOS LIVRES	1.050,00	88,54	90,84	75,23	79,10	90,41	80,75	85,35	85,03	80,54	80,20	88,77	125,24	1.050,00
04.002.27.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Desporto e Lazer													
	17.325,00	1.460,88	1.498,84	1.241,34	1.305,18	1.491,79	1.332,44	1.408,28	1.403,00	1.328,94	1.323,36	1.464,67	2.066,28	17.325,00
04.002.27.813.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Lazer													
	17.325,00	1.460,88	1.498,84	1.241,34	1.305,18	1.491,79	1.332,44	1.408,28	1.403,00	1.328,94	1.323,36	1.464,67	2.066,28	17.325,00

04.002.27.813.0006.0.000.0.0.00.00.00.00.	INSERCAO DA COMUNIDADE A CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA													
	17.325,00	1.460,88	1.498,84	1.241,34	1.305,18	1.491,79	1.332,44	1.408,28	1.403,00	1.328,94	1.323,36	1.464,67	2.066,28	17.325,00
04.002.27.813.0006.2.019.0.0.00.00.00.00.	ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS ESPORTIVOS													
	17.325,00	1.460,88	1.498,84	1.241,34	1.305,18	1.491,79	1.332,44	1.408,28	1.403,00	1.328,94	1.323,36	1.464,67	2.066,28	17.325,00
04.002.27.813.0006.2.019.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	17.325,00	1.460,88	1.498,84	1.241,34	1.305,18	1.491,79	1.332,44	1.408,28	1.403,00	1.328,94	1.323,36	1.464,67	2.066,28	17.325,00
04.002.27.813.0006.2.019.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	17.325,00	1.460,88	1.498,84	1.241,34	1.305,18	1.491,79	1.332,44	1.408,28	1.403,00	1.328,94	1.323,36	1.464,67	2.066,28	17.325,00
04.002.27.813.0006.2.019.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	17.325,00	1.460,88	1.498,84	1.241,34	1.305,18	1.491,79	1.332,44	1.408,28	1.403,00	1.328,94	1.323,36	1.464,67	2.066,28	17.325,00
04.002.27.813.0006.2.019.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	3.675,00	309,88	317,94	263,31	276,86	316,44	282,64	298,73	297,61	281,90	280,71	310,69	438,29	3.675,00
10000 RECURSOS LIVRES	3.675,00	309,88	317,94	263,31	276,86	316,44	282,64	298,73	297,61	281,90	280,71	310,69	438,29	3.675,00
04.002.27.813.0006.2.019.3.3.90.31.00.00.	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS													
	6.300,00	531,23	545,03	451,40	474,61	542,47	484,52	512,10	510,18	483,25	481,22	532,61	751,38	6.300,00
10000 RECURSOS LIVRES	6.300,00	531,23	545,03	451,40	474,61	542,47	484,52	512,10	510,18	483,25	481,22	532,61	751,38	6.300,00
04.002.27.813.0006.2.019.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	7.350,00	619,77	635,87	526,63	553,71	632,88	565,28	597,45	595,21	563,79	561,43	621,37	876,61	7.350,00
10000 RECURSOS LIVRES	7.350,00	619,77	635,87	526,63	553,71	632,88	565,28	597,45	595,21	563,79	561,43	621,37	876,61	7.350,00
05.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA DE SAUDE													
	4.042.967,24	340.992,79	349.840,72	289.786,51	304.622,06	348.259,60	311.152,75	328.648,74	327.421,88	310.008,48	308.655,85	341.661,35	481.916,51	4.042.967,24
05.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
	4.042.967,24	340.992,79	349.840,72	289.786,51	304.622,06	348.259,60	311.152,75	328.648,74	327.421,88	310.008,48	308.655,85	341.661,35	481.916,51	4.042.967,24
05.001.10.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Saúde													
	4.042.967,24	340.992,79	349.840,72	289.786,51	304.622,06	348.259,60	311.152,75	328.648,74	327.421,88	310.008,48	308.655,85	341.661,35	481.916,51	4.042.967,24
05.001.10.301.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Atenção Básica													
	3.830.954,16	323.111,13	331.495,09	274.590,12	288.647,70	329.996,86	294.835,92	311.414,43	310.251,88	293.751,65	292.469,96	323.744,63	456.644,79	3.830.954,16
05.001.10.301.0012.0.000.0.0.00.00.00.00.	SAUDE COM RECURSOS MUNICIPAIS													
	2.845.195,86	239.970,11	246.196,77	203.934,24	214.374,59	245.084,02	218.970,51	231.283,13	230.419,71	218.165,24	217.213,33	240.440,58	339.143,63	2.845.195,86
05.001.10.301.0012.2.031.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%													
	2.487.670,86	209.815,65	215.259,89	178.308,04	187.436,44	214.286,96	191.454,86	202.220,29	201.465,37	190.750,78	189.918,48	210.227,02	296.527,08	2.487.670,86
05.001.10.301.0012.2.031.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	2.456.145,86	207.156,76	212.532,01	176.048,43	185.061,15	211.571,41	189.028,65	199.657,65	198.912,30	188.333,49	187.511,74	207.562,92	292.769,35	2.456.145,86
05.001.10.301.0012.2.031.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	1.488.000,00	125.501,20	128.757,67	106.654,92	112.115,08	128.175,72	114.518,70	120.958,04	120.506,48	114.097,55	113.599,71	125.747,27	177.367,66	1.488.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
05.001.10.301.0012.2.031.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	1.488.000,00	125.501,20	128.757,67	106.654,92	112.115,08	128.175,72	114.518,70	120.958,04	120.506,48	114.097,55	113.599,71	125.747,27	177.367,66	1.488.000,00
05.001.10.301.0012.2.031.3.1.90.04.00.00.	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO													
	450.000,00	37.953,99	38.938,81	32.254,51	33.905,77	38.762,82	34.632,67	36.580,05	36.443,49	34.505,31	34.354,75	38.028,41	53.639,42	450.000,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	450.000,00	37.953,99	38.938,81	32.254,51	33.905,77	38.762,82	34.632,67	36.580,05	36.443,49	34.505,31	34.354,75	38.028,41	53.639,42	450.000,00
05.001.10.301.0012.2.031.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	825.000,00	69.582,32	71.387,82	59.133,27	62.160,58	71.065,17	63.493,23	67.063,43	66.813,07	63.259,73	62.983,71	69.718,75	98.338,92	825.000,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	825.000,00	69.582,32	71.387,82	59.133,27	62.160,58	71.065,17	63.493,23	67.063,43	66.813,07	63.259,73	62.983,71	69.718,75	98.338,92	825.000,00
05.001.10.301.0012.2.031.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	173.000,00	14.591,20	14.969,81	12.400,07	13.034,88	14.902,15	13.314,34	14.063,00	14.010,50	13.265,37	13.207,49	14.619,81	20.621,38	173.000,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	173.000,00	14.591,20	14.969,81	12.400,07	13.034,88	14.902,15	13.314,34	14.063,00	14.010,50	13.265,37	13.207,49	14.619,81	20.621,38	173.000,00
05.001.10.301.0012.2.031.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	40.000,00	3.373,69	3.461,23	2.867,07	3.013,85	3.445,58	3.078,46	3.251,56	3.239,42	3.067,14	3.053,76	3.380,30	4.767,94	40.000,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	40.000,00	3.373,69	3.461,23	2.867,07	3.013,85	3.445,58	3.078,46	3.251,56	3.239,42	3.067,14	3.053,76	3.380,30	4.767,94	40.000,00
05.001.10.301.0012.2.031.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	968.145,86	81.655,56	83.774,34	69.393,51	72.946,07	83.395,69	74.509,95	78.699,61	78.405,82	74.235,94	73.912,03	81.815,65	115.401,69	968.145,86
05.001.10.301.0012.2.031.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	968.145,86	81.655,56	83.774,34	69.393,51	72.946,07	83.395,69	74.509,95	78.699,61	78.405,82	74.235,94	73.912,03	81.815,65	115.401,69	968.145,86

05.001.10.301.0012.2.031.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	40.000,00	3.373,69	3.461,23	2.867,07	3.013,85	3.445,58	3.078,46	3.251,56	3.239,42	3.067,14	3.053,76	3.380,30	4.767,94	40.000,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	40.000,00	3.373,69	3.461,23	2.867,07	3.013,85	3.445,58	3.078,46	3.251,56	3.239,42	3.067,14	3.053,76	3.380,30	4.767,94	40.000,00
05.001.10.301.0012.2.031.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	300.000,00	25.302,66	25.959,21	21.503,01	22.603,85	25.841,88	23.088,45	24.386,70	24.295,66	23.003,54	22.903,17	25.352,27	35.759,60	300.000,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	300.000,00	25.302,66	25.959,21	21.503,01	22.603,85	25.841,88	23.088,45	24.386,70	24.295,66	23.003,54	22.903,17	25.352,27	35.759,60	300.000,00
05.001.10.301.0012.2.031.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA													
	1.000,00	84,34	86,53	71,68	75,35	86,14	76,96	81,29	80,99	76,68	76,34	84,51	119,19	1.000,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	1.000,00	84,34	86,53	71,68	75,35	86,14	76,96	81,29	80,99	76,68	76,34	84,51	119,19	1.000,00
05.001.10.301.0012.2.031.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	300.000,00	25.302,66	25.959,21	21.503,01	22.603,85	25.841,88	23.088,45	24.386,70	24.295,66	23.003,54	22.903,17	25.352,27	35.759,60	300.000,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	300.000,00	25.302,66	25.959,21	21.503,01	22.603,85	25.841,88	23.088,45	24.386,70	24.295,66	23.003,54	22.903,17	25.352,27	35.759,60	300.000,00
05.001.10.301.0012.2.031.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	90.000,00	7.590,80	7.787,76	6.450,90	6.781,15	7.752,56	6.926,53	7.316,01	7.288,70	6.901,06	6.870,95	7.605,68	10.727,90	90.000,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	90.000,00	7.590,80	7.787,76	6.450,90	6.781,15	7.752,56	6.926,53	7.316,01	7.288,70	6.901,06	6.870,95	7.605,68	10.727,90	90.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
05.001.10.301.0012.2.031.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS													
	3.500,00	295,20	302,86	250,87	263,71	301,49	269,37	284,51	283,45	268,37	267,20	295,78	417,19	3.500,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	3.500,00	295,20	302,86	250,87	263,71	301,49	269,37	284,51	283,45	268,37	267,20	295,78	417,19	3.500,00
05.001.10.301.0012.2.031.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
	200.000,00	16.868,44	17.306,14	14.335,34	15.069,23	17.227,92	15.392,30	16.257,80	16.197,11	15.335,69	15.268,78	16.901,51	23.839,74	200.000,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	200.000,00	16.868,44	17.306,14	14.335,34	15.069,23	17.227,92	15.392,30	16.257,80	16.197,11	15.335,69	15.268,78	16.901,51	23.839,74	200.000,00
05.001.10.301.0012.2.031.3.3.90.91.00.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS													
	5.645,86	476,18	488,54	404,68	425,39	486,33	434,51	458,95	457,23	432,92	431,03	477,12	672,98	5.645,86
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	5.645,86	476,18	488,54	404,68	425,39	486,33	434,51	458,95	457,23	432,92	431,03	477,12	672,98	5.645,86
05.001.10.301.0012.2.031.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	3.000,00	253,03	259,59	215,03	226,04	258,42	230,88	243,87	242,96	230,04	229,03	253,52	357,59	3.000,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	3.000,00	253,03	259,59	215,03	226,04	258,42	230,88	243,87	242,96	230,04	229,03	253,52	357,59	3.000,00
05.001.10.301.0012.2.031.3.3.90.95.00.00.	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO													
	25.000,00	2.108,56	2.163,27	1.791,92	1.883,65	2.153,49	1.924,04	2.032,22	2.024,64	1.916,96	1.908,60	2.112,69	2.979,96	25.000,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	25.000,00	2.108,56	2.163,27	1.791,92	1.883,65	2.153,49	1.924,04	2.032,22	2.024,64	1.916,96	1.908,60	2.112,69	2.979,96	25.000,00
05.001.10.301.0012.2.031.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	31.525,00	2.658,89	2.727,88	2.259,61	2.375,29	2.715,55	2.426,21	2.562,64	2.553,07	2.417,29	2.406,74	2.664,10	3.757,73	31.525,00
05.001.10.301.0012.2.031.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	31.525,00	2.658,89	2.727,88	2.259,61	2.375,29	2.715,55	2.426,21	2.562,64	2.553,07	2.417,29	2.406,74	2.664,10	3.757,73	31.525,00
05.001.10.301.0012.2.031.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	31.525,00	2.658,89	2.727,88	2.259,61	2.375,29	2.715,55	2.426,21	2.562,64	2.553,07	2.417,29	2.406,74	2.664,10	3.757,73	31.525,00
05.001.10.301.0012.2.031.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	31.525,00	2.658,89	2.727,88	2.259,61	2.375,29	2.715,55	2.426,21	2.562,64	2.553,07	2.417,29	2.406,74	2.664,10	3.757,73	31.525,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	31.525,00	2.658,89	2.727,88	2.259,61	2.375,29	2.715,55	2.426,21	2.562,64	2.553,07	2.417,29	2.406,74	2.664,10	3.757,73	31.525,00
05.001.10.301.0012.2.042.0.0.00.00.00.00.	FARMACIA BASICA - RECURSOS PROPRIOS													
	13.650,00	1.151,27	1.181,14	978,39	1.028,48	1.175,81	1.050,52	1.109,59	1.105,45	1.046,66	1.042,09	1.153,53	1.627,07	13.650,00
05.001.10.301.0012.2.042.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	13.650,00	1.151,27	1.181,14	978,39	1.028,48	1.175,81	1.050,52	1.109,59	1.105,45	1.046,66	1.042,09	1.153,53	1.627,07	13.650,00
05.001.10.301.0012.2.042.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	13.650,00	1.151,27	1.181,14	978,39	1.028,48	1.175,81	1.050,52	1.109,59	1.105,45	1.046,66	1.042,09	1.153,53	1.627,07	13.650,00
05.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	13.650,00	1.151,27	1.181,14	978,39	1.028,48	1.175,81	1.050,52	1.109,59	1.105,45	1.046,66	1.042,09	1.153,53	1.627,07	13.650,00
05.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA													
	13.650,00	1.151,27	1.181,14	978,39	1.028,48	1.175,81	1.050,52	1.109,59	1.105,45	1.046,66	1.042,09	1.153,53	1.627,07	13.650,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	13.650,00	1.151,27	1.181,14	978,39	1.028,48	1.175,81	1.050,52	1.109,59	1.105,45	1.046,66	1.042,09	1.153,53	1.627,07	13.650,00
05.001.10.301.0012.2.064.0.0.00.00.00.00.	CONTRAPARTIDA ATENÇÃO BÁSICA PSF/PACS/PAB/PSF ODONTO - SAUDE15%													

	333.375,00	28.117,59	28.847,17	23.895,21	25.118,53	28.716,79	25.657,03	27.099,71	26.998,55	25.562,68	25.451,15	28.172,70	39.737,89	333.375,00
05.001.10.301.0012.2.064.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	333.375,00	28.117,59	28.847,17	23.895,21	25.118,53	28.716,79	25.657,03	27.099,71	26.998,55	25.562,68	25.451,15	28.172,70	39.737,89	333.375,00
05.001.10.301.0012.2.064.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	312.375,00	26.346,40	27.030,02	22.390,00	23.536,26	26.907,86	24.040,84	25.392,64	25.297,86	23.952,43	23.847,92	26.398,05	37.234,72	312.375,00
05.001.10.301.0012.2.064.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	312.375,00	26.346,40	27.030,02	22.390,00	23.536,26	26.907,86	24.040,84	25.392,64	25.297,86	23.952,43	23.847,92	26.398,05	37.234,72	312.375,00
05.001.10.301.0012.2.064.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	241.500,00	20.368,64	20.897,16	17.309,92	18.196,10	20.802,71	18.586,20	19.631,29	19.558,01	18.517,85	18.437,05	20.408,58	28.786,49	241.500,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	241.500,00	20.368,64	20.897,16	17.309,92	18.196,10	20.802,71	18.586,20	19.631,29	19.558,01	18.517,85	18.437,05	20.408,58	28.786,49	241.500,00
05.001.10.301.0012.2.064.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	68.250,00	5.756,36	5.905,72	4.891,93	5.142,38	5.879,03	5.252,62	5.547,97	5.527,26	5.233,30	5.210,47	5.767,64	8.135,32	68.250,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	68.250,00	5.756,36	5.905,72	4.891,93	5.142,38	5.879,03	5.252,62	5.547,97	5.527,26	5.233,30	5.210,47	5.767,64	8.135,32	68.250,00
05.001.10.301.0012.2.064.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	2.625,00	221,40	227,14	188,15	197,78	226,12	202,02	213,38	212,59	201,28	200,40	221,83	312,91	2.625,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	2.625,00	221,40	227,14	188,15	197,78	226,12	202,02	213,38	212,59	201,28	200,40	221,83	312,91	2.625,00
05.001.10.301.0012.2.064.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	21.000,00	1.771,19	1.817,15	1.505,21	1.582,27	1.808,93	1.616,19	1.707,07	1.700,69	1.610,25	1.603,23	1.774,65	2.503,17	21.000,00
05.001.10.301.0012.2.064.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	21.000,00	1.771,19	1.817,15	1.505,21	1.582,27	1.808,93	1.616,19	1.707,07	1.700,69	1.610,25	1.603,23	1.774,65	2.503,17	21.000,00
05.001.10.301.0012.2.064.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	15.750,00	1.328,39	1.362,86	1.128,91	1.186,70	1.356,70	1.212,14	1.280,30	1.275,52	1.207,69	1.202,42	1.330,99	1.877,38	15.750,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	15.750,00	1.328,39	1.362,86	1.128,91	1.186,70	1.356,70	1.212,14	1.280,30	1.275,52	1.207,69	1.202,42	1.330,99	1.877,38	15.750,00
05.001.10.301.0012.2.064.3.3.90.49.00.00.	AUXÍLIO-TRANSPORTE													
	5.250,00	442,80	454,29	376,30	395,57	452,23	404,05	426,77	425,17	402,56	400,81	443,66	625,79	5.250,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	5.250,00	442,80	454,29	376,30	395,57	452,23	404,05	426,77	425,17	402,56	400,81	443,66	625,79	5.250,00
05.001.10.301.0012.2.090.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%													
	10.500,00	885,60	908,57	752,60	791,14	904,46	808,10	853,54	850,34	805,12	801,61	887,33	1.251,59	10.500,00
05.001.10.301.0012.2.090.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	10.500,00	885,60	908,57	752,60	791,14	904,46	808,10	853,54	850,34	805,12	801,61	887,33	1.251,59	10.500,00
05.001.10.301.0012.2.090.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	10.500,00	885,60	908,57	752,60	791,14	904,46	808,10	853,54	850,34	805,12	801,61	887,33	1.251,59	10.500,00
05.001.10.301.0012.2.090.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	10.500,00	885,60	908,57	752,60	791,14	904,46	808,10	853,54	850,34	805,12	801,61	887,33	1.251,59	10.500,00
05.001.10.301.0012.2.090.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	5.250,00	442,80	454,29	376,30	395,57	452,23	404,05	426,77	425,17	402,56	400,81	443,66	625,79	5.250,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	5.250,00	442,80	454,29	376,30	395,57	452,23	404,05	426,77	425,17	402,56	400,81	443,66	625,79	5.250,00
05.001.10.301.0012.2.090.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
	3.150,00	265,68	272,57	225,78	237,34	271,34	242,43	256,06	255,10	241,54	240,48	266,20	375,48	3.150,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E	3.150,00	265,68	272,57	225,78	237,34	271,34	242,43	256,06	255,10	241,54	240,48	266,20	375,48	3.150,00
SERVIÇOS SAUDE - 15%														
05.001.10.301.0012.2.090.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS													
	2.100,00	177,12	181,71	150,52	158,23	180,89	161,62	170,71	170,07	161,02	160,32	177,47	250,32	2.100,00
10247 RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	2.100,00	177,12	181,71	150,52	158,23	180,89	161,62	170,71	170,07	161,02	160,32	177,47	250,32	2.100,00
05.001.10.301.0013.0.000.0.0.00.00.00.00.	SAUDE COM RECURSOS DO FUNDO A FUNDO													
	985.758,30	83.141,02	85.298,32	70.655,88	74.273,11	84.912,84	75.865,41	80.131,30	79.832,17	75.586,41	75.256,63	83.304,05	117.501,16	985.758,30
05.001.10.301.0013.2.018.0.0.00.00.00.00.	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS E ACOES DE MELHORIA DO ACESO E DA QUALIDADE DA ATENCAO A SAUDE													
	22.100,00	1.863,96	1.912,32	1.584,06	1.665,16	1.903,68	1.700,84	1.796,48	1.789,78	1.694,60	1.687,20	1.867,62	2.634,30	22.100,00
05.001.10.301.0013.2.018.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	22.100,00	1.863,96	1.912,32	1.584,06	1.665,16	1.903,68	1.700,84	1.796,48	1.789,78	1.694,60	1.687,20	1.867,62	2.634,30	22.100,00
05.001.10.301.0013.2.018.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	11.050,00	931,98	956,16	792,03	832,58	951,84	850,42	898,24	894,89	847,30	843,60	933,81	1.317,15	11.050,00

05.001.10.301.0013.2.018.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	11.050,00	931,98	956,16	792,03	832,58	951,84	850,42	898,24	894,89	847,30	843,60	933,81	1.317,15	11.050,00
05.001.10.301.0013.2.018.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	11.050,00	931,98	956,16	792,03	832,58	951,84	850,42	898,24	894,89	847,30	843,60	933,81	1.317,15	11.050,00
10708 PABA - PISO DE ATENCAO BASICA AMPLIADA	11.050,00	931,98	956,16	792,03	832,58	951,84	850,42	898,24	894,89	847,30	843,60	933,81	1.317,15	11.050,00
05.001.10.301.0013.2.018.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	11.050,00	931,98	956,16	792,03	832,58	951,84	850,42	898,24	894,89	847,30	843,60	933,81	1.317,15	11.050,00
05.001.10.301.0013.2.018.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	11.050,00	931,98	956,16	792,03	832,58	951,84	850,42	898,24	894,89	847,30	843,60	933,81	1.317,15	11.050,00
05.001.10.301.0013.2.018.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	11.050,00	931,98	956,16	792,03	832,58	951,84	850,42	898,24	894,89	847,30	843,60	933,81	1.317,15	11.050,00
10708 PABA - PISO DE ATENCAO BASICA AMPLIADA	11.050,00	931,98	956,16	792,03	832,58	951,84	850,42	898,24	894,89	847,30	843,60	933,81	1.317,15	11.050,00
05.001.10.301.0013.2.032.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA-FB - SUS													
	35.426,30	2.987,93	3.065,46	2.539,24	2.669,24	3.051,61	2.726,46	2.879,77	2.869,02	2.716,43	2.704,58	2.993,79	4.222,77	35.426,30
05.001.10.301.0013.2.032.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	35.426,30	2.987,93	3.065,46	2.539,24	2.669,24	3.051,61	2.726,46	2.879,77	2.869,02	2.716,43	2.704,58	2.993,79	4.222,77	35.426,30
05.001.10.301.0013.2.032.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	35.426,30	2.987,93	3.065,46	2.539,24	2.669,24	3.051,61	2.726,46	2.879,77	2.869,02	2.716,43	2.704,58	2.993,79	4.222,77	35.426,30
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
05.001.10.301.0013.2.032.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	35.426,30	2.987,93	3.065,46	2.539,24	2.669,24	3.051,61	2.726,46	2.879,77	2.869,02	2.716,43	2.704,58	2.993,79	4.222,77	35.426,30
05.001.10.301.0013.2.032.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA													
	35.426,30	2.987,93	3.065,46	2.539,24	2.669,24	3.051,61	2.726,46	2.879,77	2.869,02	2.716,43	2.704,58	2.993,79	4.222,77	35.426,30
10712 FARMACIA BASICA	35.426,30	2.987,93	3.065,46	2.539,24	2.669,24	3.051,61	2.726,46	2.879,77	2.869,02	2.716,43	2.704,58	2.993,79	4.222,77	35.426,30
05.001.10.301.0013.2.033.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO PAB-FIXO													
	177.814,00	14.997,22	15.386,37	12.745,12	13.397,59	15.316,83	13.684,84	14.454,31	14.400,36	13.634,50	13.575,02	15.026,63	21.195,21	177.814,00
05.001.10.301.0013.2.033.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	172.080,00	14.513,60	14.890,20	12.334,13	12.965,56	14.822,91	13.243,54	13.988,20	13.935,99	13.194,83	13.137,26	14.542,06	20.511,72	172.080,00
05.001.10.301.0013.2.033.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	145.830,00	12.299,62	12.618,77	10.452,61	10.987,73	12.561,74	11.223,30	11.854,37	11.810,12	11.182,02	11.133,23	12.323,74	17.382,75	145.830,00
05.001.10.301.0013.2.033.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	145.830,00	12.299,62	12.618,77	10.452,61	10.987,73	12.561,74	11.223,30	11.854,37	11.810,12	11.182,02	11.133,23	12.323,74	17.382,75	145.830,00
05.001.10.301.0013.2.033.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	120.000,00	10.121,06	10.383,68	8.601,20	9.041,54	10.336,75	9.235,38	9.754,68	9.718,26	9.201,42	9.161,27	10.140,91	14.303,85	120.000,00
10707 PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	120.000,00	10.121,06	10.383,68	8.601,20	9.041,54	10.336,75	9.235,38	9.754,68	9.718,26	9.201,42	9.161,27	10.140,91	14.303,85	120.000,00
05.001.10.301.0013.2.033.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	25.830,00	2.178,56	2.235,09	1.851,41	1.946,19	2.224,99	1.987,92	2.099,69	2.091,86	1.980,60	1.971,96	2.182,83	3.078,90	25.830,00
10707 PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	25.830,00	2.178,56	2.235,09	1.851,41	1.946,19	2.224,99	1.987,92	2.099,69	2.091,86	1.980,60	1.971,96	2.182,83	3.078,90	25.830,00
05.001.10.301.0013.2.033.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	26.250,00	2.213,98	2.271,43	1.881,52	1.977,83	2.261,17	2.020,24	2.133,83	2.125,87	2.012,81	2.004,03	2.218,32	3.128,97	26.250,00
05.001.10.301.0013.2.033.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	26.250,00	2.213,98	2.271,43	1.881,52	1.977,83	2.261,17	2.020,24	2.133,83	2.125,87	2.012,81	2.004,03	2.218,32	3.128,97	26.250,00
05.001.10.301.0013.2.033.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	10.500,00	885,59	908,57	752,61	791,13	904,47	808,10	853,53	850,35	805,12	801,61	887,33	1.251,59	10.500,00
10707 PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	10.500,00	885,59	908,57	752,61	791,13	904,47	808,10	853,53	850,35	805,12	801,61	887,33	1.251,59	10.500,00
05.001.10.301.0013.2.033.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	15.750,00	1.328,39	1.362,86	1.128,91	1.186,70	1.356,70	1.212,14	1.280,30	1.275,52	1.207,69	1.202,42	1.330,99	1.877,38	15.750,00
10707 PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	15.750,00	1.328,39	1.362,86	1.128,91	1.186,70	1.356,70	1.212,14	1.280,30	1.275,52	1.207,69	1.202,42	1.330,99	1.877,38	15.750,00
05.001.10.301.0013.2.033.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	5.734,00	483,62	496,17	410,99	432,03	493,92	441,30	466,11	464,37	439,67	437,76	484,57	683,49	5.734,00
05.001.10.301.0013.2.033.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	5.734,00	483,62	496,17	410,99	432,03	493,92	441,30	466,11	464,37	439,67	437,76	484,57	683,49	5.734,00
05.001.10.301.0013.2.033.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	5.734,00	483,62	496,17	410,99	432,03	493,92	441,30	466,11	464,37	439,67	437,76	484,57	683,49	5.734,00
05.001.10.301.0013.2.033.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		PERMANENTE											
	5.734,00	483,62	496,17	410,99	432,03	493,92	441,30	466,11	464,37	439,67	437,76	484,57	683,49	5.734,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10707 PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	5.734,00	483,62	496,17	410,99	432,03	493,92	441,30	466,11	464,37	439,67	437,76	484,57	683,49	5.734,00
05.001.10.301.0013.2.034.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO	DO PACS												
	346.027,00	29.184,68	29.941,95	24.802,07	26.071,80	29.806,63	26.630,75	28.128,19	28.023,19	26.532,81	26.417,04	29.241,90	41.245,99	346.027,00
05.001.10.301.0013.2.034.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	346.027,00	29.184,68	29.941,95	24.802,07	26.071,80	29.806,63	26.630,75	28.128,19	28.023,19	26.532,81	26.417,04	29.241,90	41.245,99	346.027,00
05.001.10.301.0013.2.034.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	302.500,00	25.513,52	26.175,53	21.682,20	22.792,21	26.057,23	23.280,85	24.589,92	24.498,13	23.195,23	23.094,02	25.563,54	36.057,62	302.500,00
05.001.10.301.0013.2.034.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	302.500,00	25.513,52	26.175,53	21.682,20	22.792,21	26.057,23	23.280,85	24.589,92	24.498,13	23.195,23	23.094,02	25.563,54	36.057,62	302.500,00
05.001.10.301.0013.2.034.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	250.000,00	21.085,55	21.632,67	17.919,17	18.836,54	21.534,90	19.240,37	20.322,25	20.246,39	19.169,61	19.085,97	21.126,89	29.799,69	250.000,00
10711 PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	250.000,00	21.085,55	21.632,67	17.919,17	18.836,54	21.534,90	19.240,37	20.322,25	20.246,39	19.169,61	19.085,97	21.126,89	29.799,69	250.000,00
05.001.10.301.0013.2.034.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	52.500,00	4.427,97	4.542,86	3.763,03	3.955,67	4.522,33	4.040,48	4.267,67	4.251,74	4.025,62	4.008,05	4.436,65	6.257,93	52.500,00
10711 PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	52.500,00	4.427,97	4.542,86	3.763,03	3.955,67	4.522,33	4.040,48	4.267,67	4.251,74	4.025,62	4.008,05	4.436,65	6.257,93	52.500,00
05.001.10.301.0013.2.034.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	43.527,00	3.671,16	3.766,42	3.119,87	3.279,59	3.749,40	3.349,90	3.538,27	3.525,06	3.337,58	3.323,02	3.678,36	5.188,37	43.527,00
05.001.10.301.0013.2.034.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	43.527,00	3.671,16	3.766,42	3.119,87	3.279,59	3.749,40	3.349,90	3.538,27	3.525,06	3.337,58	3.323,02	3.678,36	5.188,37	43.527,00
05.001.10.301.0013.2.034.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	43.527,00	3.671,16	3.766,42	3.119,87	3.279,59	3.749,40	3.349,90	3.538,27	3.525,06	3.337,58	3.323,02	3.678,36	5.188,37	43.527,00
10711 PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	43.527,00	3.671,16	3.766,42	3.119,87	3.279,59	3.749,40	3.349,90	3.538,27	3.525,06	3.337,58	3.323,02	3.678,36	5.188,37	43.527,00
05.001.10.301.0013.2.035.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL-SB PSF ODONTO													
	43.485,00	3.667,62	3.762,79	3.116,85	3.276,44	3.745,79	3.346,66	3.534,86	3.521,65	3.334,36	3.319,82	3.674,82	5.183,34	43.485,00
05.001.10.301.0013.2.035.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	43.485,00	3.667,62	3.762,79	3.116,85	3.276,44	3.745,79	3.346,66	3.534,86	3.521,65	3.334,36	3.319,82	3.674,82	5.183,34	43.485,00
05.001.10.301.0013.2.035.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	42.285,00	3.566,41	3.658,95	3.030,84	3.186,02	3.642,42	3.254,31	3.437,31	3.424,47	3.242,35	3.228,21	3.573,41	5.040,30	42.285,00
05.001.10.301.0013.2.035.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	42.285,00	3.566,41	3.658,95	3.030,84	3.186,02	3.642,42	3.254,31	3.437,31	3.424,47	3.242,35	3.228,21	3.573,41	5.040,30	42.285,00
05.001.10.301.0013.2.035.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	35.000,00	2.951,98	3.028,57	2.508,68	2.637,12	3.014,89	2.693,65	2.845,12	2.834,49	2.683,75	2.672,04	2.957,77	4.171,94	35.000,00
10710 PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	35.000,00	2.951,98	3.028,57	2.508,68	2.637,12	3.014,89	2.693,65	2.845,12	2.834,49	2.683,75	2.672,04	2.957,77	4.171,94	35.000,00
05.001.10.301.0013.2.035.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	7.285,00	614,43	630,38	522,16	548,90	627,53	560,66	592,19	589,98	558,60	556,17	615,64	868,36	7.285,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10710 PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	7.285,00	614,43	630,38	522,16	548,90	627,53	560,66	592,19	589,98	558,60	556,17	615,64	868,36	7.285,00
05.001.10.301.0013.2.035.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	1.200,00	101,21	103,84	86,01	90,42	103,37	92,35	97,55	97,18	92,01	91,61	101,41	143,04	1.200,00
05.001.10.301.0013.2.035.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	1.200,00	101,21	103,84	86,01	90,42	103,37	92,35	97,55	97,18	92,01	91,61	101,41	143,04	1.200,00
05.001.10.301.0013.2.035.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	1.200,00	101,21	103,84	86,01	90,42	103,37	92,35	97,55	97,18	92,01	91,61	101,41	143,04	1.200,00
10710 PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	1.200,00	101,21	103,84	86,01	90,42	103,37	92,35	97,55	97,18	92,01	91,61	101,41	143,04	1.200,00
05.001.10.301.0013.2.036.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO PSF - SAUDE DA FAMILIA													
	346.573,00	29.230,73	29.989,19	24.841,20	26.112,94	29.853,66	26.672,77	28.172,57	28.067,40	26.574,68	26.458,73	29.288,04	41.311,09	346.573,00
05.001.10.301.0013.2.036.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	346.573,00	29.230,73	29.989,19	24.841,20	26.112,94	29.853,66	26.672,77	28.172,57	28.067,40	26.574,68	26.458,73	29.288,04	41.311,09	346.573,00
05.001.10.301.0013.2.036.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	330.000,00	27.832,93	28.555,12	23.653,30	24.864,23	28.426,07	25.397,29	26.825,37	26.725,23	25.303,89	25.193,48	27.887,50	39.335,59	330.000,00
05.001.10.301.0013.2.036.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	330.000,00	27.832,93	28.555,12	23.653,30	24.864,23	28.426,07	25.397,29	26.825,37	26.725,23	25.303,89	25.193,48	27.887,50	39.335,59	330.000,00
05.001.10.301.0013.2.036.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	280.000,00	23.615,82	24.228,59	20.069,47	21.096,92	24.119,09	21.549,22	22.760,92	22.675,95	21.469,97	21.376,29	23.662,12	33.375,64	280.000,00
10709 PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	280.000,00	23.615,82	24.228,59	20.069,47	21.096,92	24.119,09	21.549,22	22.760,92	22.675,95	21.469,97	21.376,29	23.662,12	33.375,64	280.000,00

05.001.10.301.0013.2.036.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	50.000,00	4.217,11	4.326,53	3.583,83	3.767,31	4.306,98	3.848,07	4.064,45	4.049,28	3.833,92	3.817,19	4.225,38	5.959,95	50.000,00
10709 PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	50.000,00	4.217,11	4.326,53	3.583,83	3.767,31	4.306,98	3.848,07	4.064,45	4.049,28	3.833,92	3.817,19	4.225,38	5.959,95	50.000,00
05.001.10.301.0013.2.036.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	16.573,00	1.397,80	1.434,07	1.187,90	1.248,71	1.427,59	1.275,48	1.347,20	1.342,17	1.270,79	1.265,25	1.400,54	1.975,50	16.573,00
05.001.10.301.0013.2.036.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	16.573,00	1.397,80	1.434,07	1.187,90	1.248,71	1.427,59	1.275,48	1.347,20	1.342,17	1.270,79	1.265,25	1.400,54	1.975,50	16.573,00
05.001.10.301.0013.2.036.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	16.573,00	1.397,80	1.434,07	1.187,90	1.248,71	1.427,59	1.275,48	1.347,20	1.342,17	1.270,79	1.265,25	1.400,54	1.975,50	16.573,00
10709 PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	16.573,00	1.397,80	1.434,07	1.187,90	1.248,71	1.427,59	1.275,48	1.347,20	1.342,17	1.270,79	1.265,25	1.400,54	1.975,50	16.573,00
05.001.10.301.0013.2.041.0.0.00.00.00.00.	FARMACIA BASICA - ESTADUAL													
	14.333,00	1.208,88	1.240,24	1.027,34	1.079,94	1.234,64	1.103,09	1.165,12	1.160,77	1.099,03	1.094,24	1.211,25	1.708,46	14.333,00
05.001.10.301.0013.2.041.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	14.333,00	1.208,88	1.240,24	1.027,34	1.079,94	1.234,64	1.103,09	1.165,12	1.160,77	1.099,03	1.094,24	1.211,25	1.708,46	14.333,00
05.001.10.301.0013.2.041.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													

Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	14.333,00	1.208,88	1.240,24	1.027,34	1.079,94	1.234,64	1.103,09	1.165,12	1.160,77	1.099,03	1.094,24	1.211,25	1.708,46	14.333,00
05.001.10.301.0013.2.041.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	14.333,00	1.208,88	1.240,24	1.027,34	1.079,94	1.234,64	1.103,09	1.165,12	1.160,77	1.099,03	1.094,24	1.211,25	1.708,46	14.333,00
05.001.10.301.0013.2.041.3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA													
	14.333,00	1.208,88	1.240,24	1.027,34	1.079,94	1.234,64	1.103,09	1.165,12	1.160,77	1.099,03	1.094,24	1.211,25	1.708,46	14.333,00
21337 CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	14.333,00	1.208,88	1.240,24	1.027,34	1.079,94	1.234,64	1.103,09	1.165,12	1.160,77	1.099,03	1.094,24	1.211,25	1.708,46	14.333,00
05.001.10.302.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
	90.013,08	7.591,91	7.788,89	6.451,84	6.782,14	7.753,69	6.927,54	7.317,07	7.289,76	6.902,07	6.871,95	7.606,79	10.729,43	90.013,08
05.001.10.302.0013.0.000.0.0.00.00.00.00.	SAUDE COM RECURSOS DO FUNDO A FUNDO													
	90.013,08	7.591,91	7.788,89	6.451,84	6.782,14	7.753,69	6.927,54	7.317,07	7.289,76	6.902,07	6.871,95	7.606,79	10.729,43	90.013,08
05.001.10.302.0013.2.040.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO MAC/FAEC													
	90.013,08	7.591,91	7.788,89	6.451,84	6.782,14	7.753,69	6.927,54	7.317,07	7.289,76	6.902,07	6.871,95	7.606,79	10.729,43	90.013,08
05.001.10.302.0013.2.040.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	90.013,08	7.591,91	7.788,89	6.451,84	6.782,14	7.753,69	6.927,54	7.317,07	7.289,76	6.902,07	6.871,95	7.606,79	10.729,43	90.013,08
05.001.10.302.0013.2.040.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	31.000,00	2.614,61	2.682,45	2.221,98	2.335,73	2.670,33	2.385,81	2.519,95	2.510,55	2.377,03	2.366,66	2.619,74	3.695,16	31.000,00
05.001.10.302.0013.2.040.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	31.000,00	2.614,61	2.682,45	2.221,98	2.335,73	2.670,33	2.385,81	2.519,95	2.510,55	2.377,03	2.366,66	2.619,74	3.695,16	31.000,00
05.001.10.302.0013.2.040.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	25.000,00	2.108,56	2.163,27	1.791,92	1.883,65	2.153,49	1.924,04	2.032,22	2.024,64	1.916,96	1.908,60	2.112,69	2.979,96	25.000,00
10716 MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	25.000,00	2.108,56	2.163,27	1.791,92	1.883,65	2.153,49	1.924,04	2.032,22	2.024,64	1.916,96	1.908,60	2.112,69	2.979,96	25.000,00
05.001.10.302.0013.2.040.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	6.000,00	506,05	519,18	430,06	452,08	516,84	461,77	487,73	485,91	460,07	458,06	507,05	715,20	6.000,00
10716 MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	6.000,00	506,05	519,18	430,06	452,08	516,84	461,77	487,73	485,91	460,07	458,06	507,05	715,20	6.000,00
05.001.10.302.0013.2.040.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	59.013,08	4.977,30	5.106,44	4.229,86	4.446,41	5.083,36	4.541,73	4.797,12	4.779,21	4.525,04	4.505,29	4.987,05	7.034,27	59.013,08
05.001.10.302.0013.2.040.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	59.013,08	4.977,30	5.106,44	4.229,86	4.446,41	5.083,36	4.541,73	4.797,12	4.779,21	4.525,04	4.505,29	4.987,05	7.034,27	59.013,08
05.001.10.302.0013.2.040.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	16.013,08	1.350,58	1.385,62	1.147,76	1.206,52	1.379,36	1.232,39	1.301,69	1.296,83	1.227,86	1.222,50	1.353,23	1.908,74	16.013,08
10716 MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	16.013,08	1.350,58	1.385,62	1.147,76	1.206,52	1.379,36	1.232,39	1.301,69	1.296,83	1.227,86	1.222,50	1.353,23	1.908,74	16.013,08
05.001.10.302.0013.2.040.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	40.000,00	3.373,69	3.461,23	2.867,07	3.013,85	3.445,58	3.078,46	3.251,56	3.239,42	3.067,14	3.053,76	3.380,30	4.767,94	40.000,00
10716 MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00	3.373,69	3.461,23	2.867,07	3.013,85	3.445,58	3.078,46	3.251,56	3.239,42	3.067,14	3.053,76	3.380,30	4.767,94	40.000,00
05.001.10.302.0013.2.040.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	3.000,00	253,03	259,59	215,03	226,04	258,42	230,88	243,87	242,96	230,04	229,03	253,52	357,59	3.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10716 MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	3.000,00	253,03	259,59	215,03	226,04	258,42	230,88	243,87	242,96	230,04	229,03	253,52	357,59	3.000,00
05.001.10.305.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Vigilância Epidemiológica													

	122.000,00	10.289,75	10.556,74	8.744,55	9.192,22	10.509,05	9.389,29	9.917,24	9.880,24	9.354,76	9.313,94	10.309,93	14.542,29	122.000,00
05.001.10.305.0013.0.000.0.0.00.00.00.00.	SAUDE COM RECURSOS DO FUNDO A FUNDO													
	122.000,00	10.289,75	10.556,74	8.744,55	9.192,22	10.509,05	9.389,29	9.917,24	9.880,24	9.354,76	9.313,94	10.309,93	14.542,29	122.000,00
05.001.10.305.0013.2.063.0.0.00.00.00.00.	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE													
	122.000,00	10.289,75	10.556,74	8.744,55	9.192,22	10.509,05	9.389,29	9.917,24	9.880,24	9.354,76	9.313,94	10.309,93	14.542,29	122.000,00
05.001.10.305.0013.2.063.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	117.800,00	9.935,51	10.193,31	8.443,51	8.875,77	10.147,26	9.066,05	9.575,83	9.540,10	9.032,71	8.993,30	9.955,00	14.041,65	117.800,00
05.001.10.305.0013.2.063.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	70.500,00	5.946,12	6.100,41	5.053,21	5.311,90	6.072,85	5.425,78	5.730,87	5.709,49	5.405,82	5.382,24	5.957,79	8.403,52	70.500,00
05.001.10.305.0013.2.063.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	70.500,00	5.946,12	6.100,41	5.053,21	5.311,90	6.072,85	5.425,78	5.730,87	5.709,49	5.405,82	5.382,24	5.957,79	8.403,52	70.500,00
05.001.10.305.0013.2.063.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	50.000,00	4.217,11	4.326,53	3.583,83	3.767,31	4.306,98	3.848,07	4.064,45	4.049,28	3.833,92	3.817,19	4.225,38	5.959,95	50.000,00
10750 VIGILANCIA EM SAUDE	50.000,00	4.217,11	4.326,53	3.583,83	3.767,31	4.306,98	3.848,07	4.064,45	4.049,28	3.833,92	3.817,19	4.225,38	5.959,95	50.000,00
05.001.10.305.0013.2.063.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	10.500,00	885,59	908,57	752,61	791,13	904,47	808,10	853,53	850,35	805,12	801,61	887,33	1.251,59	10.500,00
10750 VIGILANCIA EM SAUDE	10.500,00	885,59	908,57	752,61	791,13	904,47	808,10	853,53	850,35	805,12	801,61	887,33	1.251,59	10.500,00
05.001.10.305.0013.2.063.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	10.000,00	843,42	865,31	716,77	753,46	861,40	769,61	812,89	809,86	766,78	763,44	845,08	1.191,98	10.000,00
10750 VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00	843,42	865,31	716,77	753,46	861,40	769,61	812,89	809,86	766,78	763,44	845,08	1.191,98	10.000,00
05.001.10.305.0013.2.063.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	47.300,00	3.989,39	4.092,90	3.390,30	3.563,87	4.074,41	3.640,27	3.844,96	3.830,61	3.626,89	3.611,06	3.997,21	5.638,13	47.300,00
05.001.10.305.0013.2.063.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	47.300,00	3.989,39	4.092,90	3.390,30	3.563,87	4.074,41	3.640,27	3.844,96	3.830,61	3.626,89	3.611,06	3.997,21	5.638,13	47.300,00
05.001.10.305.0013.2.063.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	36.000,00	3.036,32	3.115,10	2.580,36	2.712,46	3.101,03	2.770,61	2.926,40	2.915,48	2.760,42	2.748,38	3.042,27	4.291,17	36.000,00
10750 VIGILANCIA EM SAUDE	36.000,00	3.036,32	3.115,10	2.580,36	2.712,46	3.101,03	2.770,61	2.926,40	2.915,48	2.760,42	2.748,38	3.042,27	4.291,17	36.000,00
05.001.10.305.0013.2.063.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	8.000,00	674,74	692,25	573,41	602,77	689,12	615,69	650,31	647,88	613,43	610,75	676,06	953,59	8.000,00
10750 VIGILANCIA EM SAUDE	8.000,00	674,74	692,25	573,41	602,77	689,12	615,69	650,31	647,88	613,43	610,75	676,06	953,59	8.000,00
05.001.10.305.0013.2.063.3.3.90.95.00.00.	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO													
	3.300,00	278,33	285,55	236,53	248,64	284,26	253,97	268,25	267,25	253,04	251,93	278,88	393,37	3.300,00
10750 VIGILANCIA EM SAUDE	3.300,00	278,33	285,55	236,53	248,64	284,26	253,97	268,25	267,25	253,04	251,93	278,88	393,37	3.300,00
05.001.10.305.0013.2.063.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	4.200,00	354,24	363,43	301,04	316,45	361,79	323,24	341,41	340,14	322,05	320,64	354,93	500,64	4.200,00
05.001.10.305.0013.2.063.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	4.200,00	354,24	363,43	301,04	316,45	361,79	323,24	341,41	340,14	322,05	320,64	354,93	500,64	4.200,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
05.001.10.305.0013.2.063.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	4.200,00	354,24	363,43	301,04	316,45	361,79	323,24	341,41	340,14	322,05	320,64	354,93	500,64	4.200,00
05.001.10.305.0013.2.063.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	4.200,00	354,24	363,43	301,04	316,45	361,79	323,24	341,41	340,14	322,05	320,64	354,93	500,64	4.200,00
10750 VIGILANCIA EM SAUDE	4.200,00	354,24	363,43	301,04	316,45	361,79	323,24	341,41	340,14	322,05	320,64	354,93	500,64	4.200,00
06.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS													
	1.293.297,65	109.053,84	111.887,27	92.665,08	97.430,92	111.360,93	99.465,37	105.127,21	104.732,76	99.204,23	98.787,78	109.336,23	154.246,03	1.293.297,65
06.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS													
	1.293.297,65	109.053,84	111.887,27	92.665,08	97.430,92	111.360,93	99.465,37	105.127,21	104.732,76	99.204,23	98.787,78	109.336,23	154.246,03	1.293.297,65
06.001.15.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Urbanismo													
	49.350,00	4.161,31	4.269,43	3.535,94	3.717,80	4.249,34	3.795,42	4.011,48	3.996,43	3.785,45	3.769,57	4.172,08	5.885,75	49.350,00
06.001.15.452.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Serviços Urbanos													
	49.350,00	4.161,31	4.269,43	3.535,94	3.717,80	4.249,34	3.795,42	4.011,48	3.996,43	3.785,45	3.769,57	4.172,08	5.885,75	49.350,00
06.001.15.452.0008.0.000.0.0.00.00.00.00.	DESENVOLVER A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS													
	49.350,00	4.161,31	4.269,43	3.535,94	3.717,80	4.249,34	3.795,42	4.011,48	3.996,43	3.785,45	3.769,57	4.172,08	5.885,75	49.350,00
06.001.15.452.0008.2.013.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DE LOGRADOUROS, PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIO E LIMPEZA PUBLICA													
	49.350,00	4.161,31	4.269,43	3.535,94	3.717,80	4.249,34	3.795,42	4.011,48	3.996,43	3.785,45	3.769,57	4.172,08	5.885,75	49.350,00
06.001.15.452.0008.2.013.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													

	46.725,00	3.939,96	4.042,33	3.347,86	3.520,04	4.023,31	3.593,54	3.798,10	3.783,85	3.584,10	3.569,06	3.950,16	5.572,69	46.725,00
06.001.15.452.0008.2.013.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	46.725,00	3.939,96	4.042,33	3.347,86	3.520,04	4.023,31	3.593,54	3.798,10	3.783,85	3.584,10	3.569,06	3.950,16	5.572,69	46.725,00
06.001.15.452.0008.2.013.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	46.725,00	3.939,96	4.042,33	3.347,86	3.520,04	4.023,31	3.593,54	3.798,10	3.783,85	3.584,10	3.569,06	3.950,16	5.572,69	46.725,00
06.001.15.452.0008.2.013.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	44.100,00	3.718,61	3.815,23	3.159,78	3.322,28	3.797,28	3.391,66	3.584,72	3.571,27	3.382,75	3.368,55	3.728,24	5.259,63	44.100,00
10000 RECURSOS LIVRES	44.100,00	3.718,61	3.815,23	3.159,78	3.322,28	3.797,28	3.391,66	3.584,72	3.571,27	3.382,75	3.368,55	3.728,24	5.259,63	44.100,00
06.001.15.452.0008.2.013.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	2.625,00	221,35	227,10	188,08	197,76	226,03	201,88	213,38	212,58	201,35	200,51	221,92	313,06	2.625,00
10000 RECURSOS LIVRES	2.625,00	221,35	227,10	188,08	197,76	226,03	201,88	213,38	212,58	201,35	200,51	221,92	313,06	2.625,00
06.001.15.452.0008.2.013.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	2.625,00	221,35	227,10	188,08	197,76	226,03	201,88	213,38	212,58	201,35	200,51	221,92	313,06	2.625,00
06.001.15.452.0008.2.013.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	2.625,00	221,35	227,10	188,08	197,76	226,03	201,88	213,38	212,58	201,35	200,51	221,92	313,06	2.625,00
06.001.15.452.0008.2.013.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	2.625,00	221,35	227,10	188,08	197,76	226,03	201,88	213,38	212,58	201,35	200,51	221,92	313,06	2.625,00
06.001.15.452.0008.2.013.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	2.625,00	221,35	227,10	188,08	197,76	226,03	201,88	213,38	212,58	201,35	200,51	221,92	313,06	2.625,00
10000 RECURSOS LIVRES	2.625,00	221,35	227,10	188,08	197,76	226,03	201,88	213,38	212,58	201,35	200,51	221,92	313,06	2.625,00
06.001.25.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Energia													
	75.000,00	6.324,17	6.488,49	5.373,77	5.650,15	6.457,96	5.768,12	6.096,46	6.073,59	5.752,98	5.728,83	6.340,55	8.944,93	75.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
06.001.25.781.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Transporte Aéreo													
	75.000,00	6.324,17	6.488,49	5.373,77	5.650,15	6.457,96	5.768,12	6.096,46	6.073,59	5.752,98	5.728,83	6.340,55	8.944,93	75.000,00
06.001.25.781.0008.0.000.0.0.00.00.00.00.	DESENVOLVER A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS													
	75.000,00	6.324,17	6.488,49	5.373,77	5.650,15	6.457,96	5.768,12	6.096,46	6.073,59	5.752,98	5.728,83	6.340,55	8.944,93	75.000,00
06.001.25.781.0008.2.014.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
	75.000,00	6.324,17	6.488,49	5.373,77	5.650,15	6.457,96	5.768,12	6.096,46	6.073,59	5.752,98	5.728,83	6.340,55	8.944,93	75.000,00
06.001.25.781.0008.2.014.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	75.000,00	6.324,17	6.488,49	5.373,77	5.650,15	6.457,96	5.768,12	6.096,46	6.073,59	5.752,98	5.728,83	6.340,55	8.944,93	75.000,00
06.001.25.781.0008.2.014.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	75.000,00	6.324,17	6.488,49	5.373,77	5.650,15	6.457,96	5.768,12	6.096,46	6.073,59	5.752,98	5.728,83	6.340,55	8.944,93	75.000,00
06.001.25.781.0008.2.014.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	75.000,00	6.324,17	6.488,49	5.373,77	5.650,15	6.457,96	5.768,12	6.096,46	6.073,59	5.752,98	5.728,83	6.340,55	8.944,93	75.000,00
06.001.25.781.0008.2.014.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	70.000,00	5.902,56	6.055,92	5.015,52	5.273,47	6.027,43	5.383,58	5.690,03	5.668,68	5.369,45	5.346,91	5.917,85	8.348,60	70.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	70.000,00	5.902,56	6.055,92	5.015,52	5.273,47	6.027,43	5.383,58	5.690,03	5.668,68	5.369,45	5.346,91	5.917,85	8.348,60	70.000,00
06.001.25.781.0008.2.014.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	5.000,00	421,61	432,57	358,25	376,68	430,53	384,54	406,43	404,91	383,53	381,92	422,70	596,33	5.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	5.000,00	421,61	432,57	358,25	376,68	430,53	384,54	406,43	404,91	383,53	381,92	422,70	596,33	5.000,00
06.001.26.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Transporte													
	1.168.947,65	98.568,36	101.129,35	83.755,37	88.062,97	100.653,63	89.901,83	95.019,27	94.662,74	89.665,80	89.289,38	98.823,60	139.415,35	1.168.947,65
06.001.26.782.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Transporte Rodoviário													
	1.168.947,65	98.568,36	101.129,35	83.755,37	88.062,97	100.653,63	89.901,83	95.019,27	94.662,74	89.665,80	89.289,38	98.823,60	139.415,35	1.168.947,65
06.001.26.782.0008.0.000.0.0.00.00.00.00.	DESENVOLVER A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS													
	1.168.947,65	98.568,36	101.129,35	83.755,37	88.062,97	100.653,63	89.901,83	95.019,27	94.662,74	89.665,80	89.289,38	98.823,60	139.415,35	1.168.947,65
06.001.26.782.0008.2.012.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS													
	980.447,65	82.673,61	84.821,63	70.249,31	73.862,28	84.422,61	75.404,61	79.696,83	79.397,79	75.206,64	74.890,92	82.887,68	116.933,74	980.447,65
06.001.26.782.0008.2.012.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	978.447,65	82.504,97	84.648,60	70.106,01	73.711,61	84.250,40	75.250,79	79.534,26	79.235,83	75.053,23	74.738,15	82.718,60	116.695,20	978.447,65
06.001.26.782.0008.2.012.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	576.950,00	48.649,76	49.913,76	41.338,60	43.464,68	49.678,97	44.372,27	46.898,05	46.722,08	44.255,78	44.069,99	48.775,73	68.810,33	576.950,00
06.001.26.782.0008.2.012.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	576.950,00	48.649,76	49.913,76	41.338,60	43.464,68	49.678,97	44.372,27	46.898,05	46.722,08	44.255,78	44.069,99	48.775,73	68.810,33	576.950,00
06.001.26.782.0008.2.012.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL													

	CIVIL													
	460.000,00	38.788,26	39.796,05	32.959,11	34.654,22	39.608,85	35.377,84	37.391,63	37.251,34	35.284,96	35.136,84	38.888,70	54.862,20	460.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	460.000,00	38.788,26	39.796,05	32.959,11	34.654,22	39.608,85	35.377,84	37.391,63	37.251,34	35.284,96	35.136,84	38.888,70	54.862,20	460.000,00
06.001.26.782.0008.2.012.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	101.200,00	8.533,42	8.755,13	7.251,00	7.623,93	8.713,95	7.783,12	8.226,16	8.195,29	7.762,69	7.730,10	8.555,51	12.069,70	101.200,00
10000 RECURSOS LIVRES	101.200,00	8.533,42	8.755,13	7.251,00	7.623,93	8.713,95	7.783,12	8.226,16	8.195,29	7.762,69	7.730,10	8.555,51	12.069,70	101.200,00
06.001.26.782.0008.2.012.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	15.750,00	1.328,08	1.362,58	1.128,49	1.186,53	1.356,17	1.211,31	1.280,26	1.275,45	1.208,13	1.203,05	1.331,52	1.878,43	15.750,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10000 RECURSOS LIVRES	15.750,00	1.328,08	1.362,58	1.128,49	1.186,53	1.356,17	1.211,31	1.280,26	1.275,45	1.208,13	1.203,05	1.331,52	1.878,43	15.750,00
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	401.497,65	33.855,21	34.734,84	28.767,41	30.246,93	34.571,43	30.878,52	32.636,21	32.513,75	30.797,45	30.668,16	33.942,87	47.884,87	401.497,65
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	401.497,65	33.855,21	34.734,84	28.767,41	30.246,93	34.571,43	30.878,52	32.636,21	32.513,75	30.797,45	30.668,16	33.942,87	47.884,87	401.497,65
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	7.875,00	664,04	681,29	564,25	593,27	678,09	605,65	640,13	637,73	604,06	601,53	665,76	939,20	7.875,00
10000 RECURSOS LIVRES	7.875,00	664,04	681,29	564,25	593,27	678,09	605,65	640,13	637,73	604,06	601,53	665,76	939,20	7.875,00
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	135.647,65	11.438,12	11.735,31	9.719,19	10.219,05	11.680,10	10.432,44	11.026,28	10.984,90	10.405,05	10.361,37	11.467,74	16.178,10	135.647,65
10000 RECURSOS LIVRES	135.647,65	11.438,12	11.735,31	9.719,19	10.219,05	11.680,10	10.432,44	11.026,28	10.984,90	10.405,05	10.361,37	11.467,74	16.178,10	135.647,65
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
	9.450,00	796,85	817,55	677,09	711,92	813,70	726,78	768,15	765,27	724,88	721,83	798,91	1.127,07	9.450,00
10000 RECURSOS LIVRES	9.450,00	796,85	817,55	677,09	711,92	813,70	726,78	768,15	765,27	724,88	721,83	798,91	1.127,07	9.450,00
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	170.000,00	14.334,79	14.707,24	12.180,54	12.806,99	14.638,05	13.074,42	13.818,65	13.766,80	13.040,09	12.985,35	14.371,91	20.275,17	170.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	170.000,00	14.334,79	14.707,24	12.180,54	12.806,99	14.638,05	13.074,42	13.818,65	13.766,80	13.040,09	12.985,35	14.371,91	20.275,17	170.000,00
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	525,00	44,27	45,42	37,62	39,55	45,21	40,38	42,68	42,52	40,27	40,10	44,38	62,60	525,00
10000 RECURSOS LIVRES	525,00	44,27	45,42	37,62	39,55	45,21	40,38	42,68	42,52	40,27	40,10	44,38	62,60	525,00
06.001.26.782.0008.2.012.3.3.90.95.00.00.	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO													
	28.000,00	2.361,02	2.422,37	2.006,21	2.109,39	2.410,97	2.153,43	2.276,01	2.267,47	2.147,78	2.138,76	2.367,14	3.339,45	28.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	28.000,00	2.361,02	2.422,37	2.006,21	2.109,39	2.410,97	2.153,43	2.276,01	2.267,47	2.147,78	2.138,76	2.367,14	3.339,45	28.000,00
06.001.26.782.0008.2.012.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	2.000,00	168,64	173,03	143,30	150,67	172,21	153,82	162,57	161,96	153,41	152,77	169,08	238,54	2.000,00
06.001.26.782.0008.2.012.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	2.000,00	168,64	173,03	143,30	150,67	172,21	153,82	162,57	161,96	153,41	152,77	169,08	238,54	2.000,00
06.001.26.782.0008.2.012.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	2.000,00	168,64	173,03	143,30	150,67	172,21	153,82	162,57	161,96	153,41	152,77	169,08	238,54	2.000,00
06.001.26.782.0008.2.012.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	2.000,00	168,64	173,03	143,30	150,67	172,21	153,82	162,57	161,96	153,41	152,77	169,08	238,54	2.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	2.000,00	168,64	173,03	143,30	150,67	172,21	153,82	162,57	161,96	153,41	152,77	169,08	238,54	2.000,00
06.001.26.782.0008.2.015.0.0.00.00.00.00.	ABERTURA E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS													
	178.500,00	15.051,53	15.442,59	12.789,56	13.447,34	15.369,96	13.728,14	14.509,58	14.455,14	13.692,10	13.634,62	15.090,51	21.288,93	178.500,00
06.001.26.782.0008.2.015.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	178.500,00	15.051,53	15.442,59	12.789,56	13.447,34	15.369,96	13.728,14	14.509,58	14.455,14	13.692,10	13.634,62	15.090,51	21.288,93	178.500,00
06.001.26.782.0008.2.015.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	178.500,00	15.051,53	15.442,59	12.789,56	13.447,34	15.369,96	13.728,14	14.509,58	14.455,14	13.692,10	13.634,62	15.090,51	21.288,93	178.500,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
06.001.26.782.0008.2.015.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	178.500,00	15.051,53	15.442,59	12.789,56	13.447,34	15.369,96	13.728,14	14.509,58	14.455,14	13.692,10	13.634,62	15.090,51	21.288,93	178.500,00
06.001.26.782.0008.2.015.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	173.250,00	14.608,84	14.988,40	12.413,40	13.051,83	14.917,90	13.324,37	14.082,83	14.029,99	13.289,39	13.233,60	14.646,67	20.662,78	173.250,00
10000 RECURSOS LIVRES	173.250,00	14.608,84	14.988,40	12.413,40	13.051,83	14.917,90	13.324,37	14.082,83	14.029,99	13.289,39	13.233,60	14.646,67	20.662,78	173.250,00

06.001.26.782.0008.2.015.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	5.250,00	442,69	454,19	376,16	395,51	452,06	403,77	426,75	425,15	402,71	401,02	443,84	626,15	5.250,00
10000 RECURSOS LIVRES	5.250,00	442,69	454,19	376,16	395,51	452,06	403,77	426,75	425,15	402,71	401,02	443,84	626,15	5.250,00
06.001.26.782.0008.2.029.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO CIDE													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
06.001.26.782.0008.2.029.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
06.001.26.782.0008.2.029.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
06.001.26.782.0008.2.029.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
06.001.26.782.0008.2.029.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
10900 CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL													
	829.475,11	69.959,80	71.775,06	59.454,02	62.497,78	71.450,69	63.837,61	67.427,17	67.175,52	63.602,89	63.325,38	70.096,95	98.872,24	829.475,11
07.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL													
	829.475,11	69.959,80	71.775,06	59.454,02	62.497,78	71.450,69	63.837,61	67.427,17	67.175,52	63.602,89	63.325,38	70.096,95	98.872,24	829.475,11
07.001.08.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Assistência Social													
	829.475,11	69.959,80	71.775,06	59.454,02	62.497,78	71.450,69	63.837,61	67.427,17	67.175,52	63.602,89	63.325,38	70.096,95	98.872,24	829.475,11
07.001.08.243.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Assistência à Criança a ao Adolescente													
	146.380,50	12.346,07	12.666,40	10.492,07	11.029,21	12.609,16	11.265,67	11.899,12	11.854,72	11.224,23	11.175,27	12.370,26	17.448,32	146.380,50
07.001.08.243.0011.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE													
	146.380,50	12.346,07	12.666,40	10.492,07	11.029,21	12.609,16	11.265,67	11.899,12	11.854,72	11.224,23	11.175,27	12.370,26	17.448,32	146.380,50
07.001.08.243.0011.2.044.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
	9.040,50	762,50	782,28	647,98	681,17	778,75	695,77	734,88	732,16	693,21	690,19	763,99	1.077,62	9.040,50
07.001.08.243.0011.2.044.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	9.040,50	762,50	782,28	647,98	681,17	778,75	695,77	734,88	732,16	693,21	690,19	763,99	1.077,62	9.040,50
07.001.08.243.0011.2.044.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	9.040,50	762,50	782,28	647,98	681,17	778,75	695,77	734,88	732,16	693,21	690,19	763,99	1.077,62	9.040,50
07.001.08.243.0011.2.044.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	9.040,50	762,50	782,28	647,98	681,17	778,75	695,77	734,88	732,16	693,21	690,19	763,99	1.077,62	9.040,50
07.001.08.243.0011.2.044.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	4.410,00	371,95	381,60	316,09	332,28	379,88	339,40	358,48	357,15	338,15	336,68	372,68	525,66	4.410,00
10000 RECURSOS LIVRES	4.410,00	371,95	381,60	316,09	332,28	379,88	339,40	358,48	357,15	338,15	336,68	372,68	525,66	4.410,00
07.001.08.243.0011.2.044.3.3.90.31.00.00.	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS													
	220,50	18,60	19,08	15,80	16,61	18,99	16,97	17,92	17,86	16,91	16,83	18,63	26,30	220,50
10000 RECURSOS LIVRES	220,50	18,60	19,08	15,80	16,61	18,99	16,97	17,92	17,86	16,91	16,83	18,63	26,30	220,50
07.001.08.243.0011.2.044.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	3.307,50	278,96	286,20	237,07	249,21	284,91	254,55	268,86	267,86	253,61	252,51	279,51	394,25	3.307,50
10000 RECURSOS LIVRES	3.307,50	278,96	286,20	237,07	249,21	284,91	254,55	268,86	267,86	253,61	252,51	279,51	394,25	3.307,50
07.001.08.243.0011.2.044.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS													
	1.102,50	92,99	95,40	79,02	83,07	94,97	84,85	89,62	89,29	84,54	84,17	93,17	131,41	1.102,50
10000 RECURSOS LIVRES	1.102,50	92,99	95,40	79,02	83,07	94,97	84,85	89,62	89,29	84,54	84,17	93,17	131,41	1.102,50
07.001.08.243.0011.2.050.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR													
	137.340,00	11.583,57	11.884,12	9.844,09	10.348,04	11.830,41	10.569,90	11.164,24	11.122,56	10.531,02	10.485,08	11.606,27	16.370,70	137.340,00
07.001.08.243.0011.2.050.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	137.340,00	11.583,57	11.884,12	9.844,09	10.348,04	11.830,41	10.569,90	11.164,24	11.122,56	10.531,02	10.485,08	11.606,27	16.370,70	137.340,00
07.001.08.243.0011.2.050.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	102.900,00	8.678,82	8.904,01	7.375,53	7.753,12	8.863,77	7.919,34	8.364,64	8.333,42	7.890,21	7.855,79	8.695,83	12.265,52	102.900,00
07.001.08.243.0011.2.050.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	102.900,00	8.678,82	8.904,01	7.375,53	7.753,12	8.863,77	7.919,34	8.364,64	8.333,42	7.890,21	7.855,79	8.695,83	12.265,52	102.900,00
07.001.08.243.0011.2.050.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL													

	CIVIL													
	84.000,00	7.084,75	7.268,58	6.020,84	6.329,08	7.235,73	6.464,77	6.828,28	6.802,79	6.440,99	6.412,89	7.098,64	10.012,66	84.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	84.000,00	7.084,75	7.268,58	6.020,84	6.329,08	7.235,73	6.464,77	6.828,28	6.802,79	6.440,99	6.412,89	7.098,64	10.012,66	84.000,00
07.001.08.243.0011.2.050.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	18.900,00	1.594,07	1.635,43	1.354,69	1.424,04	1.628,04	1.454,57	1.536,36	1.530,63	1.449,22	1.442,90	1.597,19	2.252,86	18.900,00
10000 RECURSOS LIVRES	18.900,00	1.594,07	1.635,43	1.354,69	1.424,04	1.628,04	1.454,57	1.536,36	1.530,63	1.449,22	1.442,90	1.597,19	2.252,86	18.900,00
07.001.08.243.0011.2.050.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	34.440,00	2.904,75	2.980,11	2.468,56	2.594,92	2.966,64	2.650,56	2.799,60	2.789,14	2.640,81	2.629,29	2.910,44	4.105,18	34.440,00
07.001.08.243.0011.2.050.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	34.440,00	2.904,75	2.980,11	2.468,56	2.594,92	2.966,64	2.650,56	2.799,60	2.789,14	2.640,81	2.629,29	2.910,44	4.105,18	34.440,00
07.001.08.243.0011.2.050.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	4.000,00	337,37	346,12	286,71	301,38	344,56	307,85	325,16	323,94	306,71	305,38	338,03	476,79	4.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	4.000,00	337,37	346,12	286,71	301,38	344,56	307,85	325,16	323,94	306,71	305,38	338,03	476,79	4.000,00
07.001.08.243.0011.2.050.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	13.000,00	1.096,45	1.124,90	931,80	979,50	1.119,81	1.000,50	1.056,76	1.052,81	996,82	992,47	1.098,60	1.549,58	13.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	13.000,00	1.096,45	1.124,90	931,80	979,50	1.119,81	1.000,50	1.056,76	1.052,81	996,82	992,47	1.098,60	1.549,58	13.000,00
07.001.08.243.0011.2.050.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	7.000,00	590,40	605,71	501,74	527,42	602,98	538,73	569,02	566,90	536,75	534,41	591,55	834,39	7.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	7.000,00	590,40	605,71	501,74	527,42	602,98	538,73	569,02	566,90	536,75	534,41	591,55	834,39	7.000,00
07.001.08.243.0011.2.050.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	9.975,00	841,31	863,14	714,98	751,58	859,24	767,69	810,86	807,83	764,87	761,53	842,96	1.189,01	9.975,00
10000 RECURSOS LIVRES	9.975,00	841,31	863,14	714,98	751,58	859,24	767,69	810,86	807,83	764,87	761,53	842,96	1.189,01	9.975,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
07.001.08.243.0011.2.050.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES	E RESTITUIÇÕES												
	465,00	39,22	40,24	33,33	35,04	40,05	35,79	37,80	37,66	35,66	35,50	39,30	55,41	465,00
10000 RECURSOS LIVRES	465,00	39,22	40,24	33,33	35,04	40,05	35,79	37,80	37,66	35,66	35,50	39,30	55,41	465,00
07.001.08.244.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Assistência Comunitária													
	683.094,61	57.613,73	59.108,66	48.961,95	51.468,57	58.841,53	52.571,94	55.528,05	55.320,80	52.378,66	52.150,11	57.726,69	81.423,92	683.094,61
07.001.08.244.0014.0.000.0.0.00.00.00.00.	APOIO AS AÇÕES DE ASSISTENCIAL A COMUNIDADE													
	683.094,61	57.613,73	59.108,66	48.961,95	51.468,57	58.841,53	52.571,94	55.528,05	55.320,80	52.378,66	52.150,11	57.726,69	81.423,92	683.094,61
07.001.08.244.0014.2.043.0.0.00.00.00.00.	MANUTAENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL													
	454.246,61	38.312,18	39.306,28	32.558,89	34.225,75	39.128,63	34.959,48	36.925,25	36.787,42	34.830,94	34.678,95	38.387,28	54.145,56	454.246,61
07.001.08.244.0014.2.043.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	449.246,61	37.890,47	38.873,63	32.200,51	33.849,02	38.697,93	34.574,67	36.518,81	36.382,49	34.447,55	34.297,23	37.964,74	53.549,56	449.246,61
07.001.08.244.0014.2.043.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	271.246,61	22.877,55	23.471,16	19.442,06	20.437,40	23.365,08	20.875,54	22.049,36	21.967,06	20.798,77	20.708,02	22.922,39	32.332,22	271.246,61
07.001.08.244.0014.2.043.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	271.246,61	22.877,55	23.471,16	19.442,06	20.437,40	23.365,08	20.875,54	22.049,36	21.967,06	20.798,77	20.708,02	22.922,39	32.332,22	271.246,61
07.001.08.244.0014.2.043.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	211.000,00	17.796,21	18.257,98	15.123,78	15.898,04	18.175,46	16.238,87	17.151,98	17.087,95	16.179,15	16.108,56	17.831,10	25.150,92	211.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	211.000,00	17.796,21	18.257,98	15.123,78	15.898,04	18.175,46	16.238,87	17.151,98	17.087,95	16.179,15	16.108,56	17.831,10	25.150,92	211.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	48.000,00	4.048,43	4.153,47	3.440,48	3.616,62	4.134,70	3.694,15	3.901,87	3.887,31	3.680,57	3.664,51	4.056,36	5.721,53	48.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	48.000,00	4.048,43	4.153,47	3.440,48	3.616,62	4.134,70	3.694,15	3.901,87	3.887,31	3.680,57	3.664,51	4.056,36	5.721,53	48.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	12.246,61	1.032,91	1.059,71	877,80	922,74	1.054,92	942,52	995,51	991,80	939,05	934,95	1.034,93	1.459,77	12.246,61
10000 RECURSOS LIVRES	12.246,61	1.032,91	1.059,71	877,80	922,74	1.054,92	942,52	995,51	991,80	939,05	934,95	1.034,93	1.459,77	12.246,61
07.001.08.244.0014.2.043.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	178.000,00	15.012,92	15.402,47	12.758,45	13.411,62	15.332,85	13.699,13	14.469,45	14.415,43	13.648,78	13.589,21	15.042,35	21.217,34	178.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.3.3.50.00.00.00.	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS													
	8.000,00	674,74	692,25	573,41	602,77	689,12	615,69	650,31	647,88	613,43	610,75	676,06	953,59	8.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS													
	8.000,00	674,74	692,25	573,41	602,77	689,12	615,69	650,31	647,88	613,43	610,75	676,06	953,59	8.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	8.000,00	674,74	692,25	573,41	602,77	689,12	615,69	650,31	647,88	613,43	610,75	676,06	953,59	8.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	170.000,00	14.338,18	14.710,22	12.185,04	12.808,85	14.643,73	13.083,44	13.819,14	13.767,55	13.035,35	12.978,46	14.366,29	20.263,75	170.000,00

07.001.08.244.0014.2.043.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	12.000,00	1.012,11	1.038,37	860,12	904,15	1.033,68	923,54	975,47	971,83	920,14	916,13	1.014,09	1.430,37	12.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	12.000,00	1.012,11	1.038,37	860,12	904,15	1.033,68	923,54	975,47	971,83	920,14	916,13	1.014,09	1.430,37	12.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	42.000,00	3.542,37	3.634,29	3.010,42	3.164,54	3.617,86	3.232,38	3.414,14	3.401,39	3.220,50	3.206,44	3.549,32	5.006,35	42.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	42.000,00	3.542,37	3.634,29	3.010,42	3.164,54	3.617,86	3.232,38	3.414,14	3.401,39	3.220,50	3.206,44	3.549,32	5.006,35	42.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	90.000,00	7.590,80	7.787,76	6.450,90	6.781,15	7.752,56	6.926,53	7.316,01	7.288,70	6.901,06	6.870,95	7.605,68	10.727,90	90.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	90.000,00	7.590,80	7.787,76	6.450,90	6.781,15	7.752,56	6.926,53	7.316,01	7.288,70	6.901,06	6.870,95	7.605,68	10.727,90	90.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	22.000,00	1.855,53	1.903,68	1.576,89	1.657,62	1.895,07	1.693,15	1.788,36	1.781,68	1.686,93	1.679,57	1.859,17	2.622,35	22.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	22.000,00	1.855,53	1.903,68	1.576,89	1.657,62	1.895,07	1.693,15	1.788,36	1.781,68	1.686,93	1.679,57	1.859,17	2.622,35	22.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS													
	3.000,00	253,03	259,59	215,03	226,04	258,42	230,88	243,87	242,96	230,04	229,03	253,52	357,59	3.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	3.000,00	253,03	259,59	215,03	226,04	258,42	230,88	243,87	242,96	230,04	229,03	253,52	357,59	3.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
	1.000,00	84,34	86,53	71,68	75,35	86,14	76,96	81,29	80,99	76,68	76,34	84,51	119,19	1.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	1.000,00	84,34	86,53	71,68	75,35	86,14	76,96	81,29	80,99	76,68	76,34	84,51	119,19	1.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
07.001.08.244.0014.2.043.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
07.001.08.244.0014.2.060.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF													
	27.563,00	2.324,72	2.385,05	1.975,63	2.076,77	2.374,28	2.121,28	2.240,56	2.232,20	2.113,49	2.104,26	2.329,29	3.285,47	27.563,00
07.001.08.244.0014.2.060.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	26.513,00	2.236,16	2.294,19	1.900,37	1.997,66	2.283,83	2.040,47	2.155,21	2.147,17	2.032,98	2.024,10	2.240,56	3.160,30	26.513,00
07.001.08.244.0014.2.060.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	16.695,00	1.408,09	1.444,63	1.196,65	1.257,91	1.438,11	1.284,87	1.357,11	1.352,05	1.280,15	1.274,56	1.410,86	1.990,01	16.695,00
07.001.08.244.0014.2.060.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	16.695,00	1.408,09	1.444,63	1.196,65	1.257,91	1.438,11	1.284,87	1.357,11	1.352,05	1.280,15	1.274,56	1.410,86	1.990,01	16.695,00
07.001.08.244.0014.2.060.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	13.650,00	1.151,27	1.181,14	978,39	1.028,48	1.175,81	1.050,52	1.109,59	1.105,45	1.046,66	1.042,09	1.153,53	1.627,07	13.650,00
11538 BOLSA FAMILIA	13.650,00	1.151,27	1.181,14	978,39	1.028,48	1.175,81	1.050,52	1.109,59	1.105,45	1.046,66	1.042,09	1.153,53	1.627,07	13.650,00
07.001.08.244.0014.2.060.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	3.045,00	256,82	263,49	218,26	229,43	262,30	234,35	247,52	246,60	233,49	232,47	257,33	362,94	3.045,00
11538 BOLSA FAMILIA	3.045,00	256,82	263,49	218,26	229,43	262,30	234,35	247,52	246,60	233,49	232,47	257,33	362,94	3.045,00
07.001.08.244.0014.2.060.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	9.818,00	828,07	849,56	703,72	739,75	845,72	755,60	798,10	795,12	752,83	749,54	829,70	1.170,29	9.818,00
07.001.08.244.0014.2.060.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	9.818,00	828,07	849,56	703,72	739,75	845,72	755,60	798,10	795,12	752,83	749,54	829,70	1.170,29	9.818,00
07.001.08.244.0014.2.060.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	2.800,00	236,16	242,29	200,69	210,97	241,19	215,49	227,61	226,76	214,70	213,76	236,62	333,76	2.800,00
11538 BOLSA FAMILIA	2.800,00	236,16	242,29	200,69	210,97	241,19	215,49	227,61	226,76	214,70	213,76	236,62	333,76	2.800,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
07.001.08.244.0014.2.060.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	2.000,00	168,68	173,06	143,35	150,69	172,28	153,92	162,58	161,97	153,36	152,69	169,02	238,40	2.000,00
11538 BOLSA FAMILIA	2.000,00	168,68	173,06	143,35	150,69	172,28	153,92	162,58	161,97	153,36	152,69	169,02	238,40	2.000,00
07.001.08.244.0014.2.060.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	1.238,00	104,42	107,12	88,74	93,28	106,64	95,28	100,64	100,26	94,93	94,51	104,62	147,56	1.238,00

11538 BOLSA FAMILIA	1.238,00	104,42	107,12	88,74	93,28	106,64	95,28	100,64	100,26	94,93	94,51	104,62	147,56	1.238,00
07.001.08.244.0014.2.060.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	3.780,00	318,81	327,09	270,94	284,81	325,61	290,91	307,27	306,13	289,84	288,58	319,44	450,57	3.780,00
11538 BOLSA FAMILIA	3.780,00	318,81	327,09	270,94	284,81	325,61	290,91	307,27	306,13	289,84	288,58	319,44	450,57	3.780,00
07.001.08.244.0014.2.060.4.0.00.00.00.00.	DESPESAS DE CAPITAL													
	1.050,00	88,56	90,86	75,26	79,11	90,45	80,81	85,35	85,03	80,51	80,16	88,73	125,17	1.050,00
07.001.08.244.0014.2.060.4.4.00.00.00.00.	INVESTIMENTOS													
	1.050,00	88,56	90,86	75,26	79,11	90,45	80,81	85,35	85,03	80,51	80,16	88,73	125,17	1.050,00
07.001.08.244.0014.2.060.4.4.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	1.050,00	88,56	90,86	75,26	79,11	90,45	80,81	85,35	85,03	80,51	80,16	88,73	125,17	1.050,00
07.001.08.244.0014.2.060.4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
	1.050,00	88,56	90,86	75,26	79,11	90,45	80,81	85,35	85,03	80,51	80,16	88,73	125,17	1.050,00
11538 BOLSA FAMILIA	1.050,00	88,56	90,86	75,26	79,11	90,45	80,81	85,35	85,03	80,51	80,16	88,73	125,17	1.050,00
07.001.08.244.0014.2.121.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD SUAS													
	10.000,00	843,43	865,31	716,76	753,47	861,40	769,61	812,88	809,85	766,79	763,44	845,08	1.191,98	10.000,00
07.001.08.244.0014.2.121.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	10.000,00	843,43	865,31	716,76	753,47	861,40	769,61	812,88	809,85	766,79	763,44	845,08	1.191,98	10.000,00
07.001.08.244.0014.2.121.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	10.000,00	843,43	865,31	716,76	753,47	861,40	769,61	812,88	809,85	766,79	763,44	845,08	1.191,98	10.000,00
07.001.08.244.0014.2.121.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	10.000,00	843,43	865,31	716,76	753,47	861,40	769,61	812,88	809,85	766,79	763,44	845,08	1.191,98	10.000,00
07.001.08.244.0014.2.121.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
11557 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
07.001.08.244.0014.2.121.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	2.500,00	210,86	216,33	179,19	188,37	215,35	192,40	203,22	202,46	191,70	190,86	211,27	297,99	2.500,00
11557 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	2.500,00	210,86	216,33	179,19	188,37	215,35	192,40	203,22	202,46	191,70	190,86	211,27	297,99	2.500,00
07.001.08.244.0014.2.121.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	2.500,00	210,86	216,33	179,19	188,37	215,35	192,40	203,22	202,46	191,70	190,86	211,27	297,99	2.500,00
11557 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	2.500,00	210,86	216,33	179,19	188,37	215,35	192,40	203,22	202,46	191,70	190,86	211,27	297,99	2.500,00
07.001.08.244.0014.2.122.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DO PISO BASICO Servicos de Convivencia													
	43.680,00	3.684,07	3.779,66	3.130,84	3.291,11	3.762,58	3.361,67	3.550,70	3.537,46	3.349,31	3.334,71	3.691,30	5.206,59	43.680,00
07.001.08.244.0014.2.122.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	43.680,00	3.684,07	3.779,66	3.130,84	3.291,11	3.762,58	3.361,67	3.550,70	3.537,46	3.349,31	3.334,71	3.691,30	5.206,59	43.680,00
07.001.08.244.0014.2.122.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	43.680,00	3.684,07	3.779,66	3.130,84	3.291,11	3.762,58	3.361,67	3.550,70	3.537,46	3.349,31	3.334,71	3.691,30	5.206,59	43.680,00
07.001.08.244.0014.2.122.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	43.680,00	3.684,07	3.779,66	3.130,84	3.291,11	3.762,58	3.361,67	3.550,70	3.537,46	3.349,31	3.334,71	3.691,30	5.206,59	43.680,00
07.001.08.244.0014.2.122.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	30.000,00	2.530,27	2.595,92	2.150,30	2.260,38	2.584,19	2.308,84	2.438,67	2.429,57	2.300,35	2.290,32	2.535,23	3.575,96	30.000,00
11557 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	30.000,00	2.530,27	2.595,92	2.150,30	2.260,38	2.584,19	2.308,84	2.438,67	2.429,57	2.300,35	2.290,32	2.535,23	3.575,96	30.000,00
07.001.08.244.0014.2.122.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA													
	3.680,00	310,38	318,43	263,77	277,27	316,99	283,22	299,14	298,03	282,18	280,95	310,99	438,65	3.680,00
11557 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	3.680,00	310,38	318,43	263,77	277,27	316,99	283,22	299,14	298,03	282,18	280,95	310,99	438,65	3.680,00
07.001.08.244.0014.2.122.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	10.000,00	843,42	865,31	716,77	753,46	861,40	769,61	812,89	809,86	766,78	763,44	845,08	1.191,98	10.000,00
11557 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	10.000,00	843,42	865,31	716,77	753,46	861,40	769,61	812,89	809,86	766,78	763,44	845,08	1.191,98	10.000,00
07.001.08.244.0014.2.123.0.0.00.00.00.00.	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF PAIF													
	147.605,00	12.449,33	12.772,36	10.579,83	11.121,47	12.714,64	11.359,90	11.998,66	11.953,87	11.318,13	11.268,75	12.473,74	17.594,32	147.605,00
07.001.08.244.0014.2.123.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	147.605,00	12.449,33	12.772,36	10.579,83	11.121,47	12.714,64	11.359,90	11.998,66	11.953,87	11.318,13	11.268,75	12.473,74	17.594,32	147.605,00
07.001.08.244.0014.2.123.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	82.500,00	6.958,23	7.138,78	5.913,33	6.216,06	7.106,52	6.349,32	6.706,35	6.681,31	6.325,98	6.298,38	6.971,87	9.833,87	82.500,00
07.001.08.244.0014.2.123.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	82.500,00	6.958,23	7.138,78	5.913,33	6.216,06	7.106,52	6.349,32	6.706,35	6.681,31	6.325,98	6.298,38	6.971,87	9.833,87	82.500,00
07.001.08.244.0014.2.123.3.1.90.04.00.00.	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO													

	28.000,00	2.361,58	2.422,86	2.006,95	2.109,69	2.411,91	2.154,92	2.276,09	2.267,60	2.147,00	2.137,63	2.366,21	3.337,56	28.000,00
11557 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	28.000,00	2.361,58	2.422,86	2.006,95	2.109,69	2.411,91	2.154,92	2.276,09	2.267,60	2.147,00	2.137,63	2.366,21	3.337,56	28.000,00
07.001.08.244.0014.2.123.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	45.000,00	3.795,40	3.893,88	3.225,45	3.390,58	3.876,28	3.463,27	3.658,01	3.644,35	3.450,53	3.435,48	3.802,84	5.363,93	45.000,00
11557 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	45.000,00	3.795,40	3.893,88	3.225,45	3.390,58	3.876,28	3.463,27	3.658,01	3.644,35	3.450,53	3.435,48	3.802,84	5.363,93	45.000,00
07.001.08.244.0014.2.123.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	9.500,00	801,25	822,04	680,93	715,79	818,33	731,13	772,25	769,36	728,45	725,27	802,82	1.132,38	9.500,00
11557 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	9.500,00	801,25	822,04	680,93	715,79	818,33	731,13	772,25	769,36	728,45	725,27	802,82	1.132,38	9.500,00
07.001.08.244.0014.2.123.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	65.105,00	5.491,10	5.633,58	4.666,50	4.905,41	5.608,12	5.010,58	5.292,31	5.272,56	4.992,15	4.970,37	5.501,87	7.760,45	65.105,00
07.001.08.244.0014.2.123.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	65.105,00	5.491,10	5.633,58	4.666,50	4.905,41	5.608,12	5.010,58	5.292,31	5.272,56	4.992,15	4.970,37	5.501,87	7.760,45	65.105,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
07.001.08.244.0014.2.123.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	34.105,00	2.876,49	2.951,13	2.444,53	2.569,68	2.937,79	2.624,77	2.772,36	2.762,01	2.615,12	2.603,71	2.882,13	4.065,28	34.105,00
11557 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	34.105,00	2.876,49	2.951,13	2.444,53	2.569,68	2.937,79	2.624,77	2.772,36	2.762,01	2.615,12	2.603,71	2.882,13	4.065,28	34.105,00
07.001.08.244.0014.2.123.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	26.000,00	2.192,90	2.249,80	1.863,59	1.959,00	2.239,63	2.001,00	2.113,51	2.105,62	1.993,64	1.984,94	2.197,20	3.099,17	26.000,00
11557 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	26.000,00	2.192,90	2.249,80	1.863,59	1.959,00	2.239,63	2.001,00	2.113,51	2.105,62	1.993,64	1.984,94	2.197,20	3.099,17	26.000,00
07.001.08.244.0014.2.123.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
11557 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA													
	570.962,50	48.144,87	49.395,76	40.909,59	43.013,61	49.163,40	43.911,79	46.411,34	46.237,21	43.796,49	43.612,66	48.269,53	68.096,25	570.962,50
08.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA													
	570.962,50	48.144,87	49.395,76	40.909,59	43.013,61	49.163,40	43.911,79	46.411,34	46.237,21	43.796,49	43.612,66	48.269,53	68.096,25	570.962,50
08.001.20.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Agricultura													
	570.962,50	48.144,87	49.395,76	40.909,59	43.013,61	49.163,40	43.911,79	46.411,34	46.237,21	43.796,49	43.612,66	48.269,53	68.096,25	570.962,50
08.001.20.606.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Extensão Rural													
	570.962,50	48.144,87	49.395,76	40.909,59	43.013,61	49.163,40	43.911,79	46.411,34	46.237,21	43.796,49	43.612,66	48.269,53	68.096,25	570.962,50
08.001.20.606.0015.0.000.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA													
	570.962,50	48.144,87	49.395,76	40.909,59	43.013,61	49.163,40	43.911,79	46.411,34	46.237,21	43.796,49	43.612,66	48.269,53	68.096,25	570.962,50
08.001.20.606.0015.2.070.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA													
	563.612,50	47.525,10	48.759,89	40.382,96	42.459,90	48.530,52	43.346,51	45.813,89	45.642,00	43.232,70	43.051,23	47.648,16	67.219,64	563.612,50
08.001.20.606.0015.2.070.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	563.612,50	47.525,10	48.759,89	40.382,96	42.459,90	48.530,52	43.346,51	45.813,89	45.642,00	43.232,70	43.051,23	47.648,16	67.219,64	563.612,50
08.001.20.606.0015.2.070.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	250.725,00	21.141,71	21.691,01	17.964,50	18.888,43	21.588,97	19.282,85	20.380,47	20.304,01	19.232,22	19.151,50	21.196,45	29.902,88	250.725,00
08.001.20.606.0015.2.070.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	250.725,00	21.141,71	21.691,01	17.964,50	18.888,43	21.588,97	19.282,85	20.380,47	20.304,01	19.232,22	19.151,50	21.196,45	29.902,88	250.725,00
08.001.20.606.0015.2.070.3.1.90.04.00.00.	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO													
	15.000,00	1.264,83	1.297,70	1.074,75	1.130,03	1.291,59	1.153,63	1.219,29	1.214,72	1.150,60	1.145,77	1.268,11	1.788,98	15.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	15.000,00	1.264,83	1.297,70	1.074,75	1.130,03	1.291,59	1.153,63	1.219,29	1.214,72	1.150,60	1.145,77	1.268,11	1.788,98	15.000,00
08.001.20.606.0015.2.070.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													
	189.000,00	15.936,92	16.350,99	13.541,89	14.238,36	16.274,07	14.535,68	15.363,08	15.305,44	14.497,51	14.436,66	15.978,18	22.541,22	189.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	189.000,00	15.936,92	16.350,99	13.541,89	14.238,36	16.274,07	14.535,68	15.363,08	15.305,44	14.497,51	14.436,66	15.978,18	22.541,22	189.000,00
08.001.20.606.0015.2.070.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	42.000,00	3.541,54	3.633,55	3.009,31	3.164,08	3.616,46	3.230,15	3.414,02	3.401,21	3.221,67	3.208,15	3.550,71	5.009,15	42.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	42.000,00	3.541,54	3.633,55	3.009,31	3.164,08	3.616,46	3.230,15	3.414,02	3.401,21	3.221,67	3.208,15	3.550,71	5.009,15	42.000,00
08.001.20.606.0015.2.070.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	4.725,00	398,42	408,77	338,55	355,96	406,85	363,39	384,08	382,64	362,44	360,92	399,45	563,53	4.725,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10000 RECURSOS LIVRES	4.725,00	398,42	408,77	338,55	355,96	406,85	363,39	384,08	382,64	362,44	360,92	399,45	563,53	4.725,00

08.001.20.606.0015.2.070.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	312.887,50	26.383,39	27.068,88	22.418,46	23.571,47	26.941,55	24.063,66	25.433,42	25.337,99	24.000,48	23.899,73	26.451,71	37.316,76	312.887,50
08.001.20.606.0015.2.070.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	312.887,50	26.383,39	27.068,88	22.418,46	23.571,47	26.941,55	24.063,66	25.433,42	25.337,99	24.000,48	23.899,73	26.451,71	37.316,76	312.887,50
08.001.20.606.0015.2.070.3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL													
	2.625,00	221,35	227,10	188,08	197,76	226,03	201,88	213,38	212,58	201,35	200,51	221,92	313,06	2.625,00
10000 RECURSOS LIVRES	2.625,00	221,35	227,10	188,08	197,76	226,03	201,88	213,38	212,58	201,35	200,51	221,92	313,06	2.625,00
08.001.20.606.0015.2.070.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	200.000,00	16.864,46	17.302,63	14.330,05	15.067,05	17.221,24	15.381,67	16.257,23	16.196,23	15.341,29	15.276,89	16.908,13	23.853,13	200.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	200.000,00	16.864,46	17.302,63	14.330,05	15.067,05	17.221,24	15.381,67	16.257,23	16.196,23	15.341,29	15.276,89	16.908,13	23.853,13	200.000,00
08.001.20.606.0015.2.070.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	80.000,00	6.745,78	6.921,05	5.732,02	6.026,82	6.888,50	6.152,67	6.502,89	6.478,49	6.136,51	6.110,75	6.763,25	9.541,27	80.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	80.000,00	6.745,78	6.921,05	5.732,02	6.026,82	6.888,50	6.152,67	6.502,89	6.478,49	6.136,51	6.110,75	6.763,25	9.541,27	80.000,00
08.001.20.606.0015.2.070.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	20.000,00	1.686,45	1.730,26	1.433,00	1.506,71	1.722,12	1.538,17	1.625,72	1.619,62	1.534,13	1.527,69	1.690,81	2.385,32	20.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	20.000,00	1.686,45	1.730,26	1.433,00	1.506,71	1.722,12	1.538,17	1.625,72	1.619,62	1.534,13	1.527,69	1.690,81	2.385,32	20.000,00
08.001.20.606.0015.2.070.3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS													
	262,50	22,13	22,71	18,81	19,78	22,60	20,19	21,34	21,26	20,14	20,05	22,19	31,30	262,50
10000 RECURSOS LIVRES	262,50	22,13	22,71	18,81	19,78	22,60	20,19	21,34	21,26	20,14	20,05	22,19	31,30	262,50
08.001.20.606.0015.2.070.3.3.90.95.00.00.	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO													
	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
08.001.20.606.0015.2.074.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL													
	7.350,00	619,77	635,87	526,63	553,71	632,88	565,28	597,45	595,21	563,79	561,43	621,37	876,61	7.350,00
08.001.20.606.0015.2.074.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	7.350,00	619,77	635,87	526,63	553,71	632,88	565,28	597,45	595,21	563,79	561,43	621,37	876,61	7.350,00
08.001.20.606.0015.2.074.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	7.350,00	619,77	635,87	526,63	553,71	632,88	565,28	597,45	595,21	563,79	561,43	621,37	876,61	7.350,00
08.001.20.606.0015.2.074.3.3.71.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO													
	7.350,00	619,77	635,87	526,63	553,71	632,88	565,28	597,45	595,21	563,79	561,43	621,37	876,61	7.350,00
08.001.20.606.0015.2.074.3.3.71.70.00.00.	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO													
	7.350,00	619,77	635,87	526,63	553,71	632,88	565,28	597,45	595,21	563,79	561,43	621,37	876,61	7.350,00
10000 RECURSOS LIVRES	7.350,00	619,77	635,87	526,63	553,71	632,88	565,28	597,45	595,21	563,79	561,43	621,37	876,61	7.350,00
10.000.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FAESFE													
	74.000,00	6.241,32	6.403,27	5.304,08	5.575,62	6.374,33	5.695,15	6.015,38	5.992,93	5.674,21	5.649,46	6.253,55	8.820,70	74.000,00
10.001.00.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	FAESFE													
	74.000,00	6.241,32	6.403,27	5.304,08	5.575,62	6.374,33	5.695,15	6.015,38	5.992,93	5.674,21	5.649,46	6.253,55	8.820,70	74.000,00
10.001.17.000.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Saneamento													
	74.000,00	6.241,32	6.403,27	5.304,08	5.575,62	6.374,33	5.695,15	6.015,38	5.992,93	5.674,21	5.649,46	6.253,55	8.820,70	74.000,00
Despesa	Previsto	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10.001.17.512.0000.0.000.0.0.00.00.00.00.	Saneamento Básico Urbano													
	74.000,00	6.241,32	6.403,27	5.304,08	5.575,62	6.374,33	5.695,15	6.015,38	5.992,93	5.674,21	5.649,46	6.253,55	8.820,70	74.000,00
10.001.17.512.0003.0.000.0.0.00.00.00.00.	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA-NOVO PARAISO													
	74.000,00	6.241,32	6.403,27	5.304,08	5.575,62	6.374,33	5.695,15	6.015,38	5.992,93	5.674,21	5.649,46	6.253,55	8.820,70	74.000,00
10.001.17.512.0003.2.049.0.0.00.00.00.00.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAESF													
	74.000,00	6.241,32	6.403,27	5.304,08	5.575,62	6.374,33	5.695,15	6.015,38	5.992,93	5.674,21	5.649,46	6.253,55	8.820,70	74.000,00
10.001.17.512.0003.2.049.3.0.00.00.00.00.	DESPESAS CORRENTES													
	74.000,00	6.241,32	6.403,27	5.304,08	5.575,62	6.374,33	5.695,15	6.015,38	5.992,93	5.674,21	5.649,46	6.253,55	8.820,70	74.000,00
10.001.17.512.0003.2.049.3.1.00.00.00.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
	26.000,00	2.192,89	2.249,80	1.863,60	1.959,00	2.239,63	2.001,00	2.113,51	2.105,62	1.993,64	1.984,95	2.197,19	3.099,17	26.000,00
10.001.17.512.0003.2.049.3.1.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	26.000,00	2.192,89	2.249,80	1.863,60	1.959,00	2.239,63	2.001,00	2.113,51	2.105,62	1.993,64	1.984,95	2.197,19	3.099,17	26.000,00
10.001.17.512.0003.2.049.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL													

	20.000,00	1.686,84	1.730,61	1.433,53	1.506,92	1.722,79	1.539,23	1.625,78	1.619,71	1.533,57	1.526,88	1.690,15	2.383,99	20.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	20.000,00	1.686,84	1.730,61	1.433,53	1.506,92	1.722,79	1.539,23	1.625,78	1.619,71	1.533,57	1.526,88	1.690,15	2.383,99	20.000,00
10.001.17.512.0003.2.049.3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS													
	4.500,00	379,54	389,39	322,55	339,06	387,63	346,33	365,80	364,43	345,05	343,55	380,28	536,39	4.500,00
10000 RECURSOS LIVRES	4.500,00	379,54	389,39	322,55	339,06	387,63	346,33	365,80	364,43	345,05	343,55	380,28	536,39	4.500,00
10.001.17.512.0003.2.049.3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													
	1.500,00	126,51	129,80	107,52	113,02	129,21	115,44	121,93	121,48	115,02	114,52	126,76	178,79	1.500,00
10000 RECURSOS LIVRES	1.500,00	126,51	129,80	107,52	113,02	129,21	115,44	121,93	121,48	115,02	114,52	126,76	178,79	1.500,00
10.001.17.512.0003.2.049.3.3.00.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
	48.000,00	4.048,43	4.153,47	3.440,48	3.616,62	4.134,70	3.694,15	3.901,87	3.887,31	3.680,57	3.664,51	4.056,36	5.721,53	48.000,00
10.001.17.512.0003.2.049.3.3.90.00.00.00.	APLICAÇÕES DIRETAS													
	48.000,00	4.048,43	4.153,47	3.440,48	3.616,62	4.134,70	3.694,15	3.901,87	3.887,31	3.680,57	3.664,51	4.056,36	5.721,53	48.000,00
10.001.17.512.0003.2.049.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO													
	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	5.000,00	421,71	432,65	358,38	376,73	430,70	384,81	406,44	404,93	383,39	381,72	422,54	596,00	5.000,00
10.001.17.512.0003.2.049.3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													
	40.000,00	3.373,69	3.461,23	2.867,07	3.013,85	3.445,58	3.078,46	3.251,56	3.239,42	3.067,14	3.053,76	3.380,30	4.767,94	40.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	40.000,00	3.373,69	3.461,23	2.867,07	3.013,85	3.445,58	3.078,46	3.251,56	3.239,42	3.067,14	3.053,76	3.380,30	4.767,94	40.000,00
10.001.17.512.0003.2.049.3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO													
	3.000,00	253,03	259,59	215,03	226,04	258,42	230,88	243,87	242,96	230,04	229,03	253,52	357,59	3.000,00
10000 RECURSOS LIVRES	3.000,00	253,03	259,59	215,03	226,04	258,42	230,88	243,87	242,96	230,04	229,03	253,52	357,59	3.000,00
Totais	15.955.181,40	1.345.493,32	1.380.434,95	1.143.346,07	1.202.051,01	1.374.034,00	1.227.395,26	1.296.951,86	1.292.094,64	1.223.702,43	1.218.491,92	1.348.669,33	1.902.516,61	15.955.181,40

EDSON THOMAZIN
Secretario de Fazenda

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:FFA79BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
CRONOGRAMA MENSAL RECEITAS

Exercício 2018
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO
Consolidado

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	18.534.400,00	1.562.864,86	1.603.470,77	1.327.996,03	1.396.294,57	1.595.929,05	1.425.454,05	1.506.590,38	1.500.937,63	1.421.705,45	1.415.736,49	1.566.907,82	2.210.512,90	18.534.400,00
1.1.0.0.00.00.00.00.	Receita Tributária	655.793,00	55.297,97	56.734,72	46.987,74	49.404,34	56.467,84	50.435,95	53.306,89	53.106,88	50.303,53	50.092,39	55.441,16	78.213,59	655.793,00
1.1.1.0.00.00.00.00.	Impostos	551.000,00	46.461,58	47.668,75	39.479,28	41.509,73	47.444,52	42.376,51	44.788,67	44.620,62	42.265,24	42.087,82	46.581,90	65.715,38	551.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	355.000,00	29.934,41	30.712,17	25.435,83	26.744,02	30.567,71	27.302,47	28.856,58	28.748,31	27.230,78	27.116,47	30.011,93	42.339,32	355.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	6.745,78	6.921,05	5.732,02	6.026,82	6.888,50	6.152,67	6.502,89	6.478,49	6.136,51	6.110,75	6.763,25	9.541,27	80.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	140.000,00	11.805,12	12.111,84	10.031,03	10.546,94	12.054,87	10.767,17	11.380,06	11.337,36	10.738,90	10.693,82	11.835,69	16.697,20	140.000,00
1.1.1.2.04.34.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	140.000,00	11.805,12	12.111,84	10.031,03	10.546,94	12.054,87	10.767,17	11.380,06	11.337,36	10.738,90	10.693,82	11.835,69	16.697,20	140.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	135.000,00	11.383,51	11.679,28	9.672,78	10.170,26	11.624,34	10.382,63	10.973,63	10.932,46	10.355,37	10.311,90	11.412,99	16.100,85	135.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e a Circulação	196.000,00	16.527,17	16.956,58	14.043,45	14.765,71	16.876,81	15.074,04	15.932,09	15.872,31	15.034,46	14.971,35	16.569,97	23.376,06	196.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	196.000,00	16.527,17	16.956,58	14.043,45	14.765,71	16.876,81	15.074,04	15.932,09	15.872,31	15.034,46	14.971,35	16.569,97	23.376,06	196.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.	Taxas	104.793,00	8.836,39	9.065,97	7.508,46	7.894,61	9.023,32	8.059,44	8.518,22	8.486,26	8.038,29	8.004,57	8.859,26	12.498,21	104.793,00
1.1.2.1.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.315,00	3.146,49	3.228,24	2.673,64	2.811,14	3.213,04	2.869,82	3.033,20	3.021,81	2.862,30	2.850,30	3.154,63	4.450,39	37.315,00

1.1.2.1.17.00.00.00.	Taxa de Fisaclização de Vigilancia Sanitária	4.000,00	337,29	346,05	286,60	301,34	344,42	307,63	325,14	323,92	306,83	305,54	338,16	477,08	4.000,00
1.1.2.1.20.00.00.00.	Taxa de Saúde Suplementar	4.678,00	394,46	404,71	335,18	352,42	402,80	359,78	380,26	378,83	358,83	357,33	395,48	557,92	4.678,00
1.1.2.1.25.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	25.134,00	2.119,36	2.174,42	1.800,86	1.893,48	2.164,19	1.933,01	2.043,05	2.035,38	1.927,94	1.919,85	2.124,84	2.997,62	25.134,00
1.1.2.1.28.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento s em Horário Especial	2.803,00	236,36	242,50	200,84	211,16	241,36	215,57	227,85	226,99	215,01	214,11	236,97	334,28	2.803,00
1.1.2.1.29.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	200,00	16,86	17,30	14,33	15,07	17,22	15,38	16,26	16,20	15,34	15,28	16,91	23,85	200,00
1.1.2.1.99.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	42,16	43,26	35,83	37,67	43,05	38,45	40,64	40,49	38,35	38,19	42,27	59,64	500,00
1.1.2.2.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	67.478,00	5.689,90	5.837,73	4.834,82	5.083,47	5.810,28	5.189,62	5.485,02	5.464,45	5.175,99	5.154,27	5.704,63	8.047,82	67.478,00
1.1.2.2.90.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	2.529,67	2.595,39	2.149,51	2.260,06	2.583,19	2.307,25	2.438,58	2.429,44	2.301,19	2.291,53	2.536,22	3.577,97	30.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	37.478,00	3.160,23	3.242,34	2.685,31	2.823,41	3.227,09	2.882,37	3.046,44	3.035,01	2.874,80	2.862,74	3.168,41	4.469,85	37.478,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.2.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Contribuições	48.000,00	4.047,47	4.152,63	3.439,21	3.616,09	4.133,10	3.691,60	3.901,74	3.887,10	3.681,91	3.666,45	4.057,95	5.724,75	48.000,00
1.2.2.0.00.00.00.00.	Contribuições Econômicas	48.000,00	4.047,47	4.152,63	3.439,21	3.616,09	4.133,10	3.691,60	3.901,74	3.887,10	3.681,91	3.666,45	4.057,95	5.724,75	48.000,00
1.2.2.0.29.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço da Iluminação Publica	48.000,00	4.047,47	4.152,63	3.439,21	3.616,09	4.133,10	3.691,60	3.901,74	3.887,10	3.681,91	3.666,45	4.057,95	5.724,75	48.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	206.400,00	17.404,13	17.856,31	14.788,60	15.549,18	17.772,32	15.873,88	16.777,46	16.714,51	15.832,20	15.765,74	17.449,19	24.616,48	206.400,00
1.3.2.0.00.00.00.00.	Receitas de Valores Mobiliários	206.400,00	17.404,13	17.856,31	14.788,60	15.549,18	17.772,32	15.873,88	16.777,46	16.714,51	15.832,20	15.765,74	17.449,19	24.616,48	206.400,00
1.3.2.5.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	206.400,00	17.404,13	17.856,31	14.788,60	15.549,18	17.772,32	15.873,88	16.777,46	16.714,51	15.832,20	15.765,74	17.449,19	24.616,48	206.400,00
1.3.2.5.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	86.000,00	7.251,72	7.440,13	6.161,91	6.478,82	7.405,13	6.614,11	6.990,61	6.964,38	6.596,75	6.569,06	7.270,50	10.256,88	86.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00.	Receita de Remuneração d Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -FUNDEF	16.000,00	1.349,16	1.384,21	1.146,40	1.205,36	1.377,70	1.230,53	1.300,58	1.295,70	1.227,30	1.222,15	1.352,65	1.908,26	16.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? Fundo de	58.000,00	4.890,69	5.017,76	4.155,71	4.369,44	4.994,16	4.460,68	4.714,60	4.696,91	4.448,97	4.430,30	4.903,36	6.917,42	58.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNAS	12.000,00	1.011,87	1.038,16	859,80	904,02	1.033,27	922,90	975,43	971,77	920,48	916,61	1.014,49	1.431,20	12.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.	Remuneração de Depósito de Recursos não vinculados	120.400,00	10.152,41	10.416,18	8.626,69	9.070,36	10.367,19	9.259,77	9.786,85	9.750,13	9.235,45	9.196,68	10.178,69	14.359,60	120.400,00
1.3.2.5.02.99.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não	120.400,00	10.152,41	10.416,18	8.626,69	9.070,36	10.367,19	9.259,77	9.786,85	9.750,13	9.235,45	9.196,68	10.178,69	14.359,60	120.400,00
1.6.0.0.00.00.00.00.	Receita de Serviços	144.883,00	12.218,34	12.535,58	10.382,86	10.915,61	12.477,79	11.146,64	11.777,20	11.733,12	11.111,39	11.063,81	12.246,06	17.274,60	144.883,00
1.6.0.0.17.00.00.00.	Serviços Agropecuários	70.883,00	5.977,02	6.132,31	5.078,78	5.339,99	6.103,46	5.451,49	5.761,81	5.740,19	5.437,18	5.414,36	5.992,50	8.453,91	70.883,00
1.6.0.0.17.01.00.00.	Receitas de Horas Maquina	70.883,00	5.977,02	6.132,31	5.078,78	5.339,99	6.103,46	5.451,49	5.761,81	5.740,19	5.437,18	5.414,36	5.992,50	8.453,91	70.883,00
1.6.0.0.26.00.00.00.	Serviços de Fornecimento de Agua	74.000,00	6.241,32	6.403,27	5.304,08	5.575,62	6.374,33	5.695,15	6.015,39	5.992,93	5.674,21	5.649,45	6.253,56	8.820,69	74.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.	Transferências Correntes	17.387.957,38	1.466.192,71	1.504.287,10	1.245.851,19	1.309.926,20	1.497.210,78	1.337.279,11	1.413.400,27	1.408.097,03	1.333.768,04	1.328.169,12	1.469.989,28	2.073.786,55	17.387.957,38
1.7.2.0.00.00.00.00.	Transferências Intergovernamentais	17.387.957,38	1.466.192,71	1.504.287,10	1.245.851,19	1.309.926,20	1.497.210,78	1.337.279,11	1.413.400,27	1.408.097,03	1.333.768,04	1.328.169,12	1.469.989,28	2.073.786,55	17.387.957,38
1.7.2.1.00.00.00.00.	Transferências da União	8.870.183,38	747.954,34	767.387,57	635.550,71	668.237,52	763.777,71	682.191,18	721.023,15	718.317,78	680.400,05	677.543,85	749.891,10	1.057.908,42	8.870.183,38
1.7.2.1.01.00.00.00.	Participação na Receita da União	7.167.046,00	604.341,85	620.043,79	513.520,52	539.931,25	617.127,03	551.205,69	582.581,65	580.395,74	549.758,48	547.450,69	605.906,75	854.782,56	7.167.046,00
1.7.2.1.01.02.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.000.000,00	590.256,15	605.592,11	501.551,64	527.346,79	602.743,33	538.358,45	569.003,12	566.868,16	536.944,98	534.690,98	591.784,57	834.859,72	7.000.000,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.01.03.00.00.	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Cota entregue no mês de dezembro	66.250,00	5.586,35	5.731,50	4.746,83	4.990,96	5.704,54	5.095,18	5.385,21	5.365,00	5.081,80	5.060,47	5.600,82	7.901,34	66.250,00
1.7.2.1.01.04.00.00.	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Cota entregue no mês de Julho	100.000,00	8.432,23	8.651,32	7.165,02	7.533,53	8.610,62	7.690,84	8.128,62	8.098,12	7.670,64	7.638,44	8.454,07	11.926,55	100.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	796,00	67,12	68,86	57,03	59,97	68,54	61,22	64,70	64,46	61,06	60,80	67,29	94,95	796,00
1.7.2.1.22.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,76	4.305,31	3.845,42	4.064,31	4.049,06	3.835,32	3.819,22	4.227,03	5.963,28	50.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.183.438,38	99.790,27	102.382,99	84.793,64	89.154,63	101.901,38	91.016,30	96.197,17	95.836,21	90.777,32	90.396,27	100.048,65	141.143,55	1.183.438,38
1.7.2.1.33.01.00.00.	Transferência da Média e Alta Complexibilidade	90.013,08	7.590,11	7.787,32	6.449,46	6.781,16	7.750,68	6.922,76	7.316,82	7.289,36	6.904,58	6.875,60	7.609,76	10.735,47	90.013,08
1.7.2.1.33.03.00.00.	Transferência da Atenção Básica ? PAB Fixo	177.814,00	14.993,69	15.383,25	12.740,41	13.395,66	15.310,89	13.675,38	14.453,82	14.399,58	13.639,48	13.582,22	15.032,51	21.207,11	177.814,00
1.7.2.1.33.05.00.00.	Transferência do Programa de Agentes Comunitários de Saúde ? PACS	346.027,00	29.177,80	29.935,89	24.792,92	26.068,03	29.795,07	26.612,37	28.127,21	28.021,67	26.542,49	26.431,07	29.253,35	41.269,13	346.027,00
1.7.2.1.33.06.00.00.	Transferência do Programa Saúde da Família ? PSF	346.573,00	29.223,84	29.983,12	24.832,04	26.109,17	29.842,08	26.654,36	28.171,59	28.065,89	26.584,38	26.472,78	29.299,51	41.334,24	346.573,00
1.7.2.1.33.08.00.00.	Transferência do Programa Farmácia Básica	35.426,30	2.987,23	3.064,84	2.538,30	2.668,85	3.050,42	2.724,58	2.879,67	2.868,86	2.717,42	2.706,02	2.994,96	4.225,15	35.426,30
1.7.2.1.33.10.00.00.	Transferência do Programa Vigilância em Saúde	122.000,00	10.287,32	10.554,61	8.741,33	9.190,90	10.504,96	9.382,82	9.916,91	9.879,70	9.358,18	9.318,90	10.313,96	14.550,41	122.000,00
1.7.2.1.33.12.00.00.	Transferência do Programa Saúde Bucal	43.485,00	3.666,76	3.762,02	3.115,71	3.275,95	3.744,33	3.344,36	3.534,73	3.521,47	3.335,58	3.321,58	3.676,25	5.186,26	43.485,00
1.7.2.1.33.20.00.00.	Transferência do Programa Atenção Básica Ampliada	22.100,00	1.863,52	1.911,94	1.583,47	1.664,91	1.902,95	1.699,67	1.796,42	1.789,68	1.695,21	1.688,10	1.868,35	2.635,78	22.100,00
1.7.2.1.34.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	228.848,00	19.296,99	19.798,35	16.397,01	17.240,32	19.705,22	17.600,32	18.602,17	18.532,37	17.554,11	17.480,41	19.346,96	27.293,77	228.848,00
1.7.2.1.34.09.00.00.	Transferências do Programa Bolsa Família - IGD PBF	27.563,00	2.324,18	2.384,56	1.974,90	2.076,47	2.373,34	2.119,82	2.240,49	2.232,08	2.114,26	2.105,38	2.330,19	3.287,33	27.563,00
1.7.2.1.34.13.00.00.	Transferências do Programa Bolsa Família - IGD SUAS	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.34.14.00.00.	Transferências do Programa PBV II	43.680,00	3.683,20	3.778,89	3.129,68	3.290,64	3.761,12	3.359,36	3.550,58	3.537,26	3.350,54	3.336,47	3.692,74	5.209,52	43.680,00
1.7.2.1.34.15.00.00.	Transferências do Piso Básixo Fixo PBF - PAIF	147.605,00	12.446,39	12.769,77	10.575,93	11.119,86	12.709,70	11.352,06	11.998,24	11.953,22	11.322,25	11.274,72	12.478,62	17.604,24	147.605,00
1.7.2.1.35.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ?	233.179,00	19.662,19	20.173,05	16.707,33	17.566,59	20.078,16	17.933,41	18.954,22	18.883,11	17.886,33	17.811,24	19.713,11	27.810,26	233.179,00
1.7.2.1.35.01.00.00.	Transferências do Salário-Educação	99.225,00	8.366,88	8.584,27	7.109,49	7.475,14	8.543,89	7.631,23	8.065,62	8.035,36	7.611,20	7.579,24	8.388,55	11.834,13	99.225,00

1.7.2.1.35.03.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	58.984,00	4.973,67	5.102,89	4.226,22	4.443,57	5.078,89	4.536,36	4.794,58	4.776,59	4.524,45	4.505,46	4.986,55	7.034,77	58.984,00
1.7.2.1.35.06.00.00.	Transferências do Programa Nacional de Transporte Escolar ? PNTE	74.970,00	6.321,64	6.485,89	5.371,62	5.647,88	6.455,38	5.765,82	6.094,02	6.071,16	5.750,68	5.726,54	6.338,01	8.941,36	74.970,00
1.7.2.1.36.00.00.00.	LC 87/96 ICMS Deson	7.672,00	646,92	663,73	549,70	577,97	660,61	590,04	623,63	621,29	588,49	586,02	648,60	915,00	7.672,00
1.7.2.2.00.00.00.00.	Transferências dos Estados	5.911.958,00	498.509,94	511.462,15	423.593,16	445.378,87	509.056,17	454.678,93	480.560,35	478.757,24	453.485,17	451.581,52	499.800,79	705.093,71	5.911.958,00
1.7.2.2.01.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	5.897.625,00	497.301,35	510.222,16	422.566,20	444.299,09	507.822,01	453.576,60	479.395,28	477.596,54	452.385,74	450.486,70	498.589,07	703.384,26	5.897.625,00
1.7.2.2.01.01.00.00.	Cota-Parte do ICMS	5.567.625,00	469.474,99	481.672,82	398.921,63	419.438,45	479.406,97	428.196,85	452.570,85	450.872,76	427.072,62	425.279,84	470.690,65	664.026,57	5.567.625,00
1.7.2.2.01.02.00.00.	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	25.296,69	25.953,95	21.495,07	22.600,58	25.831,86	23.072,50	24.385,85	24.294,35	23.011,93	22.915,33	25.362,20	35.779,69	300.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	1.686,45	1.730,26	1.433,00	1.506,71	1.722,12	1.538,17	1.625,72	1.619,62	1.534,13	1.527,69	1.690,81	2.385,32	20.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.	Cota Parte da CIDE- Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a	14.333,00	1.208,59	1.239,99	1.026,96	1.079,78	1.234,16	1.102,33	1.165,07	1.160,70	1.099,43	1.094,82	1.211,72	1.709,45	14.333,00
1.7.2.2.33.01.00.00.	Transferencias do Estado para a Saude	14.333,00	1.208,59	1.239,99	1.026,96	1.079,78	1.234,16	1.102,33	1.165,07	1.160,70	1.099,43	1.094,82	1.211,72	1.709,45	14.333,00
1.7.2.2.33.01.01.00.	Transferencias do Estado destinadas a Saude	14.333,00	1.208,59	1.239,99	1.026,96	1.079,78	1.234,16	1.102,33	1.165,07	1.160,70	1.099,43	1.094,82	1.211,72	1.709,45	14.333,00
1.7.2.4.00.00.00.00.	Transferências Multigovernamentais	2.605.816,00	219.728,43	225.437,38	186.707,32	196.309,81	224.376,90	200.409,00	211.816,77	211.022,01	199.882,82	199.043,75	220.297,39	310.784,42	2.605.816,00
1.7.2.4.01.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.605.816,00	219.728,43	225.437,38	186.707,32	196.309,81	224.376,90	200.409,00	211.816,77	211.022,01	199.882,82	199.043,75	220.297,39	310.784,42	2.605.816,00
1.7.2.4.01.01.00.00.	FUNDEB - FPE	912.000,00	76.901,94	78.900,00	65.345,01	68.705,75	78.528,84	70.140,41	74.132,98	73.854,82	69.956,26	69.662,60	77.101,08	108.770,31	912.000,00
1.7.2.4.01.02.00.00.	FUNDEB - FPM	310.000,00	26.139,92	26.819,08	22.211,57	23.353,93	26.692,92	23.841,59	25.198,71	25.104,16	23.778,99	23.679,17	26.207,60	36.972,36	310.000,00
1.7.2.4.01.03.00.00.	FUNDEB - LC 87/96	2.040,00	172,02	176,49	146,17	153,68	175,66	156,89	165,82	165,20	156,48	155,82	172,46	243,31	2.040,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.4.01.04.00.00.	FUNDEB - ICMS	1.300.000,00	109.619,00	112.467,11	93.145,30	97.935,83	111.938,05	99.980,85	105.672,01	105.275,52	99.718,35	99.299,75	109.902,85	155.045,38	1.300.000,00
1.7.2.4.01.05.00.00.	FUNDEB - IPI EXP	6.550,00	552,31	566,66	469,31	493,45	564,00	503,75	532,42	530,43	502,43	500,32	553,74	781,18	6.550,00
1.7.2.4.01.06.00.00.	FUNDEB - IPVA	72.000,00	6.071,21	6.228,95	5.158,82	5.424,14	6.199,65	5.537,40	5.852,60	5.830,64	5.522,86	5.499,68	6.086,93	8.587,12	72.000,00
1.7.2.4.01.07.00.00.	FUNDEB - ITR	1.554,00	131,04	134,44	111,34	117,07	133,81	119,52	126,32	125,84	119,20	118,70	131,38	185,34	1.554,00
1.7.2.4.01.08.00.00.	FUNDEB - ITCMD	1.672,00	140,99	144,65	119,80	125,96	143,97	128,59	135,91	135,40	128,25	127,71	141,35	199,42	1.672,00
1.9.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	91.366,62	7.704,24	7.904,43	6.546,43	6.883,15	7.867,22	7.026,87	7.426,82	7.398,99	7.008,38	6.978,98	7.724,18	10.896,93	91.366,62
1.9.1.0.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora	27.201,00	2.293,65	2.353,25	1.948,95	2.049,21	2.342,17	2.091,99	2.211,05	2.202,77	2.086,48	2.077,73	2.299,58	3.244,17	27.201,00
1.9.1.1.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.201,00	269,91	276,94	229,35	241,16	275,63	246,19	260,19	259,22	245,54	244,51	270,61	381,75	3.201,00
1.9.1.1.38.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1,00	0,08	0,09	0,07	0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,11	1,00
1.9.1.1.40.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre Serviços - ISS	1,00	0,08	0,09	0,07	0,08	0,09	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,11	1,00
1.9.1.1.99.00.00.00.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.199,00	269,75	276,76	229,21	241,00	275,45	246,03	260,03	259,06	245,38	244,35	270,45	381,53	3.199,00
1.9.1.3.00.00.00.00.	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	24.000,00	2.023,74	2.076,31	1.719,60	1.808,05	2.066,54	1.845,80	1.950,86	1.943,55	1.840,94	1.833,22	2.028,97	2.862,42	24.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00.	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial	7.000,00	590,26	605,59	501,55	527,35	602,74	538,36	569,00	566,87	536,94	534,69	591,78	834,87	7.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.	Multas e juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	7.000,00	590,26	605,59	501,55	527,35	602,74	538,36	569,00	566,87	536,94	534,69	591,78	834,87	7.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	843,22	865,13	716,50	753,35	861,06	769,08	812,86	809,81	767,06	763,84	845,41	1.192,68	10.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.	Indenizações e Restituições	2.000,00	168,64	173,03	143,30	150,67	172,21	153,82	162,57	161,96	153,41	152,77	169,08	238,54	2.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.	Restituições	2.000,00	168,64	173,03	143,30	150,67	172,21	153,82	162,57	161,96	153,41	152,77	169,08	238,54	2.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.	Outras Restituições	2.000,00	168,64	173,03	143,30	150,67	172,21	153,82	162,57	161,96	153,41	152,77	169,08	238,54	2.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa	50.000,00	4.216,12	4.325,66	3.582,51	3.766,77	4.305,30	3.845,42	4.064,30	4.049,07	3.835,31	3.819,22	4.227,03	5.963,29	50.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa Tributária	37.000,00	3.119,93	3.200,99	2.651,06	2.787,41	3.185,92	2.845,61	3.007,58	2.996,31	2.838,13	2.826,22	3.128,00	4.412,84	37.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana ?	25.000,00	2.108,06	2.162,83	1.791,26	1.883,38	2.152,65	1.922,71	2.032,15	2.024,53	1.917,66	1.909,61	2.113,52	2.981,64	25.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços ? ISS	5.000,00	421,61	432,57	358,25	376,68	430,53	384,54	406,43	404,91	383,53	381,92	422,70	596,33	5.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.000,00	590,26	605,59	501,55	527,35	602,74	538,36	569,00	566,87	536,94	534,69	591,78	834,87	7.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa não tributária	13.000,00	1.096,19	1.124,67	931,45	979,36	1.119,38	999,81	1.056,72	1.052,76	997,18	993,00	1.099,03	1.550,45	13.000,00

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.3.2.99.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	13.000,00	1.096,19	1.124,67	931,45	979,36	1.119,38	999,81	1.056,72	1.052,76	997,18	993,00	1.099,03	1.550,45	13.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.	Receitas Diversas	12.165,62	1.025,83	1.052,49	871,67	916,50	1.047,54	935,64	988,90	985,19	933,18	929,26	1.028,49	1.450,93	12.165,62
1.9.9.0.99.00.00.00.	Outras Receitas	12.165,62	1.025,83	1.052,49	871,67	916,50	1.047,54	935,64	988,90	985,19	933,18	929,26	1.028,49	1.450,93	12.165,62
9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.579.218,60	-217.485,66	-223.136,34	-184.801,62	-194.306,09	-222.086,68	-198.363,44	-209.654,77	-208.868,12	-197.842,65	-197.012,14	-218.048,82	-307.612,27	-2.579.218,60
9.7.0.0.00.00.00.00.	Dedução das Trasferecnias Correntes	-2.579.218,60	-217.485,66	-223.136,34	-184.801,62	-194.306,09	-222.086,68	-198.363,44	-209.654,77	-208.868,12	-197.842,65	-197.012,14	-218.048,82	-307.612,27	-2.579.218,60
9.7.2.0.00.00.00.00.	Dedução das Transferências Intergovernamentais	-2.579.218,60	-217.485,66	-223.136,34	-184.801,62	-194.306,09	-222.086,68	-198.363,44	-209.654,77	-208.868,12	-197.842,65	-197.012,14	-218.048,82	-307.612,27	-2.579.218,60
9.7.2.1.00.00.00.00.	Dedução das Transferências da União	-1.401.693,60	-118.194,03	-121.264,94	-100.431,68	-105.596,94	-120.694,50	-107.801,94	-113.938,29	-113.510,78	-107.518,91	-107.067,56	-118.500,09	-167.173,94	-1.401.693,60
9.7.2.1.01.00.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	-1.400.159,20	-118.064,65	-121.132,19	-100.321,74	-105.481,35	-120.562,38	-107.683,93	-113.813,56	-113.386,52	-107.401,21	-106.950,36	-118.370,37	-166.990,94	-1.400.159,20
9.7.2.1.01.02.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	-1.400.000,00	-118.051,23	-121.118,42	-100.310,33	-105.469,36	-120.548,67	-107.671,69	-113.800,62	-113.373,63	-107.389,00	-106.938,20	-118.356,91	-166.971,94	-1.400.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ITR	-159,20	-13,42	-13,77	-11,41	-11,99	-13,71	-12,24	-12,94	-12,89	-12,21	-12,16	-13,46	-19,00	-159,20
9.7.2.1.36.00.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	-1.534,40	-129,38	-132,75	-109,94	-115,59	-132,12	-118,01	-124,73	-124,26	-117,70	-117,20	-129,72	-183,00	-1.534,40
9.7.2.2.00.00.00.00.	Dedução das Transferências dos Estados	-1.177.525,00	-99.291,63	-101.871,40	-84.369,94	-88.709,15	-101.392,18	-90.561,50	-95.716,48	-95.357,34	-90.323,74	-89.944,58	-99.548,73	-140.438,33	-1.177.525,00
9.7.2.2.01.00.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência dos Estados	-1.177.525,00	-99.291,63	-101.871,40	-84.369,94	-88.709,15	-101.392,18	-90.561,50	-95.716,48	-95.357,34	-90.323,74	-89.944,58	-99.548,73	-140.438,33	-1.177.525,00

9.7.2.2.01.01.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-1.113.525,00	-93.895,00	-96.334,56	-79.784,33	-83.887,69	-95.881,39	-85.639,37	-90.514,17	-90.174,55	-85.414,52	-85.055,97	-94.138,13	-132.805,32	-1.113.525,00
9.7.2.2.01.02.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPVA	-60.000,00	-5.059,34	-5.190,79	-4.299,01	-4.520,12	-5.166,37	-4.614,50	-4.877,17	-4.858,87	-4.602,39	-4.583,07	-5.072,44	-7.155,93	-60.000,00
9.7.2.2.01.04.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI- Exportação	-4.000,00	-337,29	-346,05	-286,60	-301,34	-344,42	-307,63	-325,14	-323,92	-306,83	-305,54	-338,16	-477,08	-4.000,00
Totais		**15.955.181,40**	**1.345.379,20**	**1.380.334,43**	**1.143.194,41**	**1.201.988,48**	**1.373.842,37**	**1.227.090,61**	**1.296.935,61**	**1.292.069,51**	**1.223.862,80**	**1.218.724,35**	**1.348.859,00**	**1.902.900,63**	**15.955.181,40**

EDSON THOMAZIN
Secretario de Fazenda

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Contador

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:16BACA3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EVOLUÇAO DA RECEITA EXERCIO

Exercício: 2018
Valores Consolidados

MEMORIA DE CÁLCULO DO INDICE DE ESTACIONALIDADE DA ARRECADAÇÃO														
EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE - Exceto convênios não continuados Corrente e de Capital (1.7.6.0.00.00 e 2.4.7.0.00.00)														
ANO	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**	**MÉDIA**
2013	931.463,68	1.044.252,82	798.999,80	894.918,44	1.011.027,25	953.414,82	913.508,53	978.747,98	951.741,19	916.411,53	1.081.910,96	1.355.519,25	11.831.916,25	985.993,02
2014	1.215.997,79	1.336.513,73	848.267,61	1.028.931,60	1.139.026,13	940.383,92	990.727,95	1.089.610,57	898.724,43	1.067.552,87	1.081.150,38	1.291.959,48	12.928.846,46	1.077.403,87
2015	1.287.074,34	979.479,76	961.220,34	1.008.227,91	1.099.662,48	1.030.646,17	1.038.008,89	1.030.201,52	1.173.940,45	1.046.901,79	1.077.621,80	1.389.366,33	13.122.351,78	1.093.529,32
2016	1.095.552,26	1.178.793,71	1.195.227,16	1.031.412,03	1.287.860,57	1.079.489,73	1.156.107,48	1.071.261,73	1.109.275,31	988.232,13	1.401.352,66	2.306.837,30	14.901.402,07	1.241.783,51
2017	1.002.326,28	1.131.198,93	930.435,30	978.105,99	1.126.659,47	1.043.520,31	1.243.305,51	1.134.550,24	901.329,14	979.862,00	924.315,01	1.565.962,91	12.961.571,09	1.080.130,92

APURAÇÃO DA PERCENTAGEM MÉDIA MENSAL													
INDICE DE ESTACIONALIDADE (%)													
ANO	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
2013	94,4696	105,9087	81,0350	90,7632	102,5390	96,6959	92,6486	99,2652	96,5262	92,9430	109,7281	137,4776	
2014	112,8637	124,0495	78,7326	95,5010	105,7195	87,2824	91,9551	101,1330	83,4157	99,0857	100,3477	119,9141	
2015	117,6991	89,5705	87,9007	92,1994	100,5609	94,2495	94,9228	94,2089	107,3534	95,7361	98,5453	127,0534	
2016	88,2241	94,9275	96,2508	83,0589	103,7106	86,9306	93,1006	86,2680	89,3292	79,5817	112,8500	185,7681	
2017	92,7967	104,7279	86,1410	90,5544	104,3077	96,6105	115,1069	105,0382	83,4463	90,7170	85,5743	144,9790	
TOTAL	506,0532	519,1841	430,0602	452,0769	516,8376	461,7689	487,7340	485,9132	460,0707	458,0634	507,0454	715,1922	
MÉDIA	101,2106	103,8368	86,0120	90,4154	103,3675	92,3538	97,5468	97,1826	92,0141	91,6127	101,4091	143,0384	= 1.200,0000
% mensal	**8,4342**	**8,6531**	**7,1677**	**7,5346**	**8,6140**	**7,6961**	**8,1289**	**8,0986**	**7,6678**	**7,6344**	**8,4508**	**11,9199**	**= 100,0000**
PROJEÇÃO DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2018													
VALOR DA PROJEÇÃO													**15.955.181,40**
ANO	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**
2018	1.345.379,20	1.380.334,43	1.143.194,41	1.201.988,48	1.373.842,37	1.227.090,61	1.296.935,61	1.292.069,51	1.223.862,80	1.218.724,35	1.348.859,00	1.902.900,63	15.955.181,40

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:92A5EB60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.016 A 10/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.016	12 / 2.016	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.958.234,26	3.687.513,85	1.938.286,47	2.076.867,39	1.766.365,99	1.754.917,89	2.219.047,37	1.817.462,83	2.270.215,61	2.336.408,27	1.652.445,91	2.774.819,06	27.252.584,90	26.357.396,35
Receita Tributária	89.420,97	80.755,18	31.586,33	42.257,65	40.404,81	17.627,19	100.096,27	45.669,48	92.769,01	117.339,92	47.030,18	41.905,70	746.862,69	1.051.383,00
IPTU	4.111,03	6.315,90	844,60	0,00	0,00	0,00	0,00	165,16	4,25	30.174,14	22.682,67	17.955,87	82.253,62	30.000,00
ISS	39.929,63	35.176,47	7.004,62	2.431,27	5.888,60	11.149,88	47.444,18	13.278,84	13.629,21	17.500,49	8.341,16	10.178,94	211.953,29	200.000,00
ITBI	6.427,57	-2.457,23	8.065,06	6.181,03	1.237,20	1.615,00	9.671,40	2.047,77	4.234,71	18.176,01	4.621,06	2.018,72	61.838,30	90.000,00
IRRF	35.870,86	39.460,10	0,00	25.277,34	24.303,81	0,00	32.568,23	23.313,66	68.951,58	36.888,76	224,10	3.146,08	290.004,52	610.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.081,88	2.259,94	15.672,05	8.368,01	8.975,20	4.862,31	10.412,46	6.864,05	5.949,26	14.600,52	11.161,19	8.606,09	100.812,96	121.383,00
Receita de Contribuições	68.098,05	164.396,30	5.673,92	56.157,79	55.751,85	4.434,27	111.842,36	26.507,58	68.704,49	56.482,13	0,00	4.101,28	622.150,02	380.992,38
Receita Patrimonial	104.604,37	154.898,84	155.418,75	155.696,96	146.117,46	94.036,31	115.835,44	102.056,49	163.961,73	121.920,10	112.166,94	84.291,14	1.511.004,53	1.879.468,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	23.761,45	7.437,14	0,00	11.179,52	9.662,87	4.841,61	8.056,70	13.325,39	11.276,57	6.907,63	6.855,01	103.303,89	176.400,00
Transferências Correntes	2.661.389,51	3.244.617,60	1.712.889,19	1.791.330,87	1.464.834,28	1.597.227,43	1.843.768,00	1.599.262,83	1.893.895,50	1.995.118,46	1.462.449,85	2.608.154,51	23.874.938,03	21.935.233,96
Cota-Parte do FPM	949.820,86	1.167.984,48	631.919,41	810.103,77	507.579,69	611.547,08	693.694,81	639.389,11	493.816,02	560.046,50	470.250,38	532.928,15	8.069.080,26	6.909.985,00
Cota-Parte do ICMS	378.963,47	396.266,46	394.283,12	346.667,26	344.327,98	352.143,46	440.375,95	343.010,28	443.883,85	440.977,18	402.074,31	394.722,58	4.677.695,90	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.386,19	5.869,96	12.627,96	3.622,82	19.273,44	15.864,69	20.154,04	14.567,46	18.453,56	13.518,58	7.711,38	13.235,20	153.285,28	80.000,00
Cota-Parte do ITR	407,28	659,28	106,27	62,43	13,94	1.767,68	804,54	334,21	207,73	202,23	2.119,08	5.161,19	11.845,86	3.000,00
Transferências LC 87/1996	575,00	575,00	558,26	558,26	558,26	558,26	558,26	558,26	558,26	558,26	558,26	558,26	6.732,60	7.500,00
Transferências LC 61/1989	1.669,43	42.747,69	1.336,72	1.684,21	1.783,00	1.166,75	2.020,31	1.590,78	1.561,71	1.894,83	1.618,05	2.016,16	61.089,64	79.500,00
Transferências do FUNDEB	527.729,59	636.700,99	434.452,50	466.130,13	409.564,60	418.888,13	493.937,26	438.187,32	426.444,08	462.493,53	400.657,70	406.356,26	5.521.542,09	5.200.000,00
Outras Transferências Correntes	793.837,69	993.813,74	237.604,95	162.501,99	181.733,37	195.291,38	192.222,83	161.625,41	508.970,29	515.427,35	177.460,69	1.253.176,71	5.373.666,40	4.155.248,96
Outras Receitas Correntes	34.721,36	19.084,48	25.281,14	31.424,12	48.078,07	31.929,82	42.663,69	35.909,75	37.559,49	34.271,09	23.891,31	29.511,42	394.325,74	933.918,26
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	419.759,03	641.984,81	213.572,86	352.113,99	295.465,26	248.970,06	396.918,07	249.393,05	350.429,88	317.821,37	200.486,33	236.309,18	3.923.223,89	3.961.410,58
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	68.098,05	164.396,30	5.673,92	56.157,79	55.751,85	4.434,27	111.842,36	26.507,58	68.704,49	56.482,13	0,00	4.101,28	622.150,02	380.992,38
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	35.870,86	47.150,37	0,00	25.277,34	24.303,81	0,00	32.568,23	23.313,66	68.951,58	36.888,76	224,10	3.146,08	297.694,79	560.000,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	48.159,60	120.092,74	0,00	38.476,00	41.059,00	48.159,60	21.390,00	0,00	21.390,00	21.390,00	23.719,60	39.740,80	423.577,34	522.318,20
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	267.630,52	310.345,40	207.898,94	232.202,86	174.350,60	196.376,19	231.117,48	199.571,81	191.383,81	203.060,48	176.542,63	189.321,02	2.579.801,74	2.498.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.538.475,23	3.045.529,04	1.724.713,61	1.724.753,40	1.470.900,73	1.505.947,83	1.822.129,30	1.568.069,78	1.919.785,73	2.018.586,90	1.451.959,58	2.538.509,88	23.329.361,01	22.395.985,77
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 02/fev/2018 as 12h e 05m.														

EDSON FRANCISCO DA SILVA
Secretario de Fazenda

RENATA GUIMARAES DAMACENO
Contador (a)

ANILDO ALBERTON
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:EC4AB997

